



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

**LEI Nº 2.208**, de 31 de agosto de 2015

Altera o Código Tributário do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei altera o Código Tributário do Município de Toledo.

**Art. 2º** – O artigo 17 da Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

“**Art. 17** – ...

...

V – imóveis não edificados, localizados no quadrilátero delimitado pela Avenida Parigot de Souza e pelas Ruas São João, Piratini e Santos Dumont, utilizados exclusivamente para a atividade de estacionamento coletivo de veículos automotores: um por cento.

...

§ 3º – A alíquota de que trata o inciso V do **caput** deste artigo não se aplica aos imóveis utilizados para estacionamento exclusivo para clientes de estabelecimentos industriais, comerciais ou prestadores de serviços.

§ 4º – Para ser beneficiado pela alíquota de que trata o inciso V do **caput** deste artigo, o estabelecimento deverá observar as normas municipais que regulam a atividade.

...”

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 2

### **LEI "R" Nº 97**, de 31 de agosto de 2015

Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2016, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

#### **CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS**

**Art. 1º** – Esta Lei estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2016, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

**Art. 2º** – Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal e em conformidade com os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Toledo para 2016, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município;
- IV – as diretrizes gerais para a execução dos orçamentos;
- V – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal, encargos sociais e serviços com terceiros;
- VII – o Anexo de Metas Fiscais;
- VIII – o Anexo de Riscos Fiscais;
- IX – as disposições gerais.

#### **CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 3º** – O Município de Toledo executará, no exercício de 2016, as ações constantes no Anexo de Metas e Prioridades, que passa a fazer parte integrante desta Lei, tendo como prioridades:

- I – a valorização do ser humano e a melhoria da qualidade de vida, por meio da inclusão social e implementação de políticas públicas de forma eficiente, eficaz e com efetividade em todas as áreas e setores;
- II – a participação da sociedade na administração e gestão pública, com transparência e controle social, por meio de diálogo permanente com servidores e servidoras, cidadãos e cidadãs em fóruns, conselhos e conferências setoriais, sindicatos, associações, entidades e organizações não-governamentais;
- III – o desenvolvimento econômico com sustentabilidade socioambiental planejado, integrado e implementado por meio de políticas públicas estruturantes.

§ 1º – A alocação de recursos na lei orçamentária para 2016 manterá compatibilidade com as ações estabelecidas no Anexo de Metas e Prioridades, desta Lei.

§ 2º – As ações do Anexo de Metas e Prioridades serão correlacionadas aos projetos, atividades e operações especiais inclusos na lei orçamentária para 2016.

§ 3º – Para que as ações possam manter compatibilidade com a lei orçamentária e com a execução orçamentária do exercício de 2016, fica o Executivo municipal autorizado a:

- I – adequar a projeção das receitas e despesas constantes nos Demonstrativos I e III e nos Anexos I, II, III, V e VII desta Lei;
- II – adequar os valores das ações contidas no Anexo de Metas e Prioridades, conforme a lei orçamentária anual e as alterações orçamentárias procedidas durante o exercício de 2016;
- III – incluir e adequar as metas das ações conforme a elaboração e execução do orçamento de 2016.

§ 4º – Os valores das ações e das metas contidas no Anexo de Metas e Prioridades passam a vigorar conforme as adequações e inclusões procedidas nos termos dos incisos do parágrafo anterior.

#### **CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 4º** – Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I – *Programa de Trabalho*, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- II – *Atividade*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III – *Projeto*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV – *Operação Especial*, despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º – Cada programa de trabalho identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os valores, as metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º – As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

§ 3º – Cada atividade, projeto e operação especial identificarão função, subfunção e programas aos quais se vinculam.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 3

§ 4º – As categorias de programação de que trata esta Lei serão incluídas no orçamento através de programas de trabalho, sendo identificados através da classificação funcional programática (função, subfunção, programa, projeto/atividade) e das categorias econômicas.

**Art. 5º** – O orçamento fiscal, incluídos os de autarquias, fundações e fundos com contabilidade descentralizada, discriminará a despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Portaria nº 42/1999, a Portaria Conjunta nº 3/2008, do Ministério do Orçamento e Gestão, as Portarias Interministeriais nºs 163/2001, 325/2001, 519/2001, 688/2005 e 338/2006, Portaria Conjunta SOF/STN nº 01, de 30/06/2009, Portaria Conjunta SOF/STN nº 01, de 18/06/2010, Portaria Conjunta SOF/STN nº 02, de 19/08/2010, e Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pertinentes à matéria, obedecendo a seguinte estrutura:

I – *Classificação Institucional*, cuja finalidade principal é evidenciar as unidades administrativas responsáveis pela execução da despesa, classificando os órgãos e fixando responsabilidades entre esses, com consequentes controles e avaliações de acordo com a programação orçamentária, observado o seguinte:

a) a classificação institucional deverá obedecer a legislação que norteia a organização administrativa, bem como as legislações que instituírem fundos especiais;

b) as alterações na estrutura administrativa, procedidas após a aprovação da lei orçamentária poderão ser efetivadas a partir do exercício seguinte, conforme a conveniência da administração municipal, adequando o orçamento em execução às finalidades da nova estrutura organizacional.

II – *Classificação Funcional*, que compreenderá as seguintes categorias:

a) Função, correspondendo ao nível máximo de agregação das ações desenvolvidas pelo Município;

b) Subfunção, representando uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

c) Programas, compreendendo as partes do conjunto de ações e recursos da subfunção a que estejam vinculados, necessárias ao atingimento de produtos finais.

III – *Classificação da Natureza da Despesa*, com os seguintes desdobramentos:

CATEGORIAS ECONÔMICAS

GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

MODALIDADES DE APLICAÇÃO

ELEMENTOS DE DESPESA

§ 1º – Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades, especificando os valores, as metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º – Cada projeto ou atividade estará vinculado a uma função, a uma subfunção e a um programa.

**Art. 6º** – A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I – à concessão de subvenções, auxílios e contribuições;

II – ao pagamento de precatórios judiciais;

III – à amortização, aos juros e à correção da dívida fundada interna.

**Art. 7º** – O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de mensagem circunstanciada, projeto de lei, tabelas e especificação de programas especiais de trabalho, definidos no artigo 22 da Lei Federal nº 4.320/64, além dos quadros constantes em seu artigo 2º, e, ainda, do seguinte:

I – previsão das receitas, observada para a sua estimativa a metodologia definida no artigo 9º desta Lei;

II – demonstrativo das despesas entre órgãos, unidades e funções de governo;

III – demonstrativo comprovando gastos na educação, na saúde e com pessoal.

**Art. 8º** – As ações de governo, tanto as de natureza de manutenção quanto as de investimentos, serão apresentadas na forma de categoria de programação, por unidade orçamentária, projeto/atividade, evitando-se créditos com finalidade imprecisa.

**Art. 9º** – A previsão das receitas observará as normas técnicas e legais, considerará os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do Produto Interno Bruto (PIB), da evolução da receita, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

§ 1º – O Demonstrativo I do Anexo de Metas Fiscais apresentará, em valores correntes, a previsão da receita total da administração direta, fundacional, autárquica e dos fundos especiais.

§ 2º – Os valores estimados no Demonstrativo I servirão como base para a projeção das receitas e despesas na elaboração da lei orçamentária anual.

### CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

**Art. 10** – A elaboração do projeto de lei e a aprovação da lei orçamentária de 2016 atenderão os preceitos dos §§ 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 165 da Constituição Federal e do § 3º do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Toledo, e serão realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levarão em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

**Art. 11** – O orçamento municipal compreenderá as receitas e despesas da administração direta, fundacional, autárquica e dos fundos especiais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, obedecidos, na sua elaboração, os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio, exclusividade, especificação, universalidade, programação e clareza.

Parágrafo único – Para a elaboração do orçamento, o Município seguirá as normas da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Paraná.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 4

**Art. 12** – O orçamento municipal contemplará dotações para a execução de investimentos e para a manutenção e a conservação do patrimônio público.

Parágrafo único – Os investimentos em andamento e a manutenção e conservação do patrimônio público terão prioridade na aplicação dos recursos, atendendo ao disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 13** – O orçamento municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito público ou privado, mediante contratos ou convênios, desde que sejam de conveniência do governo e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados, observado o disposto no artigo 141 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 14** – O orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, será elaborado em valores de julho de 2015, podendo-se corrigi-los no mês de dezembro de 2015, mediante a aplicação do IGP-M ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, referente ao período de julho a novembro de 2015.

§ 1º – Após a publicação do decreto de abertura dos orçamentos da administração direta e indireta, estes poderão ser corrigidos pelo índice estipulado no **caput** deste artigo, para manter-se o valor aquisitivo da moeda.

§ 2º – A correção do orçamento poderá ser realizada em dotações específicas ou em todas as dotações proporcionalmente, desde que não ultrapasse o valor total da correção.

§ 3º – O limite a ser estabelecido para o manejo orçamentário e para a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento-programa da administração direta, fundacional, autárquica e de fundos especiais será calculado, independentemente, sobre os valores orçamentários atualizados, na forma do disposto neste artigo.

**Art. 15** – A previsão de recursos oriundos de operações de crédito não poderá ultrapassar o limite estabelecido pelo Senado Federal e pelo § 2º do artigo 12 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 16** – O Poder Executivo municipal colocará à disposição da Câmara Municipal as estimativas das receitas para o exercício de 2016, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

**Art. 17** – Os poderes executivo e legislativo municipal, em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ficam autorizados a realizar manejo orçamentário, na forma de créditos adicionais suplementares, no orçamento da administração direta, indireta, autárquica, fundacional e de fundos especiais, independentemente, até o limite de vinte por cento do valor total atualizado do orçamento.

§ 1º – O manejo orçamentário constitui-se na reprogramação ou reavaliação das prioridades das ações mediante a realocação de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro e de uma unidade orçamentária para outra.

§ 2º – A reprogramação referida no parágrafo anterior será realizada na forma de transferência, transposição e remanejamento dos recursos.

§ 3º – Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I – transferência, a realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão, num mesmo programa de trabalho, entre as categorias econômicas de despesa, mantendo-se o programa em funcionamento;
- II – transposição, a realocação de recursos que ocorre entre programas de trabalho, dentro do mesmo órgão, ampliando, desta forma, um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto;
- III – remanejamento, a realocação de recursos em sede intra-organizacional, ou seja, de um órgão/entidade para outro, repriorizando as ações governamentais.

§ 4º – Excluem-se do limite de que trata o **caput** deste artigo os créditos adicionais suplementares e especiais que decorrerem de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

### CAPÍTULO V DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

**Art. 18** – A execução dos orçamentos obedecerá:

- I – o equilíbrio entre receitas e despesas;
- II – as normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos orçamentários;
- III – as condições e exigências para transferências de recursos a instituições públicas e privadas;
- IV – a forma de utilização e montante da reserva de contingência;
- V – as condições e exigências para o custeio de despesas de outros entes da Federação;
- VI – as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e da Secretaria do Tesouro Nacional quanto à aplicação da classificação institucional, classificação funcional programática, classificação das naturezas de despesa, classificação da receita, fontes de recurso, modalidades de aplicação, indicadores de uso e grupos de arrecadação nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 1º – O montante da despesa a ser empenhada em 2016 não ultrapassará a realização da receita orçamentária no mesmo período.

§ 2º – Se verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Executivo promoverá a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme os seguintes critérios:

- I – redução dos investimentos realizados com recursos próprios;
- II – redução dos serviços extras (horas-extras) executados pelos servidores públicos;
- III – redução do número de estagiários contratados;
- IV – redução das despesas com os serviços de energia elétrica, telefone, água e esgoto;
- V – redução dos custos de manutenção dos veículos automotores;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 5

VI – redução do custo com serviços terceirizados para manutenção da estrutura física e limpeza dos prédios públicos;  
VII – redução do custo com atividades administrativas.

§ 3º – A limitação dos empenhos de que trata o parágrafo anterior poderá ser feita de forma proporcional sobre todos os itens ou somente sobre um item, conforme conveniência da administração.

§ 4º – O Executivo expedirá ato determinando índice de redução de empenhos sobre os itens definidos no § 2º deste artigo, além de determinar, dentro de cada item, os subitens que serão reduzidos.

§ 5º – Não serão objeto de limitação de empenhos as obrigações constitucionais e legais e as relativas ao pagamento da dívida fundada interna.

§ 6º – Os custos e resultados das ações governamentais de que trata o inciso II do **caput** deste artigo serão apurados e/ou controlados através de contabilidade pública.

§ 7º – A transferência de recursos a instituições privadas para atendimento de despesas correntes ou de capital, compreendidas as subvenções, deverão ser autorizadas por lei específica e estar previstas no orçamento, compreendidos os créditos especiais, e atender às disposições do parágrafo único do artigo 16, do parágrafo único do artigo 17, do parágrafo único do artigo 18 e dos artigos 19 e 21, todos da Lei Federal nº 4.320/64, e da Resolução nº 03/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ 8º – O montante da reserva de contingência para o exercício financeiro de 2016 será de, no mínimo, 0,4% (quatro décimos por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos e a servir como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais na reprogramação ou reavaliação das prioridades das ações governamentais.

§ 9º – O Município poderá contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, desde que cumpridas as condições dos incisos I e II do artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 10 – O Município poderá destinar recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou jurídicas, desde que autorizado por lei específica, haja previsão no Plano Plurianual vigente e cumpra as condições dos §§ 1º e 2º do artigo 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 11 – Os Poderes Executivo e Legislativo municipais ficam autorizados a proceder às alterações informadas no inciso VI do **caput** deste artigo para atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e as necessidades de execução.

**Art. 19** – Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo:

- I – estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso; e
- II – disporá em metas mensais de arrecadação, a receita anual do Município.

**Art. 20** – As despesas relativas à publicação dos atos oficiais do Município e à divulgação de programas, campanhas e atividades municipais, não poderão ultrapassar, no ano de 2016, o limite de 2% (dois por cento) das receitas correntes do mesmo período.

**Art. 21** – A execução orçamentária deve obedecer aos preceitos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Toledo.

### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 22** – Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual serão considerados os efeitos de alterações na legislação tributária ou na base de cálculo das transferências constitucionais efetivados e/ou autorizados até 30 de setembro de 2015.

§ 1º – As leis de alteração na legislação tributária, referentes a descontos para pagamento à vista e/ou para parcelamento de créditos tributários, que são reeditadas anualmente, deverão também ter seus efeitos considerados na projeção da receita para o exercício de 2016.

§ 2º – Havendo aumento da receita em razão de modificações na legislação tributária nacional ou no aumento de alíquotas de repasse das transferências constitucionais, este valor poderá ser utilizado como crédito adicional suplementar ou como recurso para abertura de crédito adicional especial.

### CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E SERVIÇOS COM TERCEIROS

**Art. 23** – No exercício financeiro de 2016, as despesas com pessoal, ativo e inativo, e encargos sociais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Toledo, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, assegurada a revisão geral anual, conforme dispõe o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

§ 1º – O Município poderá conceder vantagens ou aumento de remuneração aos servidores e empregados públicos municipais, desde que observados os limites legais e autorizados por lei específica.

§ 2º – Para atender as demandas do serviço público, o Município poderá efetuar alterações no plano de cargos, empregos e funções e na estrutura de carreira dos servidores, desde que autorizado por lei específica, bem como realizar a contratação ou admissão de pessoal até o limite de vagas estipulado no respectivo plano.

**Art. 24** – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 6

Parágrafo único – Para o cumprimento dos limites estabelecidos no **caput** deste artigo, o Município de Toledo adotará as seguintes providências, pela ordem:

- I – redução das horas-extras realizadas pelos servidores municipais;
- II – redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;
- III – exoneração dos servidores não-estáveis;
- IV – exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

**Art. 25** – No exercício de 2016, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa de pessoal houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, exceto para o caso previsto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição Federal, somente poderá ocorrer para o atendimento de relevante interesse público decorrente de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único – A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no **caput** deste artigo, é de exclusiva competência do Chefe do Poder Executivo.

### CAPÍTULO VIII DO ANEXO DE METAS FISCAIS

**Art. 26** – O Anexo de Metas Fiscais foi elaborado com base no Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, e abrange os órgãos da administração direta e indireta, estando dividido nos seguintes demonstrativos:

- I – Demonstrativo I – Metas Anuais;
- II – Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III – Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV – Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V – Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI – Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;
- VII – Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VIII – Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 1º – Para a elaboração dos demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais, foi utilizada a metodologia e memória de cálculo representada nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX e que são parte integrante desta Lei.

§ 2º – Após a apuração do Resultado Nominal do exercício de 2015, a administração municipal poderá reestimar o Resultado Primário e o Resultado Nominal previsto para o exercício de 2016, devendo elaborar esta reestimativa até o envio ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná da primeira remessa das informações relativas ao exercício de 2016.

§ 3º – Para a reestimativa dos Resultados Primário e Nominal a que se refere o parágrafo anterior deverão ser elaboradas novas memórias de cálculo e refeitos os demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais pertinentes ao assunto.

### CAPÍTULO IX DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS

**Art. 27** – Os Riscos Fiscais informados seguidamente em exercícios anteriores serão incluídos no orçamento conforme instrução do Manual de Demonstrativos Fiscais aprovado pela 6ª edição da Portaria nº 553, de 22 de setembro de 2014, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo único – O Município poderá adequar o Anexo de Riscos Fiscais no surgimento de riscos fiscais, mediante lei específica.

### CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 28** – Para cada fundo especial será elaborado plano de aplicação, cujo conteúdo estabelecerá:

- I – as fontes de recursos financeiros, determinadas pela lei de criação, classificadas nas categorias econômicas das Receitas Correntes e Receitas de Capital;
- II – as aplicações, onde serão discriminadas:
  - a) as ações que serão desenvolvidas através do fundo;
  - b) os recursos destinados ao cumprimento das metas e das ações, classificadas sob as categorias econômicas de Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Parágrafo único – Os planos de aplicação serão parte integrante do orçamento do Município.

**Art. 29** – Nas ações dos fundos municipais e na programação de seus gastos, observar-se-ão as prioridades e metas constantes do Anexo de Metas e Prioridades desta Lei.

**Art. 30** – Na elaboração do orçamento de investimentos das empresas municipais serão observadas as diretrizes de que trata esta Lei.

**Art. 31** – O orçamento de investimentos das empresas municipais compreenderá os programas de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha o capital ou a maioria do capital social com direito a voto.

**Art. 32** – Os investimentos à conta dos recursos oriundos da participação acionária do Município serão programados de acordo com as dotações previstas no orçamento geral do Município.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 7

**Art. 33** – Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafa da Lei Orçamentária Anual, até 31 de dezembro de 2015, fica o Poder Executivo autorizado a executar a programação dele constante, até o limite de 1/12 (duodécimo) do projeto de lei orçamentária anual ao mês em que não se dispuser da aprovação do orçamento.

**Art. 34** – Caberá ao órgão de planejamento do Município a elaboração das propostas de orçamentos de que trata a presente Lei e contará com o apoio das secretarias municipais.

Parágrafo único – A participação popular para a elaboração da proposta orçamentária dar-se-á através da realização de audiência pública, onde os representantes dos segmentos organizados da comunidade e a população em geral apresentarão suas proposições.

**Art. 35** – Obedecidos os limites e disposições legais, em especial o artigo 38 e seus parágrafos, incisos e alíneas da Lei Complementar nº 101/2000, além das Resoluções do Senado Federal, o Município poderá, para atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro, realizar Operação de Crédito por Antecipação de Receita (ARO).

**Art. 36** – Consideram-se como irrelevantes, para os efeitos do § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, as despesas com obras, serviços e compras que não ultrapassem os limites dispostos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Art. 37** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 8

### 2.1 DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

#### METAS ANUAIS 2016

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	483.526.177,41	460.940.111,93	17,36%	526.371.651,23	479.259.048,94	18,90%	572.082.921,72	497.496.616,58	20,54%
Receitas Primárias (I)	441.984.651,64	421.339.038,74	15,87%	493.975.165,86	449.762.193,00	17,74%	537.004.425,94	466.991.540,65	19,28%
Despesa Total	483.526.177,41	460.940.111,93	17,36%	526.371.651,23	479.259.048,94	18,90%	572.082.921,72	497.496.616,58	20,54%
Despesas Primárias (II)	476.081.777,41	453.843.448,44	17,09%	518.182.911,23	471.803.237,57	18,60%	562.926.610,72	489.534.075,54	20,21%
Resultado Primário (III) = (I – II)	(34.097.125,77)	(32.504.409,69)	-1,22%	(24.207.745,37)	(22.041.044,57)	-0,87%	(25.922.184,78)	(22.542.534,89)	-0,93%
Resultado Nominal	9.764.155,28	9.308.060,33	0,35%	(3.190.497,75)	(2.904.934,02)	-0,11%	1.801.871,96	1.566.949,77	0,06%
Dívida Pública Consolidada	47.923.693,42	45.685.122,42	1,72%	58.992.640,06	53.712.536,58	2,12%	58.992.640,06	51.301.372,09	2,12%
Dívida Consolidada Líquida	13.901.523,71	13.252.167,50	0,50%	10.533.827,71	9.591.003,31	0,38%	12.175.654,91	10.588.232,74	0,44%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%

FONTE: Anexo III e IV da Metodologia e Memória de Cálculo da LDO 2016.

OBS:

- Dados consolidados considerando administração direta e indireta (fundação, fundos especiais e autárquica) nas receitas e despesas totais e primárias;
- Dados consolidados para a projeção do resultado nominal, com exceção da entidade previdenciária;
- Resultado nominal, dívida consolidada e líquida de 2016, 2017 e 2018 foram projetados com base no demonstrativo do Anexo IV;
- Os resultados primários foram projetados conforme valores estimados de receita e despesa constantes no Anexo III;
- As receitas e despesas de 2016 a 2018 foram estimadas conforme metodologia de cálculo constantes nos Anexos I e II e demonstrativos dos Anexos V e VIII;
- Os valores constantes equivalem aos valores correntes ajustados da variação do poder aquisitivo da moeda. Foram calculados expurgando os índices de deflação (2016 – 4,9%, 2017 – 4,7% e 2018 – 4,7%) aplicados no valor corrente, trazendo os valores das metas de cada ano para valores praticados em 2015. Os índices de inflação de 2016 e 2017 referem-se a índices projetados pelo Banco Central, sendo repetidos para 2018 o índice de 2017.

(1/1)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 9

## 2.2 DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2016

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	386.433.076,63	13,87%	331.529.492,97	11,90%	(54.903.583,66)	-14,21%
Receitas Primárias (I)	357.732.258,77	12,84%	310.022.358,57	11,13%	(47.709.900,20)	-13,34%
Despesa Total	386.433.076,63	13,87%	326.236.731,72	11,71%	(60.196.344,91)	-15,58%
Despesas Primárias (II)	379.300.476,63	13,62%	320.288.721,93	11,50%	(59.011.754,70)	-15,56%
Resultado Primário (III) = (I-II)	(21.568.217,86)	-0,77%	(10.266.363,36)	-0,37%	11.301.854,50	-52,40%
Resultado Nominal	2.592.499,68	0,09%	4.584.741,49	0,16%	1.992.241,81	76,85%
Dívida Pública Consolidada	44.412.953,19	1,59%	41.887.851,81	1,50%	(2.525.101,38)	-5,69%
Dívida Consolidada Líquida	12.023.044,79	0,43%	(4.357.250,06)	-0,16%	(16.380.294,85)	-136,24%

FONTE: RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2014 (Balanço Orçamentário, Demonstrativo do Resultado Nominal e Demonstrativo de Resultado Primário) e Anexo de Metas Fiscais LDO 2014.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 10

### 2.3 DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2016

AMF – Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	
Receita Total	300.729.183,24	331.529.492,97	10,24%	402.244.364,44	21,33%	483.526.177,41	20,21%	526.371.651,23	8,86%	572.082.921,72	8,68%	
Receitas Primárias (I)	283.353.419,47	310.022.358,57	9,41%	375.177.812,12	21,02%	441.984.651,64	17,81%	493.975.165,86	11,76%	537.004.425,94	8,71%	
Despesa Total	276.585.946,17	326.236.731,72	17,95%	402.244.364,44	23,30%	483.526.177,41	20,21%	526.371.651,23	8,86%	572.082.921,72	8,68%	
Despesas Primárias (II)	270.159.962,38	320.288.721,93	18,56%	395.394.387,54	23,45%	476.081.777,41	20,41%	518.182.911,23	8,84%	562.926.610,72	8,63%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	13.193.457,09	(10.266.363,15)	-177,81%	(20.216.575,42)	96,92%	(64.097.125,77)	68,66%	(24.207.745,37)	-29,00%	(25.922.184,78)	7,08%	
Resultado Nominal	(12.861.434,62)	4.584.741,49	-135,65%	14.567.292,92	217,73%	9.764.155,28	-32,97%	(3.190.497,75)	-132,68%	1.801.871,96	-156,48%	
Dívida Pública Consolidada	42.041.909,01	41.887.851,81	-0,37%	55.191.518,77	31,76%	47.923.693,42	-13,17%	58.992.640,06	23,10%	58.992.640,06	0,00%	
Dívida Consolidada Líquida	(8.701.492,47)	(4.357.250,06)	-49,93%	30.638.179,88	-803,15%	13.901.523,71	-54,63%	10.533.827,71	-24,23%	12.175.654,91	15,59%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	
Receita Total	345.286.391,87	357.720.322,91	3,60%	402.244.364,44	12,45%	460.940.111,93	14,59%	479.259.048,94	3,97%	497.496.616,58	3,81%	
Receitas Primárias (I)	325.336.167,18	334.514.124,90	2,82%	375.177.812,12	12,16%	421.339.038,74	12,30%	449.762.193,00	6,75%	466.991.540,65	3,83%	
Despesa Total	317.565.998,64	352.009.433,53	10,85%	402.244.364,44	14,27%	460.940.111,93	14,59%	479.259.048,94	3,97%	497.496.616,58	3,81%	
Despesas Primárias (II)	310.187.916,03	345.591.530,96	11,41%	395.394.387,54	14,41%	453.843.448,44	14,78%	471.803.237,57	3,96%	489.534.075,54	3,76%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	15.148.251,15	(11.077.406,07)	-173,13%	(20.216.575,42)	82,50%	(32.504.409,69)	60,78%	(22.041.044,57)	-32,19%	(22.542.534,89)	2,28%	
Resultado Nominal	(14.767.034,93)	4.946.936,07	-133,50%	14.567.292,92	194,47%	9.308.060,33	-36,10%	(2.904.934,02)	-131,21%	1.566.949,77	-153,94%	
Dívida Pública Consolidada	48.271.002,21	45.196.992,10	-6,37%	55.191.518,77	22,11%	45.685.122,42	-17,22%	53.712.536,58	17,57%	51.301.372,09	-4,49%	
Dívida Consolidada Líquida	(9.990.739,53)	(4.701.472,81)	-52,94%	30.638.179,88	-751,67%	13.252.167,50	-56,75%	9.591.003,31	-27,63%	10.588.232,74	10,40%	

MONETÁRIA DE CÁLCULO DA LDO 2016.

FONTES: RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Balancete Orçamentário, Demonstrativo do Resultado Nominal e Demonstrativo do Resultado Primário) de 2013 e 2014, Anexo de Metas Fiscais LDO 2015 e Anexo III e IV da Metodologia e Memória de Cálculo da LDO 2016.

OBS.:

- A posição dos saldos de 2013 e 2014 é de 31 de dezembro;
- Resultado nominal, dívida consolidada e dívida líquida de 2016, 2017 e 2018 foram projetados com base no demonstrativo do Anexo IV;
- Os resultados primários foram projetados conforme valores estimados de receita e despesa constantes no Anexo III;
- As receitas e despesas de 2016 a 2018 foram estimadas conforme metodologia de cálculo constantes nos Anexos I e II e demonstrativos dos Anexos V e VIII;
- Os valores constantes equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda. Foram calculados expurgando os índices de inflação (2014 – 6,41% e 2015 – 7,9%) ou deflação (2016 – 4,9% e 2017 – 4,7% e 2018 – 4,7%) aplicados no valor corrente, trazendo os valores das metas de cada ano para valores praticados em 2015. Os índices de inflação de 2014 e 2015 referem-se ao IPCA divulgado pelo IBGE, de 2016 e 2017 índices projetados pelo Banco Central, sendo repetidos para 2018 o índice de 2017.

**2.4 DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO****MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2016**

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

**RS 1,00**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2014</b>	<b>%</b>	<b>2013</b>	<b>%</b>	<b>2012</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	440.439.146,49	100%	390.310.875,85	100%	358.456.401,34	100%
Reservas						
Resultado Acumulado						
<b>TOTAL</b>	<b>440.439.146,49</b>	<b>100%</b>	<b>390.310.875,85</b>	<b>100%</b>	<b>358.456.401,34</b>	<b>100%</b>

**COORDENADORIA DE PREVIDÊNCIA TOLEDOPREV****REGIME PREVIDENCIÁRIO**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2014</b>	<b>%</b>	<b>2013</b>	<b>%</b>	<b>2012</b>	<b>%</b>
Patrimônio	44.487.338,98	100%	-264.569.930,93	100%	-224.356.369,85	100%
Reservas						
Lucros ou prejuízos acumulados						
<b>TOTAL</b>	<b>44.487.338,98</b>	<b>100%</b>	<b>(264.569.930,93)</b>	<b>100%</b>	<b>(224.356.369,85)</b>	<b>100%</b>

FONTE: Balanço Patrimonial dos exercícios de 2012 a 2014.

Justificativa: Há uma tendência de crescimento do Patrimônio Líquido, tendo em vista que as receitas do fundo de contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, contribuições patronal, aportes financeiros e compensação previdenciária são superiores aos dispêndios com aposentadorias, pensões e outros benefícios. Mesmo ocorrendo aumento do Patrimônio Líquido o Fundo tem apresentado crescimento no valor das reservas matemáticas em razão da concessão de aposentadorias e do aumento do número de servidores e ainda a concessão de aumentos salariais por tempo de serviço, mérito, titulação e qualificação. O Regime Previdenciário no exercício de 2014 passou a ser superavitário pois passou a contabilizar os repasses do custo suplementar de acordo com o plano de amortização do déficit atuarial.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 12

### 2.5 DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2016

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

RS 1,00

<i>RECEITAS REALIZADAS</i>	<i>2014 (a)</i>	<i>2013 (b)</i>	<i>2012 (c)</i>
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	252.998,53	163.366,36	7.948.341,44
Alienação de Bens Móveis	107.200,00	21.750,00	190.277,50
Alienação de Bens Imóveis	145.798,53	141.616,36	7.758.063,94

<i>DESPESAS EXECUTADAS</i>	<i>2014 (d)</i>	<i>2013 (e)</i>	<i>2012 (f)</i>
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	64.014,68	3.219.352,70	4.386.649,30
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	64.014,68	3.219.352,70	4.386.649,30
Investimentos	64.014,68	3.219.352,70	4.386.649,30
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

<b><u>SALDO FINANCEIRO</u></b>	<b>2014</b> (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	<b>2013</b> (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	<b>2012</b> (i) = (Ic - IIIf)
<b>VALOR (III)</b>	<b>694.689,65</b>	<b>505.705,80</b>	<b>3.561.692,14</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública (SCP550), Departamento de Controle Contábil e Financeiro, RREO da Lei de Responsabilidade Fiscal, Balancete por fonte de recursos, fontes 304, 501 e 506.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 13

### 2.6 DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

#### MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS 2016

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2014	40.548.492,60	25.093.432,65	15.455.059,95	135.664.629,94
2015	29.236.462,94	26.297.098,07	2.939.364,87	138.603.994,81
2016	30.203.083,93	27.248.140,84	2.954.943,09	141.558.937,90
2017	30.296.613,16	29.800.862,69	495.750,47	142.054.688,37
2018	30.330.991,25	33.079.874,47	-2.748.883,22	139.305.805,15
2019	30.453.807,79	35.092.650,69	-4.638.842,90	134.666.962,25
2020	30.612.966,94	36.352.869,59	-5.739.902,65	128.927.059,60
2021	30.717.579,48	38.346.500,57	-7.628.921,09	121.298.138,51
2022	30.806.917,22	40.653.446,60	-9.846.529,38	111.451.609,13
2023	30.861.604,89	43.254.872,34	-12.393.267,45	99.058.341,68
2024	30.892.976,16	46.113.466,43	-15.220.490,27	83.837.851,41
2025	30.961.273,28	48.696.871,34	-17.735.598,06	66.102.253,35
2026	31.025.213,20	50.818.112,09	-19.792.898,89	46.309.354,46
2027	31.112.671,96	52.914.746,62	-21.802.074,66	24.507.279,80
2028	31.231.145,03	54.397.571,06	-23.166.426,03	1.340.853,77
2029	31.328.739,00	56.531.614,80	-25.202.875,80	-23.862.022,03
2030	31.383.562,67	59.132.714,30	-27.749.151,63	-51.611.173,66
2031	31.483.061,43	61.027.264,18	-29.544.202,75	-81.155.376,41
2032	31.498.929,89	64.482.311,80	-32.983.381,91	-114.138.758,32
2033	31.445.926,54	68.929.307,99	-37.483.381,45	-151.622.139,77
2034	31.554.828,91	70.559.369,02	-39.004.540,11	-190.626.679,88
2035	31.401.935,60	76.653.592,33	-45.251.656,73	-235.878.336,61
2036	31.403.094,95	79.951.253,98	-48.548.159,03	-284.426.495,64
2037	31.439.286,56	82.522.062,01	-51.082.775,45	-335.509.271,09
2038	31.496.250,32	84.463.603,37	-52.967.353,05	-388.476.624,14
2039	31.541.664,32	86.608.903,82	-55.067.239,50	-443.543.863,64
2040	31.558.904,85	88.866.097,64	-57.307.192,79	-500.851.056,43
2041	31.516.183,62	92.277.366,12	-60.761.182,50	-561.612.238,93
2042	31.497.680,17	94.915.224,90	-63.417.544,73	-625.029.783,66
2043	31.488.891,54	97.141.814,32	-65.652.922,78	-690.682.706,44
2044	31.490.543,49	99.118.174,48	-67.627.630,99	-758.310.337,43
2045	31.486.626,11	100.736.470,55	-69.249.844,44	-827.560.181,87
2046	31.487.923,33	102.208.274,78	-70.720.351,45	-898.280.533,32
2047	31.535.389,84	104.064.534,45	-72.529.144,61	-970.809.677,93
2048	31.493.479,10	105.424.414,16	-73.930.935,06	-1.044.740.612,99
2049	31.560.781,76	107.135.211,66	-75.574.429,90	-1.120.315.042,89
2050	31.525.405,34	108.215.982,73	-76.690.577,39	-1.197.005.620,28
2051	31.537.587,55	109.423.899,50	-77.886.311,95	-1.274.891.932,23
2052	31.567.423,74	111.003.999,09	-79.436.575,35	-1.354.328.507,58
2053	31.542.220,01	112.752.564,79	-81.210.344,78	-1.435.538.852,36



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 14

2054	31.499.598,60	113.519.179,99	-82.019.581,39	-1.517.558.433,75
2055	31.511.049,61	115.088.289,26	-83.577.239,65	-1.601.135.673,40
2056	31.449.807,30	115.373.051,03	-83.923.243,73	-1.685.058.917,13
2057	31.475.709,55	115.721.431,50	-84.245.721,95	-1.769.304.639,08
2058	31.479.800,09	115.579.575,84	-84.099.775,75	-1.853.404.414,83
2059	31.516.371,03	115.642.985,44	-84.126.614,41	-1.937.531.029,24
2060	31.522.630,49	115.452.018,16	-83.929.387,67	-2.021.460.416,91
2061	31.543.151,13	114.758.204,34	-83.215.053,21	-2.104.675.470,12
2062	31.590.692,81	113.943.298,35	-82.352.605,54	-2.187.028.075,66
2063	31.645.822,74	113.330.212,33	-81.684.389,59	-2.268.712.465,25
2064	31.679.718,87	112.708.430,77	-81.028.711,90	-2.349.741.177,15
2065	31.708.864,50	112.262.262,21	-80.553.397,71	-2.430.294.574,86
2066	31.709.976,78	111.556.146,86	-79.846.170,08	-2.510.140.744,94
2067	31.733.115,76	110.953.802,89	-79.220.687,13	-2.589.361.432,07
2068	31.745.285,88	110.441.611,68	-78.696.325,80	-2.668.057.757,87
2069	31.748.256,87	110.189.790,49	-78.441.533,62	-2.746.499.291,49
2070	31.722.590,45	109.980.910,52	-78.258.320,07	-2.824.757.611,56
2071	31.700.397,68	109.939.667,02	-78.239.269,34	-2.902.996.880,90
2072	31.654.386,22	109.534.686,09	-77.880.299,87	-2.980.877.180,77
2073	31.646.205,07	109.606.092,55	-77.959.887,48	-3.058.837.068,25
2074	31.599.354,76	109.693.124,66	-78.093.769,90	-3.136.930.838,15
2075	31.552.116,31	108.832.697,06	-77.280.580,75	-3.214.211.418,90
2076	31.571.519,22	108.912.713,27	-77.341.194,05	-3.291.552.612,95
2077	31.518.551,80	108.376.596,61	-76.858.044,81	-3.368.410.657,76
2078	31.503.555,77	107.624.626,03	-76.121.070,26	-3.444.531.728,02
2079	31.511.649,43	107.069.829,36	-75.558.179,93	-3.520.089.907,95
2080	31.499.278,73	106.018.700,04	-74.519.421,31	-3.594.609.329,26
2081	31.525.892,31	105.170.270,32	-73.644.378,01	-3.668.253.707,27
2082	31.540.106,28	104.613.918,64	-73.073.812,36	-3.741.327.519,63
2083	31.536.110,38	104.155.839,59	-72.619.729,21	-3.813.947.248,84
2084	31.518.380,09	103.468.363,98	-71.949.983,89	-3.885.897.232,73
2085	31.527.697,43	102.901.128,96	-71.373.431,53	-3.957.270.664,26
2086	31.535.177,07	102.671.513,39	-71.136.336,32	-4.028.407.000,58
2087	31.513.196,64	101.939.243,56	-70.426.046,92	-4.098.833.047,50
2088	31.539.821,16	101.554.804,13	-70.014.982,97	-4.168.848.030,47
2089	31.552.403,80	101.796.849,81	-70.244.446,01	-4.239.092.476,48

FONTE: Cálculo Atuarial data base dezembro de 2014 realizado pela Caixa Econômica Federal.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 15

### 2.6 DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS  
2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2012	2013	2014
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>20.397.527,78</b>	<b>20.115.385,08</b>	<b>26.795.254,85</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>20.397.527,78</b>	<b>20.115.385,08</b>	<b>26.795.254,85</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	7.977.523,57	8.638.185,20	9.851.071,70
Pessoal Civil	7.977.523,57	8.638.185,20	9.851.071,70
Pessoal Militar			
Outras receitas de contribuições			
Receita patrimonial	9.938.745,38	5.052.874,89	13.565.985,01
Receita de serviços			
Outras receitas correntes	2.481.258,83	6.424.324,99	3.378.198,14
Compensação previdenciária do RGPS para oRPPS	2.479.282,00	6.424.324,99	3.377.617,35
Demais receitas correntes	1.976,83		580,79
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
Alienação de bens, direitos e ativos			
Amortização de empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>19.048.248,18</b>	<b>22.388.508,53</b>	<b>23.228.982,75</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>19.048.248,18</b>	<b>22.388.508,53</b>	<b>23.228.982,75</b>
Receita de Contribuições	19.048.248,18	22.388.508,53	23.228.982,75
Patronal	15.094.374,98	16.271.914,01	18.415.706,60
Pessoal Civil	15.094.374,98	16.271.914,01	18.415.706,60
Pessoal Militar			
Para cobertura de déficit atuarial	3.953.873,20	6.116.594,52	4.813.276,15
Em regime de débitos e parcelamentos			
Receita patrimonial			
Receita de serviços			
Outras receitas correntes			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>39.445.775,96</b>	<b>42.503.893,61</b>	<b>50.024.237,60</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 16

<b>DESPESAS</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>17.461.649,87</b>	<b>21.295.632,38</b>	<b>25.094.225,05</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>10.339,40</b>	<b>13.707,98</b>	<b>792,40</b>
Despesas Correntes	10.339,40	13.707,98	792,40
Despesas de Capital			
<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>17.451.310,47</b>	<b>21.281.924,40</b>	<b>25.093.432,65</b>
Pessoal Civil	16.022.236,85	19.356.123,94	22.673.569,16
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	1.429.073,62	1.925.800,46	2.419.863,49
Compensação Previdenciária RPPS e RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias	1.429.073,62	1.925.800,46	2.419.863,49
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>			
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>			
Despesas correntes			
Despesas de capital			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)= (IV + V)</b>	<b>17.461.649,87</b>	<b>21.295.632,38</b>	<b>25.094.225,05</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) =(III-VI)</b>	<b>21.984.126,09</b>	<b>21.208.261,23</b>	<b>24.930.012,55</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>3.953.873,20</b>	<b>6.116.594,52</b>	<b>4.813.276,15</b>
Plano financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras			
Recursos para formação de reserva			
Outros aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	3.953.873,20	6.116.594,52	4.813.276,15
Recursos para cobertura de déficit financeiro			
Recursos para cobertura de déficit atuarial	3.953.873,20	6.116.594,52	4.813.276,15
Outros aportes para RPPS			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>21.984.126,09</b>	<b>21.208.261,23</b>	<b>24.930.012,55</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>91.511.609,75</b>	<b>110.991.955,16</b>	<b>135.664.629,94</b>

FONTE: FONTE: Sistema de Contabilidade Pública (SSP550), Departamento de Controle Contábil e Financeiro, Anexo 10 e RREO da Lei de Responsabilidade Fiscal.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 17

### 2.7 DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2016

AMF – Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2016	2017	2018	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	Isenção	Pessoas físicas: Projeto de visando ampliar a renda familiar de 2 salários mínimos nacionais para 3 salários mínimos nacionais aumentando a abrangência do benefício de isenção do IPTU para contribuintes, proprietário ou possuidor de um único imóvel, com valor venal não superior a 1.715 URIs (mil setecentas e quinze Unidades de Referência de Toledo), no qual reside, mesmo abrangendo edificações de terceiros em situação de fato ou em condomínio, mediante declaração do proprietário ter, como também, possuir padrão de vida compatível com a renda, constatada mediante estudo socioeconômico realizado por assistente social. O ante projeto prevê também a aplicação de 3 para 4 salários mínimos quando o contribuinte comprovar que o rendimento familiar mensal per capita é de até meio salário mínimo vigente no País, desde que atendidos os demais requisitos previstos para a concessão da isenção.	150.000,00	150.000,00	150.000,00	Atualização cadastral do banco de dados dos imóveis urbanos nos setores 405, 420, 435, 705, 710, 715 e 730 com lançamentos, através de foto via satélite, das construções irregulares. Esta ação, incrementará a receita do IPTU para o exercício de referência e para os dois exercícios seguintes em torno de R\$ 100.000,00 anual por setor, perfazendo um total de mais ou menos R\$ 700.000,00 para cada exercício de referência.
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Outros Benefícios (§1º, Art. 14, Lei Complementar nº 101/2000)	Pessoas físicas e jurídicas: a proposta consistirá na aplicação de um percentual do ISSQN devido pelas empresas diretamente em projetos de natureza artístico / cultural previamente aprovados pelo Conselho Municipal de Política Cultural. O percentual do imposto que poderá ser aplicado naqueles projetos será definido na lei que instituir o programa. A operacionalização do programa e as formas de fiscalização também serão definidas na lei que instituir.	115.000,00	115.000,00	115.000,00	Reajuste dos preços públicos cobrados na locação dos espaços públicos, tais como centros culturais, centros de eventos e demais locais onde são cobrados pela utilização por instituições privadas, no valor ano de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).
<b>TOTAL</b>			<b>115.000,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>(1/1)</b>

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 18

### 2.8 DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
<b>MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO</b>
2016

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		RS 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2016	
Aumento Permanente da Receita		5.500.000,00
(-) Transferências constitucionais		1.500.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB		700.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		3.300.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)		3.300.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		2.247.000,00
Novas DOCC		2.247.000,00
Novas DOCC geradas por PPP		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		1.053.000,00

FONTE: Anexo VII da Metodologia e Memória de Cálculo da LDO 2016.

**OBS.:**

- No Anexo VII estão demonstrados a metodologia de cálculo dos valores previstos neste demonstrativo;
- A receita que compõem o valor do aumento permanente da arrecadação foi o IPTU, ISSQN que não integra da receita do FUNDEB;
- A receita do ICMS compõem o valor do aumento permanente da arrecadação referente ao FUNDEB;
- Os valores das transferências constitucionais referem-se a 25% de gastos com educação e 15% com saúde;
- Não há previsão de despesas obrigatórias de caráter continuado geradas por parcerias público-privadas.



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2016			
R\$ 1,00			
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	400.000,00		400.000,00
Possíveis condenações em ações judiciais em tramitação em razão da cobrança de contribuição de melhorias na modalidade de Urbanização, Reurbanização e Recapeamento asfáltico, tendo em vista, decisões precedentes dos tribunais, fundamentadas principalmente na ausência de Lei específica de cada obra.	400.000,00	Abertura de crédito suplementar a partir do excesso de arrecadação, se ocorrer; Abertura de crédito suplementar a partir do remanejamento da Reserva de contingência; Abertura de crédito suplementar a partir do cancelamento de outras despesas. Atualização cadastral do banco de dados dos imóveis urbanos nos setores 405, 420 435, 705, 710, 715 e 730 com lançamentos, através de foto via satélite, das construções irregulares. Esta ação, incrementará a receita do IPTU para o exercício de referência e para os dois exercícios seguintes em torno de R\$ 100.000,00 anual por setor, perfazendo um total de mais ou menos R\$ 700.000,00 para cada exercício de referência.	400.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>400.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>400.000,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS E PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>

FONTE: Assessoria Jurídica/ Secretaria da Fazenda



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 20

### ANEXO I

#### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA (CONSOLIDADO)

##### Receita Tributária (1100.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 13.094.771,21	
2004	R\$ 15.013.195,72	14,65
2005	R\$ 17.093.011,03	13,85
2006	R\$ 20.477.781,59	19,80
2007	R\$ 22.393.367,81	9,35
2008	R\$ 26.856.089,21	19,93
2009	R\$ 28.328.070,04	5,48
2010	R\$ 36.540.077,79	28,99
2011	R\$ 42.486.296,39	16,27
2012	R\$ 49.329.343,54	16,11
2013	R\$ 57.313.729,06	16,19
2014	R\$ 69.394.709,41	21,08
2015	R\$ 92.602.952,41	33,44
2016	R\$ 96.494.002,24	4,20
2017	R\$ 106.613.967,67	10,49
2018	R\$ 116.120.650,60	8,92

OBS.:

a) Conforme o demonstrativo, a receita tributária vinha tendo até 2005 aumento anual em torno de 14%. Em 2006, a receita cresceu 19,80% devido ao aumento da arrecadação do IPTU em razão da reavaliação da planta genérica de valores. Em 2007 houve uma pequena queda na arrecadação desta receita, em razão da cobrança da receita de Contribuição de Melhoria estar sendo feita de maneira diferenciada. Para execução de pavimentação asfáltica, a administração municipal está utilizando o sistema de parceria com os proprietários dos imóveis, onde estes pagam antecipadamente à autarquia municipal a parte devida para, somente depois de determinada quantia ter sido paga, executar a obra.

b) Em 2008 o crescimento de 19,93% se deu em virtude do aumento da arrecadação do ISSQN, ITBI e do IRRF que cresceram muito acima da média, entre 23% a 35%. Em 2009 o crescimento da receita tributária não foi na mesma proporção de 2008 devido à crise econômica mundial que teve início no final de 2008 e cujos reflexos foram sentidos de forma mais impactante em 2009.

c) Para 2010, o crescimento da receita tributária foi de 28,99% em razão da reavaliação dos valores venais dos imóveis prediais e territoriais. O valor venal é a base cálculo do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, principal componente das receitas tributárias. Contribuíram também para este crescimento o IRRF, ISS e ITBI que cresceram entre 20% a 47%. Em 2011 a receita tributária cresceu 16,27% mantendo a média ocorrida desde 2003.

d) Em 2012 e 2013 o crescimento da receita tributária também foi expressivo, cerca de 16%, mantendo a média desde 2003. Em 2014 o crescimento da receita tributária foi expressivo, havendo acréscimo de 21,08%

e) Diante deste cenário a expectativa é de que continue ocorrendo aumentos expressivos na arrecadação da receita tributária para o exercício de 2015. Contudo, para 2016 a 2018 estima-se que não haverá o mesmo crescimento face a atual conjuntura econômica onde ajustes fiscais federais estão sendo efetivados, o que impactará a médio prazo na economia do município e na arrecadação da receita tributária.

##### Receita de Contribuições (1200.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 7.573.873,77	
2004	R\$ 9.693.200,04	27,98
2005	R\$ 7.557.281,07	-22,04
2006	R\$ 8.056.472,25	6,61
2007	R\$ 14.514.957,50	80,17
2008	R\$ 17.753.031,57	22,31
2009	R\$ 20.611.583,89	16,10
2010	R\$ 24.243.129,01	17,62
2011	R\$ 30.028.494,05	23,86



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 21

2012	R\$ 37.808.645,43	25,91
2013	R\$ 47.326.614,70	25,17
2014	R\$ 51.997.263,64	9,87
2015	R\$ 60.780.235,21	16,89
2016	R\$ 77.343.617,27	27,25
2017	R\$ 85.109.873,25	10,04
2018	R\$ 94.530.666,79	11,07

OBS.:

a) Em 2004 a arrecadação da Receita de Contribuições Sociais foi alta em razão do recebimento de valores do INSS, referente a compensação previdenciária que respondeu por 40% do valor total arrecadado. Este fato foi atípico e originou-se de valores que não haviam sido repassados de anos anteriores. Em 2005 e 2006 os valores recebidos da compensação previdenciária baixaram cerca de 50%. Para os anos de 2007 e 2008 o equilíbrio foi restabelecido devido a contabilização da cobrança do RPPS em forma de receita intra-orçamentária.

b) Considerando que a Receita de Contribuição engloba a contribuição social e a econômica e estas possuem parâmetros de arrecadação diferentes, está se adotando critérios de projeção diferenciados para cada uma delas para aplicação nos exercícios de 2014 a 2018.

c) Dentre as receitas de contribuições econômicas a de maior relevância é a Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública. Esta receita teve um crescimento de 1,29%, 4,38% e 4% entre os anos de 2003 a 2006. No exercício de 2007 esta receita cresceu muito acima da média, 19,10%, em razão do aumento do volume de investimentos realizados no setor de iluminação pública, de 2008 a 2014 o crescimento ficou na média de 20%. A partir da continuidade da premissa em investimentos em iluminação pública devido a vinculação desta receita com despesas de mesmo tipo, estima-se que para 2015 a 2018 a receita crescerá em torno de 16%, considerando a média de crescimento ocorrida de 2005 a 2013, bem como pelo aumento dos locais com o serviço de iluminação pública.

d) A elevação da arrecadação da Receita de Contribuições em 2007 deveu-se em razão de alteração da forma de contabilização da contribuição patronal, receita pertencente ao Fundo de Previdência. Anteriormente esta despesa não era empenhada no orçamento do Município e também não era contabilizada como receita do fundo de previdência. Procedia-se somente a inclusão como reserva orçamentária no Fundo de Previdência, para manutenção do equilíbrio entre receita e despesa nos orçamentos consolidados. No orçamento da administração direta até o ano de 2006 o valor da contribuição patronal era identificado como interferência financeira. A partir de 2007 a contribuição patronal referente ao fundo de previdência passou a ser despesa intraorçamentária para a administração direta e receita intraorçamentária para o fundo de previdência municipal. O mesmo fato ocorreu com a contribuição patronal da CAST, que a partir de 2013 passa a ser empenhada como despesa intraorçamentária, em razão disso a receita também é contabilizada como receita intraorçamentária na entidade CAST, havendo aumento substancial na arrecadação da receita de contribuições em 2013.

e) A partir de 2014 a projeção de receita foi elaborada considerando que não haverá alterações de ordem técnica como as que ocorreram em 2007 e 2013 com as contribuições para o Fundo de Previdência e para a CAST. Assim sendo, a estimativa é de crescimento em cerca de 16%, em média, de 2015 a 2018.

### Receita Patrimonial (1300.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 1.059.424,35	
2004	R\$ 1.115.684,44	5,31
2005	R\$ 2.902.305,96	160,14
2006	R\$ 3.117.871,16	7,43
2007	R\$ 3.162.658,35	1,44
2008	R\$ 4.898.995,48	54,90
2009	R\$ 5.514.180,81	12,56
2010	R\$ 7.230.224,63	31,12
2011	R\$ 11.141.994,58	54,10
2012	R\$ 12.995.365,57	16,63
2013	R\$ 9.474.913,08	-27,09
2014	R\$ 19.882.224,88	109,84
2015	R\$ 8.308.315,36	-58,21
2016	R\$ 16.561.770,67	99,34
2017	R\$ 18.261.039,99	10,26
2018	R\$ 19.830.546,15	8,59

OBS.:

a) O exercício de 2005 foi um ano atípico com relação à receita patrimonial. A elevada arrecadação foi fruto de atrasos nos processos de licitação e por consequência na realização das despesas. Com isto as receitas foram aplicadas no mercado financeiro, aumentando sensivelmente a receita patrimonial se comparado ao exercício anterior.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 22

b) De 2005 para 2006 o valor da receita patrimonial teve um crescimento bem abaixo do período anterior. Isto ocorreu devido a fatos opostos aos ocorridos em 2005.

c) Em 2008 e 2011 o expressivo valor arrecadado na Receita Patrimonial deveu-se em razão da receita deste exercício ter sido subestimada na projeção, e o orçamento não pode ser suplementado, conseqüentemente os recursos não puderam ser utilizados durante o exercício, ficando aplicados no mercado financeiro.

d) Em 2014, o crescimento da receita patrimonial aumentou substancialmente em razão da aplicação no mercado financeiro dos recursos do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, cujo valor da receita patrimonial corresponde a 68% da arrecadação deste exercício. Houve, por parte dos gestores do fundo, correto gerenciamento destes recursos propiciando maior rentabilidade aos recursos em caixa.

e) Para 2015 a projeção da receita de contribuições não foi na mesma proporção, ficando inclusive abaixo da arrecadação de 2013. Para 2016 a 2018 está se corrigindo a projeção da receita, com valores próximos aos arrecadados em anos anteriores, em patamares medianos, sem superestimar valores.

### Cota-Parte Fundo Particip.Municípios - FPM (1721.01.02)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 10.752.154,31	
2004	R\$ 13.717.009,39	27,57
2005	R\$ 16.481.584,53	20,15
2006	R\$ 18.200.433,01	10,43
2007	R\$ 21.561.045,02	18,46
2008	R\$ 23.819.802,45	10,48
2009	R\$ 23.812.658,69	-0,03
2010	R\$ 27.168.805,64	14,09
2011	R\$ 33.313.328,14	22,62
2012	R\$ 34.331.463,05	3,06
2013	R\$ 36.896.141,10	7,47
2014	R\$ 39.626.281,04	7,40
2015	R\$ 50.600.000,00	27,69
2016	R\$ 60.484.290,00	19,53
2017	R\$ 66.532.720,00	10,00
2018	R\$ 73.185.992,00	10,00

OBS.:

a) De 2003 a 2005 a receita do FPM teve um crescimento inesperado, onde a arrecadação obteve um crescimento de 27% e 20%.

b) Em 2006 a arrecadação do FPM estabilizou, ficando em 10% o crescimento em relação ao exercício anterior.

c) Em 2007 a arrecadação cresceu em mais de 18% devido a repartição feita pelo Governo Federal de 1% a todos municípios o Brasil. Voltando, em 2008, aos mesmos patamares crescimento de 2006.

d) Em 2009 houve acentuada queda na arrecadação do FPM em virtude da crise econômica mundial.

e) Em 2010 a receita arrecadada foi acima da média em razão do Município ter sido enquadrado em nova faixa da tabela de repasses do FPM, o que possibilitou aumento expressivo da arrecadação.

f) De 2012 a 2014 o crescimento foi em torno de 7%, muito abaixo do ocorrido em 2011. Apesar disto, considerando a série histórica apresentada desde 2003, optou-se por projetar a arrecadação de 2015 a 2018 em patamares médios de 16%, com elevação de projeção em 2015 e 2016, e diminuição a partir de 2017 considerando a possibilidade de reenquadramento do município na tabela de repasse do FPM.

### Transferência de Recursos do SUS (1721.33.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 1.664.264,70	
2004	R\$ 1.921.971,30	15,48
2005	R\$ 1.751.019,56	-8,89
2006	R\$ 2.156.584,55	23,16
2007	R\$ 2.228.902,15	3,35
2008	R\$ 2.655.182,47	19,13
2009	R\$ 3.749.438,48	41,21
2010	R\$ 4.152.822,49	10,76
2011	R\$ 4.761.042,91	14,65
2012	R\$ 6.178.134,97	29,76



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 23

2013	R\$ 7.511.789,63	21,59
2014	R\$ 8.323.747,08	10,81
2015	R\$ 14.129.712,67	69,75
2016	R\$ 14.830.597,24	4,96
2017	R\$ 17.424.019,49	17,49
2018	R\$ 19.816.453,15	13,73

OBS.:

a) A arrecadação das receitas de Transferências do SUS é muito variável e depende exclusivamente das ações do Governo Federal. A inconstância dos valores repassados pode ser observada nas transferências efetuadas entre 2003 a 2010 que variaram entre -8,89% a 41,21%.

b) Nos exercícios de 2011 a 2013 o crescimento da receita foi de 14,65% e 29,76%, reduzindo para 10,81% em 2014, denotando novamente a inconstância nos valores repassados.

c) Para o exercício 2015 está se prevendo crescimento expressivo desta receita em razão da possibilidade de recebimento de recursos federais para manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Para 2016 e 2018 a projeção é de crescimento médio de 12%, sem a inclusão de novos convênios ou programas.

### Cota-Parte do ICMS (1722.01.01)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 20.762.809,96	
2004	R\$ 24.363.682,84	17,34
2005	R\$ 28.732.814,63	17,93
2006	R\$ 29.283.143,81	1,92
2007	R\$ 31.612.640,35	7,96
2008	R\$ 38.356.402,87	21,33
2009	R\$ 39.429.554,83	2,80
2010	R\$ 46.696.912,28	18,43
2011	R\$ 55.415.189,81	18,67
2012	R\$ 59.369.968,39	7,14
2013	R\$ 65.631.017,07	10,55
2014	R\$ 73.129.916,12	11,43
2015	R\$ 85.800.000,00	17,33
2016	R\$ 104.596.490,00	21,91
2017	R\$ 115.056.150,00	10,00
2018	R\$ 126.561.765,00	10,00

OBS.:

a) Os valores informados são brutos, sem a dedução dos percentuais relativos à composição do FUNDEF/FUNDEB.

b) A arrecadação do ICMS do Município cresceu em média, de 2003 a 2005, 17%. Para 2006 a previsão era de que esta média não se manteria, mas ainda era esperado que o crescimento fosse em torno de 10%. Contudo, esta expectativa também não foi alcançada devido a quebra da safra por problemas climáticos e pela proliferação de doenças, como a febre aftosa, que atacaram o rebanho bovino em 2005. O reflexo destes problemas foram sentidos no ano de 2006 com a queda da arrecadação do ICMS.

c) No ano de 2007 a arrecadação do ICMS voltou a crescer, mas ficou abaixo dos índices de anos anteriores. Já no exercício de 2008 a arrecadação superou todos os índices de anos anteriores chegando a atingir 21,33%.

d) Os piores reflexos da crise mundial de 2008 foram sentidos na arrecadação do ICMS no ano de 2009. Houve queda na arrecadação em aproximadamente 19%, refletindo negativamente nas contas municipais, tendo sido necessária a reprogramação das despesas.

e) Passados os efeitos da crise econômica de 2009, em 2010 a arrecadação do ICMS cresceu em 18,43%. Em 2011 o crescimento ficou acima da expectativa, ultrapassando em mais de 18% a arrecadação de 2010.

f) Contrariando as expectativas a arrecadação de 2012 não ocorreu nos mesmos patamares de 2010 e 2011, havendo crescimento de somente 7%. Voltando a patamares normais em 2013 e 2014 com crescimento em torno de 10%.

g) Para 2015 e 2016 a expectativa é da retomada do crescimento acima de 17%, considerando a série histórica desde 2003 e os esforços da política fazendária municipal e estadual de incremento na receita através de campanhas para emissão de notas fiscais, estabilizando o crescimento em 10% para os exercícios de 2017 a 2018.

### Cota-Parte do IPVA (1722.01.02)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 2.651.183,71	

(4/7)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 24

2004	R\$ 3.129.398,33	18,04
2005	R\$ 3.680.630,80	17,61
2006	R\$ 4.394.132,13	19,39
2007	R\$ 5.570.401,49	26,77
2008	R\$ 6.757.789,84	21,32
2009	R\$ 8.223.523,00	21,69
2010	R\$ 8.951.973,01	8,86
2011	R\$ 10.134.969,87	13,21
2012	R\$ 11.534.038,29	13,80
2013	R\$ 12.944.255,67	12,23
2014	R\$ 14.754.823,08	13,99
2015	R\$ 15.400.000,00	4,37
2016	R\$ 20.320.380,00	31,95
2017	R\$ 22.352.410,00	10,00
2018	R\$ 24.587.651,00	10,00

OBS.:

a) De 2003 a 2009 a arrecadação do IPVA cresceu, em média, mais de 20%. Tendo havido em 2007 um crescimento muito superior a esta média.

b) A arrecadação durante o exercício de 2010 foi baixa em razão da crise econômica mundial de 2009. No entanto a receita do IPVA foi a única dentre as receitas de impostos que não teve queda na arrecadação em 2009, os reflexos da crise foram sentidos em 2010, com a diminuição do crescimento comparativamente aos exercícios anteriores.

c) Em 2011 e 2014 a arrecadação da receita do IPVA cresceu cerca de 13%, superando a expectativa. A projeção para 2015 foi baixa em relação a arrecadação de 2014, em razão da mesma ter sido feita baseada na perspectiva do primeiro semestre de 2014. Contudo já é possível observar que a arrecadação de 2015 será superada devido ao aumento do valor do IPVA por parte do Governo Estadual, aumentando consequentemente o valor repassado aos municípios.

d) Diante desta nova perspectiva de arrecadação em 2015, está se projetando para 2016 valor acima da série histórica apresentada desde 2003 e para 2017 e 2018 crescimento de 10%.

### Cota-Parte do IPI Exportação (1722.01.04)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 610.473,08	
2004	R\$ 745.332,10	22,09
2005	R\$ 878.287,65	17,84
2006	R\$ 945.639,55	7,67
2007	R\$ 995.420,21	5,26
2008	R\$ 1.066.848,50	7,18
2009	R\$ 903.896,46	-15,27
2010	R\$ 1.073.218,93	18,73
2011	R\$ 1.241.934,24	15,72
2012	R\$ 1.045.748,01	-15,80
2013	R\$ 1.055.384,06	0,92
2014	R\$ 1.202.256,58	13,92
2015	R\$ 1.389.105,40	15,54
2016	R\$ 1.842.380,00	32,63
2017	R\$ 2.026.610,00	10,00
2018	R\$ 2.229.271,00	10,00

OBS.:

a) A arrecadação desta receita teve um aumento acima da expectativa nos exercícios de 2004 e 2005, estabilizando o crescimento em 6% nos anos e 2006 a 2008.

b) Em 2009 houve acentuada queda desta receita, cerca de 15%, em razão de incentivos concedidos pelo Governo Federal às indústrias automobilísticas e de eletrodomésticos, através da diminuição da alíquota do IPI, provocando dura queda na arrecadação desta receita para os municípios.

c) A arrecadação dos exercícios de 2010 e 2011 elevou os percentuais de crescimento comparativamente aos valores arrecadados em 2009.

d) As arrecadações de 2012 e 2013 ficaram bem abaixo do esperado em virtude da política federal de incentivo às indústrias automotivas e eletrodomésticos através da isenção do IPI. Desta forma os valores arrecadados nestes exercícios ficaram abaixo do exercício de 2011.

e) A arrecadação de 2014 aumentou em 13,92% proporcionando novas perspectivas para a arrecadação de 2015 e 2016 estimadas em 15,54% e 32,63% respectivamente. A partir dos aumentos ocorridos de 2015 e 2016, estima-se que em 2017 e 2018 o crescimento se estabilizará em torno de 10%.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 25

### Transferências de Recursos do FUNDEB (1724.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 7.159.889,43	
2004	R\$ 8.180.031,78	14,25
2005	R\$ 9.278.991,33	13,43
2006	R\$ 10.181.830,35	9,73
2007	R\$ 11.911.266,67	16,99
2008	R\$ 15.998.124,39	34,31
2009	R\$ 19.239.089,72	20,26
2010	R\$ 21.437.160,10	11,43
2011	R\$ 24.917.441,41	16,23
2012	R\$ 31.443.845,49	26,19
2013	R\$ 35.722.809,86	13,61
2014	R\$ 37.250.052,41	4,28
2015	R\$ 42.297.137,41	13,55
2016	R\$ 49.832.702,40	17,82
2017	R\$ 54.832.994,40	10,03
2018	R\$ 56.152.994,40	2,41

OBS.:

a) Até o ano de 2005 a arrecadação desta receita cresceu em média 13%, seguindo a arrecadação do ICMS e FPM, tendo havido a mesma queda do ICMS no ano de 2006 em razão de possuir vinculação com esta receita.

b) Para 2007 o aumento expressivo ocorreu em razão da alteração da legislação do FUNDEF para FUNDEB, que incluiu novas receitas no cômputo das receitas do FUNDEB.

c) Para 2008 a arrecadação ficou acima da média em razão da alteração da legislação do FUNDEF para FUNDEB, que prevê vinculação com as receitas de impostos para 18% neste exercício.

d) Em 2009 embora a alíquota do FUNDEB tenha sido elevada para 20% não houve o aumento esperado. Resultado este fruto da queda na arrecadação do ICMS e FPM receitas que dão origem a arrecadação do FUNDEB.

e) Em 2010 e 2011 a arrecadação acompanhou o crescimento das receitas que compõem o FUNDEB. Elevando para 16% o crescimento em 2011.

f) Em 2012 e 2013 a receita cresceu expressivamente em razão da complementação dos recursos do FUNDEB recebidos do Governo Federal. Esta complementação se deu em razão dos bons índices educacionais do Município. O mesmo não ocorreu em 2014, onde os recursos da complementação não foram repassados no mesmo patamar de 2013, acrescendo esta receita somente em 4,28%.

g) Considerando a série histórica apresentada desde 2003 está se projetando para 2015 a 2018 crescimento médio de 10,95%, não sendo computados os valores expressivos arrecadados em 2012, pois foram fatos atípicos para os quais não há instrumentos de mensuração.

### Outras Receitas Correntes (1900.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 5.056.335,06	
2004	R\$ 3.723.688,46	-26,36
2005	R\$ 4.423.154,14	18,78
2006	R\$ 5.169.810,09	16,88
2007	R\$ 7.578.837,96	46,60
2008	R\$ 8.856.539,70	16,86
2009	R\$ 9.480.397,41	7,04
2010	R\$ 14.374.990,97	51,63
2011	R\$ 13.878.848,45	-3,45
2012	R\$ 16.598.478,14	19,60
2013	R\$ 20.355.279,22	22,63
2014	R\$ 16.332.086,25	-19,76
2015	R\$ 18.462.641,51	13,05
2016	R\$ 29.708.263,97	60,91
2017	R\$ 36.746.363,30	23,69
2018	R\$ 38.042.208,88	3,53

OBS.:

a) Esta receita teve uma arrecadação significativa de 2006 para 2007 em virtude da intensificação da cobrança da dívida ativa dos tributos, que é feita anualmente pela administração municipal.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 26

b) A arrecadação de 16% em 2008 deu-se devido a continuidade da atuação sobre a cobrança da dívida ativa, além da inclusão nesta receita a compensação entre o INSS e o FAPES referente a aposentadorias que em anos anteriores estava sendo feita em outras contas de receita.

c) Esta receita tem como principal arrecadadora a receita da dívida ativa de impostos, taxas e contribuições. Com a intensificação da cobrança das receitas de dívida ativa iniciadas em 2005 esta arrecadação se elevou a patamares excelentes até o ano de 2008. Contudo os reflexos da crise econômica mundial afetaram também esta arrecadação, havendo em 2009 queda de aproximadamente 10%.

d) O aumento da arrecadação em 2010 se deu em razão das compensações financeiras do FAPES. Como se trata se arrecadação que depende da aposentadoria dos servidores pode ocorrer grande variação na arrecadação de um exercício para outro.

e) Em 2011 a arrecadação desta receita ficou abaixo do arrecadado em 2010 devido a pouca compensação financeira entre o regime de CLT/INSS e o fundo de previdência. Em 2012 e 2013 a arrecadação desta receita voltou a crescer aumentando 19% em relação ao arrecadado 2011.

f) Para 2015 a 2018 a projeção a receita é de aumento médio de 25%, considerando a intensificação dos trabalhos dos técnicos da Secretaria Municipal da Fazenda para a cobrança dos tributos inscritos em dívida ativa.

### Operações de Crédito (2100.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 2.001.851,05	
2004	R\$ 1.184.370,30	-40,84
2005	R\$ 996.095,29	-15,90
2006	R\$ 4.742.020,60	376,06
2007	R\$ 2.753.120,53	-41,94
2008	R\$ 3.032.620,46	10,15
2009	R\$ 7.685.281,35	153,42
2010	R\$ 11.132.059,04	44,85
2011	R\$ 3.939.519,81	-64,61
2012	R\$ 5.300.548,20	34,55
2013	R\$ 8.125.408,24	53,29
2014	R\$ 1.790.971,51	-77,96
2015	R\$ 25.234.901,53	1309,01
2016	R\$ 25.234.901,53	0,00
2017	R\$ 11.000.000,00	-56,41
2018	R\$ 12.000.000,00	9,09

OBS.:

a) Em 2009 e 2010 houve um substancial aumento nesta receita, em razão da liberação de recurso de operação de crédito externa junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e contratação de operação de crédito junto à Agência de Fomento do Paraná, no Programa Paraná Urbano para obras diversas no município, além de aquisição de equipamentos.

b) Para 2011 as operações de crédito contratadas referem-se à finalização dos financiamentos junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e aos contratos do ano de 2010 com a Agência de Fomento do Paraná.

c) Em 2012 a receita de operação de crédito foi referente à aquisição de equipamentos rodoviários através da Agência de Fomento do Paraná, relativo ao Programa PARANÁ URBANO e de obras de pavimentação urbana com recursos do programa PAC 2 do Governo Federal.

d) Em 2013 o aumento expressivo se deu em razão do início do contrato com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) para execução de programas ambientais. Em 2014 não houve liberação de recursos da Agência Francesa de Desenvolvimento em razão de ainda haver saldo de 2013, acarretando na diminuição desta receita comparativamente aos exercícios anteriores.

d) Para 2015 a 2018 além da continuidade do contrato com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) para execução de programas ambientais, estão previstas novas operações de crédito junto à Caixa Econômica Federal, relativo ao programa PAC 2, e com a Agência de Fomento do Paraná.

#### NOTA EXPLICATIVA :

1) Os valores apresentados são consolidados, tendo sido incluídas as receitas da administração direta (Município), fundacional (FUNTEC), autárquica (CAST) e de fundos especiais (Fundo de Trânsito, TOLEDOPREV e FUNREBOM).

2) Os valores de 2003 a 2014 são de receitas efetivamente arrecadadas, de 2015 são as previstas no orçamento e de 2016 a 2018 são previsão de arrecadação considerando o cenário econômico atual.



### ANEXO II

### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS (CONSOLIDADA)

#### Pessoal e Encargos Sociais (3100.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 34.339.589,05	
2004	R\$ 32.653.066,63	-4,91
2005	R\$ 36.506.828,22	11,80
2006	R\$ 41.922.779,48	14,84
2007	R\$ 52.535.893,20	25,32
2008	R\$ 59.851.843,33	13,93
2009	R\$ 70.033.370,66	17,01
2010	R\$ 78.089.259,85	11,50
2011	R\$ 91.463.332,25	17,13
2012	R\$ 114.445.600,39	25,13
2013	R\$ 144.860.393,57	26,58
2014	R\$ 171.222.080,87	18,20
2015	R\$ 202.088.954,52	18,03
2016	R\$ 225.730.284,63	11,70
2017	R\$ 249.992.544,12	10,75
2018	R\$ 276.954.246,38	10,79

OBS.:

a) De 2005 a 2006 as despesas com pessoal e encargos sociais tiveram aumento acima da média, em razão da inclusão de abono salarial para os servidores efetivos e a contratação de médicos, enfermeiras, professores, guardas municipais, agentes de trânsito, assistentes administrativos, etc. para suprir demanda de atendimentos na área de saúde, para o funcionamento de novas escolas e ainda em razão da municipalização dos serviços de trânsito.

b) Em 2007 também ocorreu expressivo aumento nos gastos com pessoal e encargos em razão da necessidade de contratação de servidores para o quadro administrativo e ainda a contratação de professores em substituição a estagiários para as escolas municipais, por determinação do Ministério Público.

c) Em 2008 o crescimento desta despesa atingiu 13% em virtude de novos reajustes concedidos aos servidores, bem como pela contratação de servidores efetivos em substituição aos comissionados.

d) Para o exercício de 2009, o crescimento dessa despesa foi de 17% em razão da necessidade de contratação de servidores para o quadro administrativo e ainda a contratação de professores e assistentes de desenvolvimento social para escolas e creches novas.

e) Para 2010 o crescimento das despesas com pessoal e encargos diminuiu para 11,50% em razão do índice de despesa com pessoal estar próximo do limite constitucional. Desta forma o abono salarial (vale alimentação) concedido em anos anteriores não foi efetivado em 2010.

f) Em 2011 o aumento de 17,13% foi devido a necessidade de contratação de novos servidores para as áreas de educação (creches e escolas), da saúde (médicos e agentes de endemias e de saúde), e para a manutenção dos próprios públicos (auxiliares de serviços gerais e manutenção).

g) Em 2012 as despesas com pessoal aumentaram em razão da concessão do abono salarial aos servidores e pela contratação de novos servidores para as mais diversas áreas da administração.

h) A despesa de pessoal para 2013 aumentou sensivelmente devido a nova sistematização de contabilização da contribuição patronal para a CAST, que não era empenhado e a partir de 2013 passou a ser empenhado como encargo patronal intraorçamentário. O aumento também contemplou contratações de servidores para as áreas de saúde, educação e assistência social.

i) Em 2014 o aumento foi em decorrência da contratação de servidores para as áreas de saúde e educação, visando atender demandas por profissionais de saúde para trabalhar no mini-hospital, por professores de escolas e CMEIs para o funcionamento de novas turmas nestes locais;

j) Para os exercícios de 2015 a 2018 a previsão é de aumento das despesas com pessoal para suprir deficiências nas escolas, CMEIs, unidades de assistência social e unidades básicas de saúde.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 28

### Juros e Encargos da Dívida (3200.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 1.119.594,11	
2004	R\$ 1.210.138,14	8,09
2005	R\$ 1.144.064,10	-5,46
2006	R\$ 1.182.110,93	3,33
2007	R\$ 1.400.526,61	18,48
2008	R\$ 1.358.815,08	-2,98
2009	R\$ 1.250.405,67	-7,98
2010	R\$ 1.424.296,13	13,91
2011	R\$ 1.770.932,76	24,34
2012	R\$ 1.892.392,90	6,86
2013	R\$ 1.942.592,67	2,65
2014	R\$ 1.694.644,70	-12,76
2015	R\$ 2.505.048,60	47,82
2016	R\$ 2.706.400,00	8,04
2017	R\$ 2.976.940,00	10,00
2018	R\$ 3.423.331,00	14,99

OBS.:

- a) Em 2007 houve expressivo aumento na despesa com juros e encargos da dívida em razão dos financiamentos contratados em 2005 e 2006.
- b) Em 2008 os valores de novas operações de crédito foram bem inferiores ao pagamento da dívida consolidada, razão pela qual houve diminuição da despesa em comparação à 2007.
- c) Em 2009 houve a diminuição das despesas com juros e encargos da dívida em razão de não ter havido liberação expressiva dos empréstimos.
- d) Para 2010 houve expressivo aumento desta despesa (13,91%) em razão da contratação de financiamento com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
- e) Em 2011 o aumento desta despesa foi em razão da continuidade dos financiamentos contratados em 2010 e pela efetivação de outros em 2011, através da Agência de Fomento do Paraná (Programa Paraná Urbano) e do BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento.
- f) Em 2012 as despesas com juros e encargos da dívida não tiveram grande aumento em razão da não concretização dos empréstimos pleiteados com a Agência Francesa de Desenvolvimento e com a Agência de Fomento do Paraná.
- g) Em 2013 a despesa com pagamento de juros e encargos da dívida cresceu somente 2,65% em razão da não efetivação de novos financiamentos.
- h) Em 2014 não houve aumento da despesa com juros e encargos em razão de não haver sido liberado novo recurso pela Agência Francesa de Desenvolvimento;
- i) Para 2015 a 2018 a perspectiva é de aumento da despesa com juros e encargos em razão de liberação de recursos pela Agência Francesa de Desenvolvimento e pela possibilidade de novos contratos com a Agência de Fomento do Paraná.

### Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (3350.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 2.918.521,27	
2004	R\$ 2.549.278,48	-12,65
2005	R\$ 2.741.388,10	7,54
2006	R\$ 1.866.463,28	-31,92
2007	R\$ 2.207.069,04	18,25
2008	R\$ 1.460.301,62	-33,84
2009	R\$ 2.140.610,76	46,59
2010	R\$ 2.133.527,39	-0,33
2011	R\$ 2.638.779,53	23,68
2012	R\$ 1.810.856,73	-31,38
2013	R\$ 2.308.684,31	27,49
2014	R\$ 2.608.923,96	13,00
2015	R\$ 2.915.489,32	11,75
2016	R\$ 3.061.263,79	5,00
2017	R\$ 3.214.326,98	5,00
2018	R\$ 3.375.043,32	5,00

OBS.:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 29

a) As despesas com transferências a instituições privadas sem fins lucrativos são utilizadas nas parcerias com a comunidade em apoio às atividades por estas realizadas. São entidades assistenciais que realizam atendimentos a crianças, adolescentes, idosos, portadores de deficiência e famílias em situação de exclusão e situação de risco. E ainda apoio às comunidades organizadas em suas atividades esportivas, recreativas, turísticas, etc. Em 2008 houve diminuição dessa despesa em razão de ser ano eleitoral e por isso não ser permitido despesas com transferências voluntárias de programas não considerados de caráter social e continuado. Esta despesa possui grande variação nos valores aplicados de 2003 a 2008, pois depende dos programas implantados e da disponibilidade financeira e orçamentária do Município.

b) Em 2009 houve expressivo aumento da despesa de contribuições em razão do aumento concedido ao Programa Percepita da área de assistência social.

c) Para 2010 os valores gastos ficaram abaixo do efetivado em 2009 pois a administração municipal optou em não realizar transferências voluntárias no mesmo volume do exercício anterior.

d) Em 2011 o aumento nesta despesa foi de 23,68% em razão da ampliação das entidades beneficiadas com as transferências voluntárias e aumento do valor repassado.

e) Em 2012, em virtude da legislação eleitoral, as despesas com transferências voluntárias foram realizadas somente para os programas de cunho social e que haviam sido criadas em anos anteriores, razão pela qual houve diminuição dos gastos em relação ao exercício de 2011.

f) Em 2013 houve expressivo aumento desta despesa (27,49%) em razão de mudança de governo onde decidiu-se pelo retorno das transferências voluntárias nos programas implantados e com aumento do valor a ser repassado às entidades assistenciais, ocorrendo o mesmo em 2014.

g) Para 2015 a 2018 a perspectiva é de manutenção da despesa com transferências voluntárias nos programas implantados e com a possibilidade de aumento do valor a ser repassado às entidades assistenciais e educacionais.

### Material de Consumo (3390.30.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 6.026.901,59	
2004	R\$ 6.667.969,13	10,64
2005	R\$ 7.217.169,91	8,24
2006	R\$ 6.804.571,94	-5,72
2007	R\$ 7.933.322,69	16,59
2008	R\$ 6.814.213,54	-14,11
2009	R\$ 7.774.744,40	14,10
2010	R\$ 9.079.487,29	16,78
2011	R\$ 10.095.212,52	11,19
2012	R\$ 12.042.066,22	19,28
2013	R\$ 12.200.545,84	1,32
2014	R\$ 14.694.422,88	20,44
2015	R\$ 17.021.027,97	15,83
2016	R\$ 19.134.088,75	12,41
2017	R\$ 20.108.977,02	5,10
2018	R\$ 21.167.944,72	5,27

OBS.:

a) Esta despesa possui grande variação de crescimento em razão de ser utilizada em todos os setores municipais. Cabe tanto para o desenvolvimento dos programas, bem como para as atividades administrativas.

b) Em 2006 houve a diminuição dos gastos em razão da priorização para as despesas com investimentos, especialmente na construção de edificações para os setores de educação e assistência social, bem como para implantação de infraestrutura nas vias urbanas e rurais.

c) Devido à redução desta despesa no ano de 2006, para 2007 foi necessário aumentá-la para dar suporte às atividades meio da administração municipal, razão pela qual houve um incremento de mais de 16% em 2007.

d) Assim como o ano 2006, no exercício de 2008 também teve diminuição das despesas com manutenção para ampliação das despesas com investimentos.

e) Em 2009 houve um aumento das despesas com material de consumo em razão do aumento de programas com crianças, idosos e famílias realizados nas creches, centros da 3ª idade, escolas e nos centros de referência em assistência social, bem como em razão da manutenção realizada nas edificações públicas, como creches, escolas, praças, parques, centros comunitários, etc.

f) Em 2010 o crescimento com a aquisição de material de consumo aumentou em 16% em razão de mudança na forma de manutenção dos próprios públicos, onde anteriormente era realizado por empresa terceirizada e a partir de 2010 foi realizada por servidores públicos, desta forma os materiais utilizados nesta manutenção passaram a ser contabilizados como material de consumo.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 30

g) Em 2011 o aumento das despesas com material de consumo foi de 11,19% em razão da implantação de novos espaços públicos como praças, escolas, creches, unidades de assistência social, postos de saúde, etc. O mesmo ocorreu em 2012 acarretando aumento nos gastos com material de consumo na ordem de 19%.

h) Em 2013 as despesas com material de consumo não ocorreu nos mesmos níveis de anos anteriores devido à reorganização da estrutura administrativa. Em 2014 a despesa com aquisição de material de consumo aumentou para suprir as necessidades da área de saúde com a aquisição de medicamentos, material hospitalar, etc., na área de segurança alimentar com a aquisição de gêneros alimentícios para o abastecimento dos restaurantes populares e no setor administrativo com a aquisição de combustível para abastecimento da frota de veículos.

i) De 2015 a 2018 a perspectiva também é de aumento nas despesas de material de consumo em razão da instalação de novos equipamentos públicos, como escolas, creches, hospital, unidade de pronto atendimento, museu, centros culturais, etc.

### Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (3390.39.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 9.783.965,16	
2004	R\$ 12.164.759,56	24,33
2005	R\$ 13.838.344,90	13,76
2006	R\$ 16.622.836,00	20,12
2007	R\$ 18.699.286,07	12,49
2008	R\$ 19.306.773,78	3,25
2009	R\$ 16.629.347,59	-13,87
2010	R\$ 22.976.768,96	38,17
2011	R\$ 30.898.586,67	34,48
2012	R\$ 32.657.838,02	5,69
2013	R\$ 32.205.823,07	-1,38
2014	R\$ 43.356.191,94	34,62
2015	R\$ 55.107.885,97	27,10
2016	R\$ 67.724.228,51	22,89
2017	R\$ 77.037.947,99	13,75
2018	R\$ 84.735.169,24	9,99

OBS.:

a) Esta despesa possui grande variação de crescimento em razão de ser utilizada em todos os setores municipais, cabendo tanto para o desenvolvimento dos programas, manutenção dos próprios públicos, bem como para as atividades administrativas.

b) Em 2008 as despesas com serviços tiveram sensível diminuição no crescimento em comparação aos anos anteriores. Isto deveu-se em razão da priorização por novos investimentos, fazendo com que fossem necessários diminuir os custos com manutenção.

c) Em 2009 houve diminuição nas despesas com serviços em razão de alteração de classificação das despesas com serviços terceirizados para a natureza 3390.37.00 - Locação de mão-de-obra.

d) Em 2010 as despesas com serviços aumentaram em virtude de melhorias realizadas nos próprios públicos e com aumentos na utilização dos serviços de energia elétrica, telecomunicação, água e esgoto. O mesmo ocorreu em 2011, onde houve a necessidade da manutenção dos próprios públicos, e a realização de reformas em edificações, ruas e estradas. Também com a instalação de novos serviços houve aumento com despesas de energia elétrica, água, telefonia e processamento de dados.

e) Em 2012 as despesas com serviços de terceiros foram diminuídas para adequação às necessidades de investimentos com a execução de obras públicas e a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

f) Em 2013 a despesa com prestação de serviços foi menor que em 2012 devido ao reordenamento da estrutura administrativa. Em 2014 a despesa com prestação de serviços aumentou em razão da necessidade de contratação de empresas terceirizadas para manutenção de praças, parques, jardins, dos prédios públicos e com a manutenção e conservação dos bens imóveis;

g) Para 2015 a 2018 a projeção é de crescimento tendo em vista a implantação de novos equipamentos públicos que necessitam de manutenção e a implementação dos programas existentes, bem como a implantação de novos programas.

### Obras e Instalações (4490.51.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 7.661.662,21	
2004	R\$ 8.402.425,72	9,67



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 31

2005	R\$ 7.467.069,02	-11,13
2006	R\$ 15.356.604,70	105,66
2007	R\$ 12.905.764,67	-15,96
2008	R\$ 20.697.393,56	60,37
2009	R\$ 20.073.960,67	-3,01
2010	R\$ 32.994.935,72	64,37
2011	R\$ 27.885.259,89	-15,49
2012	R\$ 52.006.130,91	86,50
2013	R\$ 15.698.094,36	-69,81
2014	R\$ 21.309.919,28	35,75
2015	R\$ 46.538.160,33	118,39
2016	R\$ 40.037.771,01	-13,97
2017	R\$ 31.042.121,07	-22,47
2018	R\$ 20.123.054,05	-35,18

OBS.:

a) A despesa com obras e instalações sofreu grande variação dos anos de 2003 a 2006. Isto ocorreu em razão desta despesa fazer parte das políticas municipais que podem ser destinadas tanto a despesas de capital como a ações com despesas correntes.

b) No exercício de 2006 houve um grande investimento em infraestrutura, onde foram edificadas escolas, creches, praças, parques, unidades industriais, casas populares, etc., e realizadas melhorias em vias públicas urbanas e rurais como pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, redes de iluminação públicas, etc.

c) Para o ano de 2008 o substancial aumento nesta despesa, deu-se em razão da execução das obras de contrapartida referente operação de crédito externa contratada junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento.

d) Em 2009 os investimentos foram de grande monta e próximos aos realizados em 2008. Isto se deu em razão da contratação de operação de crédito junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento para investimentos em ruas, avenidas e para construção de escolas.

e) Em 2010 o grande volume de investimentos foi em razão da contratação de operação de crédito junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e à Agência de Fomento do Paraná, para execução de obras de pavimentação rural e urbana, centros esportivos, centros comunitários, parques ambientais, etc.

f) Em 2011 houve diminuição dos investimentos priorizando gastos com a instalação e manutenção dos serviços.

g) Em 2012 o volume de investimentos foi de grande monta, especialmente em pavimentação de vias urbanas e vias rurais, também na construção de unidades de saúde, como o hospital regional e a UPA, creches e escolas.

f) Em 2013 a despesas com investimentos foi menor que em 2012 devido ao reordenamento da estrutura administrativa. Em 2014 os investimentos foram concentrados na execução de obras de pavimentação de estradas rurais e vias urbanas, e com a construção de unidades de saúde e CMEIs;

i) A partir de 2015 e 2016, a previsão é de aumento dos investimentos com a retomada das obras integrantes do financiamento junto à Agência Francesa de Desenvolvimento. Para 2017 e 2018 estima-se a diminuição dos investimentos visando atender demandas dos programas implantados e para os funcionamento das estruturas físicas construídas nos anos anteriores que requerem despesas de custeio.

### Equipamentos e Material Permanente (4490.52.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 1.659.635,84	
2004	R\$ 1.242.914,60	-25,11
2005	R\$ 1.615.405,28	29,97
2006	R\$ 3.852.396,17	138,48
2007	R\$ 3.308.111,00	-14,13
2008	R\$ 2.533.982,94	-23,40
2009	R\$ 6.852.711,46	170,43
2010	R\$ 4.797.195,82	-30,00
2011	R\$ 5.235.815,07	9,14
2012	R\$ 7.110.595,20	35,81
2013	R\$ 8.944.762,06	25,79
2014	R\$ 9.681.236,13	8,23
2015	R\$ 12.857.762,63	32,81
2016	R\$ 11.026.269,08	-14,24
2017	R\$ 11.296.883,89	2,45



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 32

2018	R\$ 9.433.382,31	-16,50
------	------------------	--------

OBS.:

a) Em 2006 a despesa com a aquisição de equipamentos e material permanente foi elevada em razão da compra de equipamentos rodoviários como caminhões, patrulas, retroescavadeiras, motoniveladoras, etc. que são utilizadas na manutenção e readequação de estradas rurais, pontes e bueiros. O parque de máquinas estava sucateado e sem condições de atender a demanda.

b) Considerando que a execução de serviços e obras em estradas rurais tem custo menor quando executado por administração direta do que pela contratação de serviços de terceiros, a administração municipal adquiriu em 2007 novos equipamentos que importaram em expressivo valor com as despesas com equipamentos e materiais permanentes.

c) No exercício de 2008 diminuí-se os custos com a aquisição de equipamentos em razão dos investimentos realizados em 2006 e 2007.

d) No ano de 2009 grandes investimentos foram feitos com a aquisição de equipamentos rodoviários, através de financiamento do Programa PARANÁ URBANO e com a aquisição de equipamentos de informática.

e) Em 2011 novos investimentos foram realizados com a aquisição de veículos, máquinas e equipamentos, para agilização dos serviços administrativos e para manutenção dos próprios públicos. Também foram adquiridos equipamentos esportivos e de lazer para uso da comunidade, como academias de ginástica e parquinhos infantis.

f) Em 2012 os investimentos em aquisição de equipamentos e materiais permanentes também foram de grande vulto. Os maiores investimentos foram na aquisição de veículos e equipamentos rodoviários para execução de obras e manutenção de vias urbanas e rurais e para aparelhamento da guarda municipal, mobiliários para equipamento de escolas e CMEIs, equipamentos para as unidades básicas de saúde e equipamentos de informática para aparelhamento das secretarias municipais.

g) Em 2013 e 2014 as despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente foi ainda maior que em 2012, devido à política de melhoria das condições de trabalho dos servidores e da oferta de equipamentos à comunidade.

h) Para 2015 a 2018 a previsão é para continuidade na aquisição de veículos e equipamentos rodoviários visando a implantação de patrulha rural e o equipamento das escolas, CMEIs, e unidades de saúde implantadas.

### Principal da Dívida Contratual Resgatada (4690.71.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 2.468.334,17	
2004	R\$ 2.488.570,92	0,82
2005	R\$ 3.284.787,10	31,99
2006	R\$ 3.867.933,35	17,75
2007	R\$ 4.469.174,78	15,54
2008	R\$ 4.636.483,48	3,74
2009	R\$ 4.106.635,13	-11,43
2010	R\$ 3.815.057,45	-7,10
2011	R\$ 4.323.564,38	13,33
2012	R\$ 3.480.430,82	-19,50
2013	R\$ 4.483.391,12	28,82
2014	R\$ 4.253.365,09	-5,13
2015	R\$ 4.120.000,00	-3,14
2016	R\$ 4.738.000,00	15,00
2017	R\$ 5.211.800,00	10,00
2018	R\$ 5.732.980,00	10,00

OBS.:

a) As despesas com o pagamento das dívidas sofreram de 2004 para 2005 grande aumento devido à necessidade do parcelamento de dívidas com o INSS, FGTS e PASEP de contratos com empresas prestadoras de serviços.

b) Nos anos de 2005 e 2006 a despesa com amortizações das dívidas foi alta, em razão dos contratos relativos a operações de crédito utilizarem o sistema price, onde nos anos finais dos contratos o valor da amortização é maior que os juros.

c) Com a contratação de novos financiamentos em 2006 houve incremento nesta despesa em 2007. Para o exercício de 2008 a contratação de novos financiamentos não importou no pagamento de amortização da dívida.

d) Em 2009 e 2010 a despesa com a amortização da dívida diminuiu em razão da finalização dos contratos de empréstimos. Em 2011 novos contratos tiveram início de pagamento da amortização, ao tempo em que outros foram finalizados, acarretando no aumento das despesas comparativamente à 2010. A diminuição da despesa em 2012 se deu em virtude da finalização de contratos de financiamento antigos.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 33

e) Em 2013 houve aumento da despesa de amortização da dívida em razão de operações de crédito contratadas em 2011 e 2012 estarem finalizando o período de carência. Em 2014 a despesa com o pagamento da amortização da dívida foi menor que em 2013 em razão da finalização dos contratos de empréstimos antigos e pela não contratação de novas operações de crédito em 2013.

f) Para o exercício de 2015 a previsão é da manutenção dos valores pagos com amortização da dívida, para 2016 a 2018 estima-se aumento desta despesa em razão da finalização do prazo de carência de contratos como BID - Banco Interamericamento de Desenvolvimento e com a Agência de Fomento do Paraná.

### **NOTA EXPLICATIVA :**

a) Os valores apresentados são consolidados, tendo sido incluídas as despesas da administração direta (Município), fundacional (FUNTEC), autárquica (CAST) e de fundos especiais (Fundo de Trânsito, Fundo de Previdência e FUNREBOM).

b) Os valores de 2003 a 2014 são despesas efetivamente realizadas, de 2015 são as previstas no orçamento para serem executadas, de 2016 a 2018 são valores estimados conforme a arrecadação prevista para estes exercícios.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 34

### ANEXO III

#### Demonstrativo do Resultado Primário - Consolidado

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE CADA ANO EM REFERÊNCIA							
--	--	--	--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE CADA ANO EM REFERÊNCIA							
RS 1.00							
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII							
RECEITAS PRIMÁRIAS	2013	2014	2015	2016	2017	2018	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>280.349.602,93</b>	<b>304.201.359,93</b>	<b>365.320.624,75</b>	<b>440.984.651,64</b>	<b>492.170.165,86</b>	<b>535.199.425,94</b>	
Receitas Tributárias	57.313.729,06	69.394.709,41	83.735.669,20	96.494.002,24	106.613.967,67	116.120.650,60	
IPTU	17.568.252,28	20.922.787,12	22.417.508,65	28.754.946,11	33.068.188,04	39.351.143,78	
ISS	17.856.622,32	22.759.925,02	26.406.104,29	30.451.124,60	31.463.849,14	31.463.849,14	
ITBI	6.472.331,61	7.879.178,54	10.602.260,85	10.059.620,99	10.944.775,11	10.944.775,11	
IRRF	7.148.289,38	8.334.471,54	10.774.819,72	11.515.711,99	13.012.304,10	14.258.688,15	
Outras Receitas Tributárias	8.268.233,47	9.498.347,19	13.534.975,69	15.712.598,55	18.124.851,28	20.102.194,42	
Receitas de Contribuições	47.326.614,70	51.997.263,64	58.750.792,87	77.343.617,27	85.109.873,25	94.530.666,79	
Receitas Previdenciárias	40.782.485,30	44.429.098,35	50.731.880,17	68.495.946,41	75.346.001,04	83.790.407,36	
Outras Receitas de Contribuições	6.544.129,40	7.568.165,29	8.018.912,70	8.847.670,86	9.763.872,21	10.740.259,43	
Receita Patrimonial Líquida	387.923,91	419.060,52	841.276,38	806.965,05	1.072.519,65	1.179.771,61	
Receita Patrimonial	9.474.913,08	19.882.224,88	17.184.850,30	16.561.770,67	18.261.039,99	19.830.546,15	
(-) Aplicações Financeiras	(9.086.989,17)	(19.463.164,36)	(16.343.573,92)	(15.754.805,62)	(17.188.520,34)	(18.650.774,54)	
Transferências Correntes	153.375.682,89	164.379.319,29	190.462.536,50	233.830.888,49	259.423.303,37	281.910.487,54	
FPM	36.896.141,10	39.626.281,04	46.074.545,37	60.484.290,00	66.532.720,00	73.185.992,00	
ICMS	65.631.017,07	73.129.916,12	83.829.907,36	104.596.490,00	115.056.150,00	126.561.765,00	
Convênios	5.641.675,72	2.266.226,16	1.384.603,88	966.450,86	916.463,94	916.463,94	
Outras Transferências Correntes	45.206.849,00	49.356.895,97	59.173.479,89	67.783.657,63	76.917.969,43	81.246.266,60	
Demais Receitas Correntes	21.945.652,37	18.011.007,07	31.530.349,80	32.509.178,59	39.950.501,92	41.457.849,40	
Divida Ativa	9.994.192,63	7.716.459,41	17.056.691,57	16.879.867,32	21.458.626,86	21.703.795,35	
Diversas Receitas Correntes	11.951.459,74	10.294.547,66	14.473.658,23	15.629.311,27	18.491.875,06	19.754.050,05	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>11.292.591,14</b>	<b>7.864.968,68</b>	<b>20.580.165,77</b>	<b>26.786.720,15</b>	<b>17.012.965,03</b>	<b>18.232.721,24</b>	
Operações de Crédito (III)	8.125.408,24	1.790.971,51	7.069.598,40	25.234.901,53	11.000.000,00	12.000.000,00	
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens (V)	163.366,36	252.998,53	3.653.380,00	551.818,62	4.207.965,03	4.427.721,24	
Transferências de Capital	3.003.816,54	5.820.998,64	9.857.187,37	1.000.000,00	1.805.000,00	1.805.000,00	
Convênios	2.647.816,79	4.265.843,64	8.930.000,00	0,00	1.805.000,00	1.805.000,00	
Outras Transferências de Capital	355.999,75	1.555.155,00	927.187,37	1.000.000,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	<b>3.003.816,54</b>	<b>5.820.998,64</b>	<b>9.857.187,37</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.805.000,00</b>	<b>1.805.000,00</b>	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)</b>	<b>283.353.419,47</b>	<b>310.022.358,57</b>	<b>375.177.812,12</b>	<b>441.984.651,64</b>	<b>493.975.165,86</b>	<b>537.004.425,94</b>	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>221.073.811,59</b>	<b>263.865.790,78</b>	<b>348.926.477,85</b>	<b>389.521.528,55</b>	<b>432.190.321,03</b>	<b>476.908.754,92</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	144.860.393,57	171.222.080,87	226.793.131,85	225.730.284,63	249.992.544,12	276.954.246,38	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.942.592,67	1.694.644,70	2.156.576,90	2.706.400,00	2.976.940,00	3.423.331,00	
Outras Despesas Correntes	74.270.825,35	90.949.065,21	119.976.769,10	161.084.843,92	179.220.836,91	196.531.177,54	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)</b>	<b>219.131.218,92</b>	<b>262.171.146,08</b>	<b>346.769.900,95</b>	<b>386.815.128,55</b>	<b>429.213.381,03</b>	<b>473.485.423,92</b>	
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>34.303.873,35</b>	<b>41.162.679,71</b>	<b>29.504.660,46</b>	<b>65.069.703,64</b>	<b>62.341.316,96</b>	<b>59.793.909,56</b>	
Investimentos	29.140.482,23	36.909.314,62	24.811.260,46	60.331.703,64	57.129.516,96	54.060.929,56	
Inversões Financeiras	680.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	4.483.391,12	4.253.365,09	4.692.400,00	4.738.000,00	5.211.800,00	5.732.980,00	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	<b>29.820.482,23</b>	<b>36.909.314,62</b>	<b>24.811.260,46</b>	<b>60.331.703,64</b>	<b>57.129.516,96</b>	<b>54.060.929,56</b>	
<b>RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.561.751,08</b>	<b>1.582.308,75</b>	<b>1.787.531,06</b>	<b>2.094.071,06</b>	
<b>RESERVA RPPS (XVII)</b>	<b>21.208.261,23</b>	<b>21.208.261,23</b>	<b>19.251.475,05</b>	<b>27.352.636,47</b>	<b>30.052.482,18</b>	<b>33.286.186,18</b>	
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)</b>	<b>270.159.962,38</b>	<b>320.288.721,93</b>	<b>395.394.387,54</b>	<b>476.081.777,41</b>	<b>518.182.911,23</b>	<b>562.926.610,72</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII - XVIII)</b>	<b>13.193.457,09</b>	<b>(10.266.363,36)</b>	<b>(20.216.575,42)</b>	<b>(34.097.125,77)</b>	<b>(24.207.745,37)</b>	<b>(25.922.184,78)</b>	

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
------------------------------	-------

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

OBS.:

- Dados consolidados, considerando administração direta e indireta (fundação, fundos especiais e autárquica);
- Os dados do exercício de 2015 são os projetados na LDO 2015;
- Para os exercícios de 2016 a 2018 a receita foi projetada conforme metodologia de cálculo das receitas ANEXO I e projeção das receitas Anexo VIII;
- Para os exercícios de 2016 e 2018 a despesa foi projetada conforme metodologia de cálculo da despesa ANEXO II e projeção das despesas Anexo V.
- Não estão sendo considerados valores de possível superávit do exercício de 2015, tendo em vista a impossibilidade de apuração do valor.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 35

### ANEXO III

#### Demonstrativo do Resultado Primário

ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2015	2016	2017	2018
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>309.174.992,55</b>	<b>366.065.708,28</b>	<b>409.320.949,35</b>	<b>443.164.281,56</b>
Receita Tributária	83.735.669,20	96.494.002,24	106.613.967,67	116.120.650,60
IPTU	22.417.508,65	28.754.946,11	33.068.188,04	39.351.143,78
ISS	26.406.104,29	30.451.124,60	31.463.849,14	31.463.849,14
ITBI	10.602.260,85	10.059.620,99	10.944.775,11	10.944.775,11
IRRF	10.774.819,72	11.515.711,99	13.012.304,10	14.258.688,15
Outras Receitas Tributárias	13.534.975,69	15.712.598,55	18.124.851,28	20.102.194,42
Receitas de Contribuições	8.018.912,70	8.847.670,86	9.763.872,21	10.740.259,43
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	8.018.912,70	8.847.670,86	9.763.872,21	10.740.259,43
Receita Patrimonial Líquida	841.276,38	806.965,05	1.072.519,65	1.179.771,61
Receita Patrimonial	7.261.055,30	5.446.541,02	5.954.326,26	6.302.421,05
(-) Aplicações Financeiras	(6.419.778,92)	(4.639.575,97)	(4.881.806,61)	(5.122.649,44)
Transferências Correntes	190.462.536,50	233.830.888,49	259.423.303,37	281.910.487,54
FPM	46.074.545,37	60.484.290,00	66.532.720,00	73.185.992,00
ICMS	83.829.907,36	104.596.490,00	115.056.150,00	126.561.765,00
Convênios	1.384.603,88	966.450,86	916.463,94	916.463,94
Outras Transferências Correntes	59.173.479,89	67.783.657,63	76.917.969,43	81.246.266,60
Demais Receitas Correntes	26.116.597,77	26.086.181,64	32.447.286,45	33.213.112,38
Divida Ativa	17.056.691,57	16.879.867,32	21.458.626,86	21.703.795,35
Diversas Receitas Correntes	9.059.906,20	9.206.314,32	10.988.659,59	11.509.317,03
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>20.580.165,77</b>	<b>26.786.720,15</b>	<b>17.012.965,03</b>	<b>18.232.721,24</b>
Operações de Crédito (III)	7.069.598,40	25.234.901,53	11.000.000,00	12.000.000,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	3.653.380,00	551.818,62	4.207.965,03	4.427.721,24
Transferências de Capital	9.857.187,37	1.000.000,00	1.805.000,00	1.805.000,00
Convênios	8.930.000,00	0,00	1.805.000,00	1.805.000,00
Outras Transferências de Capital	927.187,37	1.000.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIA DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	<b>9.857.187,37</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.805.000,00</b>	<b>1.805.000,00</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)</b>	<b>319.032.179,92</b>	<b>367.065.708,28</b>	<b>411.125.949,35</b>	<b>444.969.281,56</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>301.702.918,25</b>	<b>330.390.835,26</b>	<b>366.506.938,28</b>	<b>403.965.521,03</b>
Pessoal e Encargos Sociais	192.947.410,67	188.357.511,35	208.315.324,47	230.390.981,57
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.156.576,90	2.706.400,00	2.976.940,00	3.423.331,00
Outras Despesas Correntes	106.598.930,68	139.326.923,91	155.214.673,81	170.151.208,46
<b>DESPESAS PRIMÁRIA CORRENTES (X)=(VIII-IX)</b>	<b>299.546.341,35</b>	<b>327.684.435,26</b>	<b>363.529.998,28</b>	<b>400.542.190,03</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>29.165.746,10</b>	<b>64.333.994,80</b>	<b>61.568.256,14</b>	<b>58.959.797,64</b>
Investimentos	24.472.346,10	59.595.994,80	56.356.456,14	53.226.817,64
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	4.692.400,00	4.738.000,00	5.211.800,00	5.732.980,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	<b>24.472.346,10</b>	<b>59.595.994,80</b>	<b>56.356.456,14</b>	<b>53.226.817,64</b>
<b>RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>1.510.000,00</b>	<b>1.703.000,00</b>	<b>2.009.540,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII)=(X+XV+XVI)</b>	<b>328.518.687,45</b>	<b>388.790.430,06</b>	<b>421.589.454,42</b>	<b>455.778.547,67</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII)=(VII - XVII)</b>	<b>(9.486.507,53)</b>	<b>(21.724.721,78)</b>	<b>(10.463.505,07)</b>	<b>(10.809.266,11)</b>
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 36

### ANEXO III

#### Demonstrativo do Resultado Primário

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO				
RECEITAS PRIMÁRIAS	2015	2016	2017	2018
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	11.825.618,87	15.546.338,03	17.101.271,83	18.802.239,01
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	11.752.618,87	15.466.338,03	17.013.271,83	18.714.239,01
Receitas Previdenciárias	11.752.618,87	15.466.338,03	17.013.271,83	18.714.239,01
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	72.000,00	79.300,00	87.600,00	87.600,00
(-) Aplicações Financeiras	(72.000,00)	(79.300,00)	(87.600,00)	(87.600,00)
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	73.000,00	80.000,00	88.000,00	88.000,00
Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	73.000,00	80.000,00	88.000,00	88.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)</b>	11.825.618,87	15.546.338,03	17.101.271,83	18.802.239,01
DESPESAS PRIMÁRIAS	2015	2016	2017	2018
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	11.836.551,87	15.557.589,64	17.112.655,21	18.813.622,39
Pessoal e Encargos Sociais	4.028,64	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.832.523,23	15.557.589,64	17.112.655,21	18.813.622,39
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)</b>	11.836.551,87	15.557.589,64	17.112.655,21	18.813.622,39
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Investimentos	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	41.067,00	48.048,39	56.216,62	56.216,62
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII)=(X+XV+XVI)</b>	11.897.618,87	15.625.638,03	17.188.871,83	18.889.839,01
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII)=(VII - XVII)</b>	(72.000,00)	(79.300,00)	(87.600,00)	(87.600,00)
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 37

### ANEXO III

#### Demonstrativo do Resultado Primário

##### COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV

RECEITAS PRIMÁRIAS	2015	2016	2017	2018
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	42.565.213,33	57.216.777,25	63.376.533,79	70.624.353,39
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	38.979.261,30	53.029.608,38	58.332.729,21	65.076.168,35
Receitas Previdenciárias	38.979.261,30	53.029.608,38	58.332.729,21	65.076.168,35
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	9.809.300,00	10.990.300,00	12.169.200,00	13.386.120,00
(-) Aplicações Financeiras	(9.809.300,00)	(10.990.300,00)	(12.169.200,00)	(13.386.120,00)
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.585.952,03	4.187.168,87	5.043.804,58	5.548.185,04
Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	3.585.952,03	4.187.168,87	5.043.804,58	5.548.185,04
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)</b>	42.565.213,33	57.216.777,25	63.376.533,79	70.624.353,39
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	33.151.660,78	40.885.066,86	45.526.021,51	50.757.057,11
Pessoal e Encargos Sociais	32.855.682,46	37.268.370,06	41.557.155,95	46.425.191,55
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	295.978,32	3.616.696,80	3.968.865,56	4.331.865,56
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)</b>	33.151.660,78	40.885.066,86	45.526.021,51	50.757.057,11
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	19.251.475,05	27.352.636,47	30.052.482,18	33.286.186,18
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII)=(X+XV+XVI)</b>	52.403.135,83	68.237.703,33	75.578.503,69	84.043.243,29
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII)=(VII - XVII)</b>	<b>(9.837.922,50)</b>	<b>(11.020.926,08)</b>	<b>(12.201.969,90)</b>	<b>(13.418.889,90)</b>
<b>DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>	<b>VALOR</b>			
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 38

### ANEXO III

#### Demonstrativo do Resultado Primário

FUNDO DE TRÂNSITO				
RECEITAS FISCAIS	2015	2016	2017	2018
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	1.754.800,00	2.155.828,08	2.371.410,89	2.608.551,98
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	30.495,00	32.629,65	34.913,73	38.405,10
(-) Aplicações Financeiras	(30.495,00)	(32.629,65)	(34.913,73)	(38.405,10)
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.754.800,00	2.155.828,08	2.371.410,89	2.608.551,98
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	1.754.800,00	2.155.828,08	2.371.410,89	2.608.551,98
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIA DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)</b>	1.754.800,00	2.155.828,08	2.371.410,89	2.608.551,98
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	1.599.761,50	1.919.433,53	2.158.866,31	2.399.498,77
Pessoal e Encargos Sociais	800.928,46	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	798.833,04	1.919.433,53	2.158.866,31	2.399.498,77
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)</b>	1.599.761,50	1.919.433,53	2.158.866,31	2.399.498,77
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	165.000,00	245.000,00	219.350,00	219.350,00
Investimentos	165.000,00	245.000,00	219.350,00	219.350,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	165.000,00	245.000,00	219.350,00	219.350,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	20.533,50	24.024,20	28.108,31	28.108,31
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII)=(X+XV+XVI)</b>	1.785.295,00	2.188.457,73	2.406.324,62	2.646.957,08
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII)=(VII - XVII)</b>	<b>(30.495,00)</b>	<b>(32.629,65)</b>	<b>(34.913,73)</b>	<b>(38.405,10)</b>
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 39

### ANEXO III

#### Demonstrativo do Resultado Primário

FUNREBOM				
RECEITAS FISCAIS	2015	2016	2017	2018
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	12.000,00	13.000,00	15.000,00	16.000,00
(-) Aplicações Financeiras	(12.000,00)	(13.000,00)	(15.000,00)	(16.000,00)
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIA DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	544.860,00	583.200,04	680.176,02	748.382,36
Pessoal e Encargos Sociais	110.347,12	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	434.512,88	583.200,04	680.176,02	748.382,36
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)</b>	544.860,00	583.200,04	680.176,02	748.382,36
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	151.914,36	456.188,06	519.393,26	569.453,92
Investimentos	151.914,36	456.188,06	519.393,26	569.453,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	151.914,36	456.188,06	519.393,26	569.453,92
<b>RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	136,89	160,16	187,39	187,39
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII)=(X+XV+XVI)</b>	696.911,25	1.039.548,26	1.199.756,67	1.318.023,67
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII)=(VII - XVII)</b>	<b>(696.911,25)</b>	<b>(1.039.548,26)</b>	<b>(1.199.756,67)</b>	<b>(1.318.023,67)</b>
<b>DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>	<b>VALOR</b>			
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 40

### ANEXO III

#### Demonstrativo do Resultado Primário

FUNTEC				
RECEITAS FISCAIS	2015	2016	2017	2018
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIA DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	90.725,45	185.403,22	205.663,70	224.673,26
Pessoal e Encargos Sociais	74.734,50	104.403,22	120.063,70	138.073,26
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.990,95	81.000,00	85.600,00	86.600,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)</b>	90.725,45	185.403,22	205.663,70	224.673,26
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	2.000,00	14.520,78	14.317,56	25.308,00
Investimentos	2.000,00	14.520,78	14.317,56	25.308,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	2.000,00	14.520,78	14.317,56	25.308,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	13,69	76,00	18,74	18,74
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII)=(X+XV+XVI)</b>	92.739,14	200.000,00	220.000,00	250.000,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII)=(VII - XVII)</b>	<b>(92.739,14)</b>	<b>(200.000,00)</b>	<b>(220.000,00)</b>	<b>(250.000,00)</b>
<b>DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>	<b>VALOR</b>			
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 41

### ANEXO IV

#### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	SALDO										2018 (d)
	2011	2012	2013	2014	2015 (a)	2016 (b)	2017 (c)	2018 (d)			
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	31.953.871,71	34.165.594,63	42.041.909,01	41.887.851,81	49.019.708,20	47.923.693,42	58.992.640,06	58.992.640,06			
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	24.966.023,91	29.567.524,67	50.743.401,48	46.245.101,87	44.686.149,52	34.022.169,71	48.458.812,35	46.816.985,15			
Ativo disp	28.122.412,56	31.504.659,25	54.357.162,33	48.122.142,12	46.657.041,78	36.091.606,59	50.528.249,23	48.989.893,87			
Haveres financeiros	0,00	37,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
(-) Restos a pagar processados	3.156.388,65	1.937.172,25	3.613.760,85	1.877.040,25	1.970.892,26	2.069.436,88	2.069.436,88	2.172.908,72			
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>6.987.847,80</b>	<b>4.598.069,96</b>	<b>(8.701.492,47)</b>	<b>(4.357.250,06)</b>	<b>4.333.558,68</b>	<b>13.901.523,71</b>	<b>10.533.827,71</b>	<b>12.175.654,91</b>			
RECEITA PRIVATIZADA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.857.630,45	2.922.519,81	2.484.392,00	2.243.892,92	2.026.675,11	1.830.484,86	1.653.286,60	1.493.241,85			
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>4.130.217,35</b>	<b>1.675.550,15</b>	<b>(11.185.884,47)</b>	<b>(6.601.142,98)</b>	<b>2.306.883,57</b>	<b>12.071.038,85</b>	<b>8.880.541,10</b>	<b>10.682.413,06</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>										
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	952.111,87	(2.454.667,20)	(12.861.434,62)	4.584.741,49	8.908.026,55	9.764.155,28	(3.190.497,75)	1.801.871,96			

\* - "a" é o resultado da dívida fiscal líquida de 2016

Fonte: site - [www.toledo.pr.gov.br/portal\\_transparencia/contasPublicas/relatorios-da-lei-de-responsabilidade-fiscal](http://www.toledo.pr.gov.br/portal_transparencia/contasPublicas/relatorios-da-lei-de-responsabilidade-fiscal) 2011, 2012, 2013 e 2014.

#### OBS.:

- Os dados são consolidados, incluindo a administração direta e indireta (fundacional, fundos especiais e autarquia) à exceção da entidade previdenciária.
- Não foi considerada a entidade previdenciária visto que o Tribunal de Contas do Paraná determina que esta não seja incluída nos relatórios resumidos da execução orçamentária, sendo que os dados acima tem como parâmetro os referidos relatórios.
- Os dados da dívida consolidada, ativo disponível, restos a pagar processados e passivos reconhecidos do exercício de 2015 foram recalculados considerando a posição de 11/06/2015 e servem somente de base para a projeção do resultado nominal de 2016.
- Para projeção dos valores dos passivos reconhecidos foi considerado que não haverá a inclusão de novos passivos para os exercícios de 2015 a 2018, diminuindo-se 9,68% conforme variação ocorrida de 2013 para 2014.
- Os valores da dívida consolidada foram estimados pelo saldo devedor existente do exercício anterior, acrescidas as atualizações e correções do saldo devedor e a diminuição dos pagamentos de cada exercício. Somando-se, ainda, a previsão da contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal referente ao Programa Pró-Transporte. Foram computadas somente as parcelas previstas para serem liberadas em cada exercício, os juros, a amortização de cada financiamento e a correção referente à variação da cotação do dólar e do euro para as operações de crédito do BID e AFD. O Programa PARANÁ URBANO, possui carência de 01 ano, com taxa de juros de 4% a.a. acrescido da TJLP. A amortização do PROGRAMA PARANÁ URBANO ocorrerá após a carência de 12 meses sobre os valores totais contratados. A operação de crédito da Agência Francesa possui juros de 5,25% a.a. com carência de 5 anos. Desta forma para os contratos com a Agência Francesa, para 2015 a 2016 há somente previsão de pagamento dos juros. A amortização do financiamento do Programa Pró-Transporte ocorrerá após carência de 48 meses com taxa de juros de 6% a.a. e 240 meses de amortização.
- Considerando a dificuldade de mensuração do ativo disponível, por depender das receitas arrecadadas e despesas realizadas no exercício, optou-se por estimar, para 2016, valores de ativo disponível 25% menores do que o ocorrido em 2014 em razão da finalização de mandato. O inverso ocorrerá em 2017 onde o Governo inicia seu planejamento e com isto os atos e fatos administrativos ocorrem de maneira mais lenta, acarretando em altos valores disponíveis em caixa.
- Os dados informados para os exercícios de 2011 a 2014 foram extraídos do portal da transparência em 21 de maio de 2015 e referem-se aos valores executados até 31 de dezembro de cada exercício.

(1/1)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 42

## ANEXO IX

### CÁLCULO DAS METAS ANUAIS CONSIDERANDO-SE O SEGUINTE CENÁRIO ECONÔMICO

VARIÁVEIS	2014	2015	2016	2017	2018
PIB do Município de Toledo (fonte IBGE)	2.785.246.000,00	2.785.246.000,00	2.785.246.000,00	2.785.246.000,00	2.785.246.000,00
PIB real (crescimento médio anual) baseado nos anos de 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012.	10,13%	10,13%	10,13%	10,13%	10,13%
Inflação (% anual) projetada pelo BACEN com base no IPCA Amplo	6,41%	7,9%	4,9%	4,7%	4,7%
Variação das transferências constitucionais recebidas (ICMS). Média dos anos de 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014.	12,32%	12,32%	12,32%	12,32%	12,32%
Variação das transferências constitucionais recebidas (FPM). Média dos anos de 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011, 2012, 2013 e 2014.	12,88%	12,88%	12,88%	12,88%	12,88%



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REALIZADAS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TOTAL	VARIAÇÃO (%)
2003	66.506.423,82	
2004	74.074.462,50	11,38%
2005	86.661.176,90	16,99%
2006	101.326.702,66	16,92%
2007	111.840.159,75	10,38%
2008	137.157.943,97	22,64%
2009	143.907.419,31	4,92%
2010	175.331.239,00	21,84%
2011	193.913.586,73	10,60%
2012	245.231.918,37	26,46%
2013	247.022.986,80	0,73%
2014	267.748.680,82	8,39%

### DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PIB – PRODUTO INTERNO BRUTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO (EM R\$ MILHARES)

ESPECIFICAÇÃO	PIB – PRODUTO INTERNO BRUTO	VARIAÇÃO (%)
1999	827.665	
2000	870.412	5,16%
2001	994.203	14,22%
2002	1.009.661	1,55%
2003	1.386.534	37,33%
2004	1.494.527	7,79%
2005	1.537.456	2,87%
2006	1.638.839	6,59%
2007	1.850.647	12,92%
2008	2.153.806	16,38%
2009	2.426.710	12,67%
2010	2.472.031	1,87%
2011	2.624.774	6,18%
2012	2.785.246	6,11%



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 44

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO IPCA - ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR MEDIDO PELO IBGE	
ESPECIFICAÇÃO	IPCA
2001	7,67%
2002	12,53%
2003	9,30%
2004	7,60%
2005	5,69%
2006	3,14%
2007	4,46%
2008	5,90%
2009	4,31%
2010	5,91%
2011	6,50%
2012	5,84%
2013	5,91%
2014	6,41%

Fonte: Balanço Orçamentário 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, Relatório Perspectivas de Inflação do IBGE, Banco Central do Brasil.



## **PROJEÇÃO DAS RECEITAS**

Conforme determinação da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, por intermédio da Portaria nº 553 – 6º Edição de 22 de setembro de 2014, os Municípios, quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, devem realizar a projeção de suas receitas para o ano de vigência da LDO e para mais dois exercícios seguintes, sendo neste caso para 2016, 2017 e 2018.

Para a projeção destas receitas deverão ser utilizados os índices do Produto Interno Bruto (PIB), medido pelo IBGE e o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) projetado pelo Banco Central do Brasil (BACEN), bem como outros fatores como a variação das transferências constitucionais recebidas e a evolução das receitas do município. Estes índices comporão o cenário macroeconômico que deverá ser utilizado para a realização das projeções das receitas dos anos em referência.

Analisando os dados acima citados e a evolução da receita no período de 2003 a 2014 apresentadas nos Anexos I e VIII, e ainda considerando a atual conjuntura econômica do Município, estimamos que para os anos de 2016 a 2018 haverá continuidade na elevação das receitas do Município. Não sendo um crescimento vertiginoso, mas contínuo e sempre em ascensão.

Diante deste quadro, estimamos a projeção das receitas do Município separadamente, por tipo de receita, considerando suas particularidades, o que resultou na projeção da receita da administração direta, CAST, TOLEDOPREV, FUNREBOM, FUNTEC e do Fundo de Trânsito para o exercício de 2016 em R\$ 483.526.177,41 (quatrocentos e oitenta e três milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e um centavos). Estando incluídas as contratações de operações de crédito junto à Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) e a Caixa econômica Federal, relativo ao Programa Pró-Transporte.

A realização da projeção das receitas nesta época do ano encontra barreiras no acesso às informações. Algumas receitas de transferência, que muitas vezes são a principal fonte de receita do Município, somente podem ser apuradas a partir do segundo semestre, como é o caso do ICMS, cujo índice oficial de retorno é divulgado entre os meses de julho e agosto.

A inclusão de emendas no orçamento da União, para o recebimento das transferências voluntárias, somente poderão ser confirmadas a partir do mês de setembro quando da elaboração do orçamento da União. Outras receitas municipais de relevância possuem melhores condições de análise também a partir do segundo semestre.

Estes fatos podem provocar equívocos nas análises para a projeção das receitas, sendo necessária sua revisão durante o processo de elaboração do orçamento propriamente dito.

Toledo, 15 de Junho de 2015.





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 47

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2014 2014	2014 2014	2015	2016	2017	2017	2018
33 90 31 00 00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORTE OUTRAS	222.613,26	220.960,67	182.116,65	252.822,20	30,82%	68,40%	395.544,94	0,00%	415.322,19	5,00%	436.088,20
33 90 32 00 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.914.784,27	2.539.128,12	3.334.708,04	4.008.480,16	20,20%	1,82%	4.081.544,77	4.500.000,00	4.725.000,00	5,00%	4.961.250,00
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.397.607,18	2.611.382,91	2.896.227,69	3.406.123,67	17,61%	22,77%	4.161.255,98	4.795.444,38	5.503.261,03	15,00%	5.776.424,09
33 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.973.743,17	1.910.517,51	1.810.298,33	2.288.595,79	26,42%	80,00%	11.084.062,97	12.746.672,42	14.021.339,66	10,00%	15.423.473,62
33 90 36 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.632.954,38	24.181.194,99	23.396.218,77	32.244.786,60	37,62%	27,30%	41.064.789,62	51.330.962,03	59.030.606,33	15,00%	64.933.666,96
33 90 46 00 00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.978.345,19	2.438.310,96	2.534.972,45	2.801.262,04	10,90%	9,20%	3.058.841,62	3.517.667,86	4.045.318,04	10,00%	4.449.849,85
33 90 48 00 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS E CONTRIBUTIVAS	39.241,67	19.040,92	39.205,31	120.587,04	207,98%	99,22%	192.000,00	249.600,00	274.560,00	0,00%	302.016,00
33 90 91 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	492.043,29	683.690,35	67.918,66	19.776,26	33,69%	19,41%	100,00	629.391,36	173.894,72	10,00%	761.563,54
33 90 92 00 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.886,36	27.656,33	45.286,22	45,37	-89,98%	-39,41%	83.400,00	173.894,72	182.589,45	10,00%	200.848,40
33 90 93 00 00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	48.219,60	228.788,68	140.878,26	137.486,18	-2,42%	-39,33%	83.400,00	173.894,72	182.589,45	10,00%	200.848,40
33 91 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	2.415.000,00	3.953.873,20	6.116.594,52	4.813.276,15	-21,31%	72,44%	8.300.000,00	16.548.476,69	18.203.324,35	10,00%	20.933.823,00
33 91 97 00 00	APORTE P/ COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	2.415.000,00	3.953.873,20	6.116.594,52	4.813.276,15	-21,31%	72,44%	8.300.000,00	16.548.476,69	18.203.324,35	10,00%	20.933.823,00
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	39.627.255,07	66.053.062,11	34.080.865,41	40.722.300,66	10,49%	70,44%	69.407.345,71	64.335.994,80	61.568.256,14	-4,30%	58.955.797,64
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	35.033.693,69	62.582.631,29	28.917.277,29	36.468.935,57	26,11%	79,62%	65.287.345,71	59.595.994,80	56.356.456,14	-6,44%	53.226.817,64
44 20 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	85.553,14	145.197,77	16.851,52	249.620,01	181,29%	-100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 20 93 00 00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	85.553,14	145.197,77	16.851,52	249.620,01	181,29%	-100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 50 00 00 00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SIFINS LUCRATIVOS	440.086,54	494.754,26	324.812,24	777.704,87	138,89%	9,12%	946.603,23	933.463,55	1.444.500,00	0,00%	1.444.500,00
44 50 42 00 00	AUXÍLIOS	440.086,54	494.754,26	324.812,24	777.704,87	138,89%	9,12%	946.603,23	933.463,55	1.444.500,00	0,00%	1.444.500,00
44 71 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS			134.748,95	109.262,98	-18,91%	-28,89%	81.040,00	131.600,00	140.812,00	7,00%	154.893,20
44 71 70 00 00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO			134.748,95	109.262,98	-18,91%	-28,89%	81.040,00	131.600,00	140.812,00	7,00%	154.893,20
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	34.778.052,01	61.942.679,27	28.441.164,58	35.332.347,71	24,23%	82,16%	65.659.702,48	68.690.931,25	54.771.144,14	-47,96%	51.627.424,44
44 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO				72.050,00		80,00%	22.000,00	60.000,00		80,00%	
44 90 35 00 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA						80,00%	60.000,00	300.000,00		100,00%	
44 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			21.537,60	149.400,00	89,33%	89,33%	1.419.792,87	300.000,00	300.000,00	0,00%	0,00
44 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						80,00%	100,00	100,00	100,00	0,00%	0,00
44 90 51 00 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.805.119,03	51.886.443,44	15.686.644,60	21.309.919,28	35,88%	18,30%	46.531.590,33	39.628.331,25	30.694.944,14	-35,33%	19.851.324,44
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.633.815,81	6.963.748,03	8.733.006,88	9.240.857,09	5,82%	39,90%	12.656.714,56	10.700.000,00	10.871.000,00	1,80%	8.871.000,00
44 90 61 00 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.317.745,25	3.090.487,80	3.996.622,50	4.580.121,35	14,10%	-19,58%	3.687.434,52	7.820.000,00	12.904.600,00	77,46%	22.904.600,00
44 90 92 00 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.652,12		3.453,00		-100,00%		100,00	500,00	500,00	0,00%	500,00
44 90 93 00 00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	4.719,80				-100,00%					80,00%	
45 00 00 00 00	INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	680.000,00	0,00	-100,00%		0,00	0,00	0,00		0,00
45 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	680.000,00	0,00	-100,00%		0,00	0,00	0,00		0,00
45 90 61 00 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			680.000,00		-100,00%						
46 00 00 00 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.323.564,38	3.480.430,82	4.483.391,12	4.253.365,09	-5,17%	-3,14%	4.120.000,00	4.738.000,00	5.211.800,00	10,00%	5.732.990,00
46 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.323.564,38	3.480.430,82	4.483.391,12	4.253.365,09	-5,17%	-3,14%	4.120.000,00	4.738.000,00	5.211.800,00	10,00%	5.732.990,00
46 90 71 00 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	4.323.564,38	3.480.430,82	4.483.391,12	4.253.365,09	-5,17%	-3,14%	4.120.000,00	4.738.000,00	5.211.800,00	10,00%	5.732.990,00
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							1.510.000,00	1.510.000,00	1.703.000,00	12,78%	2.009.540,00
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							1.510.000,00	1.510.000,00	1.703.000,00	12,78%	2.009.540,00
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							1.510.000,00	1.510.000,00	1.703.000,00	12,78%	2.009.540,00
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							1.510.000,00	1.510.000,00	1.703.000,00	12,78%	2.009.540,00
	TOTAL DAS DESPESAS	183.894.328,16	240.978.131,27	224.297.103,65	267.172.546,67	19,12%	30,87%	348.834.519,47	396.234.830,06	429.778.194,42	8,47%	464.934.856,67



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 48

ANEXO V		DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA CAST-CAIXA ASSIST SERV MUNIC DE TOLEDO DE 2011 A 2014 PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA CAST-CAIXA ASSIST SERV MUNIC DE TOLEDO PARA 2015 A 2018															
CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	7.820.173,52	7.840.006,20	8.139.609,22	10.200.390,73	12.889.179,04	15.587.893,64	17.112.655,21	18.813.622,39	0,25%	3,82%	25,32%	26,07%	20,98%	10,00%	10,00%	9,94%
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.820.173,52	7.840.006,20	8.139.609,22	10.200.390,73	12.889.179,04	15.587.893,64	17.112.655,21	18.813.622,39	0,25%	3,82%	25,32%	26,07%	20,98%	10,00%	10,00%	9,94%
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	123.812,64	122.347,27	156.281,51	130.063,14	250.000,00	287.500,00	316.250,00	347.875,00	-1,18%	27,74%	-16,78%	92,21%	15,00%	10,00%	10,00%	10,00%
33 90 08 00 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	14.865,21	1.895,40	3.724,04	3.526,20	27.000,00	111.784,32	109.297,12	120.226,83	-87,25%	96,48%	-53,71%	665,70%	314,02%	-2,22%	-2,22%	10,00%
33 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO					3.000,00	2.281,31	2.509,44	2.760,39								
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO																
33 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO					500,00	36.000,00	39.600,00	43.560,00								
33 90 35 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	11.255,80	11.768,00	12.672,00	16.301,73	25.000,00	27.500,00	31.625,00	34.787,50	4,55%	7,68%	28,64%	53,38%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
33 90 38 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.689.601,64	7.697.848,82	7.966.077,76	10.049.730,42	12.541.979,04	15.069.524,01	16.611.373,65	18.562.417,88	0,37%	3,48%	25,16%	24,90%	20,32%	10,00%	10,00%	9,94%
33 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	638,23	681,09	853,91	769,24	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	67,2%	25,37%	-9,92%	160,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
33 90 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.465,62			10.000,00											
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	31.704,00	-100,00%		5.656,70	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00								
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	31.704,00	-100,00%		5.656,70	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00								
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	31.704,00	-100,00%		5.656,70	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00								
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE																
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA					34.201,35	48.943,39	56.216,62	66.216,62								
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA					34.201,35	48.943,39	56.216,62	66.216,62								
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA					34.201,35	48.943,39	56.216,62	66.216,62								
	TOTAL DAS DESPESAS	7.851.877,52	7.840.006,20	8.139.609,22	10.206.047,43	12.903.380,39	15.625.633,03	17.188.871,83	18.889.839,01	-0,15%	3,82%	25,39%	26,43%	21,10%	10,00%	10,00%	9,90%



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 49

COMTA DESPESA		ESPECIFICAÇÃO	1.00															
			2011	2012	2012	2013	2013	2014	2014	2015	2015	2016	2016	2017	2017	2018		
			2011	2012	2012	2013	2013	2014	2014	2015	2015	2016	2016	2017	2017	2018		
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES		14.117.301,16	23,69%	17.461.649,87	21,96%	21.295.632,38	17,84%	25.094.225,05	61,09%	40.425.000,00	1,14%	40.885.066,86	11,35%	45.526.021,51	11,49%	50.757.087,11	
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				19.356.123,94	29,64%	25.093.432,65	47,45%	25.093.432,65	47,45%	37.000.000,00	0,73%	37.268.370,06	11,51%	41.557.155,95	11,71%	46.425.191,55	
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS				19.356.123,94	29,64%	25.093.432,65	47,45%	25.093.432,65	47,45%	37.000.000,00	0,73%	37.268.370,06	11,51%	41.557.155,95	11,71%	46.425.191,55	
31 90 01 00 00	APOSENTADORIAS DO PRRS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES				17.631.646,41	17,50%	1.956.391,51	155,57%	20.717.177,65	44,81%	30.000.000,00	6,00%	31.800.000,00	12,00%	35.616.000,00	12,00%	39.889.920,00	
31 90 03 00 00	PENSOES EXCLUSIVA DO RGPS				1.724.475,53	13,45%			1.956.391,51	155,57%	5.000.000,00	-40,00%	3.000.000,00	10,00%	3.300.000,00	10,00%	3.630.000,00	
31 90 05 00 00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR						921.175,90	117,11%			2.000.000,00	23,42%	2.468.370,06	7,00%	2.641.155,95	10,00%	2.905.271,55	
31 90 08 00 00	MILITAR								1.498.687,59	-100,00%								
33 00 00 00 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR																	
33 90 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.117.301,16	23,69%	17.461.649,87	48,89%	1.939.508,44	-99,96%	792,40	432131,20%	3.425.000,00	5,60%	3.616.696,80	9,74%	3.968.865,56	9,15%	4.331.865,56	
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.117.301,16	23,69%	17.461.649,87	48,89%	1.939.508,44	-99,96%	792,40	432131,20%	3.425.000,00	5,60%	3.616.696,80	9,74%	3.968.865,56	9,15%	4.331.865,56	
33 90 01 00 00	APOSENTADORIAS E REFORMAS		11.410.164,07	26,14%	14.392.816,16	100,00%												
33 90 03 00 00	PENSOES		1.574.252,92	7,61%	1.629.416,69	100,00%												
33 90 05 00 00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		1.166.649,90	2,49%	1.429.073,62	34,76%	1.925.800,46	-100,00%										
33 90 08 00 00	MILITAR																	
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		9.907,60	4,36%	10.339,40	3,30%	10.680,76	-92,58%	792,40	3054,97%	25.000,00	21,89%	30.471,80	7,00%	32.604,81	0,00%	32.604,81	
33 90 91 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS		16.326,47	-100,00%			3.027,22	-100,00%			200.000,00	-42,76%	114.490,00	7,00%	122.504,30	0,00%	122.504,30	
90 00 00 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES										200.000,00	-14,13%	171.735,00	7,00%	183.756,45	0,00%	183.756,45	
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		16.843.655,70	30,52%	21.984.126,09	-3,63%	21.908.261,23	17,65%	24.930.012,55	-74,47%	6.363.899,02	329,81%	27.352.636,47	9,87%	30.052.462,18	10,76%	33.286.186,18	
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		16.843.655,70	30,52%	21.984.126,09	-3,63%	21.908.261,23	17,65%	24.930.012,55	-74,47%	6.363.899,02	329,81%	27.352.636,47	9,87%	30.052.462,18	10,76%	33.286.186,18	
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		16.843.655,70	30,52%	21.984.126,09	-3,63%	21.908.261,23	17,65%	24.930.012,55	-74,47%	6.363.899,02	329,81%	27.352.636,47	9,87%	30.052.462,18	10,76%	33.286.186,18	
	TOTAL DAS DESPESAS		30.960.956,86	27,40%	39.446.775,96	7,75%	42.903.893,61	17,69%	50.024.237,60	-6,47%	46.788.899,02	45,84%	68.237.703,33	10,76%	75.578.503,69	11,20%	84.043.243,29	

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV DE 2011 A 2018  
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV PARA 2015 A 2018



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI N.º 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 50

		ANEXO V												1,00		
		DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO DE 2011 A 2014														
		PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO PARA 2015 A 2018														
CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2012	2013	2013	2014	2014	2015	2015	2016	2016	2017	2017	2018	2018
		/2011	/2011	/2012	/2012	/2013	/2013	/2014	/2014	/2015	/2015	/2016	/2016	/2017	/2017	/2018
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.451.682,66	-2,29%	1.418.577,33	-25,29%	1.059.866,97	63,48%	1.735.623,39	12,43%	1.948.042,14	-1,47%	1.919.433,53	12,47%	2.158.866,31	11,15%	2.399.498,77
31.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	681.410,38	-28,04%	490.373,92	-86,92%	64.126,46	356,29%	292.603,86	-100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	604.734,42	-27,99%	435.513,13	-87,40%	54.885,29	387,36%	251.069,64	-100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	588.932,94	-26,84%	430.857,62	-87,41%	54.242,38	358,04%	248.452,73	-100,00%	#DIV/0!						
31.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.075,67	100,00%											
31.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.801,48	-77,33%	3.561,54	-81,77%	652,91	300,81%	2.616,91	-100,00%							
31.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	76.676,96	-28,45%	54.860,79	-83,17%	9.231,17	349,93%	41.534,22	-100,00%	41.534,22	-100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.676,96	-28,45%	54.860,79	-83,17%	9.231,17	349,93%	41.534,22	-100,00%	41.534,22	-100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	770.472,28	20,47%	928.203,41	7,28%	995.730,51	44,62%	1.440.019,63	35,28%	1.948.042,14	-1,47%	1.919.433,53	12,47%	2.158.866,31	11,15%	2.399.498,77
33.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	770.472,28	20,47%	928.203,41	7,28%	995.730,51	44,62%	1.440.019,63	35,28%	1.948.042,14	-1,47%	1.919.433,53	12,47%	2.158.866,31	11,15%	2.399.498,77
33.90.14.00.00	DIÁRIOS - CIVIL					1.840,00	84,76%	3.400,00	-11,26%	3.000,00	233,33%	10.000,00	110,00%	120.000,00	-87,56%	15.000,00
33.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES					200,00	-100,00%	200,00	-100,00%							
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	302.709,96	-7,14%	281.088,80	11,16%	312.458,01	57,56%	482.293,68	30,46%					785.774,17	10,00%	864.351,58
33.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA													5.000,00	0,00%	5.350,00
33.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO													5.000,00	0,00%	8.000,00
33.90.34.00.00	CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO													100.000,00	100,00%	300.000,00
33.90.36.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.192,97	21,32%	6.300,00	-9,84%	5.679,84	20,43%	6.840,00	-21,05%	5.400,00	85,19%	10.000,00	7,00%	10.700,00	0,00%	10.700,00
33.90.37.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA															
33.90.39.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	457.715,83	39,25%	637.347,84	4,98%	669.090,99	38,62%	934.198,21	37,47%	1.000,00	-100,00%	1.013.966,70	6,18%	1.076.565,14	10,59%	1.190.940,16
33.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.854,50	-25,58%	3.486,97	79,87%	6.235,92	-62,13%	2.361,66	128,33%	5.392,47	-5,42%	5.100,00	7,00%	5.457,00	0,00%	5.457,00
33.90.95.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					425,75	49,38%	635,98	57,24%	1.000,00	-100,00%	1.000,00	7,00%	5.457,00	0,00%	5.457,00
40.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	484.946,82	-70,64%	142.372,47	-55,36%	63.550,90	824,72%	397.014,85	-67,01%	130.957,66	87,08%	245.000,00	-10,47%	219.350,00	0,00%	219.350,00
44.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	484.946,82	-70,64%	142.372,47	-55,36%	63.550,90	824,72%	397.014,85	-67,01%	130.957,66	87,08%	245.000,00	-10,47%	219.350,00	0,00%	219.350,00
44.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	484.946,82	-70,64%	142.372,47	-55,36%	63.550,90	824,72%	397.014,85	-67,01%	130.957,66	87,08%	245.000,00	-10,47%	219.350,00	0,00%	219.350,00
44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	74.741,86	57,46%	117.667,47	100,00%					1.000,00	940,00%	95.000,00	7,00%	101.650,00	0,00%	101.650,00
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	410.204,96	-93,98%	24.665,00	157,45%	63.550,90	524,72%	397.014,85	-67,27%	129.957,66	15,42%	150.000,00	-21,65%	117.700,00	0,00%	117.700,00
90.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									21.000,00	14,40%	24.024,20	17,00%	28.108,31	0,00%	28.108,31
99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									21.000,00	14,40%	24.024,20	17,00%	28.108,31	0,00%	28.108,31
99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									21.000,00	14,40%	24.024,20	17,00%	28.108,31	0,00%	28.108,31
	TOTAL DAS DESPESAS	1.936.629,46	-19,41%	1.860.949,80	-26,03%	1.123.407,87	86,57%	2.129.638,24	-1,39%	2.100.000,00	4,21%	2.188.457,73	9,96%	2.406.324,02	10,09%	2.646.997,08



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 51

ANEXO V		DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO FUNREBOM - FUNDO REEQ C BOMBEIROS TOLEDO DE 2011 A 2014 PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO FUNREBOM - FUNDO REEQ C BOMBEIROS TOLEDO PARA 2015 A 2018														1,00
CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2011	2012 /2011	2012 /2012	2013	2013 /2013	2014	2014 /2014	2015	2015 /2015	2016	2016 /2016	2017	2017 /2017	2018	
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	247.564,60	78,05%	292.249,84	12,87%	329.893,11	-6,54%	308.136,04	46,65%	451.873,29	29,06%	583.200,04	16,63%	680.176,02	10,03%	748.382,36
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.637,40	9,15%	60.728,70	-3,51%	58.598,39	-6,58%	54.759,16	-100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	55.637,40	9,15%	60.728,70	-3,51%	58.598,39	-6,58%	54.759,16	-100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DEC CONT TERC	55.637,40	9,15%	60.728,70	-3,51%	58.598,39	-6,58%	54.759,16	-100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	191.927,20	20,63%	231.521,14	17,09%	271.094,72	-6,53%	253.376,88	78,34%	451.873,29	29,06%	583.200,04	16,63%	680.176,02	10,03%	748.382,36
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	191.927,20	20,63%	231.521,14	17,09%	271.094,72	-6,53%	253.376,88	78,34%	451.873,29	29,06%	583.200,04	16,63%	680.176,02	10,03%	748.382,36
33 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	59.369,48	61,86%	96.093,37	2,28%	98.281,49	13,08%	111.135,00	26,97%	141.113,29	33,89%	188.937,60	29,46%	244.605,73	10,00%	289.066,30
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO								#DIV/0!	1.120,00	185,98%	3.202,93	17,00%	3.747,43	10,00%	4.122,17
33 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO								#DIV/0!	100.640,00	19,37%	120.132,06	8,00%	129.749,62	10,00%	142.716,88
33 90 36 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.717,36	15,29%	6.591,62	68,13%	11.082,48	46,23%	16.427,54	2,27%	16.800,00	34,96%	22.623,48	3,00%	23.302,18	10,00%	25.632,40
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	126.840,36	1,57%	128.836,15	25,53%	161.730,74	-23,21%	124.196,47	52,95%	189.980,00	30,71%	246.303,97	12,27%	278.778,06	10,07%	306.844,61
33 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS							1.619,87	38,28%	2.240,00	-100,00%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	165.103,30	-26,01%	122.162,17	30,69%	159.654,04	-76,38%	37.707,50	75,84%	66.304,00	588,02%	456.188,06	13,86%	519.393,26	9,64%	569.453,92
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	165.103,30	-26,01%	122.162,17	30,69%	159.654,04	-76,38%	37.707,50	75,84%	66.304,00	588,02%	456.188,06	13,86%	519.393,26	9,64%	569.453,92
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	165.103,30	-26,01%	122.162,17	30,69%	159.654,04	-76,38%	37.707,50	75,84%	66.304,00	588,02%	456.188,06	13,86%	519.393,26	9,64%	569.453,92
44 90 51 00 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.599,00	-100,00%	122.162,17	21,32%	11.449,76	-100,00%	37.707,50	60,99%	60.704,00	133,51%	141.748,30	93,21%	246.526,93	-307,9%	170.079,61
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	159.710,30	23,51%	122.162,17	2,132%	148.204,28	-74,86%	37.707,50	0,00%	112,00	43,00%	160,16	17,00%	187,39	0,00%	187,39
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00		0,00		0,00		0,00		112,00	43,00%	160,16	17,00%	187,39	0,00%	187,39
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00		0,00		0,00		0,00		112,00	43,00%	160,16	17,00%	187,39	0,00%	187,39
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00		0,00		0,00		0,00		112,00	43,00%	160,16	17,00%	187,39	0,00%	187,39
	TOTAL DAS DESPESAS	412.673,90	0,42%	414.412,01	18,08%	489.347,15	-29,33%	345.846,54	49,98%	518.289,29	100,57%	1.039.548,26	15,441%	1.199.756,67	9,86%	1.318.023,67



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 52

CONTA DESPESA		ANEXO V																
		2011	2012	2012	2012	2013	2013	2014	2014	2014	2015	2015	2016	2016	2017	2017	2018	2018
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	54.193,95	59.083,38	-44,86%	32.584,47	146,03%	80.188,56	11,88%	89.691,60	106,71%	188.403,22	10,93%	188.403,22	10,93%	206.663,70	9,24%	224.673,26	
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	52.207,09	56.378,58	-46,89%	29.940,94	156,97%	76.938,96	7,48%	82.691,60	26,26%	104.403,22	15,00%	104.403,22	15,00%	120.063,70	15,00%	138.073,26	
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	52.207,09	56.378,58	-49,32%	28.570,65	161,52%	74.717,92	7,48%	80.310,17	30,00%	104.403,22	15,00%	104.403,22	15,00%	120.063,70	15,00%	138.073,26	
31 90 11 00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PES CIVIL	43.382,09	47.650,54	-45,54%	25.948,41	137,97%	61.750,30	7,48%	66.372,07	30,00%	86.263,69	15,00%	86.263,69	15,00%	98.226,24	15,00%	114.110,18	
31 90 13 00 00	DESPESAS PATRONAIS	8.825,00	8.728,04	-69,96%	2.622,14	394,54%	12.987,52	7,48%	13.838,10	30,00%	18.119,53	15,00%	18.119,53	15,00%	20.837,46	15,00%	23.963,08	
31 91 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				1.370,39	62,08%	2.221,14	7,22%	2.381,43	-100,00%					0,00	#DIV/0!	0,00	
31 91 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.986,86	2.714,80	-2,63%	1.370,39	62,08%	2.221,14	7,22%	2.381,43	-100,00%					86.600,00	1,17%	86.600,00	
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.986,86	2.714,80	-2,63%	2.643,63	22,17%	3.229,60	116,75%	7.000,00	105,71%	81.000,00	5,68%	81.000,00	5,68%	86.600,00	1,17%	86.600,00	
33 90 14 00 00	DIARIAS-CIVIL				360,00	-100,00%			2.200,00	-54,55%	1.000,00	10,00%	1.000,00	10,00%	1.100,00	0,00%	1.100,00	
33 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO								450,00	386,00%	63.000,00	10,00%	63.000,00	10,00%	69.300,00	0,00%	69.300,00	
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO								1.650,00	212,17%	2.000,00	10,00%	2.000,00	10,00%	2.200,00	0,00%	2.200,00	
33 90 47 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.566,66	2.270,82	-10,87%	2.024,05	22,77%	2.494,84	-11,46%	2.200,00	354,55%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	380,00	443,89	-41,56%	259,48	187,02%	744,76	-32,86%	3.862,21	365,91%	14.520,78	-1,40%	14.520,78	-1,40%	14.317,56	76,76%	25.308,00	
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	380,00	443,89	-41,56%	259,48	187,02%	744,76	-32,86%	3.862,21	365,91%	14.520,78	-1,40%	14.520,78	-1,40%	14.317,56	76,76%	25.308,00	
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	380,00	443,89	-100,00%					3.862,21	365,91%	14.520,78	-1,40%	14.520,78	-1,40%	14.317,56	76,76%	25.308,00	
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	380,00	443,89	-100,00%					3.862,21	365,91%	14.520,78	-1,40%	14.520,78	-1,40%	14.317,56	76,76%	25.308,00	
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								10,00	666,00%	76,00	-75,34%	76,00	-75,34%	18,74	0,00%	18,74	
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								10,00	60,20%	16,02	16,98%	16,02	16,98%	18,74	0,00%	18,74	
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								10,00	60,20%	16,02	16,98%	16,02	16,98%	18,74	0,00%	18,74	
	TOTAL DAS DESPESAS	54.573,81	59.083,38	-44,86%	32.584,47	146,03%	80.188,56	12,37%	90.087,81	122,01%	200.000,00	10,00%	200.000,00	10,00%	220.000,00	13,64%	250.000,00	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 53

## ANEXO VI

### METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES

**VALOR CONSTANTE:** Equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando-se os índices de inflação ou deflação, aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano da edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2013	2014	2015	2016	2017	2018
5,91%	6,41%	7,90%	4,90%	4,70%	4,70%

\*

a) Inflação média (% anual) com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

b) Para o ano de 2015 a 2018 utilizou-se a taxa de Inflação projetada pelo BACEN.

c) No relatório divulgado pelo BACEN até o mês de março/15 não havia projeção para o ano de 2018. Foi, então, utilizado o mesmo percentual de 2017.

### ÍNDICE PARA INFLAÇÃO E DEFLAÇÃO: $\{1+(TAXA\ DE\ INFLAÇÃO\ DO\ ANO\ DE\ REFERÊNCIA/100)\}$

2013

Valor corrente \*  $\{1+(6,41/100)\}$  \*  $\{1+(7,90/100)\}$

Valor corrente \* 1,0641 \* 1,079

Valor corrente \* 1,1481639

2014

Valor corrente \*  $\{1+(7,90/100)\}$

Valor corrente \* 1,079

2015

Valor corrente

2016

Valor corrente /  $\{1+(4,90/100)\}$

Valor corrente / 1,049

2017

Valor corrente /  $\{1+(4,90/100)\}$  \*  $\{1+(4,70/100)\}$

Valor corrente / 1,049 \* 1,047

Valor corrente / 1,098303

2018

Valor corrente /  $\{1+(4,90/100)\}$  \*  $\{1+(4,70/100)\}$  \*  $\{1+(4,70/100)\}$

Valor corrente / 1,049 \* 1,047 \* 1,047

Valor corrente / 1,149923241



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 54

### ANEXO VII

#### **METODOLOGIA DE CÁLCULO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - 2016**

<b>AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA</b>	
▶ Atualização, via satélite, do cadastro imobiliário das construções irregulares. Estima-se que com isto, para o exercício de 2016, o aumento permanente de receita, será de aproximadamente um milhão de reais.	R\$ 1.000.000,00
▶ Intensificação de campanhas para emissão de nota fiscal de prestação de serviços. Com estas campanhas e ainda com a possibilidade de abertura de novos estabelecimentos comerciais prevê-se crescimento da receita do ISSQN em aproximadamente 17% a partir de 2014.	R\$ 1.000.000,00
▶ Aumento do ICMS devido alteração do índice em virtude do melhoria do valor adicionado pela produção da empresa BR Foods. Com isto estima-se crescimento da receita de transferência da Cota parte do ICMS em aproximadamente três milhões e quinhentos mil reais.	R\$ 3.500.000,00
<b>TOTAL DO AUMENTO DE RECEITA</b>	<b>R\$ 5.500.000,00</b>
<b>AUMENTO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO EXERCÍCIO DE 2015</b>	
▶ Destinação de 25% para despesas com educação, tendo em vista aumento da arrecadação do IPTU.	R\$ 250.000,00
▶ Destinação de 15% ao setor de saúde do aumento da receita de IPTU.	R\$ 150.000,00
▶ Destinação de 25% para despesas com educação, tendo em vista aumento da arrecadação do ISSQN	R\$ 250.000,00
▶ Destinação de 15% ao setor de saúde do aumento da receita de ISSQN	R\$ 150.000,00
▶ Destinação de 20% para despesas com educação através do FUNDEB, tendo em vista aumento da arrecadação do ICMS	R\$ 700.000,00
▶ Destinação de 5% para despesas com educação, tendo em vista aumento da arrecadação do ICMS	R\$ 175.000,00
▶ Destinação de 15% ao setor de saúde do aumento da receita de ICMS.	R\$ 525.000,00
▶ Aumento das despesas de manutenção com a implantação de novas equipes do Programa Estratégia Saúde da Família	R\$ 727.000,00
▶ Aumento das despesas de manutenção com a implantação da Unidade Básica de Saúde do Loteamento Fachini e Jardim Panorama.	R\$ 1.000.000,00
▶ Aumento das despesas de manutenção com a implantação do segundo Conselho Tutelar	R\$ 220.000,00
▶ Aumento das despesas de manutenção com a implantação do restaurante popular universitário	R\$ 300.000,00
<b>TOTAL DO AUMENTO DAS DOCC</b>	<b>R\$ 4.447.000,00</b>
<b>REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA</b>	
▶ Para suprir o aumento das despesas de caráter continuado anteriormente citadas, efetuaremos anualmente a redução das seguintes despesas: - Diminuição dos investimentos realizados com recursos próprios	R\$ 1.000.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>
<b>VALOR DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO</b>	<b>R\$ 2.053.000,00</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 55

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	R\$ 1,00																
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021						
10.000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	185.381.515,60	210.214.279,04	235.730.395,66	235.894.412,14	318.885.559,96	370.703.284,25	414.202.755,96	448.286.931,00	533%	1173%	1173%	1173%	1173%	1173%	1173%	1173%	1173%
11.000.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	42.486.296,39	49.232.343,34	57.313.729,06	63.937.093,41	92.002.952,41	96.494.002,24	106.619.967,67	116.720.850,60	333%	304%	304%	304%	304%	304%	304%	304%	304%
11.100.00.00.00	IMPOSTOS	35.852.781,21	42.103.389,56	49.045.496,59	59.896.362,22	72.466.360,80	80.781.403,69	88.489.116,59	96.016.865,18	174%	174%	174%	174%	174%	174%	174%	174%	174%
11.120.00.00.00	RECEITA SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	21.722.564,39	26.235.098,13	31.188.872,27	37.136.437,20	47.716.360,80	50.339.279,09	57.025.287,25	64.554.687,04	207%	188%	188%	188%	188%	188%	188%	188%	188%
11.12.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	12.830.085,67	14.971.956,05	17.568.252,28	20.922.787,12	25.465.000,00	28.754.946,11	33.068.188,04	39.351.143,78	168%	171%	171%	171%	171%	171%	171%	171%	171%
11.12.02.01.00	IPTU - DO EXERCÍCIO	12.830.085,67	14.971.956,05	17.568.252,28	20.922.787,12	25.465.000,00	28.754.946,11	33.068.188,04	39.351.143,78	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
91.01.01.00.00	RENUNCIA DO IPTU NÃO INSCRITO EM DIVÍDUVA ATIVA																	
93.01.01.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS DO IPTU NÃO INSCRITO EM DIVÍDUVA ATIVA																	
99.01.01.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES DO IPTU NÃO INSCRITO EM DIVÍDUVA ATIVA																	
11.12.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	4.613.554,31	6.023.214,59	7.148.289,38	8.334.471,54	11.936.832,20	11.516.711,99	13.012.304,10	14.258.688,15	308%	168%	168%	168%	168%	168%	168%	168%	168%
11.12.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	4.592.980,47	5.974.737,31	7.136.194,23	8.296.321,76	11.911.028,60	11.483.897,59	12.870.936,50	14.110.252,17	308%	168%	168%	168%	168%	168%	168%	168%	168%
11.12.04.31.01	IRRF - S/ BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	624.690,10	922.259,12	1.224.221,59	1.504.947,63	2.409.150,40	2.700.925,91	2.835.972,21	3.119.569,43	47%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%
11.12.04.31.02	IRRF - S/ BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - EXECUTIVO E ENTIDADES	624.690,10	922.259,12	1.224.221,59	1.504.947,63	2.409.150,40	2.700.925,91	2.835.972,21	3.119.569,43	47%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%
11.12.04.31.03	IRRF - S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	3.865.132,51	4.937.896,19	5.793.514,98	6.654.398,95	9.327.681,80	8.590.972,60	9.810.325,37	10.754.811,87	278%	149%	149%	149%	149%	149%	149%	149%	149%
11.12.04.31.03.01	IRRF - S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	260.355,01	272.705,97	343.298,50	489.274,77	738.177,60	695.638,04	730.920,63	767.466,66	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
11.12.04.31.03.02	IRRF - S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES	3.604.777,50	4.665.190,22	5.250.216,48	6.165.124,18	8.589.796,40	7.895.134,56	9.079.404,74	9.987.345,21	278%	139%	139%	139%	139%	139%	139%	139%	139%
11.12.04.31.04	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	103.157,86	114.562,00	118.457,66	137.475,17	173.902,20	191.999,08	224.638,92	235.870,87	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
11.12.04.31.04.02	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - PODER EXEC. E ENTID.	103.157,86	114.562,00	118.457,66	137.475,17	173.902,20	191.999,08	224.638,92	235.870,87	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
11.12.04.34.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	20.573,84	46.477,26	12.095,15	37.649,79	25.803,60	31.814,40	141.367,60	148.435,98	13%	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%
11.12.08.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS	4.278.924,41	5.239.927,49	6.472.331,61	7.879.478,54	10.397.044,60	10.059.620,99	10.944.775,11	10.944.775,11	224%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
91.02.01.00.00	RENUNCIA DO IBI NÃO INSCRITO EM DIVÍDUVA ATIVA																	
11.12.08.01.00	IBI - DO EXERCÍCIO	4.278.924,41	5.239.927,49	6.472.331,61	7.879.478,54	10.397.044,60	10.059.620,99	10.944.775,11	10.944.775,11	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
11.13.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	14.130.216,82	15.668.291,83	17.856.622,32	22.759.925,02	24.750.000,00	30.451.124,60	31.463.849,14	31.463.849,14	123%	123%	123%	123%	123%	123%	123%	123%	123%
11.13.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	14.130.216,82	15.668.291,83	17.856.622,32	22.759.925,02	24.750.000,00	30.451.124,60	31.463.849,14	31.463.849,14	123%	123%	123%	123%	123%	123%	123%	123%	123%
11.13.05.01.00	ISS - DO EXERCÍCIO	14.130.216,82	15.668.291,83	17.856.622,32	22.759.925,02	24.750.000,00	30.451.124,60	31.463.849,14	31.463.849,14	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
11.20.00.00.00	TAXAS	5.983.561,66	6.523.153,41	7.265.798,79	8.593.301,47	10.136.591,61	14.040.204,57	16.285.217,90	18.078.597,70	109%	109%	109%	109%	109%	109%	109%	109%	109%
11.21.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.566.494,02	2.064.080,97	2.371.059,45	2.830.239,43	3.336.591,61	3.990.537,66	4.634.253,16	5.262.536,49	133%	133%	133%	133%	133%	133%	133%	133%	133%
11.21.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	362.033,92	416.818,96	463.896,02	558.106,07	676.676,07	849.099,38	993.446,27	1.142.463,21	112%	112%	112%	112%	112%	112%	112%	112%	112%
11.21.25.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC. DE ESTAB. COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PREST. DE SERVIÇOS	835.402,96	954.844,17	1.082.775,34	1.321.840,87	1.603.319,29	1.733.797,50	1.993.867,13	2.292.947,20	114%	114%	114%	114%	114%	114%	114%	114%	114%

(1/38)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 56

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
11.21.29.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	121.277,34	122.510,48	148.986,29	160.742,85	182.861,16	264.826,30	309.846,79	356.323,81
		1,00%	19,98%	33,29%	39,29%	45,98%	17,00%	17,00%	15,00%
11.21.29.00.00.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL	7.196,28	5.993,05	8.130,05	6.071,69	8.394,09	14.896,48	17.428,88	19.171,77
		22,28%	49,36%	33,29%	39,29%	77,86%	17,00%	17,00%	10,00%
11.21.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	240.593,53	280.528,43	327.383,00	393.288,45	467.207,04	532.058,81	622.508,81	684.759,69
		16,68%	16,93%	16,93%	18,98%	13,88%	17,00%	17,00%	10,00%
11.21.29.01.00.00	TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARRUMAMENTOS E LOTEAMENTOS	151.649,00	190.869,93	220.598,37	273.295,39	354.006,78	336.749,40	393.996,00	433.396,48
		25,73%	15,70%	29,55%	29,55%	4,97%	17,00%	17,00%	10,00%
11.21.29.02.00.00	TAXA DE LICENÇA DE HABITE-SE	88.934,53	89.859,50	106.784,63	120.033,06	113.200,26	195.309,41	228.512,01	251.363,21
		1,68%	18,88%	24,24%	5,66%	72,30%	17,00%	17,00%	10,00%
11.21.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	0,00	303.887,76	341.886,75	390.187,50	388.433,96	595.859,21	697.155,28	766.870,81
		0,00%	14,14%	21,11%	21,11%	48,88%	17,00%	17,00%	10,00%
91.04.01.04.00.00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO		303.785,76	341.886,75	390.187,50	481.433,96	772.961,81	904.365,32	994.801,85
			12,84%	23,39%	23,39%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
91.04.01.04.00.00	ISENTOS E IMUNES TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO					-55.000,00	-110.896,02	-129.748,34	-142.723,17
						100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
99.04.01.04.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO					-28.000,00	-66.206,58	-77.461,70	-86.207,87
						100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
11.22.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.417.067,64	4.439.072,54	4.894.739,34	5.763.062,04	6.800.000,00	10.049.666,89	11.650.964,74	12.816.061,21
		0,81%	16,28%	17,74%	17,74%	47,79%	16,83%	16,83%	10,00%
11.22.28.00.00.00	TAXA DE CEMÉTERIOS	788.140,06	608.011,44	586.759,08	824.505,91	1.400.000,00	2.320.987,50	2.660.135,03	2.936.049,19
		22,84%	3,61%	49,66%	68,80%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%
11.22.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.407.954,70	1.524.813,46	1.689.884,15	1.922.621,58	2.560.000,00	3.673.554,70	4.224.554,91	4.647.021,40
		8,30%	10,24%	13,88%	14,98%	42,96%	15,00%	15,00%	10,00%
91.04.01.01.00.00	ISENTOS E IMUNES TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA					-185.000,00	-310.258,50	-356.797,28	-392.477,01
						100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
99.04.01.01.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA					-195.000,00	-326.898,13	-376.036,34	-413.639,97
						100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
11.22.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.220.972,88	2.306.157,64	2.627.686,11	3.015.934,55	3.200.000,00	4.692.391,32	5.490.097,82	6.039.107,60
		3,84%	13,84%	14,72%	14,72%	46,64%	17,00%	17,00%	10,00%
1.1.2.2.99.01.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	1.958.877,13	2.306.157,64	2.627.686,11	3.015.934,55	3.756.000,00	5.680.359,00	6.846.020,00	7.310.622,00
		17,73%	13,84%	13,84%	24,64%	81,28%	17,00%	17,00%	10,00%
91.04.01.03.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES TAXA DE COLETA DE LIXO					-263.000,00	-466.590,87	-545.911,31	-600.502,44
						100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
99.04.01.03.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES TAXA DE COLETA DE LIXO	262.155,75	702.800,17	1.002.434,68	905.045,72	-283.000,00	-521.376,81	-610.010,87	-671.011,96
		30,00%	42,83%	37,37%	30,82%	77,86%	17,00%	17,00%	10,00%
11.1.2.99.02.00.00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	649.953,52	702.800,17	1.002.434,68	905.045,72	10.000.000,00	1.872.393,98	1.839.633,38	2.023.596,72
		8,15%	42,83%	37,37%	30,82%	83,29%	10,00%	10,00%	10,00%
11.30.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	649.953,52	702.800,17	1.002.434,68	905.045,72	10.260.000,00	1.872.393,98	1.839.633,38	2.023.596,72
		8,15%	42,83%	37,37%	30,82%	43,73%	10,00%	10,00%	10,00%
91.05.01.00.00.00	RENUNCIA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA INSCRITA EM DIVÍDUA ATIVA					-281.000,00			
						-100,00%			
11.30.04.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES - DO EXERCÍCIO	649.953,52	702.800,17	1.002.434,68	905.045,72	10.000.000,00	1.872.393,98	1.839.633,38	2.023.596,72
		8,15%	42,83%	37,37%	30,82%	83,29%	10,00%	10,00%	10,00%
12.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.240.354,57	5.840.148,03	6.544.129,40	7.568.165,29	7.300.000,00	8.847.670,86	9.763.872,21	10.740.259,43
		11,45%	12,88%	16,68%	16,68%	21,30%	10,38%	10,38%	10,00%
12.30.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.240.354,57	5.840.148,03	6.544.129,40	7.568.165,29	7.300.000,00	8.847.670,86	9.763.872,21	10.740.259,43
		11,45%	12,88%	16,68%	16,68%	21,30%	10,38%	10,38%	10,00%
12.30.00.01.00.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	5.020.243,63	5.628.071,18	6.314.389,87	7.322.046,34	7.000.000,00	8.398.610,00	9.238.471,00	10.162.318,10
		12,11%	12,20%	15,99%	15,99%	19,98%	10,00%	10,00%	10,00%
12.30.00.02.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	220.110,94	212.076,85	229.739,53	246.118,95	364.000,00	572.022,07	670.178,43	737.196,27
		3,66%	3,98%	4,09%	4,09%	4,43%	6,56%	6,83%	6,83%
91.06.01.02.00.00	ISENTOS E IMUNES COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU					-38.000,00	-73.845,56	-86.399,31	-96.039,24
						100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
99.06.01.02.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU					-26.000,00	-49.896,65	-58.377,91	-64.215,70
						100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
13.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.576.725,79	3.028.564,58	4.364.717,42	6.006.364,25	4.732.115,58	5.446.541,02	5.954.326,26	6.302.421,05
		15,37%	44,42%	27,61%	21,22%	15,61%	9,32%	8,88%	8,88%
13.10.00.00.00.00	RECEITAS MOBILIÁRIAS	65.818,75	54.110,41	61.622,47	62.009,44	62.553,93	250.404,53	283.144,36	311.458,79
		17,79%	13,88%	6,83%	0,86%	30,93%	13,07%	10,00%	10,00%
13.11.00.00.00.00	ALUGUÉIS	65.818,75	54.110,41	61.622,47	62.009,44	62.553,93	250.404,53	283.144,36	311.458,79
		17,79%	13,88%	6,83%	0,86%	30,93%	13,07%	10,00%	10,00%
13.11.00.03.00.00	ALUGUÉIS DE CENTROS ESPORTIVOS		1.272,00	2.230,51	0,00				
			75,53%	100,00%					
13.11.00.99.00.00	ALUGUÉIS DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	66.818,75	52.838,41	59.391,96	62.009,44	62.553,93	250.404,53	283.144,36	311.458,79
		19,72%	12,88%	4,41%	0,86%	30,93%	13,07%	10,00%	10,00%
13.11.00.99.01.00	ALUGUÉIS DE ESPAÇOS CULTURAIS	52.308,45	46.768,44	48.768,44	35.240,68	57.436,93	120.601,46	141.103,71	155.214,08
		3,38%	3,61%	3,61%	60,88%	69,98%	17,00%	10,00%	10,00%
13.11.00.99.02.00	ALUGUÉIS DE ESPAÇOS DE EVENTOS	13.512,30	1.781,50	12.853,52	26.768,76	5.117,00	129.803,07	35.355,19	36.690,71
		3,62%	60,62%	12,58%	40,28%	7,43%	74,30%	10,00%	10,00%
13.11.00.99.05.00	ALUGUÉIS SALA PARQUE DAS ÁGUAS							9.369,44	10.306,38
								100,00%	100,00%
13.11.00.99.05.00	LOCAÇÃO DE HANGAR AEROPORTO							99.316,02	109.247,62
								100,00%	100,00%
13.20.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.131.513,48	2.675.444,96	3.976.793,51	5.587.323,73	4.298.775,87	4.639.575,97	4.881.806,61	5.122.649,44
		19,88%	48,68%	40,56%	23,08%	7,83%	5,21%	4,83%	4,83%

(2/38)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 57

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012	2012 /2011	2012	2013	2013 /2012	2013	2014	2014 /2013	2014	2015	2015 /2014	2015	2016	2016 /2015	2016	2017	2017 /2016	2017	2018	
13.25.03.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	3.313.513,48	2.675.444,96	-19,36%	2.675.444,96	3.976.793,51	48,84%	3.976.793,51	5.587.323,73	40,81%	5.587.323,73	4.298.775,87	-25,06%	4.298.775,87	4.639.575,97	8,22%	4.639.575,97	4.881.806,61	5,22%	4.881.806,61	5.122.649,44	
13.25.03.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	3.269.150,64	2.629.693,00	-18,96%	2.629.693,00	3.947.465,81	49,12%	3.947.465,81	5.587.323,73	41,56%	5.587.323,73	4.298.775,87	-23,06%	4.298.775,87	4.639.575,97	8,22%	4.639.575,97	4.881.806,61	5,22%	4.881.806,61	5.122.649,44	
13.25.03.01.00.00	REC VINCULADOS SAUDE								866.244,79	87,07%	866.244,79	294.600,30	-67,07%	294.600,30	420.906,41	42,89%	420.906,41	646.518,79	54,08%	646.518,79	713.370,67	
13.25.03.01.01.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA								539.933,92	49,65%	539.933,92	169.281,75	-69,39%	169.281,75	345.836,41	104,39%	345.836,41	505.481,07	46,16%	505.481,07	556.029,18	
13.25.03.01.01.01	REC VINC - FUNDO SAUDE/SUS								13.647,66	-22,05%	13.647,66	10.517,95	-22,05%	10.517,95	19.809,66	83,34%	19.809,66	117.024,25	490,74%	117.024,25	126.726,68	
13.25.03.01.01.02	RENTA FIXA - BLOCO DE FINANÇAS VIGILANCIA EM SAUDE								137.711,41	-36,29%	137.711,41	87.736,23	-36,29%	87.736,23	277.559,52	218,39%	277.559,52	324.744,65	17,00%	324.744,65	357.219,12	
13.25.03.01.01.03	RENTA FIXA - SERVIÇOS HOSPITALARES/FATURAMENTO AIHS								11.008,36	-74,08%	11.008,36	2.853,03	-74,08%	2.853,03	6.975,51	331,61%	6.975,51	34.292,14	391,61%	34.292,14	37.721,35	
13.25.03.01.01.04	RENTA FIXA - CENTRO ATEND. PSICOSOCIAL								5.489,46	-42,21%	5.489,46	3.172,54	-42,21%	3.172,54	63,05%	63,05%	5.191,72	486,67%	5.191,72	29.420,03	32.362,03	
13.25.03.01.01.05	RENTA FIXA - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL								100.469,21	-50,23%	100.469,21	50.000,00	-50,23%	50.000,00	-100,00%	-100,00%	20.000,00	-100,00%	20.000,00			
13.25.03.01.01.06	RENTA FIXA - BLOCO INVESTIM PLANTAS MEDIC E FITOTER APLS FONTE								45.026,40	-100,00%	45.026,40		-100,00%				1.000,00	-100,00%	1.000,00			
13.25.03.01.01.07	RENTA FIXA - BLOCO ASSIST FARMAC. PLANTAS MEDICIN E FITOTER. - FONTE 500								4.086,74	-100,00%	4.086,74		-100,00%				10.000,00	-100,00%	10.000,00			
13.25.03.01.01.08	RENTA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS AMBULATORIAL								120.473,74	-91,79%	120.473,74		-91,79%				10.000,00	-100,00%	10.000,00			
13.25.03.01.01.09	RENTA FIXA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA DIVERSAS UBS								24.825,31	-95,97%	24.825,31		-95,97%				100,00	-100,00%	100,00			
13.25.03.01.01.10	RENTA FIXA - RENDA FIXA BLOCO INVESTIM - AMPLIAÇÃO UBS VILA INDUSTRIAL								11,93	-100,00%	11,93		-100,00%									
13.25.03.01.01.11	RENTA FIXA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UPA								49.602,72	-96,97%	49.602,72		-96,97%				5.000,00	-100,00%	5.000,00			
13.25.03.01.01.12	RENTA FIXA - CONVY MIN SAUDE CONSTR. AMBULATORIO CISOPAR								19.200,65	-94,79%	19.200,65		-94,79%				1.000,00	-100,00%	1.000,00			
13.25.03.01.01.13	RENTA FIXA - BLOCO INVESTIMENTOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)								18,50	-100,00%	18,50		-100,00%									
13.25.03.01.01.14	RENTA FIXA BLOCO DE INVESTIMENTOS - ACADEMIA DE SAUDE								1.685,90	-40,86%	1.685,90		-40,86%				100,00	-100,00%	100,00			
13.25.03.01.01.15	RENTA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNID. BASICAS DE SAUDE (UBS) LOTEAMI. COSMOS /FACHINI								6.685,93	-100,00%	6.685,93		-100,00%				100,00	-100,00%	100,00			
13.25.03.01.02.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA REC VINC - FUNDO SAUDE/OUT CONV								50.847,71	-77,79%	50.847,71	11.296,39	-77,79%	11.296,39	24,66%	24,66%	14.070,00	-49,89%	14.070,00	1.000,00	10,00%	1.100,00
13.25.03.01.02.01	RENTA FIXA - TRANSF. SESA ATENÇÃO PRIMARIA SUS (APR/SUS)								28.805,72	-100,00%	28.805,72		-100,00%				10.000,00	-90,00%	10.000,00			
13.25.03.01.02.02	RENTA FIXA - PRISO FICAO VIGILANCIA E PROMOCÃO DA SAUDE - VIGIASUS								8.627,95	-18,01%	8.627,95	7.246,39	-16,01%	7.246,39	-58,66%	-58,66%	3.000,00	-100,00%	3.000,00			
13.25.03.01.02.03	RENTA FIXA - PRISO FICAO VIGILANCIA E PROMOCÃO DA SAUDE - VIGIASUS INVESTIMENTOS								731,27	-85,16%	731,27	50,00	-93,16%	50,00	0,00%	0,00%	50,00	-100,00%	50,00			
13.25.03.01.02.04	CONV SESA CONSTRUÇÃO UBS JD PANORAMA								8.478,57	-64,62%	8.478,57	3.000,00	-64,62%	3.000,00	-68,67%	-68,67%	1.000,00	-100,00%	1.000,00			
13.25.03.01.02.05	RENTA FIXA - CONV SEC EST SAUDE CONST CISOPAR BLOCO 2 - DIAGN POR IMAGENS E CTA								4.199,09	-75,99%	4.199,09	1.000,00	-75,99%	1.000,00	-100,00%	-100,00%						
13.25.03.01.02.06	RENTA FIXA - TRANSFERENCIA SESA PROLETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI								45,11	-100,00%	45,11		-100,00%				20,00	-100,00%	20,00			

(3/38)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 58

CODIFICAÇÃO	NOME/ENCLATURA	2011	2012	2012	2013	2013	2014	2014	2014	2015	2016	2016	2017	2017	2018	2018
13.25.03.01.03.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS 15%		94.119,24	17,96%			111.022,16	45,96%		60.000,00	130,73%		142.037,72	100,00%		156.241,49
13.25.03.01.04.00	RENDA FIXA - ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA SAÚDE/INDENIZAÇÃO DE SINISTROS		1.323,92	126,60%			3.000,00	89,67%		1.000,00	-100,00%					
13.25.03.02.00.00	FUND INVEST REND FIXA REC VINCULADOS - EDUCAÇÃO		822.556,95	8,86%			888.836,11	18,17%		1.099.261,36	9,90%		1.154.571,96	5,68%		1.219.780,62
13.25.03.02.01.00	FUND INVEST REND FIXA DE REC VINC - CONVENIOS MDE		343.262,77	19,2%			409.183,63	49,8%		205.204,67	-27,22%		149.348,80	9,87%		164.096,29
13.25.03.02.01.01	RENDA FIXA - SALÁRIO EDUCAÇÃO		258.224,14	4,38%			371.535,91	88,22%		155.243,43	-16,76%		126.112,61	100,00%		138.723,87
13.25.03.02.01.02	RENDA FIXA - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL		1.102,91	117,39%			2.397,52	81,10%		453,13	398,29%		2.248,66	100,00%		2.473,53
13.25.03.02.01.03	RENDA FIXA - TRANSPORTE ESCOLAR		8.670,06	52,7%			13.244,14	89,84%		4.232,63	-33,69%		2.810,83	100,00%		3.091,91
13.25.03.02.01.04	RENDA FIXA - PNAE		5.440,76	116,27%			11.766,91	4,8%		12.322,42	17,00%		14.428,93	100,00%		15.871,82
13.25.03.02.01.05	MANUTENÇÃO CRECHES		14.191,10	-50,40%			7.039,15	64,49%		3.203,23	17,00%		3.747,77	5,00%		3.935,16
13.25.03.02.01.06	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA FNDE PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA		2.339,45	-100,00%												
13.25.03.02.01.07	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA FNDE INFÂNCIA MANUTENÇÃO DE CRECHES - JD PANORAMA		1.318,93	-100,00%												
13.25.03.02.01.08	RENDA FIXA - PROG APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR INFANTIL-FNDE		5.245,03	-100,00%												
13.25.03.02.01.09	TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI'S JD PANORAMA E VL PIONEIRO		31.064,11	-100,00%						16.066,72	-100,00%					
13.25.03.02.01.10	TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI BAIRRO PINHEIRINHO		10.968,62	-100,00%						5.673,11	-100,00%					
13.25.03.02.01.11	RENDA FIXA - TRANSF FNDE AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR			-100,00%			100,00	-100,00%								
13.25.03.02.01.12	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS FNDE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCOLAS			-100,00%			100,00	-100,00%								
13.25.03.02.01.13	TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI BAIRRO PINHEIRINHO		1.907,67	57,2%			3.000,00	0,00%		3.000,00	-100,00%					
13.25.03.02.01.14	RENDA FIXA - PROGRAMA FNDE SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - BRASIL CARINHOSO		2.789,99	-100,00%						5.000,00	-100,00%					
13.25.03.02.02.00	FUND INVEST REND FIXA DE REC VINC - MDE/OUTRAS VINCULAÇÕES - FONTE 103		54.733,20	163,00%			143.434,97	77,6%		254.844,94	17,00%		298.168,70	5,00%		313.077,14
13.25.03.02.03.00	FUND INVEST REND FIXA DE REC VINC - MDE/OUTRAS VINCULAÇÕES - FONTE 104		221.970,23	-50,3%			143.434,97	77,6%		254.844,95	17,00%		298.168,71	5,00%		313.077,15
13.25.03.02.04.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - FONTE 101						154.226,03	78,6%		275.477,44	17,00%		322.308,60	5,00%		338.424,03
13.25.03.02.05.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - FONTE 102		202.557,55	-80,7%			38.556,51	78,6%		68.869,36	17,00%		80.577,15	5,00%		84.606,01
13.25.03.02.06.00	RENDA FIXA - ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA EDUCAÇÃO/INDENIZAÇÃO DE SINISTROS															
13.25.03.02.07.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA MEC/FNDE PDDE		33,20	-100,00%						20,00	2490,00%					
13.25.03.03.00.00	RENDA FIXA - CONVENIOS DE MAIS ÁREAS		937.955,25	-26,7%			668.161,14	64,6%		322.873,26	-76,97%		68.210,00	-74,4%		19.466,50
13.25.03.03.01.00	RENDA FIXA - APLICAÇÕES PROGRAMA AFD		446.952,38	31,8%			605.996,90	63,9%		279.153,26	-82,0%		50.000,00	-100,00%		
13.25.03.03.02.00	RENDA FIXA - CONVENIO MDA CONSTR UNIDADE RECEBIMENTO DE LEITE		4.636,68	-100,00%												
13.25.03.03.03.00	RENDA FIXA - CONV MDA EQUIPTO. UNIDADE RECEBIMENTO LEITE		21.481,08	-93,4%			1.000,00	-100,00%								
13.25.03.03.04.00	RENDA FIXA CONV MIN CULTURA CONSTR PRAÇAS DO PEC		6.683,22	-100,00%												

(4/38)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 59

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012	2012	2013	2014	2014	2015	2015	2016	2017	2017	2018
13 25 03 03 05 00	RENDA FIXA - CONVENIO MINISTERIO TURISMO					4.864,27	-87,72%	500,00	-100,00%				
13 25 03 03 06 00	CONSTRUCÃO HILSEJ					24.542,47	-38,88%	18.000,00	-77,22%	4.100,00	4.100,00	10,00%	4.510,00
13 25 03 03 07 00	RENTA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO					2.602,14	-91,57%	1.000,00	-40,00%	1.400,00	1.400,00	10,00%	1.540,00
13 25 03 03 08 00	RENTA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO					1.375,77	-41,23%	808,54	-19,73%	2.100,00	2.100,00	10,00%	2.310,00
13 25 03 03 09 00	RENTA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO					11.193,96	-27,88%	8.095,70	-69,12%	2.500,00	2.500,00	10,00%	2.750,00
13 25 03 03 10 00	RENTA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO					1.278,96	-69,91%	500,00	-29,00%	400,00	400,00	10,00%	440,00
13 25 03 03 11 00	RENTA FIXA - COMPONENTE PARA					8.499,61	-17,88%	7.000,00	-84,29%	1.100,00	1.210,00	10,00%	1.391,50
13 25 03 03 12 00	RENTA FIXA - COMPONENTE PARA					2.392,47	-79,89%	480,00	4,17%	500,00	500,00	5,00%	525,00
13 25 03 03 13 00	RENTA FIXA - CONV MDS MODERNIZAÇÃO					43.345,33	-85,38%	2.000,00	-100,00%				
13 25 03 03 14 00	RENTA FIXA - CONV MDS MODERNIZAÇÃO					43.696,01	-85,42%	2.000,00	-100,00%				
13 25 03 03 15 00	RENTA FIXA - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE					224,35	-85,43%	100,00	-40,00%	500,00	1.000,00	100,00%	1.000,00
13 25 03 03 16 00	RENTA FIXA - CONV MDS SEDI/FEAS AÇÕES					2.787,77	-84,13%	1.000,00	-100,00%				
13 25 03 03 17 00	RENTA FIXA - COMPONENTE PARA					10.423,70	-100,00%			1.000,00			
13 25 03 03 18 00	RENTA FIXA - CONV MDS SEDI/FEAS AÇÕES					7.008,45	-28,88%	5.000,00	0,00%	5.000,00	5.000,00	0,00%	5.000,00
13 25 03 03 19 00	RENTA FIXA - CONV MDS SEDI/FEAS AÇÕES					14.764,45	-86,81%	500,00	-100,00%				
13 25 03 03 20 00	RENTA FIXA - CONV MDS SEDI/FEAS AÇÕES					23.562,46	-100,00%						
13 25 03 03 21 00	RENTA FIXA - CONV MDS SEDI/FEAS AÇÕES					2.276,85	-100,00%						
13 25 03 03 22 00	RENTA FIXA - CONV MDS SEDI/FEAS AÇÕES					35,28	-100,00%			10,00			
13 25 03 03 23 00	RENTA FIXA - CONV MDS SEDI/FEAS AÇÕES					7,88	-100,00%						
13 25 03 03 24 00	RENTA FIXA - CONV MDS SEDI/FEAS AÇÕES					2,47	-100,00%						
13 25 03 03 25 00	RENTA FIXA - CONV MDS SEDI/FEAS AÇÕES					26,34	-82,09%	10,00	-100,00%				
13 25 03 03 26 00	RENTA FIXA - CONV MDS SEDI/FEAS AÇÕES					110,67	-100,00%						
13 25 03 03 27 00	RENTA FIXA - CONV MDS SEDI/FEAS AÇÕES					490,31	-89,21%	200,00	-100,00%				
13 25 03 03 28 00	RENTA FIXA - CONV MDS SEDI/FEAS AÇÕES					148.659,26	-100,00%			15.000,00			
13 25 03 03 29 00	RENTA FIXA - CONV MDS SEDI/FEAS AÇÕES					16.902,82	-100,00%						
13 25 03 03 30 00	RENTA FIXA - CONV MDS SEDI/FEAS AÇÕES					3.646,58	-72,88%	1.000,00	-100,00%				

(5/38)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 60

CODIFICAÇÃO	NOME/ENCLATURA	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
13.25.03.03.36.00	RENDA FIXA - CONV. MIN. TURISMO CONSTRUÇÃO JD BOTÂNICO PQ DO POVO				4.983,68	1.000,00			
					-79,97%	-100,00%			
13.25.03.03.37.00	RENDA FIXA - CONV. MDA AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA AGRICULTURA FAMILIAR				2.586,85	500,00			
					-58,67%	-100,00%			
13.25.03.03.38.00	RENDA FIXA - CONV. MAPA PATRULHA MECANIZADA III				22.589,63	1.000,00			
					-95,57%	-100,00%			
13.25.03.03.39.00	RENDA FIXA - CONV. MIN. ESPORTES IMPLANT. AUTODROMO RAFAEL SPERAFICO				6.497,99	500,00			
					-92,31%	-100,00%			
13.25.03.03.40.00	RENDA FIXA - CONV. MAPA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS				6.478,83	500,00			
					-92,29%	-100,00%			
13.25.03.03.41.00	RENDA FIXA - CONV. MAPA PAVIMENTAÇÃO ESTRADA RURAL VILA NOVA A VILA FLÓRIDA				1.912,50	500,00			
					-73,86%	-100,00%			
13.25.03.03.42.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO Nº 13/2014 SEDS/FIA PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ				11.410,92	5.000,00			
					-56,18%	-100,00%			
13.25.03.03.43.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS SEDES/FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA				2.977,90		500,00		
					-100,00%	-100,00%			
13.25.03.03.44.00	RENDA FIXA - CONV. MIN. MEIO AMBIENTE ELABORAÇÃO PLANO COLETA SELETIVA				6.435,56	1.000,00			
					-84,49%	-100,00%			
13.25.03.03.45.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO SEC. NAC. JUVENTUDE - PROJETO ESTAÇÃO JUVENTUDE				8.467,88	1.000,00	5.000,00		
					-88,18%	400,00%	-100,00%		
13.25.03.03.46.00	RENDA FIXA - CONV. SEC. ESTADUAL DE ESPORTES - INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - JAP S 2014				5.229,66				
					-100,00%	-100,00%			
13.25.03.03.47.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO MIN. CIDADES RECAP RUAS BAIRRO JD. PORTO ALEGRE				980,74	500,00			
					-47,96%	-100,00%			
13.25.03.03.48.00	RENDA FIXA - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE (USUAS)				1.958,65	1.500,00	4.000,00		
					-28,41%	166,67%	-100,00%		
13.25.03.03.49.00	CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013				870,15		50,00		
					-100,00%	-100,00%			
13.25.03.03.50.00	RENDA FIXA - DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				33,85		50,00		
					-100,00%	-100,00%			
13.25.03.03.51.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO ITAIPU BINACIONAL (1º FESTIVAL DE CURTA-METRAGEM)				116,77				
					-100,00%	-100,00%			
13.25.03.03.52.00	RENDA FIXA - CONV. MIN. ESPORTES IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL						500,00		
							-100,00%		
13.25.03.03.55.00	RENDA FIXA - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)						10,00		
							-100,00%		
13.25.03.05.00.00	RENDA FIXA - PREFEITURA				2.133.845,21	1.782.998,78	2.000.000,00	2.200.000,00	2.310.000,00
					-30,46%	12,17%	10,00%	5,00%	5,00%
13.25.03.06.00.00	RENDA FIXA - FUNDO PROCON				82.154,14	27.781,28	50.000,00	9.368,43	9.837,90
					-66,18%	-70,86%	-12,26%	5,00%	5,00%
13.25.03.07.00.00	RENDA FIXA - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE				4.716,94	4.820,01	6.000,00	6.380,00	6.678,00
					2,19%	24,46%	6,00%	5,00%	5,00%
13.25.03.08.00.00	RENDA FIXA - FUNDO POLÍTICA HABITACIONAL				187.193,70	310.619,00	245.008,60	262.159,20	275.267,16
					65,95%	21,12%	7,00%	5,00%	5,00%
13.25.03.09.00.00	RENDA FIXA - REC DE ROYALTY COMP. FINANÇ. NAO PREVID				61.556,17	32.952,60	85.000,00	119.741,39	125.728,46
					-46,47%	157,66%	40,87%	5,00%	5,00%
13.25.03.10.00.00	RENDA FIXA - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA - FONTE 5.0				424.646,32	138.186,82	158.917,14	130.797,33	137.337,20
					-67,46%	15,00%	-17,69%	5,00%	5,00%
13.25.03.11.00.00	RENDA FIXA - TAXAS - PRESTAÇÃO DE POLÍCIA - FONTE 5.0				14.587,26	12.619,88	20.000,00	11.992,88	12.712,45
					-12,12%	36,91%	-40,94%	6,00%	6,00%
13.25.03.12.00.00	RENDA FIXA - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 5.11				108.086,71	62.479,16	168.009,20	176.409,66	186.570,77
					-42,23%	169,80%	5,00%	5,00%	11,45%
13.25.03.13.00.00	RENDA FIXA - COTA PARTE CIDE				2.013,49	530,81	600,00	700,00	800,00
					-73,84%	13,00%	16,67%	14,29%	14,29%
13.25.03.14.00.00	RENDA FIXA - FUNDO CRIANÇA				52.319,68	39.014,74	50.000,00	52.500,00	53.550,00
					-25,43%	26,16%	5,00%	5,00%	2,00%
13.25.03.15.00.00	RENDA FIXA - FUNDO DO MEIO AMBIENTE - CONCESSÃO SANEPAR				69.225,21	34.973,23	50.000,00	35.791,25	36.864,99
					-49,49%	42,97%	-28,42%	3,00%	3,00%

(6/38)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 61

CODIFICAÇÃO	NOME/CLATURURA	2011	2012	2012	2012	2012	2013	2013	2014	2014	2015	2016	2017	2017	2017	2018
13.25.03.16.00.00	RENDA FIXA - FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO - CONCESSÃO SANEAPAR														1.873,89	1.873,89
13.25.03.16.00.00	RENDA FIXA - FUNDO DO IDOSO															2.810,83
13.25.03.17.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS PRIVADAS PROJETO VOLEIBOL COMPETITIVO															
13.25.03.03.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	228.617,02	842,3%	396.227,74	531%	634.431,20	-100,00%									
13.25.03.03.01.00	REC.VINC. ADOS FUNDO SAUDE	187.918,99	87,84%	352.040,04	67,96%	591.079,54	-100,00%									
13.25.03.03.01.02	REC.VINC - FUNDO SAUDE/USUS	19.713,55	37,56%	12.309,30	-38,89%	7.546,57	-100,00%									
13.25.03.03.01.04	VIGILANCIA EM SAUDE	128.746,73	66,65%	43.733,44	-68,81%	21.512,19	-100,00%									
13.25.03.03.01.05	RENDA FIXA - SERVIÇOS HOSPITALARES/FATURAMENTO AIHS	13.841,90	72,15%	3.855,03	-72,15%	2.691,54	-100,00%									
13.25.03.03.01.07	RENDA FIXA - HIV/AIDS DST	4.887,44	47,62%	111,62	-100,00%											
13.25.03.03.01.11	SANITARIA - FISCALIZAÇÃO	2.625,46	43,98%	420,47	-100,00%											
13.25.03.03.01.15	RENDA FIXA - CENTRO ATEND. PSICOSSOCIAL FONTE 499	13.028,97	63,98%	6.048,02	-53,61%	2.992,96	-100,00%									
13.25.03.03.01.18	RENDA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO REGIONAL	4.884,78	60,91%	23.841,15	48,97%	8.351,15	-100,00%									
13.25.03.03.01.19	RENDA FIXA - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL			211.612,45	106,42%	434.704,35	-100,00%									
13.25.03.03.01.20	RENDA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNID. BÁSICAS DE SAÚDE - UBS JD CONCORDIA	295,09	111,68%	625,09	47,03%	18,54	-100,00%									
13.25.03.03.01.21	RENDA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNID. BÁSICAS DE SAÚDE - UBS JD PANCIERA	295,09	-17,89%	242,29	-8,09%	47,02	-100,00%									
13.25.03.03.01.22	RENDA FIXA BLOCO INVESTIM UNID BASICAS SAUDE (UBS) LOT. STA. CLARA			473,95	72,04%	132,54	-100,00%									
13.25.03.03.01.23	RENDA FIXA BLOCO DE INVESTIMENTOS - ACADEMIA DE SAUDE			1.546,02	196,64%	4.586,11	-100,00%									
13.25.03.03.01.24	RENDA FIXA CONV. MIN SAUDE CONSTR. AMBULATORIO CISCOPAR			29.682,82	3,18%	30.627,93	-100,00%									
13.25.03.03.01.25	RENDA FIXA BLOCO INVESTIM - AMPLIAÇÃO UBS VILA INDUSTRIAL			1.093,60	41,62%	343,13	-100,00%									
13.25.03.03.01.26	RENDA FIXA - BLOCO INVESTIM PLANTAS MEDIC E FITOTER APLS FONTE 498			15.396,90	19,28%	39.382,28	-100,00%									
13.25.03.03.01.27	RENDA FIXA - BLOCO DE ASSIST FARMAC PLANTAS MEDIC E FITOTER APLS FONTE 500			1.075,28	39,99%	5.204,25	-100,00%									
13.25.03.03.01.29	RENDA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL			2,61	11,970153%	30.168,42	-100,00%									
13.25.03.03.01.31	RENDA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNID. BÁSICAS DE SAÚDE					2.772,56	-100,00%									
13.25.03.03.02.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REC.VINC - FUNDO SAUDE/OUT CONVENIOS	0,00		2.790,13	65,32%	21.016,55	-100,00%									
13.25.03.03.02.01	RENDA FIXA - CONV SEC EST SAUDE CONST CISCOPAR BLOCO 2 - DIAGN POR IMAGENS E CTA			2.508,88	17,19%	2.940,10	-100,00%									
13.25.03.03.02.02	RENDA FIXA - TRANSF SERA ATENÇÃO PRIMARIA SUS (APSUS)			281,25	303,78%	10.512,56	-100,00%									
13.25.03.03.02.03	PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGILANCIA E PROMOCÃO DA SAÚDE - VIGILANCIA E PROMOCÃO DA SAÚDE - VIGILANCIA E INVESTIMENTOS					6.446,26	-100,00%									
13.25.03.03.02.04	PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGILANCIA E INVESTIMENTOS					1.114,63	-100,00%									

(7/38)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 62

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
13.25.03.03.03.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA REC VINC - FUNDO SAUDE/OUT ORIGENS	40.890,03	43.397,57	22.335,11	-100,00%				
13.25.03.03.03.01	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - TRANSF CONSTIT - 45%	40.890,03	42.887,58	22.244,52	-100,00%				
13.25.03.03.03.02	RENTA FIXA - ALIENACAO DE ATIVOS DA SAUDE/INDEVIDACAO DE SINISTROS	437.865,29	509,89	90,59	-100,00%				
13.25.03.05.00.00	FUND INVEST REND FIXA DE REC VINC - MANUT E DESENVOLVIMENTO DO ENS	54.294,12	459.370,27	548.803,34	-100,00%				
13.25.03.05.02.00	CONVENIOS MDE	54.294,12	106.686,13	160.722,44	-100,00%				
13.25.03.05.02.03	RENTA FIXA - SALARIO EDUCACAO FEDERAL	39.800,00	59.124,47	121.323,74	-100,00%				
13.25.03.05.02.04	RENTA FIXA - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	898,01	890,12	2.142,51	-100,00%				
13.25.03.05.02.07	RENTA FIXA - SEED TRANSPORTE ESCOLAR	1.235,81	1.383,91	4.991,29	-100,00%				
13.25.03.05.02.12	RENTA FIXA - PMAE	6.400,41	4.416,19	8.988,22	-100,00%				
13.25.03.05.02.13	RENTA FIXA - CONV. MEC/FNDE CONSTR CRECHE JD. PANORAMA	4.879,76	10.492,63	3.864,34	-100,00%				
13.25.03.05.02.14	RENTA FIXA - CONV. MEC/FNDE CONSTR. ESCOLA JD PANORAMA		17.078,01		-100,00%				
13.25.03.05.02.15	RENTA FIXA - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	725,21	2.067,71		-100,00%				
13.25.03.05.02.16	RENTA FIXA - CONV SEED CONST E MELHORIAS NO COLEGIO ESTADUAL NOVO HORIZONTE	243,57			-100,00%				
13.25.03.05.02.17	RENTA FIXA - CONV SEED CONST E MELHORIAS NO COLEGIO ESTADUAL JARDIM MARACANÁ	152,68	1.852,78	77,19	-100,00%				
13.25.03.05.02.18	RENTA FIXA - CONV SEED CONST E MELHORIAS NO COLEGIO ESTADUAL FRANCISCO GALDINO DE LIMA	160,67	1.589,83	51,79	-100,00%				
13.25.03.05.02.19	RENTA FIXA FNDE PROGRAMA PROJOVEM URBANO		5.971,67		-100,00%				
13.25.03.05.02.20	RENTA FIXA - CONV FRIGOBRA5IBR FOODS MANUTENCAO CRECHES		2.726,27	6.294,62	-100,00%				
13.25.03.05.02.21	RENTA FIXA - PROGR FNDE PRO INFANCIA MANUTENCAO DE CRECHES		492,67	42,03	-100,00%				
13.25.03.05.02.22	RENTA FIXA - PROGR APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR INFANTIL FNDE		599,87	6.125,57	-100,00%				
13.25.03.05.02.23	RENTA FIXA - TRANSFERENCIA FNDE PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA			4.771,16	-100,00%				
13.25.03.05.02.24	RENTA FIXA - PROGRAMA FNDE PRO- INFANCIA MANUTENCAO DE CRECHES - JD PANORAMA			2.077,03	-100,00%				
13.25.03.05.02.25	RENTA FIXA - PDDE CMEI FANI BILIBIO			2,75	-100,00%				
13.25.03.05.03.00	FUND INVEST REND FIXA DE REC VINC - MDE/OUTRAS VINCULACOES	220.961,10	85.404,55	232.102,93	-100,00%				
13.25.03.05.03.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	162.610,07	267.279,59	155.977,97	-100,00%				
13.25.03.99.00.00	FUND INVEST REND FIXA DEMAIS RECURSOS	2.602.766,33	1.771.994,99	2.764.231,27	-100,00%				
13.25.03.99.01.00	RENTA FIXA - PREFEITURA	2.146.848,43	1.111.254,97	1.442.602,33	-100,00%				
13.25.03.99.02.00	RENTA FIXA - FUNDO POLITICA HABITACIONAL	53.111,25	286.594,71	276.449,80	-100,00%				
13.25.03.99.03.00	RENTA FIXA - FUNDO CRIANCA	12.667,86	22.713,38	34.722,98	-100,00%				
13.25.03.99.04.00	RENTA FIXA - CONVENIOS DEMAIS AREAS	211.182,09	209.304,12	759.404,45	-100,00%				
13.25.03.99.04.01	RENTA FIXA - CONV MUNICIPAIS RECAPEAMENTO RUAS CONCORDIA DO OESTE			2.088,26	-100,00%				

(8/38)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 63

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
13.25.03.99.04.02	RENDA FIXA - CONVÊNIO ITAIPU - PREMIAÇÃO FESTIN 2013			83,28	-100,00%				
13.25.03.99.04.03	RENDA FIXA - CONV MAPA AQUISIÇÃO DE TRATOR E CAMINHÃO			6.947,23	-100,00%				
13.25.03.99.04.04	RENDA FIXA TRANSFERENCIA FNAS - PT MC E AC DEFICIENTE	488,64	366,17		-100,00%				
13.25.03.99.04.05	RENDA FIXA - CONV MDS MODERNIZAÇÃO REST POPULAR E COZINHA SOCIAL			29.688,23	-100,00%				
13.25.03.99.04.06	RENDA FIXA PROGRAMA BOLSA FAMILIA - PBF 2008	4.146,79	1.409,72		-100,00%				
13.25.03.99.04.08	RENDA FIXA CONV MDS - GRAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	9.648,53	2.999,70	64,47	-97,89%				
13.25.03.99.04.09	RENDA FIXA PROGR PRO Jovem / MDS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA JOVEM	3.301,01	1.358,54		-100,00%				
13.25.03.99.04.10	RENDA FIXA - PROGRAMA CREGS / MDS - PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	7.131,25	1.945,12	8,69	-90,55%				
13.25.03.99.04.11	RENDA FIXA - COMP P/IMPLANTACAO DE AÇÕES E SERVIÇOS (SUAS) - ACESSUAS TRABALHIO			3.513,45	-100,00%				
13.25.03.99.04.12	RENDA FIXA - CONVÊNIO SEDSI/FEAS AÇÕES PAFEFI			624,15	-100,00%				
13.25.03.99.04.13	RENDA FIXA - REPASSE TRANSSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO			302,06	-100,00%				
13.25.03.99.04.14	RENDA FIXA - TERMO COOP MUNIC:TOO/CAIXA ECON. PARCERIA PROGRAMAS MUNICIPAIS	192,41	205,67		-100,00%				
13.25.03.99.04.15	RENDA FIXA - CONVÊNIO Nº 51/2013 SPM - REESTRUTURAÇÃO SEC POLITICAS PI MULHERES			272,61	-100,00%				
13.25.03.99.04.18	RENDA FIXA - CONV MIN INTEGR. MAC. - CONZ ABATEDOURO	5.865,79			-100,00%				
13.25.03.99.04.33	RENDA FIXA - PROGR PETI COLETIVO PBV MC	1.300,68	549,41		-90,81%				
13.25.03.99.04.38	RENDA FIXA - BB EXPANSÃO CREGS LA PSC C/C 52995-8 - FONTE 831	5.101,44	1.078,08		-98,08%				
13.25.03.99.04.39	RENDA FIXA - CONV CAIXA PROGR MINHA CASA MINHA VIDA PROJETO SOCIAL RES. BARCELONA			28,77	-100,00%				
13.25.03.99.04.40	RENDA FIXA - PBV SUAS PETI / PRO JOVEM			108,23	-100,00%				
13.25.03.99.04.42	RENDA FIXA TRANSF FNAS BPC MA ESCOLA	263,63			-100,00%				
13.25.03.99.04.43	RENDA FIXA - CONTRAPARTIDA BID I	45.234,51			-100,00%				
13.25.03.99.04.45	RENDA FIXA - CONV ITAIPU 2009 BACIAS RIO TOLEDO, MAPRECO, LOPELE ADJACENTES	4.002,92	518,52		-100,00%				
13.25.03.99.04.46	RENDA FIXA - CONVÊNIO COM MDS CONSTRUÇÃO RESTAURANTE POPULAR VILA PAULISTA	2.506,93			-100,00%				
13.25.03.99.04.50	RENDA FIXA - CONV SPW E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	783,21			-100,00%				
13.25.03.99.04.51	RENDA FIXA - CONVÊNIO SECUFIA LIBERDADE-CIDADÁ	9.830,20	3.429,59		-68,11%				
13.25.03.99.04.52	RENDA FIXA - CONV SECUFIA MANUTENÇÃO CASA ABRIGO	374,67			-100,00%				
13.25.03.99.04.60	RENDA FIXA - CONV MDA COMPRA DIRETA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 2010	58.932,18	57.729,88	1.680,03	-97,09%				
13.25.03.99.04.61	RENDA FIXA - CONV MINISTERIO DO ESPORTE - BARRAÇÃO MOTORBOM	14,86	0,16		-98,92%				
13.25.03.99.04.63	RENDA FIXA CONV MIN CIDADES PAVIM 13 ABRIL 1ª ETAPA	109,48	1.362,24		1142,89%				
13.25.03.99.04.64	RENDA FIXA CONV MIN CIDADES PAVIM 13 ABRIL 2ª ETAPA	475,57			-100,00%				

(9/38)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 64

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012 /2011	2012	2013	2014	2014 / 2013	2014	2015	2016	2017	2018
13.25.03.99.04.65	RENDA FIXA - LEI PELE	2.165,44	-100,00%		19,30	-100,00%						
13.25.03.99.04.66	RENDA FIXA CONV MIN CIDADES REURB UJ MUBARO TRECHO S. JOÃO- CASCAVEL			1.180,02	163,37	-100,00%						
13.25.03.99.04.67	RENDA FIXA - CONV / MIN JUSTIÇA PROGRAMA PROMASO/ PROTEJO	36.392,34	-68,62%	11.456,74								
13.25.03.99.04.68	RENDA FIXA - CONV SECIFIA 2010 EQUIP. CONSELHO TUTEIAR	620,60	5,31%	653,57								
13.25.03.99.04.70	RENDA FIXA - CONV MDS EQUIP PARA CREAS I E LE CASAS ABRIGO	4.604,24	-72,31%	1.274,95								
13.25.03.99.04.71	RENDA FIXA - CONV MDS MATERIAL DE CONSUMO DORCAS	3.403,33	-13,71%	2.955,66								
13.25.03.99.04.73	RENDA FIXA APLICAÇÕES PROGRAMA AFD				490.280,35	-100,00%						
13.25.03.99.04.75	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSB (SUAS) - FIXO CRAS			3.515,40	13.576,51	-100,00%						
13.25.03.99.04.76	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSB (SUAS) - VARIÁVEL			949,65	1.324,87	-100,00%						
13.25.03.99.04.77	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSE (SUAS) - FIXO			1.793,28	1.340,90	-100,00%						
13.25.03.99.04.78	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSE (SUAS) - VARIÁVEL			760,22	1.574,72	-100,00%						
13.25.03.99.04.79	RENDA FIXA - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO (SUAS)			1.659,14	6.494,20	-100,00%						
13.25.03.99.04.81	RENDA FIXA - CONV ITAPIRUBINACIONAL JOGOS ABERTOS DO PARANÁ	641,66	-100,00%									
13.25.03.99.04.82	RENDA FIXA - CONV SECRETADO DE ESPORTES JOGOS ABERTOS DO PARANÁ	3.659,78	-100,00%									
13.25.03.99.04.83	RENDA FIXA - CONV / MDA EQUIPTO. UNIDADE RECEBIMENTO DE LEITE			19.079,85	19.751,59	-100,00%						
13.25.03.99.04.84	RENDA FIXA - CONV / MIN JUSTIÇA - EQUIPAMENTO SEC DE SEGURANÇA			65.138,96								
13.25.03.99.04.85	RENDA FIXA PROGRAMA MDS IGD SUAS			229,18								
13.25.03.99.04.86	RENDA FIXA CONV FIA CENTRO JUVENTUDE JD COOPAGRO			12.400,93								
13.25.03.99.04.87	RENDA FIXA CONV MIN CULTURA CONSTR PRAÇAS DO PEC			5.576,33	9.659,35	-100,00%						
13.25.03.99.04.88	RENDA FIXA CONVENIO MAPA PAVIMENTACAO SARANDI-SAO MIGUEL			6.847,75	1.874,61	-100,00%						
13.25.03.99.04.89	RENDA FIXA CONVENIO MPA CONSTR UNIDADE RECEBIMENTO DE LEITE			6.847,75	13.360,08	-100,00%						
13.25.03.99.04.90	RENDA FIXA CONVENIO MINISTERIO TURISMO CONSTRUÇÃO MUSEU			8,35	3.592,55	-100,00%						
13.25.03.99.04.92	RENDA FIXA CONV SEC. ESTADO DA EDUCACAO JOGOS ESCOLARES PARANÁ 2012			893,34								
13.25.03.99.04.93	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSE (SUAS) - FIXO CREA S				3.980,27	-100,00%						
13.25.03.99.04.94	RENDA FIXA - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO (SUAS) IGD SUAS				1.020,41	-100,00%						
13.25.03.99.04.96	RENDA FIXA - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II (SUAS) - REPASSE APAE				440,79	-100,00%						
13.25.03.99.04.97	RENDA FIXA - CONV / MAPA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ INDUSTRIALIZAÇÃO DE MEL				2.134,23	-100,00%						
13.25.03.99.04.98	RENDA FIXA - CONVENIO MIN JUSTIÇA AMPLIAÇÃO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO				31.596,89	-100,00%						

(10/38)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 65

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
13.25.03.99.04.99	RENTA FIXA - TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		111.599,10	-100,00%					
13.25.03.99.05.00	RENTA FIXA - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	7.870,42	4.289,79	-100,00%					
13.25.03.99.06.00	RENTA FIXA - COTA PARTE CIDE	2.479,67	472,42	-100,00%					
13.25.03.99.07.00	RENTA FIXA - FUNDO PROCON	9.145,21	24.725,24	-100,00%					
13.25.03.99.08.00	RENTA FIXA - LUMINAÇÃO PÚBLICA	30.546,21	122.997,56	-100,00%					
13.25.03.99.11.00	RENTA FIXA - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA-FONTEISIO	1.475,60	11.409,66	-100,00%					
13.25.03.99.12.00	RENTA FIXA - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-FONTE 511	70.882,33	55.606,23	-100,00%					
13.25.03.99.14.00	RENTA FIXA - FUNDO MEIO AMBIENTE - CONCESSÃO SANEPAR	15.022,15	31.126,05	-100,00%					
13.25.03.99.15.00	RENTA FIXA - CONV.412 SEDS/IA EQUIPTO. CASA ABRIGO ADOLESCENTE	922,61	127,25	-100,00%					
13.25.03.99.16.00	RENTA FIXA - CONV.413 SEDS/IA EQUIPTO CASA ABRIGO MENINO JESUS	1.871,01	307,51	-100,00%					
13.25.04.00.00.00	FUND APLIC EM COTAS - RENDA FIXA	44.362,84	29.327,70	-100,00%					
13.25.04.06.00.00	FUND APLIC EM COTAS - RENDA FIXA DE REC DE ROYALTY/COMP-FINANC.NAO-PREVID	44.362,84	29.327,70	-100,00%					
13.30.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	199.393,96	326.301,44	9,42%	370.765,78	556.560,52	789.375,29	868.312,82	868.312,82
13.31.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	199.393,96	326.301,44	9,42%	370.765,78	556.560,52	789.375,29	868.312,82	868.312,82
13.31.99.01.00.00	RECEITA DE CONCESSÃO - CONCESSÃO SANEPAR - FUNDO MEIO AMBIENTE	199.393,96	326.301,44	9,42%	370.765,78	556.560,52	789.375,29	868.312,82	868.312,82
13.31.99.02.00.00	RECEITA DE CONCESSÃO - PONTO DE TAXI	299.009,21	299.009,21	0,00%					
13.31.99.03.00.00	RECEITA DE CONCESSÃO SANEPAR - FUNDO DE SANEAMENTO BASICO	299.009,21	299.009,21	0,00%					
16.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.769.054,43	1.376.147,87	-22,88%	1.645.955,26	2.394.317,06	2.766.881,30	2.923.667,47	2.923.667,47
16.00.05.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	854.458,25	128.673,06	-46,78%	56.811,23	50.000,00	55.000,00	60.500,00	60.500,00
16.00.05.01.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES	854.458,25	128.673,06	-46,78%	56.811,23	50.000,00	55.000,00	60.500,00	60.500,00
16.00.12.01.00.00	SERVIÇOS TECNOLÓGICOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA	28.090,65	17.200,66	-38,80%	36.853,68	51.930,43	67.089,12	71.155,07	71.155,07
16.00.13.02.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	270,80	492,00	81,98%	2.759,14	3.045,06	3.560,39	3.916,43	3.916,43
16.00.13.04.00.00	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	396,46	212,40	-45,91%	263,62	1.107,71	1.299,95	1.429,95	1.429,95
16.00.13.07.00.00	HELIOGRÁFICAS	27.423,89	16.496,26	-39,87%	34.084,94	47.779,66	52.859,34	55.502,31	55.502,31
16.00.13.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	9.042,96	13.935,55	54,02%	18.585,18	20.340,49	23.796,37	24.988,29	24.988,29
16.00.13.99.02.00	SERVIÇOS DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS	771,12	1.049,80	36,16%	1.138,96	2.062,10	2.436,05	2.557,85	2.557,85
16.00.13.99.03.00	SERVIÇOS REF LIVROS MEDICAMENTOS CONTROLADOS	17.459,81							
16.00.13.99.04.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ 2011	150,00	84,12	-43,95%	110,00	800,81	840,85	862,89	862,89
16.00.13.99.05.00	CARTERINHA DE EXAME MÉDICO - PARQUE DAS ÁGUAS		1.333,30	182,61,1%	14.634,99	24.556,26	25.784,07	27.073,28	27.073,28
16.00.13.99.06.00	SERVIÇO ADMINISTRATIVO SEM CARATER TRIBUTÁRIO								
16.00.13.99.07.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ 2014								
16.00.21.00.00.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	575.388,20	647.615,00	11,33%	746.160,95	1.388.900,00	1.601.613,00	1.601.613,00	1.601.613,00

(11/38)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 66

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012	2013	2014	2014	2014	2015	2016	2016	2017	2017	2018
16.00.21.01.00.00	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES POPULARES	575.358,20	590.476,40	647.615,00	746.160,95	16,70%	871.200,00	67,13%	1.368.900,00	17,00%	1.801.613,00	0,00%	1.801.613,00
16.00.31.00.00.00	TARIFA E ADICIONAL SOBRE TARIFA AEROPORTUÁRIA	40.886,84	40.433,65	39.445,53	35.032,98	38,91%	48.753,10	62,81%	79.279,84	17,00%	92.757,42	10,00%	102.033,16
16.00.31.01.00.00	TARIFA AEROPORTUÁRIA	40.886,84	40.433,65	39.445,53	35.032,98	-38,16%	48.753,10	62,81%	79.279,84	17,00%	92.757,42	10,00%	102.033,16
16.00.43.00.00.00	SERVÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	77.183,07	112.040,10	114.090,22	85.834,31	-10,87%	76.501,24	155,84%	195.717,11	10,00%	215.288,82	10,00%	236.817,70
16.00.50.00.00.00	TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	127.560,00	32.100,00	337.060,00	253.710,00	82,16%	411.475,80	2,07%	420.000,00	10,00%	462.000,00	20,00%	554.400,00
16.00.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	65.517,42	86.672,51	92.173,40	67.349,46	-13,85%	143.990,21	85,14%	218.489,88	18,46%	252.132,94	13,84%	285.038,54
16.00.99.01.00.00	TARIFAS DE EXPEDIENTE	32.135,24	41.353,33	42.315,62	46.101,18	72,80%	79.410,01	-8,25%	72.873,39	17,00%	85.261,87	20,00%	102.314,24
16.00.99.02.00.00	EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMAÇÃO		99,66	104,11	79,81	-23,34%	340,18	41,24%	480,48	17,00%	562,17	5,00%	590,28
16.00.99.03.00.00	EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO	80,40	45,28	78,21	31,93	-59,17%	96,26	39,19%	480,48	17,00%	562,17	5,00%	590,28
16.00.99.04.00.00	SERVÇOS DE DEMOLIÇÃO	5.765,51	6.949,72	6.958,38	7.887,78	52,07%	10.153,62	-30,62%	13.293,39	17,00%	15.553,26	5,00%	16.330,92
16.00.99.07.00.00	SERVÇO DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS	27.545,27	38.988,50	12.001,69	8.543,63	-40,44%	16.027,15	407,66%	81.361,94	17,00%	95.193,47	10,00%	104.712,82
16.00.99.14.00.00	PARTICULARES			30.715,98	4.805,13	690,05%	37.962,99	31,71%	50.000,00	10,00%	55.000,00	10,00%	60.500,00
17.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	122.329.550,98	137.420.770,57	153.375.692,89	164.379.319,29	20,81%	198.833.143,62	17,81%	233.830.888,49	10,84%	259.423.303,37	8,87%	281.910.487,54
17.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	117.593.944,48	131.832.043,69	146.911.900,72	161.245.772,58	21,84%	196.825.102,70	18,18%	232.253.422,28	10,86%	257.465.570,90	8,71%	279.901.268,27
17.21.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	38.906.783,51	42.584.410,52	47.186.742,32	50.895.659,30	37,42%	69.339.324,40	17,71%	79.472.935,68	11,71%	88.782.304,65	11,09%	98.825.190,01
17.21.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	28.382.699,69	29.289.413,52	31.496.591,19	33.884.894,56	36,12%	46.096.552,44	12,84%	51.905.351,42	10,80%	56.895.886,86	10,80%	62.884.475,22
17.21.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	33.313.328,14	34.331.463,05	36.886.141,10	39.626.281,04	27,89%	50.800.000,00	19,83%	60.484.290,00	10,00%	66.532.720,00	10,00%	73.185.992,00
97.21.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEF E REDUTOR FINANCEIRO	-6.662.665,61	-6.866.292,27	-7.379.227,94	-7.925.255,92	27,89%	-10.120.000,00	19,83%	-12.096.638,00	10,00%	-13.306.544,00	10,00%	-14.637.198,40
17.21.01.03.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ANUAL						5.131.417,24	4,43%	2.854.671,42	10,00%	3.140.138,56	10,00%	3.454.152,42
17.21.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	317.130,86	375.721,28	427.350,62	507.414,28	19,91%	606.419,00	16,10%	704.080,00	10,00%	774.465,00	10,00%	851.911,50
97.21.01.05.00.00	DEDUÇÃO RECEITA FUNDEF - ITR	-63.426,01	-75.144,10	-85.470,02	-101.482,69	18,91%	-121.283,80	16,10%	-140,812,00	10,00%	-154.893,00	10,00%	-170.382,30
17.21.01.99.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PART DOS MUNICÍPIOS - 1% PRIMEIRO DEZEMBRO	1.478.332,21	1.523.395,54	1.637.787,43	1.757.637,65	100,00%							
17.21.22.00.00.00	TRANSF DA COMPENSAÇÃO FINANC. PI EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	440.086,97	541.706,19	576.670,57	637.682,43	5,44%	672.373,21	90,83%	1.010.777,96	17,00%	1.182.610,22	5,00%	1.241.740,73
17.21.22.20.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	2.044,20	14.118,88	28.872,55	19.822,24	-31,30%	32.441,20	-29,80%	22.742,90	17,00%	26.609,20	5,00%	27.939,66
17.21.22.30.00.00	COTA-PARTE DE RECURSOS FINANC PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7.990/89	438.042,77	527.587,31	547.798,02	617.860,19	3,07%	639.932,01	54,60%	998.035,06	17,00%	1.156.001,02	5,00%	1.213.801,07
17.21.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	4.761.042,91	6.178.134,97	7.511.789,63	8.323.747,08	69,78%	14.129.712,67	4,98%	14.830.597,24	17,00%	17.424.019,49	13,73%	19.916.453,15
17.21.33.10.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	3.401.570,39	4.182.354,87	4.774.000,41	5.155.908,22	13,88%	5.845.629,82	32,88%	7.719.772,39	16,88%	9.007.733,69	11,64%	10.002.533,43
17.21.33.10.01.00	PAB FIXO	2.205.561,75	2.471.447,25	2.791.358,87	3.012.881,48	12,84%	3.526.054,02	24,85%	4.397.622,95	17,00%	5.138.198,73	16,00%	5.908.928,54
17.21.33.10.01.01	PAB SUS - PARTE FIXA	2.205.561,75	2.471.447,25	2.791.358,87	3.012.881,48	12,84%	3.526.054,02	24,85%	4.397.622,95	17,00%	5.138.198,73	15,00%	5.908.928,54
17.21.33.10.01.02	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE UBS - REFORMA CENTRO DE SAÚDE			18.198,37	72.633,48	100,00%							
17.21.33.10.02.00	PAB VARIÁVEL	1.195.008,64	1.710.907,62	1.982.641,44	2.143.226,74	8,22%	2.319.575,80	44,84%	3.326.149,54	16,27%	3.869.534,96	5,79%	4.093.604,89
17.21.33.10.02.01	PAB SUS PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	865.860,00	1.136.366,00	1.246.892,00	1.154.118,00	-10,88%	1.277.335,80	66,30%	1.897.051,25	17,00%	2.336.549,96	1,00%	2.559.915,46
17.21.33.10.02.02	PAB SUS ESPECÍFICAS REGIONAIS	66.648,64	55.631,62	10.099,54	10.099,54	-80,00%							
17.21.33.10.02.03	PAB SUS VARIÁVEL SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	198.300,00	407.960,00	392.150,00	509.540,00	17,00%	599.340,00	30,00%	818.904,79	17,00%	958.118,53	10,00%	1.101.856,31
17.21.33.10.02.04	PAB SUS VARIÁVEL INCENTIVO ADICIONAL PSF	60.000,00	40.000,00	10.000,00	70.000,00	-35,71%	50.000,00	28,57%	192.193,36	17,00%	224.866,47	10,00%	247.353,12

(12/38)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 67

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012/2011	2012	2012/2011	2013	2013/2012	2014	2014/2013	2014	2014/2013	2015	2015/2014	2016	2016/2015	2017	2017/2016	2017	2017/2016	2018
17 21 33 10 02 05	PABUSUS VARIÁVEL PROGRAMA E MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - FIMAQ	5.200,00	280,77%	71.800,00	328,89%	307.700,00	0,81%	310.196,74	-12,02%	310.196,74	-12,02%	272.500,00	-23,71%	200.000,00	15,00%	230.000,00	15,00%	230.000,00	15,00%	284.500,00
17 21 33 10 02 06	PABUSUS VARIÁVEL PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE		-100,00%			15.800,00						120.000,00	0,00%	120.000,00	0,00%	120.000,00	0,00%	120.000,00	0,00%	120.000,00
17 21 33 10 02 07	PABUSUS VARIÁVEL - NASE							99.372,00	-100,00%	99.372,00	-100,00%									
17 21 33 10 02 07	INCENTIVO ADICIONAL PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE					1.967.239,13	24,36%	2.446.381,80	143,84%	2.446.381,80	143,84%	5.965.195,00	-2,96%	5.790.041,71	19,03%	6.891.941,15	18,87%	6.891.941,15	18,87%	8.137.140,60
17 21 33 20 00 00	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	782.924,23	0,17%	784.245,73	0,16%	854.053,39	3,96%	820.235,51	-6,60%	820.235,51	-6,60%	874.395,00	144,50%	2.134.395,00	4,10%	2.221.834,50	4,10%	2.221.834,50	4,10%	2.444.017,95
17 21 33 20 01 00	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					223.757,71	218,63%	715.186,23	-65,87%	715.186,23	-65,87%	244.099,32	263,21%	874.395,00	10,00%	961.834,50	10,00%	961.834,50	10,00%	1.058.017,95
17 21 33 20 01 01	BLOCO MC E MAC AMBULAT - REDE SAÚDE MENTAL					630.295,88	-63,33%	105.045,28	500,00%	105.045,28	500,00%	630.295,68	-100,00%							
17 21 33 20 01 02	BLOCO MC E AC AMBULAT - TETO MUNICIPAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE																			
17 21 33 20 01 03	BLOCO MC E AC AMBULAT - TETO MUN REDE PSICOSSOCIAL (RSI) CAPS AD III																			
17 21 33 20 02 01	FAEC - PROJETO OLHAR BRASIL CONSULTA					29.653,08	-100,00%			29.653,08	-100,00%									
17 21 33 20 03 00	COMPONENTE SAMU 192											640.800,00	-100,00%							
17 21 33 20 99 00	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-OUTROS COMPONENTES	782.924,23	0,17%	784.245,73	41,94%	1.115.185,74	43,40%	1.596.293,21	193,77%	1.596.293,21	193,77%	4.450.000,00	-17,86%	3.655.646,71	27,95%	4.670.106,65	27,95%	4.670.106,65	27,95%	5.693.122,65
17 21 33 20 99 01	TRANS FNS P/ ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULAT E HOSPITALAR - CISCOPAR	782.924,23	0,17%	784.245,73	40,65%	1.104.625,74	44,51%	1.596.293,21	0,23%	1.596.293,21	0,23%	1.600.000,00	-2,77%	1.555.646,71	17,00%	1.820.106,65	17,00%	1.820.106,65	17,00%	2.093.122,65
17 21 33 20 99 03	TRANS FNS P/ ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULAT E HOSPITALAR - CISCOPAR - LUPA											2.850.000,00	-26,32%	2.100.000,00	35,71%	2.850.000,00	35,71%	2.850.000,00	35,71%	3.600.000,00
17 21 33 30 00 00	VIGILANCIA EM SAÚDE	535.548,29	24,27%	676.227,36	9,71%	610.550,09	13,30%	691.457,06	13,14%	691.457,06	13,14%	1.058.887,85	24,73%	1.320.763,14	15,41%	1.524.344,65	15,41%	1.524.344,65	15,41%	1.676.779,12
17 21 33 30 01 00	COMPONENTE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	457.367,52	-26,00%	338.472,51	3,57%	350.572,65	-18,35%	283.094,10	-24,76%	283.094,10	-24,76%	984.494,30	2,19%	1.005.164,20	16,17%	1.167.723,91	16,17%	1.167.723,91	16,17%	1.284.496,30
17 21 33 30 01 01	PISO FIXO VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	457.367,52	-26,00%	338.472,51	3,57%	350.572,65	-19,25%	283.094,10	-18,11%	283.094,10	-18,11%	801.465,60	10,99%	866.332,63	17,00%	1.037.009,18	17,00%	1.037.009,18	17,00%	1.140.710,10
17 21 33 30 01 02	VIGILANCIA - CAMPANHA VACINAÇÃO POLIOHELITE											75.000,00	-100,00%							
17 21 33 30 01 03	VIGILANCIA EM SAÚDE-INCENTIVO QUALIFICAÇÃO AÇÕES DE DENGUE					44.278,49	90,19%	84.212,66	-43,54%	84.212,66	-43,54%	47.543,76	64,43%	76.177,00	10,00%	85.994,70	10,00%	85.994,70	10,00%	94.594,17
17 21 33 30 02 00	COMPONENTE DA VIGILANCIA SANITARIA	0,00		29.256,02	91,30%	44.278,49	-66,52%	14.822,74	233,75%	14.822,74	233,75%	47.543,76	-100,00%							
17 21 33 30 02 02	AÇÕES ESTRUTURANTES VIGILANCIA SANITARIA			29.256,02	91,30%	44.278,49	-66,52%	14.822,74	233,75%	14.822,74	233,75%	47.543,76	-100,00%							
17 21 33 30 02 03	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE (SUS) - PARTE ANVISA							12.564,80	-100,00%	12.564,80	-100,00%			15.855,84	10,00%	17.441,42	10,00%	17.441,42	10,00%	19.185,57
17 21 33 30 02 04	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE (SUS) - PARTE FNS							56.825,12	-100,00%	56.825,12	-100,00%			62.321,16	10,00%	68.553,28	10,00%	68.553,28	10,00%	75.408,60
17 21 33 30 99 00	VIGILANCIA EM SAÚDE - OUTROS COMPONENTES	78.180,77	344,8%	308.488,93	59,88%	215.688,95	86,2%	324.150,30	91,73%	324.150,30	91,73%	26.849,79	164,2%	237.441,94	13,88%	270.626,04	13,88%	270.626,04	13,88%	297.688,65
17 21 33 30 99 01	PROGRAMA NACIONAL HIV/AIDS E OUTRAS DST	75.000,00	0,0%	75.000,00	0,0%	75.000,00	0,0%	95.833,30	-100,00%	95.833,30	-100,00%			134.855,81	17,00%	157.791,30	17,00%	157.791,30	17,00%	173.559,43
17 21 33 30 99 03	VIGILANCIA - PISO ESTRATEGICO GERENCIAMENTO DE RISCO VS	3.180,77	419,81%	16.527,84	513,0%	25.005,76	314,6%	32.871,37	-18,32%	32.871,37	-18,32%	26.849,79	-100,00%							

(13/38)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 68

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012	2012/2011	2012	2013	2014/2013	2014	2015/2014	2015	2016/2015	2016	2017/2016	2017	2018/2017	2018
17.21.33.30.99.04	VIGILÂNCIA - PISO ESTRATÉGICO PRODUTOS E SERVIÇOS		347,00	-100,00%												
17.21.33.30.99.05	INCENTIVO POLÍTICA PROMOÇÃO DA SAÚDE		100.000,01	-50,00%		50.000,01	-100,00%									
17.21.33.30.99.06	VIGILÂNCIA EM SAÚDE INCENTIVO QUALIFICAÇÃO AÇÕES DE DEBENQUE		63.433,41	3,88%		65.693,18	35,14%	101.913,87	-100,00%							
17.21.33.30.99.07	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CAMPANHA NACIONAL SRAMPO E RUBECOLA		3.180,77	-100,00%												
17.21.33.30.99.08	PROG QUALIFICAÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE - POAS		50.000,00	-100,00%				88.325,35	-100,00%							
17.21.33.30.99.09	INCENTIVOS PONTUAIS PI AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (IPIS)							5.206,41	-100,00%			102.586,13	10,00%	112.844,74	10,00%	124.129,22
17.21.33.40.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		532.307,01	-100,00%		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
17.21.33.40.01.00	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		532.307,01	-100,00%		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
17.21.33.40.01.01	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICAS PLANTAS MEDICIONAIS E FITOTERÁPICOS API S		532.307,01	-100,00%												
17.21.33.50.00.00	GESTÃO SUS	41.000,00	3.000,00	-92,68%		160.000,00	-412,9%	30.000,00	410,00%	1.260.000,00	-100,00%	0,00	0,00	0,00		0,00
17.21.33.50.02.00	COMPONENTE PARA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO SUS					150.000,00	40,00%	30.000,00	410,00%	1.260.000,00	-100,00%	0,00	0,00	0,00		0,00
17.21.33.50.02.01	BLOCO GESTÃO SUS - CAMPANHA NACIONAL SRAMPO E RUBECOLA					150.000,00	-100,00%									
17.21.33.50.02.01	BLOCO GESTÃO SUS - INCENTIVO IMPLANTAÇÃO CAPS AD III									1.260.000,00	-100,00%					
17.21.33.50.02.02	CAPS IN - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS CENTROS DE AT. PSICOSSOCIAL (PI)							30.000,00	-100,00%							
17.21.33.50.99.00	GESTÃO SUS OUTROS COMPONENTES	41.000,00	3.000,00	-92,68%		10.000,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
17.21.33.50.99.01	PABUSUS CENTRO ATENDIM. PSICOSSOCIAL PABUSUS INC ATEND PSICOSSOCIAL	41.000,00	3.000,00	-92,68%		10.000,00	-100,00%									
17.21.33.99.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.013.853,60	1.036.229,27	2,00%		1.337.260,98	-4,43%	1.278.088,32	34,72%	1.734.664,90	-2,97%	1.784.475,56	6,18%	1.894.282,90	11,22%	2.106.779,95
17.21.34.10.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)		370.489,50	23,00%		456.049,50	34,13%	611.700,00	20,68%	738.000,00	-1,10%	729.900,00	4,08%	759.690,00	10,00%	835.659,00
17.21.34.10.10.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)		297.000,00	15,16%		342.000,00	5,30%	360.000,00	20,00%	432.000,00	0,00%	432.000,00	0,00%	432.000,00	10,00%	475.200,00
17.21.34.10.10.01	PISO BÁSICO FIXO (SUAS) - CRAS		161.700,00	126,80%		114.049,50	100,89%	251.700,00	21,57%	306.000,00	-2,58%	297.900,00	10,00%	327.690,00	10,00%	360.459,00
17.21.34.10.20.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS) - PRÓ JOVEM		73.489,50	55,19%		62.844,67										
17.21.34.10.20.01	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS) PROGRAMA PETIPRO JOVEM					45.900,00	40,37%	251.700,00	21,57%	306.000,00	-2,58%	297.900,00	10,00%	327.690,00	10,00%	360.459,00
17.21.34.10.20.03	PROJovem - FONTE 934					5.304,83	-100,00%									
17.21.34.20.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		475.762,78	13,79%		541.195,76	-8,14%	497.162,78	41,04%	701.195,76	0,00%	701.195,76	8,08%	761.375,12	15,00%	860.581,39
17.21.34.20.10.00	MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)		455.762,78	9,97%		501.195,76	-38,15%	307.162,78	30,61%	401.195,76	0,00%	401.195,76	15,00%	461.375,12	15,00%	530.581,39
17.21.34.20.10.01	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)		161.700,00	126,80%		114.049,50	100,89%	251.700,00	21,57%	306.000,00	-2,58%	297.900,00	10,00%	327.690,00	10,00%	360.459,00
17.21.34.20.10.02	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)		294.062,78	-57,79%		130.000,00	-100,00%									
17.21.34.20.20.00	ALTA COMPLEXIDADE (SUAS)		20.000,00	100,00%		40.000,00	25,00%	150.000,00	87,50%	300.000,00	0,00%	300.000,00	0,00%	300.000,00	10,00%	330.000,00
17.21.34.20.20.10	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (SUAS)					50.000,00	100,00%	50.000,00	100,00%	180.000,00	0,00%	180.000,00	0,00%	180.000,00	10,00%	186.000,00
17.21.34.20.20.20	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II (SUAS)		20.000,00	100,00%		40.000,00	100,00%	100.000,00	200,00%	120.000,00	0,00%	120.000,00	0,00%	120.000,00	10,00%	132.000,00
17.21.34.30.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO POR RESULTADOS		148.090,98	129,87%		340.115,72	-63,44%	169.225,54	74,68%	295.465,14	1,68%	353.379,00	5,81%	373.217,78	10,00%	410.539,56
17.21.34.30.10.00	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)		148.090,98	43,15%		211.967,72	-43,77%	119.193,54	17,88%	140.465,14	41,23%	198.379,90	10,00%	218.217,78	10,00%	240.039,56
17.21.34.30.10.01	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - PBF					183.324,11	-45,92%	99.888,03	11,46%	111.313,34	50,77%	167.827,90	10,00%	184.610,88	10,00%	203.071,84

(14/38)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 69

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
17.21.34.30.10.02	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - IGD SUAS			28.643,61	19.325,51	29.155,80	29.880,00	32.888,00	36.154,80
17.21.34.30.10.03	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - APRIMORA						672,00	739,20	813,12
17.21.34.30.20.00	COMPONENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS (SUAS)			128.148,00	50.032,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	170.500,00
17.21.34.30.20.01	COMPONENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS (SUAS) - ACESSUAS TRABALHO			128.148,00	50.032,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	170.500,00
17.21.34.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNDS PARA OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.013.853,60	101.886,01						
17.21.34.99.04.00	TRANSFERÊNCIA FNAS - PT, INC E AC DEFICIENTE	178.528,74	13.732,98						
17.21.34.99.07.00	PROGRAMA BOMSA FAMÍLIA	56.012,36	17.403,37						
17.21.34.99.08.00	PROGR FRO JOVEM / MDS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - JOVEM	82.912,50	7.537,50						
17.21.34.99.12.00	PROGRAMA CREAS / MDS - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS	123.600,00	10.300,00						
17.21.34.99.13.00	PROGR EXPAN CREAS / MDS PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS EXPANSÃO	52.800,00	4.400,00						
17.21.34.99.15.00	PROGRAMA PETI COLETIVO PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE	169.000,00	13.000,00						
17.21.34.99.17.00	PROGRAMA CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	351.000,00	27.000,00						
17.21.34.99.18.00	PROGRAMA MDS - IGD SUAS	8.507,16	8.507,16						
17.21.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE REC DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	3.487.270,51	4.665.400,20	4.989.663,57	5.165.846,78	5.425.423,99	7.660.189,01	8.576.627,51	9.728.070,51
17.21.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.280.810,99	2.961.204,24	3.076.038,37	3.518.853,26	3.825.214,75	5.341.458,83	5.876.604,71	6.756.945,42
17.21.35.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE PARA O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	68.073,73	36.558,64		1.140,00		2.736,00	3.009,60	3.310,56
17.21.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	835.020,00	1.049.389,00	1.271.660,00	1.215.720,00	1.347.960,00	1.822.635,69	2.132.483,65	2.345.732,02
17.21.35.03.02.00	PROGR. NAC. ALIMENT. ESC. - PNAE	835.020,00	1.049.389,00	1.271.660,00	1.215.720,00	1.347.960,00	1.822.635,69	2.132.483,65	2.345.732,02
17.21.35.04.00.00	PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNAE			275.708,32	224.221,28	252.248,94	483.368,59	566.529,55	622.082,51
17.21.35.99.00.00	OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV. DA EDUCAÇÃO - FNDE	303.365,79	618.249,32	366.266,88	225.912,24	0,00	0,00	0,00	0,00
17.21.35.99.01.00	PROGRAMA FNDE PROGRAMA PROJovem URBANO		214.740,00						
17.21.35.99.01.00	TRANSFERÊNCIA FNDE PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA			132.000,00					
17.21.35.99.02.00	TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	303.365,79	279.285,94	1.360,00					
17.21.35.99.02.00	PROGRAMA FNDE PRÓ- INFÂNCIA MANUTENÇÃO DE CRECHES		27.668,40						
17.21.35.99.03.00	PROGRAMA APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE		96.551,98	232.896,88					
17.21.35.99.04.00	PROGRAMA FNDE PRÓ- INFÂNCIA MANUTENÇÃO DE CRECHES - SUELI GRUBER				81.921,38				
17.21.35.99.07.00	PROGRAMA FNDE SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - BRASIL CARINHOSO				143.990,86				

(15/38)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 70

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012	2012	2012	2013	2014	2014	2014	2015	2016	2017	2018
17.21.36.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - LC 87/96	679.777,68	648.871,68	-4,50%	616.020,14	1,17%	623.193,36	16,00%	726.650,40	67,33%	1.215.912,00	17,00%	1.636.009,55
97.21.36.00.00	FUNDEF-FUNDEB - ICMS - DESONERACAO - LC 87/96	-135.955,44	-129.774,24	-4,50%	-123.204,01	1,17%	-124.639,60	16,00%	-145.330,08	67,33%	-243.182,40	17,00%	-327.201,91
17.21.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	278.007,69	294.698,95	6,00%	793.860,25	39,46%	1.107.140,57	17,44%	1.298.877,17	9,95%	1.418.864,89	11,44%	1.738.862,81
17.21.99.03.00	AUXILIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTACAO - FEX	278.007,69	294.698,95	-100,00%			324.886,46	12,11%	364.236,11	10,00%	400.659,72	15,00%	506.634,55
17.21.99.99.00	OUTRAS TRANSF. DA UNIAO DESTINADAS A ATUACAO	0,00	0,00		793.860,25	-1,48%	782.254,11	13,33%	935.641,06	8,82%	1.018.205,17	10,00%	1.232.028,26
17.21.99.99.04.00	AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS				793.860,25	-1,48%	782.254,11	13,33%	935.641,06	8,82%	1.018.205,17	10,00%	1.232.028,26
17.21.99.99.05.00	CONV. MIN. ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIACAO AO ESPORTE DO PAC - SAO FRANCISCO								10.000,00	-100,00%			
17.22.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	55.769.719,56	57.803.737,68	3,69%	63.990.348,54	10,42%	73.100.060,87	15,14%	84.268.040,89	23,44%	102.947.734,20	10,81%	125.123.081,86
17.22.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	55.753.720,40	57.729.287,68	7,49%	63.711.409,27	11,89%	71.287.207,42	15,16%	82.089.951,04	23,86%	101.427.933,39	10,00%	122.727.795,00
17.22.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	55.415.189,81	59.369.988,39	10,69%	65.631.077,07	11,43%	73.129.916,12	17,33%	85.800.000,00	21,91%	104.596.490,00	10,00%	126.561.765,00
97.22.01.01.00	DEDUÇAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEF - ICMS	-11.083.037,74	-11.873.993,42	10,69%	-13.126.203,21	11,43%	-14.625.983,01	17,33%	-17.160.000,00	21,91%	-20.919.298,00	10,00%	-25.312.363,00
17.22.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	10.134.509,87	11.534.038,29	12,23%	12.944.255,67	13,99%	14.754.823,08	4,27%	15.400.000,00	31,99%	20.320.380,00	10,00%	24.587.651,00
97.22.01.02.00	DEDUÇAO RECEITA FORMACAO FUNDEB - IPVA	-2.026.993,98	-2.306.807,88	13,99%	-2.990.662,06	13,91%	-2.950.964,21	4,27%	-3.080.000,00	31,99%	-4.064.076,00	10,00%	-4.917.530,20
17.22.01.04.00	COTA-PARTE DO IP. SOBRE EXPORTACAO	1.241.934,24	1.045.748,01	-16,89%	1.055.384,06	13,92%	1.202.256,58	15,94%	1.389.105,40	29,63%	1.842.380,00	10,00%	2.229.271,00
97.22.01.04.00	DEDUÇAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEF - IPI - EXPORTACAO	-248.368,87	-203.149,57	-16,89%	-211.076,65	13,92%	-240.451,25	15,94%	-277.821,08	29,63%	-366.476,00	10,00%	-445.854,20
17.22.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENÇAO NO DOMINIO ECONOMICO	320.045,07	169.483,66	-47,44%	8.694,59	105,24%	17.610,11	6,00%	18.666,72	10,00%	20.533,39	10,00%	24.845,40
17.22.22.00.00	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇAO FINANCEIRA (25%)	0,00	0,00		20.658,99	26,89%	26.628,40	-1,6%	26.194,69	4,29%	25.465,65	17,00%	31.284,55
17.22.22.20.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS				20.658,99	26,89%	26.628,40	-1,93%	26.194,69	2,76%	25.465,65	17,00%	31.284,55
17.22.33.00.00	TRANSFERENCIA DE REC DO ESTADO PARA FUNDO	74.500,00	74.500,00	24,68%	258.280,28	279,89%	981.412,90	38,44%	1.368.360,00	48,89%	808.800,00	10,00%	978.648,00
17.22.33.01.00	TRANSFERENCIA SESA ATENÇAO PRIMARIA SUS (APSUS)		74.500,00	100,00%	149.000,00	0,12%	149.180,00	85,23%	276.360,00	-3,30%	178.800,00	10,00%	216.348,00
17.22.33.02.00	TRANSFERENCIA SESA INCENTIVO DE CUSTEIO DO SAUHU 192						308.000,00	60,00%	462.000,00	-100,00%			
17.22.33.03.00	TRANSFERENCIA SESA COMPLEMENTO CAPS						162.732,90	-100,00%					
17.22.33.04.00	TRANSFERENCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI REGIONAL						1.500,00	-100,00%					
17.22.33.05.00	TRANSFERENCIA SESA CAPS AD III						360.000,00	73,00%	630.000,00	0,00%	630.000,00	10,00%	762.300,00
17.22.33.30.00	VIGILANCIA EM SAUDE	109.280,28		-100,00%	109.280,28	-100,00%							
17.22.33.30.01	COMPONENTE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	109.280,28		-100,00%	109.280,28	-100,00%							
17.22.33.30.01.01	PISO FIXO VIGILANCIA E PROMOÇAO DA SAUDE - VIGIASUS				109.280,28								
17.22.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS						804.812,15	-4,16%	803.335,16	-14,69%	685.535,16	10,31%	1.385.354,31
17.22.99.20.00	TRANSFERENCIA LEI 9615/98 LEI PELE	15.939,16		-100,00%									
17.22.99.35.00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPIOS - PETEIPR								709.535,16	-101,9%	637.535,16	108,19%	1.327.274,31
17.22.99.99.00	DIVERSAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS				804.812,15	-8,32%			94.000,00	-48,84%	48.000,00	10,00%	58.080,00

(16/38)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 71

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2017	2017	2017	2018
17 22 99 99 01 00	TRANSFERÊNCIAS SEDE/FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA				90.000,00	94.000,00	48.000,00		100,00%	100,00%	52.800,00	56.090,00
17 22 99 99 02 00	TRANSFERÊNCIA SEED TRANSPORTE ESCOLAR				714.812,15							
17 24 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	24.917.441,41	31.443.845,49	35.722.809,86	37.250.052,41	42.297.137,41	49.832.702,40	54.832.994,40	100,00%	100,00%	54.832.994,40	56.152.994,40
17 24 01 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF	20.220.465,65	31.443.845,49	35.722.809,86	37.250.052,41	42.297.137,41	37.832.702,40	41.632.994,40	-0,55%	100,00%	41.632.994,40	41.632.994,40
17 24 02 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEF / FUNDEB	4.696.975,76					12.000.000,00	13.200.000,00	100,00%	100,00%	13.200.000,00	14.520.000,00
17 30 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE PRIVADAS				1.838,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
17 30 00 99 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				1.838,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
17 30 00 99 01 00	DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				1.838,00							
17 50 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	530.241,43	589.159,95	822.106,45	865.482,55	100.000,00	611.015,35	1.021.286,53	81,02%	87,14%	1.021.286,53	1.092.757,33
17 50 00 99 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	530.241,43	589.159,95	822.106,45	865.482,55	100.000,00	611.015,35	1.021.286,53	81,02%	87,14%	1.021.286,53	1.092.757,33
17 50 00 99 01 00	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO CRIANÇA	530.241,43	589.159,95	822.106,45	865.482,55	100.000,00	611.015,35	714.887,97	511,02%	17,00%	714.887,97	786.376,77
17 50 00 99 02 00	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO IDOSO							305.380,56			305.380,56	305.380,56
17 60 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.205.365,07	4.999.567,83	5.641.675,72	2.266.226,16	1.638.040,92	966.450,86	916.463,94	-1,00%	-5,17%	916.463,94	916.463,94
17 61 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.860.743,73	3.096.951,71	4.737.807,76	1.139.326,20	810.426,16	244.886,81	140.000,00	-69,81%	-42,78%	140.000,00	140.000,00
17 61 02 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	22.867,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
17 61 02 03 00 00	CONV/ITAIPU CONSTR CISTERNA ESC SHIRLEY LORANDI SAURIN	11.379,33										
17 61 02 06 00 00	CONV/ITAIPU CONSTR CISTERNA ESC CARLOS JOÃO TREIS	11.188,19										
17 61 03 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSIST SOCIAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
17 61 03 05 00 00	CONV/MDS EQUIP PARA CREA'S E I'E	100.000,00										
17 61 03 06 00 00	CASAS ABRIGO	100.000,00										
17 61 03 06 00 00	CONV/MDS MATERIAL DE CONSUMO DORCAS	100.000,00										
17 61 04 00 00 00	TRANSF DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS AOS PROGRAMAS DE COMBATE A FOME	925.830,00	771.525,00	1.253.540,58	0,00	0,00	0,00	0,00	-16,67%	-100,00%	0,00	0,00
17 61 04 04 00 00	CONV/MDS - COMPRA DIRETA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/2010	925.830,00	771.525,00						-16,67%	-100,00%		
17 61 04 06 00 00	CONV/MDS - MODERNIZAÇÃO REST POPULAR E COZINHA SOCIAL			1.253.540,58								
17 61 99 00 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	712.346,21	2.325.426,71	3.484.267,18	1.139.326,20	810.426,16	244.886,81	140.000,00	49,83%	-42,78%	140.000,00	140.000,00
17 61 99 07 00 00	TERMO DE COOPERAÇÃO CEF - PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00						0,00%	-100,00%		
17 61 99 16 00 00	CONV/ITAIPU 2009 BACIAS RIO TOLEDO, MARRECO, LOPE E ADJACENTES	260.746,21	451.073,63						72,99%	-100,00%		
17 61 99 22 00 00	CONVENIO CAIXA ECONOMICA JOGOS ABERTOS DO PARANÁ. 2011	15.600,00							-100,00%			
17 61 99 24 00 00	CONV/ MIN. JUSTIÇA PROGRAMA PRONASCI / PROTEJO	356.000,00							-100,00%			
17 61 99 25 00 00	CONVENIO ITAIPU BINACIONAL JOGOS ABERTOS DO PARANÁ. 2011	50.000,00							-100,00%			
17 61 99 26 00 00	CONVENIO MINISTERIO DA CULTURA - CONTRUÇÃO DE PRAÇAS DO PEC		537.463,69									

(17/38)





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 73

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012 /2011	2012	2013 /2012	2013	2014 /2013	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018
17 6239 06 00 00	CONV SECURIFIA EQUIPTO CONSELHO TUTELAR	31.750,00	-100,00%													
17 6239 10 00 00	CONV SE. INFRAEST E LOGIST AEROPORTO	390.234,35	-100,00%													
17 6239 11 00 00	CONVÊNIO COPEL - MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS	83.447,96	-100,00%													
17 6239 12 00 00	CONV SEC ESTADO DA EDUCAÇÃO JOGOS ESCOLARES PARANA 2012	130.000,00	-100,00%													
17 6239 13 00 00	CONVÊNIO SEDI/FEAS/AÇÕES PAFEI	31.200,00	-100,00%													
17 6400 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00		181.186,20	33,33%	636.899,96	29,94%	827.614,76	-12,73%	721.764,05	7,68%	776.463,94	0,00%	776.463,94	0,00%	776.463,94
17 6402 00 00 00	CONVÊNIO FRIGORÍFICO FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES	181.186,20	-1,17%	181.186,20	23,41%	221.000,00	8,65%	240.114,79	34,00%	321.764,05	17,00%	376.463,94	0,00%	376.463,94	0,00%	376.463,94
17 6403 00 00 00	REPASSE TRANSISTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO			62.499,96	30,00%	249.999,96	-25,65%	187.499,97	-100,00%	400.000,00	0,00%	400.000,00	0,00%	400.000,00	0,00%	400.000,00
17 6404 00 00 00	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO DA CRIANÇA - PESSOA JURÍDICA					165.900,00	-100,00%									
17 6405 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS PRIVADAS PROJETO VOLEIBOL COMPETITIVO	9.977.533,44	20,01%	12.871.915,84	-28,91%	11.206.977,24	27,96%	14.314.797,09	28,19%	23.691.864,68	38,32%	25.690.051,15	3,42%	30.289.154,91	2,42%	30.289.154,91
19 00 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.227.501,50	159,93%	2.695.721,94	-59,24%	2.000.350,50	13,99%	2.274.179,72	6,78%	3.838.436,17	21,64%	4.666.975,00	18,99%	5.472.010,39	1,44%	5.491.620,75
19 10 00 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA	218.634,87	-11,13%	194.296,92	17,31%	227.930,12	65,45%	377.102,35	20,21%	1.147.189,88	-4,30%	686.168,14	2,19%	700.920,06		700.920,06
19 11 00 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	15.430,17	10,53%	18.289,31	-79,08%	4.012,89	253,53%	14.186,77	117,97%	30.923,54	23,91%	39.880,16	17,00%	46.659,79	10,00%	51.325,77
19 11 35 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	49.651,50	10,90%	55.065,75	21,78%	67.056,40	33,28%	87.340,68	18,91%	222.723,40	-40,03%	133.574,52	17,00%	156.282,19	0,00%	156.282,19
19 11 38 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO	49.651,50	10,90%	55.065,75	21,78%	67.056,40	-100,00%									
19 11 39 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI					242,63	-100,00%	242,63	-100,00%			2.327,08	10,00%	2.569,79	10,00%	2.815,77
19 11 40 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO DE MELHORIA - ISS	89.860,75	-39,72%	55.065,32	42,06%	78.224,35	150,14%	180.025,81	30,65%	723.394,20	-42,39%	412.418,11	41,21%	242.481,00	0,00%	242.481,00
19 11 40 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO	89.860,75	-39,72%	55.065,32	42,06%	78.224,35	-100,00%									
19 11 98 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DO EXERCÍCIO	12.259,89	59,92%	19.238,41	43,03%	27.517,57	-100,00%									
19 11 99 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	51.432,66	-3,32%	46.635,13	9,46%	51.116,91	12,67%	57.592,61	64,68%	94.828,34	-4,81%	86.758,03	97,47%	136.620,68	7,20%	146.450,64
19 11 99 05 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	51.432,66	-3,32%	46.635,13	9,46%	51.116,91	12,67%	57.592,61	64,68%	94.828,34	-4,81%	86.758,03	97,47%	136.620,68	7,20%	146.450,64
19 11 99 05 01 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.300,24	9,81%	4.721,90	46,17%	6.854,69	96,47%	13.467,74	-14,46%	12.055,09	194,81%	35.516,46	12,42%	39.928,10	8,44%	43.895,04
19 11 99 05 01 02	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL			57,43	-100,00%	688,84	100,00%	1.377,68	118,07%	17.635,23	-3,09%	16.032,03	10,00%	17.635,23	0,00%	17.635,23
19 11 99 05 01 03	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL	4.300,24	8,47%	4.864,47	46,86%	6.854,69	86,60%	12.778,90	-39,73%	7.701,93	128,97%	17.635,23	10,00%	19.987,75	10,00%	21.338,63
19 11 99 05 01 04	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARRUMAMENTO									1.488,24	-84,06%	223,79	904,91%	2.248,66	5,00%	2.361,09
19 11 99 05 01 05	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE LICENÇA DE HABITE-SE									1.486,24	-98,37%	24,21	918,18%	2.248,66	5,00%	2.361,09

(19/38)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 74

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012	2012	2012	2013	2014	2014	2014	2015	2016	2017	2017	2017	2018	
		2011	2012	2012	2012	2013	2014	2014	2014	2015	2016	2017	2017	2017	2018	
			%	%	%		%	%	%	%	%	%	%	%	%	
19 11 99 05 02 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	47.132,32	-11,0%	41.916,23	5,0%	44.262,22	-0,3%	44.124,87	67,9%	62.772,25	-38,1%	51.239,57	88,1%	96.692,58	63,7%	102.754,00
19 11 99 05 02 01	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE COLETA DE LIXO	9.096,50	10,8%	10.079,66	11,4%	11.235,77	26,2%	14.215,72	122,6%	31.643,93	-33,7%	20.981,13	17,0%	24.547,92	10,0%	27.002,71
19 11 99 05 02 02	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	8.794,76	-7,4%	8.137,96	18,3%	8.270,99	41,3%	11.687,90	159,5%	30.339,29	-37,1%	18.899,03	17,0%	22.111,87	5,0%	23.217,46
19 11 99 05 02 03	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	736,82	28,8%	956,54	-4,0%	912,57	77,8%	1.619,78	93,0%	3.140,68	-43,0%	1.761,77	17,0%	2.061,29	5,0%	2.164,35
19 11 99 05 02 04	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE DEBÍAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	28.504,24	-20,2%	22.742,07	4,8%	23.842,89	-30,7%	16.601,47	63,1%	17.648,35	-46,2%	9.597,64	398,8%	47.971,50	5,0%	50.370,08
19 12 00 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.155,15	-24,0%	876,86	6,0%	935,09	91,8%	1.793,89	96,0%	3.497,70	-22,1%	2.722,74	17,0%	3.185,60	5,0%	3.344,88
19 12 99 00 00 00	JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.155,15	-24,0%	876,86	6,0%	935,09	91,8%	1.793,89	96,0%	3.497,70	-22,1%	2.722,74	17,0%	3.185,60	5,0%	3.344,88
19 12 99 00 23 00	JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	1.155,15	-24,0%	876,86	6,0%	935,09	91,8%	1.793,89	96,0%	3.497,70	-22,1%	2.722,74	17,0%	3.185,60	5,0%	3.344,88
19 13 00 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	858.691,70	189,8%	2.489.992,23	-49,2%	1.262.324,08	3,8%	1.310.415,43	86,1%	2.071.854,07	56,0%	3.212.278,67	20,8%	3.873.287,77	0,4%	3.894.196,63
19 13 11 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	310.927,10	-3,0%	301.376,39	61,8%	487.764,87	-82,7%	232.318,98	61,0%	380.065,20	89,9%	722.007,14	17,0%	844.748,36	0,0%	844.748,36
19 13 11 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANO	286.653,41	-1,2%	263.403,43	40,6%	370.084,67	-100,0%									
19 13 11 02 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	44.273,69	-14,2%	37.972,96	208,9%	117.700,20	-100,0%									
19 13 12 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI							7.107,51	-27,9%	4.409,80	57,8%			6.961,36	100,0%	
19 13 13 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	300.748,36	86,1%	1.979.341,50	-73,2%	529.180,25	52,8%	809.561,81	78,0%	1.417.116,80	44,3%			2.394.076,30	0,0%	2.394.076,30
19 13 13 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANO	256.394,95	157,4%	660.062,66	-29,9%	462.962,87	-100,0%									
19 13 13 02 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	44.363,41	327,8%	1.319.288,84	-94,8%	66.227,38	-100,0%									
19 13 35 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCAL E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.468,83	38,7%	7.587,35	14,0%	8.717,76	-28,6%	6.175,75	-49,7%	1.870,67	898,9%	17.939,07	17,0%	20.987,54	0,0%	20.987,54
19 13 98 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	69.475,98	-21,0%	54.821,69	-4,8%	54.007,91	811,6%	103.242,14	-38,8%	63.165,37	33,9%	65.904,31	208,9%	199.756,38	0,0%	199.756,38
19 13 98 01 00 00	MUNICÍPIO DA DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANO	48.763,52	-24,0%	37.040,19	-21,1%	29.223,68	-100,0%									
19 13 98 02 00 00	MUNICÍPIO DA DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	20.712,46	-14,1%	17.781,50	39,8%	24.784,23	-100,0%									
19 13 99 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	172.071,43	-4,7%	146.765,30	24,6%	182.653,29	-16,2%	152.009,24	58,6%	205.229,23	72,4%	353.847,02	16,2%	413.717,19	5,9%	434.626,05
19 13 99 01 00 00	MULTA JUROS DA DÍVIDA ATIVA TAXAS DE OUTROS TRIBUTOS	138.075,20	-12,3%	121.139,48	21,8%	147.219,22	-84,7%	22.528,49	78,0%	39.796,76	-42,3%	22.953,79	15,7%	26.572,09	5,6%	26.123,70
19 13 99 01 01 00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO							5.713,70	86,8%	10.676,33	50,2%	16.016,13	17,0%	18.738,87	5,0%	19.675,81

(20/38)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 75

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012	2012 /2011	2012	2013	2013 /2012	2013	2014	2014 /2013	2014	2015	2015 /2014	2015	2016	2016 /2015	2016	2017	2017 /2016	2017	2018	
19 13 99 01 02 00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE DEMAIS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA								16.570,23	70,38%		28.229,07	-86,64%		4.054,75	10,00%		4.460,23	10,00%		4.906,25	
19 13 99 01 03 00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE VISTORIA E COMBATE A INCÊNDIO								244,56	-264,7%		891,36	223,43%		2.882,91	17,00%		3.372,99	5,00%		3.541,64	
19 13 99 01 01 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	138.075,20	121.139,48	-8,27%	121.139,48	147.219,22	21,82%	147.219,22		-100,00%												
19 13 99 01 01 01	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	5.589,92	4.275,84	-23,10%	4.275,84	6.597,28	54,29%	6.597,28		-100,00%												
19 13 99 01 01 02	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE COLETA DE LIXO	55.108,75	52.838,85	-4,07%	52.838,85	62.444,74	18,16%	62.444,74		-100,00%												
19 13 99 01 01 03	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	54.326,62	46.426,78	-14,54%	46.426,78	52.573,19	13,24%	52.573,19		-100,00%												
19 13 99 01 01 04	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE DEMAIS TAXAS DE PODER	18.591,45	15.809,29	-14,98%	15.809,29	23.372,58	47,84%	23.372,58		-100,00%												
19 13 99 01 01 05	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.487,44	1.763,16	18,54%	1.763,16	2.066,98	17,23%	2.066,98		-100,00%												
19 13 99 01 01 06	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE VISTORIA E COMBATE A INCÊNDIO	1,02	246,88%		25,56	164,45	543,93%	164,45		-100,00%												
19 13 99 01 02 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	33.996,23	25.625,82	-24,62%	25.625,82	35.434,07	38,27%	35.434,07		-100,00%												
19 13 99 01 02 01	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	1.634,74	686,86	-57,88%	686,86	2.904,62	322,88%	2.904,62		-100,00%												
19 13 99 01 02 02	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE COLETA DE LIXO	14.136,84	11.619,81	-17,80%	11.619,81	14.686,24	26,22%	14.686,24		-100,00%												
19 13 99 01 02 03	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	12.129,86	7.574,66	-37,95%	7.574,66	13.236,28	74,74%	13.236,28		-100,00%												
19 13 99 01 02 04	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE DEMAIS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA	2.732,16	2.326,08	-14,86%	2.326,08	1.751,19	-24,71%	1.751,19		-100,00%												
19 13 99 01 02 05	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.896,33	2.921,30	2,27%	2.921,30	2.246,88	-23,09%	2.246,88		-100,00%												
19 13 99 01 02 06	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE VISTORIA E COMBATE A INCÊNDIO	506,20	497,11	-1,80%	497,11	628,86	26,50%	628,86		-100,00%												
19 13 99 02 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.991,74	10.335,00	-20,24%	10.335,00	12.726,12	23,14%	12.726,12		917,44%	129.480,75	165.432,47	100,82%		330.893,23	17,90%		387.145,10	5,80%		406.502,35	
19 13 99 02 01 00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE COLETA DE LIXO								71.997,47	203,4%		86.641,90	93,91%		168.009,20	17,00%		186.570,77	5,00%		206.389,31	
19 13 99 02 02 00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA								57.483,28	283,6%		73.943,52	109,4%		154.875,97	17,00%		181.204,69	5,00%		190.285,13	
19 13 99 02 03 00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS											4.847,05	63,22%		8.008,06	17,00%		9.369,44	5,00%		9.837,91	
19 14 00 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	12.991,74	10.335,00	-20,24%	10.335,00	12.726,12	23,14%	12.726,12	8.120,19	-21,88%		6.408,63	207,40%		19.699,84	17,90%		23.048,81	5,80%		24.201,25	
19 14 99 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	12.991,74	10.335,00	-20,24%	10.335,00	12.726,12	23,14%	12.726,12	8.120,19	-21,88%		6.408,63	207,40%		19.699,84	17,90%		23.048,81	5,80%		24.201,25	

(21/38)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 76

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
19 14 99 00 29 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - COSIP (ART. 149-A, CF)	12.951,74	10.335,00	12.726,12	8.120,19	6.408,63	19.699,84	23.048,81	24.201,25
19 14 99 00 29 02	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	12.951,74	10.335,00	12.726,12	8.120,19	6.408,63	19.699,84	23.048,81	24.201,25
19 15 99 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS -						178,09	185,99	196,34
19 18 00 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	1.280,69	0,00	1.100,00	4.758,43	7.695,60	12.973,07	15.178,49	16.696,34
19 18 99 00 00 00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	1.280,69	0,00	1.100,00	4.758,43	7.695,60	12.973,07	15.178,49	16.696,34
19 18 99 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	1.280,69	0,00	1.100,00	4.758,43	7.695,60	12.973,07	15.178,49	16.696,34
19 19 00 00 00 00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	134.767,15	208.320,93	495.365,09	571.989,73	601.792,29	732.508,01	811.741,57	892.261,59
19 19 10 00 00 00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA						33.132,92	34.769,57	36.529,04
19 19 27 00 00 00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	54.037,80	20.492,78		188,30	5.500,00	88.409,04	103.438,57	108.610,50
19 19 28 00 00 00	MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS				2.067,84				
19 19 35 00 00 00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	5.441,43	15.051,47	24.294,91	34.562,81	36.183,01	28.989,20	33.917,36	35.613,23
19 19 50 00 00 00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	19.057,03	34.886,36	22.893,49	42.776,49	58.446,69	26.816,70	28.157,54	29.498,37
19 19 50 99 00 00	MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS	19.057,03	34.886,36	22.893,49	42.776,49	58.446,69	26.816,70	28.157,54	29.498,37
19 19 50 99 01 00	MULTA PUNITIVA AUTO DE INFRAÇÃO				42.776,49	58.446,69	26.816,70	28.157,54	29.498,37
19 19 50 99 02 00	CODIGO DE POSTURA								
19 19 60 01 00 00	MULTA ADMINISTRATIVA DE PUNIÇÃO	56.250,89	129.690,32	443.176,89	479.869,99	501.865,99	555.160,15	611.438,53	642.010,45
19 19 99 00 00 00	MULTAS	56.250,89	129.690,32	443.176,89	479.869,99	501.865,99	555.160,15	611.438,53	642.010,45
19 19 99 01 00 00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	55.800,23	129.291,06	439.699,03	479.869,99	492.910,99	544.269,18	598.696,10	628.630,90
19 19 99 02 00 00	MULTA PELA NÃO EXECUÇÃO DE CALÇADAS	450,66	189,26			8.751,60	10.890,97	12.742,43	13.379,55
19 19 99 04 00 00	MULTA POR CONDENAÇÃO JUDICIAL - LITIGÂNCIA DE MAFE			9.457,66					
19 20 00 00 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	117.960,50	131.960,11	66.166,71	202.006,80	396.056,96	346.173,86	386.968,15	413.146,17
19 21 00 00 00 00	INDENIZAÇÕES	83.154,20	54.183,44	6.642,29	58.912,67	108.260,50	18.464,56	32.303,30	34.335,00
19 21 06 00 00 00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	83.154,20	54.183,44	6.642,29	58.912,67	108.260,50	18.464,56	32.303,30	34.335,00
19 21 99 00 00 00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.992,88	11.992,88
19 21 99 01 00 00	PAGAS POR SEGURADORAS							11.992,88	11.992,88
19 22 00 00 00 00	RESTITUIÇÕES	34.826,30	77.776,67	55.524,42	143.984,13	287.796,46	327.709,30	354.664,25	378.811,17
19 22 99 00 00 00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	34.826,30	77.776,67	55.524,42	143.984,13	287.796,46	327.709,30	354.664,25	378.811,17
19 22 99 99 00 00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	34.826,30	77.776,67	55.524,42	143.984,13	287.796,46	327.709,30	354.664,25	378.811,17
19 22 99 99 01 00	RESTITUIÇÕES - UTILIZAÇÃO DE TELEFONE				7.292,85	11.433,27	5.445,48	6.371,22	6.689,78
19 22 99 99 02 00	RESTITUIÇÕES ENERGIA ELÉTRICA COPEL E OUTROS	993,75	230,65	1.417,63	180,00	57.014,10	1.428,37	1.489,79	1.574,78
19 22 99 99 03 00	RESTITUIÇÕES DE REP. DE ENTIDADES	3.705,39	8.877,86	11.647,19	14.039,80	41.782,94	25.305,49	29.607,42	31.087,79
19 22 99 99 04 00	RESTITUIÇÕES - INSS/SOLIDARIEDADE	9.730,96	8.016,33	6.514,75	3.705,56	4.637,39	48.208,55	49.654,81	50.647,90
19 22 99 99 06 00	RESTITUIÇÕES DE CUSTAS PROCESSUAIS	2.943,86	1.648,73	6.304,47	4.688,75	7.835,86	6.726,77	7.870,33	8.263,85
19 22 99 99 07 00	RESTITUIÇÃO DE PAGTO DESPESAS POSTAIS		16,30			128,70	160,16	187,39	196,76
19 22 99 99 09 00	RESTITUIÇÃO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE SERVIDORES CÉDUOS	8.870,02		45.329,29	94.754,33	132.000,00	146.299,73	160.929,73	177.022,70
19 22 99 99 12 00	RESTITUIÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS	6.683,86	69,00			14.597,15	16.977,10	19.863,20	20.856,36
19 22 99 99 13 00	RESTITUIÇÕES - SERVIDORES - MULTAS DE TRANSITO	1.898,64	1.225,28		5.184,47	3.029,60	3.523,55	4.122,55	4.328,68

(22/38)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 77

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012	2013	2014	2014	2015	2016	2017	2017	2017	2018
19 22 99 99 14 00	RESTITUÇÕES - SERVIDORES - DANOS AO PATRIMÔNIO PRÓPRIO E DE TERCEIROS				2.165,12	61,98%	826,25	38,20%	960,97	170,0%	1.124,33	1.180,55
19 22 99 99 15 00	RESTITUÇÕES - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - MINISTÉRIO PÚBLICO		31.353,89	-100,00%								
19 22 99 99 15 00	RESTITUIÇÃO BOLSA DE ESTUDOS DE SERVIDORES				11.473,25	25,50%	14.513,20	65,04%	5.364,05	2,00%	5.471,33	5.500,76
19 22 99 99 16 00	RESTITUIÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS							67.309,06	1,00%	67.309,06	71.381,26	
19 30 00 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	8.133.822,91	9.160.935,17	9,10%	7.716.459,41	-22,93%	8.973.716,91	88,10%	16.879.367,32	27,15%	21.485.625,86	21.703.795,35
19 31 00 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	8.019.310,94	9.057.326,32	9,13%	7.553.707,84	-23,81%	8.881.178,60	88,07%	16.436.369,85	27,88%	20.966.712,81	21.162.689,91
19 31 11 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	3.110.889,96	3.369.121,58	24,28%	4.186.141,68	48,45%	4.003.909,20	85,95%	7.429.402,23	17,80%	8.692.400,60	8.892.400,60
19 31 11 01 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANO	2.669.318,40	2.914.172,16	22,69%	3.575.501,42	100,00%						
19 31 11 02 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	441.571,16	454.949,42	3,42%	610.640,26	100,00%						
19 31 12 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI				41.781,28	2,67%	42.897,00	23,43%	52.948,53	100,00%		
19 31 13 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	2.309.627,19	2.977.310,69	6,80%	3.170.835,90	4,27%	2.902.873,00	128,85%	6.556.042,65	17,80%	7.670.669,91	
19 31 13 01 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANO	2.083.815,96	2.495.404,76	2,21%	2.563.341,43	100,00%						
19 31 13 02 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	225.811,23	481.905,93	20,06%	607.494,47	100,00%						
19 31 35 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	55.403,66	76.035,32	7,24%	81.616,38	49,84%	8.949,57	79,13%	78.409,53	164,80%	207.064,54	207.064,54
19 31 98 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	984.291,66	1.020.624,98	3,89%	724.269,73	-2,28%	574.176,97	-0,02%	574.033,92	324,11%	2.434.554,27	2.434.554,27
19 31 98 01 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO ANTERIOR	646.778,20	705.988,13	-47,82%	368.373,73	-100,00%						
19 31 98 02 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	337.513,46	314.636,85	13,11%	355.896,00	100,00%						
19 31 99 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.559.098,87	1.614.235,75	6,67%	1.721.844,15	-3,67%	1.348.372,86	29,45%	1.745.532,99	12,44%	1.962.123,49	2.168.100,59
19 31 99 01 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL P/ EXERCÍCIO DO PODER				134.464,01	3,16%	105.978,27	179,70%	286.880,88	10,80%	315.566,96	346.880,61
19 31 99 01 01 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO				4.715,99	97,69%	6.501,78	372,37%	30.712,39	10,00%	33.783,63	37.161,99
19 31 99 01 02 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE PUBLICIDADE				10.260,30	57,87%	4.329,53	339,38%	18.965,73	10,00%	20.862,30	22.948,53
19 31 99 01 03 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE COMBATE A INCÊNDIOS				63.349,33	9,78%	69.544,13	17,12%	81.453,40	10,00%	89.598,74	98.558,61
19 31 99 01 04 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA				56.138,39	54,39%	25.602,63	491,62%	151.472,24	10,00%	166.619,46	183.281,41
19 31 99 01 05 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE								4.277,12	10,00%	4.704,83	4.940,07
19 31 99 02 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS				1.181.467,34	5,18%	1.242.394,59	17,41%	1.458.652,11	12,88%	1.646.554,53	1.811.209,98
19 31 99 02 01 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE COLETA DE LIXO				670.615,28	6,88%	716.522,80	17,34%	840.744,06	1,00%	966.855,67	1.063.541,24
19 31 99 02 02 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA				510.852,06	2,94%	525.871,79	17,50%	617.908,05	10,00%	679.698,86	747.668,74

(23/38)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 78

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
1931 99 99 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS DIVERSOS - PRINCIPAL	1.559.098,87	1.614.235,75	1.721.844,15		0,00	0,00	0,00	0,00
1931 99 99 01 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	126.585,38	159.432,84	211.628,86					
1931 99 99 02 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE PUBLICIDADE	12.964,27	16.939,62	18.641,47					
1931 99 99 03 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE COLETA DE LIXO	743.809,96	762.682,33	781.412,18					
1931 99 99 04 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	597.256,05	597.880,23	626.945,38					
1931 99 99 05 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE COMBATE A INCÊNDIOS	75.101,00	73.939,18	80.222,58					
1931 99 99 06 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE HISTÓRIA E SEGURANÇA	3.381,61	3.351,55	2.983,68					
1932 00 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	114.521,97	103.606,85	109.484,79	163.013,97	92.538,31	443.487,47	49.191,05	541.105,44
1932 16 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	114.521,97	103.606,85	109.484,79	75.666,17	81.704,14	81.336,47	93.556,94	102.890,63
1932 16 00 29 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COSIP (ART 149A, CF)	114.521,97	103.606,85	109.484,79	75.666,17	81.704,14	81.336,47	93.556,94	102.890,63
1932 16 00 29 02	DÍVIDA ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	114.521,97	103.606,85	109.484,79	75.666,17	81.704,14	81.336,47	93.556,94	102.890,63
1932 99 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS				87.347,70	10.834,17	362.161,00	398.377,11	438.214,81
1932 99 99 01 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TARIFAS DE CEMITÉRIO				20.493,25	7.011,44	30.179,48	33.197,43	36.517,17
1932 99 99 02 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE FUNDO DE HABITAÇÃO - REFORMA				5.922,16	1.948,08	37.257,58	41.027,34	45.130,07
1932 99 99 03 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE MULTA PUNITIVA-VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DENGUE				1.655,42	113,83	4.490,38	4.939,42	5.433,36
1932 99 99 04 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE MULTA PUNITIVA-CÓDIGO DE POSTURA				17.630,89	1.894,64	50.336,89	55.370,89	60.907,76
1932 99 99 05 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE AUTO DE INFRAÇÃO - MEIO AMBIENTE				7.899,30	66,18	20.472,94	22.520,23	24.772,26
1932 99 99 06 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO				2.297,90				
1932 99 99 07 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE SERVIÇOS DE PÇOADA				17.899,94		20.913,66	23.005,03	25.305,53
1932 99 99 08 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ATIVIDADE EVENTUAL - AMBULANTE				342,11		814,78	896,26	985,88
1932 99 99 09 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE INGRESSO /BAIXA DE REGISTRO TÉCNICO				71,35		568,21	625,03	687,53
1932 99 99 10 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE LICENÇA DE HABITE-SE				173,34		344,08	379,15	417,06
1932 99 99 11 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO PROCON				4.952,60		186.558,00	205.213,80	225.795,18
1932 99 99 12 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARRUMAMENTOS E LOTEAMENTOS				315,89		5.871,97	6.459,17	7.105,08
1932 99 99 13 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE MULTAS E JUROS PREVISITOS EM CONTRATOS				7.683,75		476,70	524,37	576,81
1932 99 99 14 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TARIFAS DE EXPEDIENTE						273,79	301,17	331,29
1932 99 99 15 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE SERVIÇOS FUNERÁRIOS -						3.561,94	3.918,02	4.309,83
1930 00 00 00 00	RECEITAS DIVERSAS	498.218,73	663.310,62	695.249,18	1.015.951,31	1.133.883,05	1.797.248,40	2.432.179,76	2.680.892,64

(24/38)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 79

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
19.90.02.00.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS		729,01	193.321,89	155.200,61	249.090,08	341.345,24	392.547,03	451.429,08	
19.90.02.01.00.00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS		729,01	193.321,89	155.200,61	249.090,08	341.345,24	392.547,03	451.429,08	
19.90.21.00.00.00	RECEITA DE SEGUROS DECORRENTE DA INDENIZAÇÃO POR SINISTRO		58.774,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.90.21.01.00.00	RECEITA DE SEGURO DECORRENTE DE INDENIZAÇÃO POR SINISTRO		58.774,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.90.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	498.218,73	623.799,51	501.427,29	860.730,70	884.492,97	1.455.903,16	2.038.632,73	2.229.463,56	
19.90.99.00.01.00	RECEITAS DE HABITAÇÃO - REFORMA	498.218,73	623.799,51	501.427,29	860.730,70	884.492,97	1.455.903,16	2.038.632,73	2.229.463,56	
19.90.99.00.02.00	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	25.344,54	25.950,49	33.309,04	32.417,37	38.033,90	58.458,37	68.396,88	71.816,72	
19.90.99.00.03.00	COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL	120.850,64	292.17,50	200,00						
19.90.99.00.04.00	OCUPAÇÃO DE SOLO	34.932,79	34.663,70	36.892,45	42.586,27	51.165,37	75.435,37	88.260,09	93.555,70	
19.90.99.00.05.00	FUNDO DE HABITAÇÃO - REFORMA	33.201,14	34.805,96	37.012,62	40.699,09	69.730,64	71.752,26	83.950,15	88.987,16	
19.90.99.00.06.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS-PERMISSARIO	9.680,67	17.276,91	11.416,16	19.402,88	21.191,72	27.547,74	32.230,86	34.194,71	
19.90.99.00.07.00	DEVOLOUÇÃO DE PAGAMENTO REALIZADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	10.027,49	157.628,68	20.103,77	33.053,06	66.953,95	293.095,23	19.863,20	21.054,98	
19.90.99.00.10.00	SERVIÇOS ECT - AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIO	53.228,84	77.689,00	78.571,50	138.978,00	157.350,08	172.282,17	131.921,66	139.836,96	
19.90.99.00.11.00	FUNDO DE HABITAÇÃO - CASA DA GENTE	141.606,15	158.744,65	126.890,69	84.396,53	156.831,82	91.371,30	341.422,25	361.907,59	
19.90.99.00.12.00	RECEITA DE MULTAS PUNITIVAS-VIGILANCIA SANITÁRIA	47,90	4.219,93	7.414,85	1.237,94	142.574,38	180,16	187,39	188,63	
19.90.99.00.14.00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUÇÃO	50.508,67	74.644,99	141.956,21	467.862,76	175.452,20	655.150,72	753.423,33	866.436,83	
19.90.99.00.15.00	BIHETEIRA TEATRO	6.671,00	6.430,00	4.530,00		5.596,90	7.471,20	8.218,32	9.040,15	
19.90.99.00.16.00	RECEITA DE CANCELAMENTO DE CAUÇÕES - EXERCÍCIO ANTERIOR	10.057,70	2.522,80	140,00	80,00					
19.90.99.00.17.00	RECEITA VENDA LIVROS CULTURA PATROCÍNIO ITAIBU BINACIONAL VIRADA CULTURAL 2013			3.000,00						
19.90.99.00.18.00	TARIFA DE ESTACIONAMENTO - CONTAINERS				16,80					
19.90.99.00.19.00	RECEITAS DIVERSAS /DEVOLUÇÃO CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS						3.197,54			
20.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	8.532.071,13	35.030.639,33	11.292.891,14	7.854.268,68	30.572.302,64	26.765.730,15	17.012.965,03	18.232.721,24	
21.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.339.519,01	5.300.546,20	8.125.405,24	1.790.971,51	23.234.301,53	14.000.000,00	11.000.000,00	12.000.000,00	
21.10.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.351.574,90	5.300.546,20	0,00	1.790.971,51	14.000.000,00	14.000.000,00	11.000.000,00	12.000.000,00	
21.14.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	2.351.574,90	5.300.546,20	0,00	1.790.971,51	14.000.000,00	14.000.000,00	11.000.000,00	12.000.000,00	
21.14.99.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A PROGRAMA DE GOVERNO	2.351.574,90	5.300.546,20	0,00	1.790.971,51	14.000.000,00	14.000.000,00	11.000.000,00	12.000.000,00	
21.14.99.01.00.00	OPER DE CRÉDITO INTERNAS RELAT A PROG QUE REVERTERÃO EM CONTRIB DE MELHORIA	1.558.895,05	3.170.028,20	0,00	1.790.971,51	6.000.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00	8.000.000,00	
21.14.99.01.01.00	CONTRAT OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO - REURBANIZAÇÃO	276.874,63								
21.14.99.01.02.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO PROGR PARANÁ URBANO 2009 TRINCHEIRA AV.	1.281.930,42								
21.14.99.01.03.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO CAIXA ECONÔMICA PROGRAMA PAC 2		1.492.968,11							
21.14.99.01.05.00	OPER CRÉDITO PR - PR UR 2011 - MELH DA MOBILIDADE URBANA AV. MINISTRO CIRNE LIMA		422.771,41							
21.14.99.01.06.00	OPER CRÉDITO PR - PR UR 2011 - MELH DA MOBILIDADE URBANA AV. NOSSA SRA. DE FÁTIMA		335.205,98							

(25/38)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 80

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
21 14 99 01 07 00	OPER CREDITO PR. PR.UR 2011 - URBANIZAÇÃO RUAS DO LOTEAMENTO CENTRO ADMINISTRATIVO		919.082,70				1.000.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00
21 14 99 01 13 00	OPER CREDITO PR UR PRÓ TRANSPORTE PAC 2 2ª ETAPA				1.790.971,51		5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00
21 14 99 01 14 00	OPER CREDITO PR UR PRÓ TRANSPORTE PAC 2 3ª ETAPA						8.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
<b>21 14 99 99 00 00</b>	<b>OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A OUTROS PROGRAMAS DE GOVERNO</b>	<b>792.769,85</b>	<b>2.130.520,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>
21 14 99 99 01 00	AGENCIA DE FOMENTO - PROMAP	188,74%				6.350.000,00	6.350.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00
21 14 99 99 02 00	AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICÍPIOS - SEM					1.650.000,00	1.650.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
21 14 99 99 04 00	CONTRATO OPER CREDITO PARA URBANO - Centro da Juventude	792.769,85							
21 14 99 99 06 00	OPER CREDITO PR. PR.UR 2011 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES TRACADOS		506.520,00						
21 14 99 99 07 00	OPER CREDITO PR. PR.UR 2011 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO		174.400,00						
21 14 99 99 08 00	OPER CREDITO PR. PR.UR 2011 - AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA		356.000,00						
21 14 99 99 09 00	OPER CREDITO PR. PR.UR 2011 - AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA		472.000,00						
21 14 99 99 10 00	OPER CREDITO PR. PR.UR 2011 - AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR DE		132.000,00						
21 14 99 99 11 00	OPER CREDITO PR. PR.UR 2011 - AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR P/		290.800,00						
21 14 99 99 12 00	OPER CREDITO PR. PR.UR 2011 - AQUISIÇÃO DE RETROSCAVADEIRA		198.800,00						
<b>21 20 00 00 00 00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATAIS</b>	<b>1.587.944,91</b>	<b>0,00</b>	<b>8.125.408,24</b>	<b>0,00</b>	<b>11.234.901,53</b>	<b>11.234.901,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>21 23 00 00 00 00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>1.587.944,91</b>	<b>0,00</b>	<b>8.125.408,24</b>	<b>0,00</b>	<b>11.234.901,53</b>	<b>11.234.901,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
21 23 04 01 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE CONSERVAÇÃO DE SOLO			8.125.408,24		52.112,00	52.112,00		
21 23 04 02 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS					13.474,46	13.474,46		
21 23 04 04 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE AMPL E VALORIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES URBANAS					3.430.563,85	3.430.563,85		
21 23 04 05 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE TRANSPORTE ALTERNATIVO LIMPO					5.257.850,52	5.257.850,52		
21 23 04 06 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE PROJETOS DE BIODIVERSIDADE					2.413.964,30	2.413.964,30		
21 23 04 07 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE ESTUDOS E PROJETOS					66.916,40	66.916,40		
<b>21 23 99 00 00 00</b>	<b>OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATAIS</b>	<b>1.587.944,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
21 23 99 01 00 00	OPERAÇÃO CRÉDITO B.I.D. DE MAIS COMPONENTES - PAVIMENTAÇÃO / URBANIZ ÁREA URBANA	1.587.944,91							

(26/38)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 81

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012	2013	2014	2014	2014	2014	2015	2016	2017	2017	2018	2018
		2011	2012	2013	2014	2014	2014	2014	2015	2016	2017	2017	2018	2018
22 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS	1.262.824,13	7.948.341,44	163.366,36	242.298,53	242.298,53	242.298,53	242.298,53	483.120,14	551.818,02	4.207.965,03	4.207.965,03	4.427.721,24	4.427.721,24
22 10 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	87.000,00	190.277,90	21.750,00	96.500,00	96.500,00	96.500,00	96.500,00	324.000,00	419.565,00	457.836,03	457.836,03	493.635,79	493.635,79
22 15 00 00 00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	87.000,00	190.277,90	21.750,00	96.500,00	96.500,00	96.500,00	96.500,00	324.000,00	419.565,00	457.836,03	457.836,03	493.635,79	493.635,79
22 15 01 02 01 00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS FUNDO SAÚDE	87.000,00	190.277,90	21.750,00	96.500,00	96.500,00	96.500,00	96.500,00	324.000,00	419.565,00	457.836,03	457.836,03	493.635,79	493.635,79
22 15 02 02 00 00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	87.000,00	190.277,90	21.750,00	96.500,00	96.500,00	96.500,00	96.500,00	324.000,00	419.565,00	457.836,03	457.836,03	493.635,79	493.635,79
22 16 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	427,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.000,00	297.051,30	326.756,43	326.756,43	343.094,25	343.094,25
22 16 02 00 00 00	ALIENAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	427,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.000,00	297.051,30	326.756,43	326.756,43	343.094,25	343.094,25
22 20 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.175.824,13	7.756.063,94	141.616,36	145.798,53	145.798,53	145.798,53	145.798,53	159.120,14	132.263,02	3.750.129,00	3.750.129,00	3.933.885,45	3.933.885,45
22 24 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE MÓVEIS RURAIS	262.317,00	73.996,44	141.616,36	145.798,53	145.798,53	145.798,53	145.798,53	159.120,14	132.263,02	3.750.129,00	3.750.129,00	3.933.885,45	3.933.885,45
22 25 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE MÓVEIS URBANOS	913.507,13	7.684.067,50	141.616,36	145.798,53	145.798,53	145.798,53	145.798,53	159.120,14	132.263,02	3.750.129,00	3.750.129,00	3.933.885,45	3.933.885,45
22 25 01 01 00 00	ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA EDUCAÇÃO/INDENIZAÇÃO DE SINISTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 25 99 00 00 00	ALIENAÇÃO DE MÓVEIS URBANOS - DEMAIS	913.507,13	7.684.067,50	141.616,36	145.798,53	145.798,53	145.798,53	145.798,53	159.120,14	132.263,02	3.750.129,00	3.750.129,00	3.933.885,45	3.933.885,45
24 00 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.329.727,19	21.771.749,69	3.003.816,54	5.820.995,64	5.820.995,64	5.820.995,64	5.820.995,64	4.654.280,94	1.000.000,00	1.805.000,00	1.805.000,00	1.805.000,00	1.805.000,00
24 20 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	450.639,17	2.667.370,02	355.999,75	1.555.155,00	1.555.155,00	1.555.155,00	1.555.155,00	3.999.055,94	1.000.000,00	1.805.000,00	1.805.000,00	1.805.000,00	1.805.000,00
24 21 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	450.639,17	2.667.370,02	355.999,75	1.555.155,00	1.555.155,00	1.555.155,00	1.555.155,00	3.999.055,94	1.000.000,00	1.805.000,00	1.805.000,00	1.805.000,00	1.805.000,00
24 21 01 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	240.000,00	2.535.664,43	259.410,66	1.410.795,00	1.410.795,00	1.410.795,00	1.410.795,00	102.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 21 01 01 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	20.000,00	180.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	102.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 21 01 02 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE - UBS JARDIM CONCÓRDIA	20.000,00	130.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	102.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 21 01 03 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE - UBS JARDIM PANCIERA	20.000,00	130.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	102.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 21 01 04 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNID. BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) LOT SANTA CLARA	20.000,00	130.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	102.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 21 01 05 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - ACADEMIA DE SAÚDE	20.000,00	130.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	102.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 21 01 06 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL	20.000,00	130.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	102.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 21 01 07 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - PROGRAMA PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS APLS	20.000,00	130.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	102.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 21 01 08 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNID. BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) LOTEAM. COSMOS / FACHINI	20.000,00	130.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	102.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 21 01 09 00 00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA DIVERSAS UBS	210.639,17	131.805,59	66.519,90	66.519,90	66.519,90	66.519,90	66.519,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 21 01 10 00 00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UPA	210.639,17	131.805,59	66.519,90	66.519,90	66.519,90	66.519,90	66.519,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 21 02 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO	210.639,17	131.805,59	66.519,90	66.519,90	66.519,90	66.519,90	66.519,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 21 02 01 00 00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV DA EDUC. - FNDE	210.639,17	131.805,59	66.519,90	66.519,90	66.519,90	66.519,90	66.519,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(27/38)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 82

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012	2012 /2011	2012	2013	2013 /2012	2013	2014	2014 /2013	2014	2015	2015 /2014	2015	2016	2016 /2015	2016	2017	2017 /2016	2017	2018		
24.21.02.01.02.00	TRANSF DO FNDE PARA O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	210.639,17	131.805,59	-37,4%	131.805,59	66.513,90	-100,00%	66.513,90	0,00	-100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.21.02.01.99.00	PROGRAMAS SUPLEMENTARES DA EDUCAÇÃO					66.513,90	-100,00%	66.513,90	0,00	-100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.21.02.01.99.02	PROGRAMA FNDE PRO-INFÂNCIA					66.513,90	-100,00%	66.513,90	0,00	-100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.21.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO											3.752.295,94	-72,35%	3.752.295,94	1.000.000,00	-100,00%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.21.99.01.00.00	CONV/MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SÃO FRANCISCO											3.752.295,94	-72,35%	3.752.295,94	1.000.000,00	-100,00%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS					30.075,19	330,00%	30.075,19	144.360,00	0,00%	144.360,00	144.360,00	0,00%	144.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.22.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE					30.075,19	330,00%	30.075,19	144.360,00	0,00%	144.360,00	144.360,00	0,00%	144.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.22.01.01.00.00	PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGIASUS					30.075,19	330,00%	30.075,19	144.360,00	0,00%	144.360,00	144.360,00	0,00%	144.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.22.01.02.00.00	TRANSFERÊNCIA SESA CONSTRUÇÃO UBS JD. PANORAMA - TERMO ADESAO Nº 642013								144.360,00	0,00%	144.360,00	144.360,00	0,00%	144.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.879.088,02	18.104.379,67	663,66%	18.104.379,67	2.879.088,02	-86,14%	2.879.088,02	4.266.843,64	61,11%	4.266.843,64	855.225,00	-100,00%	855.225,00	0,00	0,00	0,00	1.805.000,00	0,00	0,00	1.805.000,00	1.805.000,00	
24.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	2.879.088,02	16.667.515,70	479,92%	16.667.515,70	2.879.088,02	-94,41%	2.879.088,02	3.903.637,46	144,16%	3.903.637,46	855.225,00	-100,00%	855.225,00	0,00	0,00	0,00	1.805.000,00	0,00	0,00	1.805.000,00	1.805.000,00	
24.71.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.000.000,00	12.128.571,43	1112,86%	12.128.571,43	1.000.000,00	-100,00%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.71.01.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA OS US	1.000.000,00	12.128.571,43	1112,86%	12.128.571,43	1.000.000,00	-100,00%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.71.01.99.01.00	CONV/MINISTERIO DA SAUDE/CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL								10.828.571,43	-100,00%	10.828.571,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.71.01.99.02.00	CONV/MINISTERIO DA SAUDE/CONSTRUÇÃO DO AMBULATORIO C/SCOPAR								1.300.000,00	-100,00%	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.71.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	123.999,99	1.423.414,15	1067,91%	1.423.414,15	123.999,99	-100,00%	123.999,99	785.833,46	-100,00%	785.833,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.71.02.03.00.00	CONV/MEC/FNDE CONSTRUÇÃO CRECHE JARDIM PANORAMA	123.999,99	465.999,97	300,00%	465.999,97	123.999,99	-100,00%	123.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.71.02.04.04.00	TRANSF FNDE CONSTRUCO ESCOLA JD. PANORAMA								205.086,60	-100,00%	205.086,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27.71.02.05.00.00	TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI BARRO PINHEIRINHO								590.786,86	-100,00%	590.786,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27.71.02.06.00.00	TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEIS JD. PANORAMA E VL. PIONEIRO								145.000,00	-100,00%	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.71.04.00.00.00	UNIAO DESTINADAS A PROG. DE MEIO AMBIENTE								145.000,00	-100,00%	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.71.04.01.00.00	CONV/MIN MEIO AMBIENTE ELABORAÇÃO PLANO COLETA SELE								145.000,00	-100,00%	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.71.99.00.00.00	OUT TRANS DE CONV DA UNIÃO	1.755.088,03	3.115.530,12	77,91%	3.115.530,12	1.598.851,87	-48,88%	1.598.851,87	2.972.804,00	88,92%	2.972.804,00	855.225,00	-100,00%	855.225,00	0,00	0,00	0,00	1.805.000,00	0,00	0,00	1.805.000,00	1.805.000,00	
24.71.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS	1.755.088,03	3.115.530,12	77,91%	3.115.530,12	1.598.851,87	-48,88%	1.598.851,87	2.972.804,00	88,92%	2.972.804,00	855.225,00	-100,00%	855.225,00	0,00	0,00	0,00	1.805.000,00	0,00	0,00	1.805.000,00	1.805.000,00	
24.71.99.99.37.00	CONV/MIN INTEGR. NACIONAL/CAIXA - CONCLUSÃO ABATEDOURO	205.971,97		-100,00%																			
24.71.99.99.49.00	CONV/MINISTERIO DO ESPORTE - BARRACÃO/MOTODROMO	96.300,75	399,75	-99,59%	399,75																		
24.71.99.99.50.00	CONV/MIN CIDADES REURB JJ IMPARARO TECH S.JOÃO-CASC	302.803,16	437.546,84	44,95%	437.546,84																		

(28/38)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 83

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
24 71 99 99 51 00	CONV MAPA PAVIM VILA NOVA - DOIS MARCOS	117.000,00	-100,00%						
24 71 99 99 52 00	CONV MAPA PAVIM VILA IPIRANGA - TRES OUEIDAS	97.500,00	-100,00%						
24 71 99 99 53 00	CONV MIN CIDADES PAVIM 13 ABRIL 1*	290.762,15	-81,45%						
24 71 99 99 54 00	CONV MIN CIDADES PAVIM 13 ABRIL 2*	344.750,00	-100,00%						
24 71 99 99 56 00	CONV MAPA CONSTR. UNID. RECEBIMENTO LEITE	300.000,00	-100,00%						
24 71 99 99 57 00	CONV MDA EQUIPO UNIDADE RECEBIMENTO LEITE	300.000,00	-100,00%						
24 71 99 99 58 00	CONV MIN ESPORTES COBERTURA PISCINA VILA PIONEIRA	313.949,99	-100,00%						
24 71 99 99 59 00	CONVÊNIO MINISTÉRIO DA CULTURA - CONTRUÇÃO DE PRAÇAS DO PEC	1.482.536,31	-100,00%						
24 71 99 99 60 00	CONVÊNIO MINISTÉRIO DO TURISMO - CONSTRUÇÃO DO MUSEU	527.109,38	6,79%	573.421,87	-100,00%				
24 71 99 99 61 00	CONV MAPA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ INDUSTRIALIZAÇÃO DE MEL			97.500,00	-100,00%				
24 71 99 99 62 00	CONV MAPA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ INDUSTRIALIZAÇÃO DE MEL			97.500,00	-100,00%				
24 71 99 99 63 00	CONV MIN CIDADES RECAPAMENTO RUAS CONCÓRDIA DO OESTE			196.680,00	-75,00%	49.170,00	-100,00%		
24 71 99 99 64 00	CONV MAPA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS					780.000,00	-100,00%		
24 71 99 99 65 00	CONV MAPA AQUISIÇÃO DE TRATOR E CAMINHÃO								
24 71 99 99 66 00	CONV MIN TURISMO CONSTRUÇÃO DE PORTCOS NO AUTODROMO DE TOLEDO					121.875,00	0,00%		
24 71 99 99 67 00	CONV MIN TURISMO CONSTRUÇÃO JD BOTANICO PD DO POVO					121.875,00	-100,00%		
24 71 99 99 70 00	CONV MAPA PATRULHA MECANIZADA III					975.000,00	-100,00%		
24 71 99 99 72 00	CONV MIN ESPORTES IMPLANT AUTODROMO RAFAEL SPERAFICO					351.000,00	-100,00%		
24 71 99 99 74 00	CONV MIN ESPORTES IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA VILA INDUSTRIAL								
24 71 99 99 75 00	CONV MAPA PAVIMENTAÇÃO ESTRADA RURAL VILA NOVA A VILA FLÓRIDA					121.875,00	-100,00%		
24 71 99 99 76 00	CONVÊNIO MIN CIDADES RECAP RUAS BAUREO JD. PORTO ALEGRE					156.509,00	-100,00%		
24 71 99 99 78 00	CONV MDS CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES								880.000,00
24 71 99 99 77 00	CONV MDA AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA AGRICULTURA FAMILIAR					150.000,00	-100,00%		
24 71 99 99 77 00	CONV MIN MINAS DE ENERGIA - BIOENERGIA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS					145.500,00	-100,00%		
24 71 99 99 78 00	CONV MDA AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA AGRICULTURA FAMILIAR								925.000,00
24 71 99 99 80 00	CONVÊNIO MAPA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA IPA CARREGADEIRA					243.750,00	-100,00%		
24 71 99 99 81 00	CONV MIN DAS CIDADES RECAPAE RUAS DO JARDIM BRESSAN					245.950,00	-100,00%		
24 72 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00		2.438.863,97	-68,89%	1.048.964,92	-66,47%	0,00	0,00
24 72 01 99 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SUS			169.251,47	60,00%	1.015.689,82	-4,34%	0,00	0,00

(29/38)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 84

CODIFICAÇÃO	NOME/CLATURA	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2016	2017	2018
24 72 01 99 01 00	CONV SEC EST SAUDE CONST GISCOOPAR BLOCO 2 - DIAGNOSTICO POR IMAGENS E CTA		169.281,47	1.015.688,82	362.206,18							
			60,00%	100,00%	-100,00%							
24 72 99 00 00	OUT TRANS DE CONV DOS EST	0,00	2.267.582,50	33.276,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-88,82%	-88,82%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%
24 72 99 05 00 00	OUT TRANS DE CONV DOS EST E DO DF E DE SUAS ENT P INV NA AREA DE ASSIST SOCIAL	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%
24 72 99 05 02 00	CONV 412 SEDSFIA EQUIPTO. P/CASA ABRIGO ADOLESCENTE		40.000,00									
24 72 99 05 03 00	CONV 413 SEDSFIA EQUIPTO. P/CASA ABRIGO MENINO JESUS		80.000,00									
24 72 99 99 00 00	OUT TRANS DE CONV DOS EST E DO DF E DE SUAS ENT P APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS	0,00	2.147.582,50	33.276,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-88,82%	-88,82%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%
24 72 99 99 01 00	CONV SEDUPARANACIDADE RECAPE RUA 11 DE MAIO		199.992,37									
			-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%
24 72 99 99 02 00	CONV ENIO SEDU - PAVIMENTAÇÃO URBANA 2012		847.590,14	33.276,10								
			-99,07%	-99,07%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%
24 72 99 99 03 00	CONV SEC DE ESTADO INFRAEST E LOGÍSTICA - PAVIMENTAÇÃO RURAL		850.000,00									
			-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%
24 72 99 99 04 00	CONV SEC DE ESTADO INFRAEST E LOGÍSTICA - AQUIS CBLQ PARA RECAPEAMENTO DE RUAS		249.999,99									
			-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%
<b>TOTAL</b>		<b>193.913.696,73</b>	<b>245.231.918,37</b>	<b>247.022.996,60</b>	<b>267.748.680,82</b>	<b>349.457.896,57</b>	<b>397.492.004,40</b>	<b>431.215.720,99</b>	<b>466.519.652,24</b>	<b>8,39%</b>	<b>8,46%</b>	<b>8,19%</b>

OBSERVAÇÃO:

A) OS VALORES INFORMADOS ATÉ O EXERCÍCIO DE 2014 SÃO OS EFETIVAMENTE ARRECADADOS;

B) OS VALORES DO EXERCÍCIO DE 2016 A 2018 SÃO ESTIMATIVOS, TENDO SIDO PROJETADOS COM BASE NAS INFORMAÇÕES DO ANEXO I.

(30/38)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 85

### ANEXO VIII

#### EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DA CAIXA ASSIST SERV MUNIC DE TOLEDO DE 2011 A 2014 PROJEÇÃO DAS RECEITAS DA CAIXA ASSIST SERV MUNIC DE TOLEDO DE 2015 A 2018

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	R\$ 1.000											
		2011	2012	2013	2014	2014	2014	2015	2016	2017	2017	2018	
10.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	4.125.972,53	5.003.935,55	6.395.913,97	7.931.220,10	7.786	8.548.201,35	10.197.924,29	10.000	11.218.086,72	8.642	12.322.325,39	
12.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.987.428,52	4.942.725,65	6.217.633,61	7.517.443,54	10,84%	8.539.486,33	10.038.624,29	10,00%	11.042.486,72	10,00%	12.146.735,39	
12.10.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.987.428,52	4.942.725,65	6.217.633,61	7.517.443,54	10,84%	8.539.486,33	10.038.624,29	10,00%	11.042.486,72	10,00%	12.146.735,39	
12.10.99.01.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS												
12.10.99.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVID. DA PREFEITURA	3.238.092,71	3.875.790,88	4.137.220,46	4.478.781,15	15,11%	5.155.689,31	6.457.070,61	10,00%	7.102.777,67	10,00%	7.813.055,44	
12.10.99.02.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVID. DA CAMARA	100.539,96	117.927,11	111.730,21	105.488,07	96,92%	165.000,00	240.000,00	10,00%	264.000,00	10,00%	290.400,00	
12.10.99.03.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNTEC	2.294,89	2.286,69	911,97	3.331,66	7,2%	3.572,14	4.500,00	10,00%	4.950,00	10,00%	5.445,00	
12.10.99.04.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS	646.600,96	947.120,97	1.088.353,39	1.226.162,49	-1,44%	1.208.507,09	1.440.000,00	10,00%	1.584.000,00	10,00%	1.742.400,00	
12.10.99.05.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DO FUNDO DE TRANSITO				7.254,15	-100,00%							
12.10.99.06.00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES - SERVIDORES DA PREFEITURA			708.091,36	1.287.544,53	6,44%	1.370.409,77	1.438.930,26	10,00%	1.582.823,28	10,00%	1.741.105,61	
12.10.99.07.00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES - SERVIDORES DA CAMARA			9.148,40	16.519,61	11,99%	18.417,80	19.338,69	10,00%	21.272,56	10,00%	23.399,81	
12.10.99.08.00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES - SERVIDORES DO FUNDO DE TRANSITO												
12.10.99.09.00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES - SERVIDORES DA FUNTEC				2.300,86	-100,00%							
12.10.99.10.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS DOS APOSENTADOS, E PENSIONISTAS				616,64	57,26%	971,21	1.019,77	10,00%	1.121,75	10,00%	1.233,92	
12.10.99.10.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS DOS APOSENTADOS, E PENSIONISTAS				389.444,38	7,09%	416.919,01	437.764,96	10,00%	481.541,46	10,00%	529.695,60	
13.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	83.851,99	15.474,07	42.184,89	267.575,48	-77,88%	60.000,00	79.300,00	19,67%	87.600,00	0,00%	87.600,00	
13.20.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	83.851,99	15.474,07	42.184,89	267.575,48	-77,88%	60.000,00	79.300,00	19,67%	87.600,00	0,00%	87.600,00	
13.25.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	83.851,99	15.474,07	42.184,89	267.575,48	-77,88%	60.000,00	79.300,00	19,67%	87.600,00	0,00%	87.600,00	
13.25.03.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA												
13.25.03.04.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA												
13.25.03.04.01	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - CAST												
13.25.03.04.01.01	FUNDOS RENDA FIXA DE MAIS RECURSOS - CAST - RECURSOS PROPRIOS												
13.25.03.04.01.02	FUNDOS RENDA FIXA DE MAIS RECURSOS - CAST - FONTE 069												
13.25.03.99.00	FUND INVEST REND FIXA DE MAIS RECURSOS	83.851,99	15.474,07	42.184,89	267.575,48	-77,88%	60.000,00	79.300,00	19,67%	87.600,00	0,00%	87.600,00	
13.25.03.99.15	FUNDOS RENDA FIXA DE MAIS RECURSOS - CAST - RECURSOS PROPRIOS												
13.25.03.99.18	FUNDOS RENDA FIXA DE MAIS RECURSOS - CAST - FONTE 001												
19.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.692,02	45.736,83	135.195,47	146.201,08	1,72%	148.715,02	148.715,02	10,00%	148.715,02	0,00%	148.715,02	
19.20.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	54.692,02	45.736,83	135.195,47	146.201,08	1,72%	148.715,02	148.715,02	10,00%	148.715,02	0,00%	148.715,02	
19.22.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	54.692,02	45.736,83	135.195,47	146.201,08	1,72%	148.715,02	148.715,02	10,00%	148.715,02	0,00%	148.715,02	
19.22.99.99.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	54.692,02	45.736,83	135.195,47	146.201,08	1,72%	148.715,02	148.715,02	10,00%	148.715,02	0,00%	148.715,02	
19.22.99.99.10	OUTRAS RESTITUIÇÕES	54.692,02	45.736,83	135.195,47	146.201,08	1,72%	148.715,02	148.715,02	10,00%	148.715,02	0,00%	148.715,02	

(31/38)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 86

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012	2013	2014	2014	2014	2015	2015	2016	2016	2017	2017	2018
70 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			3.538.157,96	3.831.600,36	10,86%	4.355.179,04	24,63%	5.427.713,74	100,00%	5.970.785,11	100,00%	6.567.503,63	
72 00 00 00 00	RECEITA DE OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS			3.538.157,96	3.831.600,36	10,86%	4.355.179,04	24,63%	5.427.713,74	100,00%	5.970.785,11	100,00%	6.567.503,63	
72 10 00 00 00	CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS			3.538.157,96	3.831.600,36	10,86%	4.355.179,04	24,63%	5.427.713,74	100,00%	5.970.785,11	100,00%	6.567.503,63	
72 10 99 00 00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS			3.538.157,96	3.831.600,36	10,86%	4.355.179,04	24,63%	5.427.713,74	100,00%	5.970.785,11	100,00%	6.567.503,63	
72 10 99 01 00 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - PREFEITURA			3.463.093,01	2.896.229,59	-13,68%	3.437.126,21	25,24%	4.304.713,74	100,00%	4.735.185,11	100,00%	5.208.703,63	
72 10 99 02 00 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - CAMARA			74.468,71	70.190,20	-5,73%	110.000,00	46,45%	160.000,00	100,00%	176.000,00	100,00%	193.600,00	
72 10 99 03 00 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - FUNTEC			596,24	2.221,14	272,52%	2.381,43	25,97%	3.000,00	20,00%	3.600,00	20,00%	3.600,00	
72 10 99 04 00 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - SERVIDORES INATIVOS				754.591,33	67,77%	805.671,40	10,00%	960.000,00	100,00%	1.056.000,00	100,00%	1.161.600,00	
72 10 99 05 00 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - FUNDO DE TRÁNSITO				8.388,10	-100,00%								
	<b>TOTAL</b>			<b>9.933.171,93</b>	<b>11.762.820,46</b>	<b>18,82%</b>	<b>12.903.380,39</b>	<b>21,19%</b>	<b>15.625.638,03</b>	<b>100,00%</b>	<b>17.188.871,83</b>	<b>100,00%</b>	<b>18.889.539,01</b>	

(32/88)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 87

### ANEXO VIII

#### EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV DE 2011 A 2014 PROJEÇÃO DAS RECEITAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV DE 2015 A 2018

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	R\$ 1.00															
		2011	2012	2013	2014	2014	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
10.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	16.729.089,57	20.397.527,78	20.115.385,08	26.795.254,95	33,21%	17.288.509,55	60,73%	27.767.026,64	11,98%	31.083.678,12	10,00%	34.592.045,94				
12.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.568.843,67	7.977.523,37	8.638.185,20	9.851.071,70	14,64%	11.310.180,37	11,69%	12.609.557,77	10,00%	13.876.573,54	10,00%	15.257.740,90				
12.10.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.568.843,67	7.977.523,37	8.638.185,20	9.851.071,70	14,64%	11.310.180,37	11,69%	12.609.557,77	10,00%	13.876.573,54	10,00%	15.257.740,90				
12.10.20.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO	6.568.843,67	7.977.523,37	8.638.185,20	9.851.071,70	14,64%	11.310.180,37	11,69%	12.609.557,77	10,00%	13.876.573,54	10,00%	15.257.740,90				
12.10.20.07.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	6.526.919,20	7.913.512,17	8.534.851,33	9.679.299,93	13,41%	11.091.870,68	12,73%	12.504.157,77	10,00%	13.754.573,54	10,00%	15.130.030,90				
12.10.20.07.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA	6.413.139,37	7.782.674,41	8.401.906,77	9.542.591,85	13,89%	10.934.727,82	11,89%	12.234.762,53	10,00%	13.459.238,78	10,00%	14.804.062,66				
12.10.20.07.01.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA - CAPITALIZADO	4.216.822,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
12.10.20.07.01.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA	2.196.317,13	7.782.674,41	8.401.906,77	9.542.591,85	13,89%	10.934.727,82	11,89%	12.234.762,53	10,00%	13.459.238,78	10,00%	14.804.062,66				
12.10.20.07.01.02	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA - PREVIDENCIÁRIO	113.779,83	130.837,76	128.456,49	117.925,23	-3,20%	157.142,86	71,45%	269.395,24	10,00%	296.334,76	10,00%	325.968,24				
12.10.20.07.02	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA	63.594,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
12.10.20.07.02.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA - CAPITALIZADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
12.10.20.07.02.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA	-	130.837,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
12.10.20.07.02.02	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA - PREVIDENCIÁRIO	50.195,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
12.10.20.07.03	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - FUNDO DE TRANSITO	-	-	4.082,56	18.782,85	300,09%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
12.10.20.07.04	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - FUNTEC	-	-	405,51	-	-100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
12.10.20.09.00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	33.803,14	55.204,15	93.937,74	161.622,63	72,89%	208.339,69	28,91%	208.339,69	0,00%	100.700,00	10,00%	110.770,00				
12.10.20.09.01	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL - PREVIDENCIÁRIO	32.977,63	55.204,15	93.937,74	161.622,63	72,89%	208.339,69	28,91%	208.339,69	0,00%	100.700,00	10,00%	110.770,00				
12.10.20.09.02	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL - CAPITALIZADO	825,51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
12.10.20.11.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	8.121,33	8.807,25	9.396,13	10.149,14	8,01%	9.970,00	30,42%	13.900,00	10,00%	15.400,00	10,00%	16.940,00				
12.10.20.11.01	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL - PREFEITURA	8.121,33	8.807,25	9.396,13	10.149,14	8,01%	9.970,00	30,42%	13.900,00	10,00%	15.400,00	10,00%	16.940,00				
12.10.20.11.01.01	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL - PREFEITURA	-	8.807,25	9.396,13	10.149,14	8,01%	9.970,00	30,42%	13.900,00	10,00%	15.400,00	10,00%	16.940,00				
12.10.20.11.01.02	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL - PREFEITURA - CAPITALIZADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	7.431.376,90	9.938.745,38	5.052.874,89	13.565.985,01	168,46%	5.052.874,89	-48,16%	5.052.874,89	-48,16%	12.169.200,00	10,00%	13.386.120,00				
13.20.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.431.376,90	9.938.745,38	5.052.874,89	13.565.985,01	168,46%	5.052.874,89	-48,16%	5.052.874,89	-48,16%	12.169.200,00	10,00%	13.386.120,00				
13.20.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.431.376,90	9.938.745,38	5.052.874,89	13.565.985,01	168,46%	5.052.874,89	-48,16%	5.052.874,89	-48,16%	12.169.200,00	10,00%	13.386.120,00				
13.20.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.431.376,90	9.938.745,38	5.052.874,89	13.565.985,01	168,46%	5.052.874,89	-48,16%	5.052.874,89	-48,16%	12.169.200,00	10,00%	13.386.120,00				
13.20.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.431.376,90	9.938.745,38	5.052.874,89	13.565.985,01	168,46%	5.052.874,89	-48,16%	5.052.874,89	-48,16%	12.169.200,00	10,00%	13.386.120,00				
13.20.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.431.376,90	9.938.745,38	5.052.874,89	13.565.985,01	168,46%	5.052.874,89	-48,16%	5.052.874,89	-48,16%	12.169.200,00	10,00%	13.386.120,00				
13.20.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.431.376,90	9.938.745,38	5.052.874,89	13.565.985,01	168,46%	5.052.874,89	-48,16%	5.052.874,89	-48,16%	12.169.200,00	10,00%	13.386.120,00				
13.20.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.431.376,90	9.938.745,38	5.052.874,89	13.565.985,01	168,46%	5.052.874,89	-48,16%	5.052.874,89	-48,16%	12.169.200,00	10,00%	13.386.120,00				
13.20.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.431.376,90	9.938.745,38	5.052.874,89	13.565.985,01	168,46%	5.052.874,89	-48,16%	5.052.874,89	-48,16%	12.169.200,00	10,00%	13.386.120,00				
13.20.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.431.376,90	9.938.745,38	5.052.874,89	13.565.985,01	168,46%	5.052.874,89	-48,16%	5.052.874,89	-48,16%	12.169.200,00	10,00%	13.386.120,00				
13.20.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.431.376,90	9.938.745,38	5.052.874,89	13.565.985,01	168,46%	5.052.874,89	-48,16%	5.052.874,89	-48,16%	12.169.200,00	10,00%	13.386.120,00				
13.20.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.431.376,90	9.938.745,38	5.052.874,89	13.565.985,01	168,46%	5.052.874,89	-48,16%	5.052.874,89	-48,16%	12.169.200,00	10,00%	13.386.120,00				
13.20.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.431.376,90	9.938.745,38	5.052.874,89	13.565.985,01	168,46%	5.052.874,89	-48,16%	5.052.874,89	-48,16%	12.169.200,00	10,00%	13.386.120,00				
13.20.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.431.376,90	9.938.745,38	5.052.874,89	13.565.985,01	168,46%	5.052.874,89	-48,16%	5.052.874,89	-48,16%	12.169.200,00	10,00%	13.386.120,00				
13.20.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.431.376,90	9.938.745,38	5.052.874,89	13.565.985,01	168,46%	5.052.874,89	-48,16%	5.052.874,89	-48,16%	12.169.200,00	10,00%	13.386.120,00				
13.20.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.431.376,90	9.938.745,38	5.052.874,89	13.565.985,01	168,46%	5.052.874,89	-48,16%	5.052.874,89	-48,16%	12.169.200,00	10,00%	13.386.120,00				
13.20.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.431.376,90	9.938.745,38	5.052.874,89	13.565.985,01	168,46%	5.052.874,89	-48,16%	5.052.874,89	-48,16%	12.169.200,00	10,00%	13.386.120,00				
13.20.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.431.376,90	9.938.745,38	5.052.874,89	13.565.985,01	168,46%	5.052.874,89	-48,16%	5.052.874,89	-48,16%	12.169.200,00	10,00%	13.386.120,00				
13.20.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.431.376,90	9.938.745,38	5.052.874,89	13.565.985,01	168,46%	5.052.874,89	-48,16%	5.052.874,89	-48,16%	12.169.200,00	10,00%	13.386.120,00				
13.20.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.431.376,90	9.938.745,38	5.052.874,89	13.565.985,01	168,46%	5.052.874,89	-48,16%	5.052.874,89	-48,16%	12.169.200,00	10,00%	13.386.120,00				
13.20.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.431.376,90	9.938.745,38	5.052.874,89	13.565.985,01	168,46%	5.052.874,89	-48,16%	5.052.874,89	-48,16%	12.169.200,00	10,00%	13.386.120,00				
13.20.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.431.376,90	9.938.745,38	5.052.874,89	13.565.985,01	168,46%	5.052.874,89	-48,16%	5.052.874,89	-48,16%	12.169.200,00	10,00%	13.386.120,00				
13.20.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.431.376,90	9.938.745,38	5.052.874,89	13.565.985,01	168,46%	5.052.874,89	-48,16%	5.052.874,89	-48,16%	12.169.200,00	10,00%	13.386.120,00				
13.20.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.431.376,90	9.938.745,38	5.052.874,89	13.565.985,01	168,46%	5.052.874,89	-48,16%	5.052.874,89	-48,16%	12.169.200,00	10,00%	13.386.120,00				
13.20.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.431.376,90	9.938.745,38	5.052.874,89	13.565.985,01	168,46%	5.052.874,89	-48,16%	5.052.874,89	-48,16%	12.169.200,00	10,00%	13.386.120,00				
13.20.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.431.376,90	9.938.745,38	5.052.874,89	13.565.985,01	168,46%	5.052.874,89	-48,16%	5.052.874,89	-48,16%	12.169.200,00	10,00%	13.386.120,00				
13.20.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.431.376,90	9.938.745,38	5.052.874,89	13.565.985,01	168,46%	5.052.874,89	-48,16%	5.052.874,89	-48,16%	12.169.200,00	10,00%	13.386.120,00				
13.20.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.431.376,90	9.938.745,38	5.052.874,89	13.565.985,01	168,46%	5.052.874,89	-48,16%	5.052.874,89	-48,16%	12.169.200,00	10,00%	13.386.120,00				
13.20.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.431.376,90	9.938.745,38	5.052.874,89	13.565.985,01	168,46%	5.052.874,89	-48,16%	5.052.874,89	-48,16%	12.169.200,00	10,00%	13.386.120,00				
13.20.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.431.376,90	9.938.745,38	5.052.874,89	13.565.985,01	168,46%	5.052.874,89	-48,16%	5.052.874,89	-48,16%	12.169.200,00	10,00%	13.386.120,00				
13.20.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.431.376,90	9.938.745,38	5.052.874,89	13.565.985,01	168,46%	5.052.874,89	-48,16%	5.052.874,89	-48,16%	12.169.200,00	10,00%	13.386.120,00				
13.20.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.431.376,90	9.938.745,38	5.052.874,89	13.565.985,01	168,46%	5.052.874,89	-48,16%	5.052.874,89	-48,16%	12.169.200,00	10,00%	13.386.120,00				
13.20.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.431.376,90	9.938.745,38	5.052.874,89	13.565.985,01	168,46%	5.052.874,89										



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 88

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
1328 10 01 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV SERV RENDA FIXA - CAPITALIZADO	4.141.248,38							
1328 10 01 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV SERV RENDA FIXA - FONTE 040	7.668.970,63	67,94%	3.294.819,52	9.993.213,10	2.207.258,84	7.780.200,00	8.558.200,00	9.414.020,00
1328 10 02 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV SERV RENDA FIXA - PREVIDENCIÁRIO	3.280.128,52	-100,00%						
1328 10 02 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV SERV RENDA FIXA - FONTE 551	2.289.774,75	22,64%	17.586.055,37	3.572.771,91	1.270.440,94	3.210.100,00	3.611.000,00	3.972.100,00
1900 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.728.869,00	9,07%	6.424.324,99	3.376.198,14	2.500.629,40	4.187.168,87	5.043.804,58	5.546.185,04
1920 00 00 00 00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	2.710.881,08	9,94%	6.424.324,99	3.376.198,14	2.500.629,40	4.187.168,87	5.043.804,58	5.546.185,04
1922 00 00 00 00	RESTITUIÇÕES	2.710.881,08	9,94%	6.424.324,99	3.376.198,14	2.500.629,40	4.187.168,87	5.043.804,58	5.546.185,04
1922 10 00 00 00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RPPS	2.710.881,08	9,94%	6.424.324,99	3.376.198,14	2.500.629,40	4.187.168,87	5.043.804,58	5.546.185,04
1922 10 02 00 00	COMP. FINAN. ENTRE REGIME GERAL E RPPS PARCELAMENTOS			6.424.324,99	3.376.198,14	2.500.629,40	4.187.168,87	5.043.804,58	5.546.185,04
1922 10 02 01 00	COMP. FINAN. ENTRE RG E RPPS- PARCELAMENTOS - PREVIDENCIÁRIO	2.710.881,08	9,94%	2.150.813,30	2.509.129,88	2.500.629,40	4.187.168,87	5.043.804,58	5.546.185,04
1922 10 02 02 00	COMP. FINAN. ENTRE RG E RPPS- PARCELAMENTOS DO ESTOQUE			4.273.511,69	868.487,47				
1922 99 00 00 00	OUTRAS RESTITUIÇÕES				580,79				
1922 99 03 00 00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS				580,79				
1990 00 00 00 00	RECEITAS DIVERSAS	17.987,92	0,06%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990 99 00 00 00	OUTRAS RECEITAS	17.987,92	0,06%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990 99 99 00 00	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	17.987,92	0,06%						
70 00 00 00 00 00	RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIAS	14.231.867,29	33,86%	22.388.508,53	23.228.982,75	29.475.389,47	40.420.050,61	44.462.055,67	49.816.427,45
72 00 00 00 00 00	RECEITAS DE OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	14.231.867,29	33,86%	22.388.508,53	23.228.982,75	29.475.389,47	40.420.050,61	44.462.055,67	49.816.427,45
72 10 00 00 00 00	CONTRIB. SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	14.231.867,29	33,86%	22.388.508,53	23.228.982,75	29.475.389,47	40.420.050,61	44.462.055,67	49.816.427,45
72 10 29 00 00 00	CONTRIB. PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	14.231.867,29	33,86%	22.388.508,53	23.228.982,75	29.475.389,47	40.420.050,61	44.462.055,67	49.816.427,45
72 10 29 01 01 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - PREFEITURA - CAPITALIZADO	7.659.956,90	-100,00%						
72 10 29 01 01 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - PREFEITURA	14.845.326,10	7,02%	16.020.784,86	18.152.823,93	20.875.389,47	23.357.273,92	25.693.001,31	28.262.301,44
72 10 29 01 02 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - PREFEITURA - PREVIDENCIÁRIO	3.980.729,24	-100,00%						
72 10 29 01 03 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CAMARA - CAPITALIZADO	105.106,38	-100,00%						
72 10 29 01 03 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CAMARA	248.048,88	2,01%	242.550,73	227.023,16	300.000,00	514.300,00	565.730,00	622.303,00
72 10 29 01 04 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CAMARA - PREVIDENCIÁRIO	71.074,77	-100,00%						
72 10 29 01 04 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - FUNDO TRANSÍTO			7.794,27	35.859,51				
72 10 29 01 05 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - FUNTEC			774,15					
72 10 29 13 00 00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	2.415.000,00	6,17%	6.116.594,52	4.813.276,15	8.300.000,00	16.548.476,69	18.203.324,36	20.933.823,01
72 10 29 13 02 00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	2.415.000,00	6,17%	6.116.594,52	4.813.276,15	8.300.000,00	16.548.476,69	18.203.324,36	20.933.823,01

(34/38)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 89

CODIFICAÇÃO	2011	2012	2012	2012	2013	2014	2014	2015	2015	2016	2016	2017	2017	2018	
	30.960.956,86	27,46%	39.445.775,96	7,9%	42.503.893,61	17,65%	50.024.237,60	-6,52%	46.763.899,02	46,85%	66.207.077,25	10,76%	75.545.733,79	11,20%	84.010.473,39
<b>TOTAL</b>															

### ANEXO VIII

#### EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE 2011 A 2014 PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE 2015 A 2018

CODIFICAÇÃO	2011	2012	2012	2012	2013	2013	2013	2014	2014	2015	2015	2016	2016	2017	2017	2018
	1.604.333,33	-4,30%	1.535.289,34	-17,79%	1.262.198,32	55,90%	1.967.709,87	6,72%	2.100.000,00	4,21%	2.100.000,00	2.188.457,73	9,89%	2.406.324,62	10,00%	2.646.957,08
10.00.00.00.00	30.195,63	-8,49%	4.682,91	75,18%	8.203,30	228,28%	26.935,92	5,81%	28.500,00	14,49%	32.629,65	32.629,65	7,00%	34.913,73	10,00%	38.405,10
13.20.00.00.00	30.195,63	-8,49%	4.682,91	75,18%	8.203,30	228,28%	26.935,92	5,81%	28.500,00	14,49%	32.629,65	32.629,65	7,00%	34.913,73	10,00%	38.405,10
13.25.00.00.00	30.195,63	-8,49%	4.682,91	75,18%	8.203,30	228,28%	26.935,92	5,81%	28.500,00	14,49%	32.629,65	32.629,65	7,00%	34.913,73	10,00%	38.405,10
13.25.01.00.00	30.195,63	-8,49%	4.682,91	75,18%	8.203,30	228,28%	26.935,92	5,81%	28.500,00	14,49%	32.629,65	32.629,65	7,00%	34.913,73	10,00%	38.405,10
13.25.01.01.00																
13.25.01.02.00																
13.25.01.03.00																
13.25.01.99.00	30.195,63	-8,49%	4.682,91	75,18%	8.203,30	-100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.25.01.99.01.00	23.252,66	-9,640%	1.070,70	100,00%												
13.25.01.99.02.00	6.700,54	-7,800%	1.440,35	134,00%	3.371,28	-100,00%										
13.25.01.99.03.00	242,43	79,50%	2.171,86	122,46%	4.832,02	-100,00%										
16.00.00.00.00	466.383,71	-27,46%	331.042,79	-35,29%	214.225,28	58,67%	342.064,16	79,41%	600.000,00	32,23%	600.000,00	406.597,96	10,00%	447.257,32	10,00%	491.983,05
16.00.99.00.00	466.383,71	-27,46%	331.042,79	-35,29%	214.225,28	58,67%	342.064,16	79,41%	600.000,00	32,23%	600.000,00	406.597,96	10,00%	447.257,32	10,00%	491.983,05
16.00.99.13.00.00	466.383,71	-27,46%	331.042,79	-35,29%	214.225,28	58,67%	342.064,16	79,41%	600.000,00	32,23%	600.000,00	406.597,96	10,00%	447.257,32	10,00%	491.983,05
19.00.00.00.00	1.117.753,99	7,32%	1.199.563,64	-13,32%	1.039.769,74	53,76%	1.598.709,79	-7,86%	1.471.500,00	18,67%	1.471.500,00	1.749.230,52	10,00%	1.924.153,57	10,00%	2.116.566,93
19.10.00.00.00	1.117.753,99	7,32%	1.199.563,64	-13,32%	1.039.769,74	53,76%	1.598.709,79	-7,86%	1.471.500,00	18,67%	1.471.500,00	1.749.230,52	10,00%	1.924.153,57	10,00%	2.116.566,93
19.19.00.00.00	1.117.753,99	7,32%	1.199.563,64	-13,32%	1.039.769,74	53,76%	1.598.709,79	-7,86%	1.471.500,00	18,67%	1.471.500,00	1.749.230,52	10,00%	1.924.153,57	10,00%	2.116.566,93
19.19.15.00.00	0,00		1.170.102,61	-12,92%	1.018.913,97	51,49%	1.543.566,11	-7,26%	1.431.500,00	20,56%	1.431.500,00	1.726.142,18	10,00%	1.999.796,40	10,00%	2.088.632,04
19.19.99.00.00	1.117.753,99	-91,38%	29.461,03	-29,21%	20.855,77	78,47%	37.221,68	7,46%	40.000,00	42,28%	40.000,00	23.088,34	10,00%	25.397,17	10,00%	27.936,89
19.19.99.01.00.00	1.091.294,72	-100,00%														
19.19.99.03.00.00	26.458,27	11,34%	29.461,03	-29,21%	20.855,77	78,47%	37.221,68	7,46%	40.000,00	42,28%	40.000,00	23.088,34	10,00%	25.397,17	10,00%	27.936,89
19.90.00.00.00							17.920,00	-100,00%								
19.90.21.00.00.00							17.920,00	-100,00%								
<b>TOTAL</b>	1.604.333,33	-4,30%	1.535.289,34	-17,79%	1.262.198,32	55,90%	1.967.709,87	6,72%	2.100.000,00	4,21%	2.100.000,00	2.188.457,73	10,76%	2.406.324,62	10,00%	2.646.957,08





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 91

Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2016



Página: 1

Programa: 1 - LEGISLATURA ATUANTE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Atividade	ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Outras Unidades e Medidas	0,000	10.200.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Descrição:	Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativas, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagem e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice-prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores não-eletivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a escola do legislativo; Adquirir mobiliário, ornamentos, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet (portal modelo); Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Transmissão de sessões via radiodifusão e sessão on-line; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; Impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; Aquecimento, manutenção e conservação da Câmara Municipal; Realizar concursos públicos; Eleitar o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas (ABEL, UVEPAR, ACAVOP e afins); Elaborar Projeto de Lei e implementar a Câmara Mirim; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo e ações de saúde suplementar.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				
2	Projeto	REFORMA PARA O LEGISLATIVO	Metros Quadrados	150,000	200.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Descrição:	Constituição, ampliação, reforma e melhoria em prédios da Câmara Municipal de Vereadores; Manutenção e conservação de edificação de responsabilidade da Câmara Municipal de Vereadores.				
Produto esperado:	0,00				
Projeto/Atividade	0,00				
Total do Programa: 10.400.000,00					
Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
3	Atividade	ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.257.765,24
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Promoção dos interesses judiciais e extrajudiciais do município; realizar estudos visando a criação e a implantação da procuradoria jurídica no âmbito do município; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 92



Município de Toledo

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2016

Página: 2

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
4	Atividade	CONTROLE INTERNO	Outras Unidades e Medidas	0,000	665.264,97
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 124 - CONTROLE INTERNO			
<b>Descrição:</b>	Realizar auditorias sobre os sistemas contábil, financeiro, patrimonial, de execução orçamentária, de pessoal e demais sistemas administrativos dos órgãos da administração pública municipal, observando os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência. Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do município; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avulsas e garantidas, bem como dos direitos e haveres da União, e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; realizar levantamentos, inspeções, monitoramentos e auditorias especiais, em complemento a determinações superiores e em atendimento a diligências do TCE; manifestar-se sobre os atos de gestão denunciados como irregulares ou ilegais, praticados por agentes públicos; propor às autoridades competentes as providências cabíveis; examinar processos de Tomada de Contas Especial e emitir o respectivo Parecer; acompanhar e avaliar as despesas sujeitas ao controle estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para a conferência do Relatório de Gestão Fiscal; analisar previamente os custos e a composição de preços nos processos de licitação, acompanhar os contratos, convênios e acordos firmados pelo Conselho, observando a legalidade e a economicidade dos atos de gestão e a suficiência da documentação apresentada; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade</b>	0,00				
5	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA ADMINISTRAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0,000	318.393,09
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>	Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins. Manter as atividades da Junta do Serviço Militar. Coordenação dos serviços de protocolo. Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal, e de promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade. Contratar projetos de estudo de viabilidade. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Apoiar as ações do Conselho da Pessoa com Deficiência; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desemvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Apelo Administrativo				
<b>Projeto/Atividade</b>	0,00				
6	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO	Requisições de Compra	7.800,000	1.162.444,65
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>	Manter as atividades do Depto de Compras e Central de Abastecimento, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade. Realizar a codificação e o cadastro no sistema SCP 550. Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP e orçamento (cotações). Avaliar técnica e previamente a solicitação, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares. Atualizar as certidões negativas do fornecedor. Emitir a requisição de compra, de empenho, estornos, Alçadas de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor, Controlar o cumprimento de contratos continuados à secretaria afim. Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado. Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos necessários para a execução de suas atividades. Coordenar as ações da Central de Abastecimento (almoxarifado central) para abastecimento dos órgãos da administração direta. Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema. Controlar bills, validades, efetuar a separação e distribuição de itens; Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
<b>Produto esperado:</b>	Apelo Administrativo				
<b>Projeto/Atividade</b>	0,00				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 93



### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Página: 3

#### Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
7	Atividade 4 - ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	Processos de Licitação	944.000	907.187,94
	<b>Descrição:</b>	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Toledo. Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município. Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação. Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias. Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes. Inserção dos processos licitatórios e contratos em sistemas, como: SCP, SIM-AM, SICOMV e Mural do Tribunal de Contas. Elaborar contratos, termos aditivos, rescisões, processos de punição. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Licitações e de Contratos para a realização de suas atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo			0,00
8	Atividade 13 - CULTURA	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	193.329,25
	<b>Descrição:</b>	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com as secretarias afins e com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, as políticas de desenvolvimento da cultura; realizar estudos para a criação da Fundação Cultural de Toledo para reformulação da estrutura organizacional da Secretaria da Cultura, para tombamento de edificações históricas; Gestão do Fundo Municipal da Cultura; instituir a Lei Municipal de Incentivo à Cultura; firmar convênios e parcerias com o Ministério da Cultura, Secretaria de Estado da Cultura e outras instituições públicas e privadas; desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; firmar parcerias com grupos culturais e escolas de artes afinadas no município; estabelecer uma Política Cultural para o Município de Toledo, descentralizada, desburocratizada, participativa e popular, com foco na valorização dos artistas locais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; realizar gestão junto à Unioeste - Campus de Toledo para que viabilize a implementação de novos cursos na área da cultura, em especial de Licenciatura em Educação Artística - modalidade em Artes Cênicas e Música; desenvolver a indústria do turismo cultural e esportivo; realizar atividades culturais relacionadas à concepção básica da cultura enquanto modo de ser, de produzir, de consumir, trazendo para esses espaços visibilidade de sinais de nova cultura ligada à cultura do faz e da harmonia entre as pessoas e com o ambiente; dotar o Gabinete da Secretaria da Cultura de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; atender, com a previdência social, servidores não eleitos da secretaria; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
	<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade			0,00
9	Atividade 13 - CULTURA	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA CULTURA	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.369.840,41
	<b>Descrição:</b>	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Coordenar as atividades realizadas na Casa da Cultura, no Museu Histórico Willy Barth, no Teatro Municipal de Toledo, no CEU (Centro das Artes e dos Esportes Unificados) e outros espaços culturais; coordenar a realização de eventos culturais e artísticos; descentralizar as atividades artístico-culturais da Secretaria da Cultura (Teatro, Casa da Cultura, CEU e Museu Histórico Willy Barth); organizar intercâmbio e cooperação cultural com municípios paranaenses e de outros estados; coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais, cadastros, sites e mídia impressa e eletrônica; arrecadar a bilheteria dos eventos do Teatro Municipal de Toledo e de outros espaços culturais; apoiar entidades culturais na realização de suas atividades e na manutenção de suas estruturas físicas; contratar monitores para desenvolver cursos e oficinas de artes; resgatar e reativar o Centro de Criatividade como espaço destinado à formação, aperfeiçoamento e iniciação da atividade profissional de artesãos e artistas visuais, com ênfase no aproveitamento das matérias-primas existentes na região; estabelecer agenda de eventos culturais permanente, de qualidade, de forma a garantir que o Teatro Municipal de Toledo tenha uma pauta com elevado percentual de eventos artísticos. Inicialmente primeira daquela casa de espetáculos; aquisição de um ônibus e de um veículo para atendimento das atividades; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições; aquisição de instrumentos musicais; reedição da cantilina de Toledo; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo			0,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 94



Município de Toledo

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Página: 4

#### Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
10	Atividades - ECA/FMDCA	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0,000	517.577,17
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho de Educação, as políticas de desenvolvimento do ensino do Município; Gerenciar a implantação das políticas de desenvolvimento do ensino; Dotar o gabinete da Secretaria Municipal da Educação de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, bem como atender as despesas relativas à sua condição como empregador; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria. Editar anualmente um livro contendo os atos do Conselho Municipal de Educação; Órgão normalizador do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, para o aceso de todos os seus integrantes; Editar o Plano Municipal da Educação; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; Implantação e/ou efetivação do Fórum Permanente de Educação Municipal; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Apelo Administrativo			0,00
<b>Produto esperado:</b>					
					0,00
11	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.093.468,25
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> Dotar o Departamento de Administração Escolar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Adequar-se às legislações pertinentes a educação; Acompanhar o desenvolvimento das questões administrativas das escolas municipais; resolver questões administrativas em conjunto com as direções das escolas; Elaborar dados informativos e estatísticos relacionados aos serviços de educação; Criar e implantar sistema de registro de documentação próprio; Disponibilizar e manter acesso de qualidade a internet e televisão na sede da Secretaria Municipal de Educação; Criar e manter um site para o Sistema Municipal de Ensino; Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os serviços administrativos da Secretaria da Educação; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; Apelo Administrativo			0,00
<b>Produto esperado:</b>					
					0,00
12	Atividades - ECA/FMDCA	APOIO PEDAGÓGICO	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.615.386,32
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> Realizar atividades administrativas e de apoio para o desenvolvimento do ensino de Pré-I e II, 1º ao 5º ano, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial; promover mudanças pedagógicas e estruturais que visem a melhoria da qualidade do ensino; criar e manter grupos de pesquisa acerca dos problemas relacionados à educação; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Educação de Jovens e Adultos; desenvolver as atividades de ensino fundamental de 9 anos; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; Apelo Administrativo			0,00
<b>Produto esperado:</b>					
					0,00
13	Atividade	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	Outras Unidades e Medidas	0,000	3.388.176,98
<b>Função:</b>	27 - ESPORTE E LAZER	<b>Subfunção:</b> Manutenção e ampliação da estrutura de transportes para os eventos esportivos; Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução de políticas e programas na área esportiva; coordenar a gestão das políticas de desenvolvimento do setor esportivo, recreativo e de lazer do município de Toledo; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a secretaria de esportes e lazer; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; realizar os serviços de limpeza e higiene dos espaços esportivos; efetuar a manutenção dos equipamentos e veículos pertencentes à secretaria de Esportes e Lazer; custear despesas administrativas como seguro, lavagem de veículos, taxas e anuidades de federações esportivas, internet, energia elétrica, água e esgoto, telefonia e etc.; realizar estudos para a implantação da fundação de esportes e de lazer; Desenvolver o turismo cultural e esportivo; apoiar o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de entidades ligadas ao esporte quanto à sua organização, administração, legalidade, funcionamento e outros; editar legislação para o esporte, abrangendo a organização, regulamentação e funcionamento do setor; capacitar e qualificar recursos humanos da área de esportes e lazer; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; Outros Produtos			0,00
<b>Produto esperado:</b>					
					0,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 95



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2016

Página: 5

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
14	Atividade	GESTÃO POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E TURISMO	Outras Unidades e Medidas	0,000	989.294,13
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Descrição:</b> Coordenar as políticas de desenvolvimento do Município nos setores industrial, comercial, prestação de serviços e turismo; Implementar e manter a política de marketing das potencialidades econômicas do Município, como forma de atração de novos investimentos; reestruturar, fortalecer e destinar dotação orçamentária e financeira para implementar ações do COMDET - Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo; Dotar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequadas para a realização de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. <b>Outros Produtos</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>Produto esperado:</b>					0,00
					Projeto/Atividade
15	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	Atendimentos	26.000,000	1.837,56
<b>Função:</b>	11 - TRABALHO	<b>Descrição:</b> Realizar parcerias com o Governo Estadual para a manutenção da Agência do Trabalhador e Banco Social no Município de Toledo - PR; realizar atendimento a pessoas desempregadas; realizar a captação de vagas no mercado de trabalho e encaminhar as pessoas aptas a exercer tal função; realizar as atividades inerentes ao Banco Social de financiamento a pequenas e micro-empresas e ao setor informal. Prestar atendimento para encaminhamento de seguro desemprego do Município e região; Manutenção e desenvolvimento do Programa Aprendiz em parceria com entidades não governamentais (SENAI, SESC, SESI, SENAC, ACTI) para contratação de jovens a partir de 14 anos de idade, conforme a Lei do Aprendiz nº 10.097; Implantar tele-sala com objetivo de realizar cursos profissionalizantes e qualificar a mão de obra para atender a demanda de vagas do município e região. Efetuar a contratação de novos profissionais e capacitá-los para exercer suas funções; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania" - Construindo um Município para Pessoas. <b>Outros Produtos</b>	334 - FOMENTO AO TRABALHO		
<b>Produto esperado:</b>					0,00
					Projeto/Atividade
16	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E URBANISMO	Outras Unidades e Medidas	0,000	3.196.180,36
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Descrição:</b> Coordenar, juntamente com o chefe do Poder Executivo, as políticas de desenvolvimento habitacional e urbanístico do Município de Toledo; Promover, administrar e fiscalizar obras de habitação popular, urbanização, edificações, pavimentações e iluminação pública; Fiscalização de obras e posturas; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Intensificar ações com a Sanepar para relocação das Estações de Tratamento de Esgoto para fora do perímetro urbano com implantação de novas redes coletoras de esgoto e monitoramento nos contratos de coleta e tratamento de esgoto, referente aos serviços de distribuição de água e coleta de esgoto. Executar e apoiar as ações relativas à defesa civil; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. <b>Apoio Administrativo</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>Produto esperado:</b>					0,00
					Projeto/Atividade
17	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Outras Unidades e Medidas	0,000	177.897,47
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO	<b>Descrição:</b> Coordenar a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar, varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, pagamento de entulhos, limpeza de lições clandestinas; Realizar a manutenção elétrica e hidráulica das peças públicas administrativas, o monitoramento dos contratos de concessões, licitações, os serviços fundados a implantação do projeto de comercialização de ruas urbanas em parceria com a iniciativa privada. Firmar parceria pública/privada com intuito de licenciar a utilização de entulhos na construção civil para fabricação de parede, laptops e semelhantes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania" - Construindo um Município para Pessoas. <b>Apoio Administrativo</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>Produto esperado:</b>					0,00
					Projeto/Atividade



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 96



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2016

Página: 6

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO				
Código	Função	Nome da ação	Unidade de Medida	Valor
18	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	233.039,25
	10 - SAÚDE			
	Descrição:	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Elaborar, coordenar, monitorar e avaliar juntamente com o Prefeito Municipal e Conselho Municipal de Saúde, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde; Acompanhar a execução dos serviços de saúde no Município, avaliando periodicamente e procedendo as mudanças necessárias; Apoiar e realizar, em conjunto com o CMS, a Conferência Municipal de Saúde e suas pré-conferências; Adirir aos projetos financiados pelo Ministério da Saúde; nas diversas Políticas da Saúde; Dotar o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas funções; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	0,000	
	Produto esperado:	Apoio Administrativo		0,00
	Projeto/Atividade			
19	Atividade	APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	284.107,19
	10 - SAÚDE			
	Descrição:	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Realizar controle, avaliação e auditoria dos serviços e ações de saúde; Executar ações de cunho administrativo visando apoiar todos os departamentos da Secretaria de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; Coordenar a implantação e implementação dos serviços de saúde oferecidos à população; Fomentar a participação e o controle social, apoiando as ações e deliberações do Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; Implantar e implementar Call Center para consultas e exames; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	0,000	
	Produto esperado:	Apoio Administrativo		0,00
	Projeto/Atividade			
20	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA	Outras Unidades e Medidas	332.264,85
	20 - AGRICULTURA			
	Descrição:	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuario e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; atualizar o Plano de Desenvolvimento Agropecuario; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para a execução de suas funções; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; promover capacitação técnica dos servidores da secretaria; Articular junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a instalação de uma base operacional da CONAG; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	0,000	
	Produto esperado:	Apoio Administrativo		0,00
	Projeto/Atividade			
21	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	Outras Unidades e Medidas	1.993.576,15
	4 - ADMINISTRAÇÃO			
	Descrição:	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento da infraestrutura rural; realizar a descentralização de maquinários e equipamento para interior do município; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Infraestrutura Rural para realização de suas atribuições; atender com previdência social servidores não efetivos da secretaria; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	0,000	
	Produto esperado:	Apoio Administrativo		0,00
	Projeto/Atividade			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 97

Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2016



Página: 7

### Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
22	Atividade	APOIO ADMINISTRATIVO / SUPORTE ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	127.877,73
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO Coordenar as ações para implantação de infraestrutura viária rural como: Adequação, pavimentação e encascalhamento de estradas rurais, construção e manutenção de pontes e bueiros; Apoiar a Encurd através do aumento e/ou integração de capital; Dotar de estrutura física (veículos, máquinas, equipamentos, etc.), administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Infraestrutura Rural para execução de suas atribuições; Realizar ações de apoio institucional aos proprietários rurais nas questões ambientais. <b>Produto esperado:</b> Projeto/Atividade			0,00
23	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	Outras Unidades e Medidas	0,000	230.377,49
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de segurança pública municipal e gestão de trânsito, dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Segurança e Trânsito para realização de suas atribuições, atender com a previdência social os servidores não efetivos da secretaria. Elaborar projetos com vistas à modernização da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito buscando parceria com a Senasp e com a Promasci. Qualificar o Observatório da Violência, sistema fundamental para direcionar as políticas públicas de prevenção à criminalidade e inclusão social, a serem implementadas pela Prefeitura de Toledo; Estruturar a Defesa Civil do Município; Articular com o Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal para realizar ações de prevenção aos desastres, em especial, devido ao excesso de chuvas. Elaborar, aprovar e regulamentar a Lei municipal que cria o fundo municipal de segurança pública, vinculado como gestor a Secretaria de Segurança e Trânsito. Elaborar e aprovar o plano de cargos e remuneração (PCCR) para os Guardas Municipais e Agentes de Trânsito, criar o centro de formação e especialização de guardas municipais e agentes de trânsito, visando a formação continuada; Manter o sistema de registro de ocorrências para informação, planejamento, controle e avaliação institucional; Estimular a criação de Associações Amigos do Patrimônio, visando garantir a preservação dos prédios e equipamentos públicos; Apoiar o executivo na busca junto ao Governo do Estado para a implantação da Delegacia Especializada para atendimento às crianças vulneráveis - vítimas de violência e abuso sexual; Realizar a adesão a política nacional de enfrentamento ao Crack e outras drogas. Promover a conferência Municipal de Segurança Pública, elaborar o Plano Municipal de Segurança Pública, apoiar o Dia de Segurança Pública em Toledo, promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CASI - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Constatando um Município para Pessoas". <b>Produto esperado:</b> Projeto/Atividade			0,00
24	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA E TRÂNSITO	Metros Quadrados	100,000	200.000,00
<b>Função:</b>	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Realizar ampliações, reforma e melhorias na sede da Secretaria de Segurança e Trânsito. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. <b>Produto esperado:</b> Projeto/Atividade			0,00
25	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA JUVENTUDE	Outras Unidades e Medidas	0,000	201.904,56
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho Municipal da Juventude de Toledo, a Política Municipal de Juventude; dotar a secretaria da Juventude de estrutura física, administrativa e de Recursos Humanos. Atender com previdência social servidores não efetivos da secretaria. Manter o Conselho Municipal de Juventude, garantindo que o mesmo tenha o poder deliberativo para formular diretrizes, discutir prioridades e avaliar programas e ações governamentais, com amplo diálogo junto à Secretaria Municipal da Juventude. Realizar avaliações periódicas em relação à implementação do Plano Municipal da Juventude e as políticas públicas relacionadas à Juventude, com amplo diálogo em Congressos Municipais de Juventude; Manter e ampliar equipe multiprofissional especializada para acompanhamento e formação integral da Juventude; Fomentar parcerias com as instituições da sociedade civil, organizações estudantis, entidades de classe, organizações não governamentais, lideranças, associações comunitárias, dentre outras para desenvolver ações conjuntas que contribuam para desenvolver a juventude com base nos princípios da ética, respeito, solidariedade e bons costumes; utilizar-se dos equipamentos públicos educacionais, esportivos e culturais, promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CASI - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Constatando um Município para Pessoas". <b>Produto esperado:</b> Projeto/Atividade			0,00
<b>Total do Programa:</b>					23.416.969,01





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 99



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2016

Página: 9

Programa: 3 - CATEGORIE DA CIDADANIA, CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO PARA AS PESSOAS

Total do Programa: 4.344.922,87

Programa: 4 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
28	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	Veículos	27.000	4.030.190,89
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Controlar o patrimônio público municipal, móvel e imóvel e frota municipal. Controlar e monitorar os gastos públicos referentes à água, telefone, energia elétrica de todos os órgãos da municipalidade. Adquirir e locar veículos para integrar a frota municipal para uso das diversas secretarias do Município e realizar sua manutenção como: mecânica, troca de pneus, chassi, pintura, latarias, suspensão, freios, direção, lanternas, faróis, buzina, vidro, pneus, câmbio, transmissão, e outros. Efetuar lançamento e controle de abastecimento, manutenção, lavagem, terrachina, impostos, multas e demais processos vinculados aos veículos. Controlar entrada e saída de veículos, bem como proceder o lançamento de informações pertinentes ao uso dos mesmos, controle de motoristas. Realizar os serviços de documentação de veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos. Implantar uma Central de Veículos. Elaborar e implantar uma Política de Manutenção e Condução da Frota Pública, baseada em estudo técnico, incluindo o treinamento para os motoristas de Direção Defensiva e Condução Otimizada. Proceder escrituras, desmembramentos, unificações, averbações de imóveis de propriedade do Município. Realizar o processo de registro de loteamento de áreas de propriedade do Município. Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município. Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal. Realizar o seguro dos prédios públicos e frota municipal. Realizar serviços de copa e cozinha. Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal. Realizar a produção de documentos, Contratação de terceiros para regularização com a finalidade de averbação das obras públicas. Adquirir uniformes para servidores da limpeza e copa. Atender despesas de indenizações em razão de danos causados em propriedades de terceiros. Executar atividades nas Administrações Distritais. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto do Patrimônio e Serviços Gerais para realização de suas atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				
29	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS	Edificações Administrativas	10.000	151.678,57
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Realizar a manutenção e conservação dos prédios públicos, como frota de ferro, vidro, divisórias, pitorras, assentos, fechaduras e outros. Realizar reformas e melhorias nos prédios públicos e móveis locados para uso da municipalidade. Recupera e aquisição de extintores de prédios públicos. Desatualização, desatualização e limpeza de calhas-tiça de prédios públicos. Realizar e coordenar os serviços de limpeza dos prédios públicos vinculados à Secretaria da Administração. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Apoio Administrativo				
Produto esperado:	Projeto/Atividade				
Projeto/Atividade	0,00				
30	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SETOR ADMINISTRATIVO	Metros Quadrados	700.000	1.797.488,31
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Reforma e/ou ampliação das instalações do Arquivo Central Municipal (ou Central Arquivo Público) - 700.00m2. Reforma e adequação de novo local para a Central de Abastecimento (Almoxarifado Central) - 800.00m2. Construção de uma unidade de abastecimento de combustível - 500.00m2. Realizar reformas e melhorias nas edificações das Administrações Distritais. Realizar reformas e melhorias em móveis pertencentes ao Município que não possuem uso específico. Apoiar órgãos federais na edificação de sedes administrativas. Adquirir outras áreas estratégicas, em locais estratégicos, para implantação de futuras edificações públicas, etc. Prover a administração de imóveis necessários para o funcionamento de seus programas. Adquirir edificações consideradas de interesse social e econômico para o Município. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Edificação Construída				
Produto esperado:	Projeto/Atividade				
Projeto/Atividade	0,00				
31	Projeto	REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	Máquinas e Equipamentos	8.000	3.600.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:	Executar ampliações, reformas e melhorias na estrutura do setor de oficinas. Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no interior do município. Implantar a formação de três equipes de máquinas, cada uma composta por distribuidor de estercos (sólido e líquido), caminhões, motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador e pá carregadeira. Totalizando, de 2014 a 2017, 19 Máquinas. Apoiar a EMDUR através da cessão de uso de veículos e equipamentos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
Produto esperado:	Projeto/Atividade				
Projeto/Atividade	0,00				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 100

Município de Toledo

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016



Página: 10

#### Programa: 4 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
32	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA	Máquinas e Equipamentos	19.000	2.935.895,06
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO	<b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
<b>Descrição:</b>	Estrutura física do setor de oficina adequada para a realização dos serviços de manutenção das máquinas, veículos e equipamentos utilizados na manutenção e melhorias do sistema viário. Melhorando os serviços, de reforma de motores, chaponeação e pintura. Controle de estoque de materiais e peças de oficina. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
					0,00
				Total do Programa:	12.515.222,83

#### Programa: 5 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
33	Atividade	ATIVIDADES DE TELEFONIA	Centrais Telefônicas	22.000	695.797,63
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>	Manter, adquirir, gestoriar, treinar, estruturar, implementar, configurar, avaliar e locar sistemas e equipamentos relacionados à telefonia dos próprios públicos, inclusive serviço de telefonia móvel/ Acompanhar projetos de telefonia e sua implantação. Identificar problemas de telefonia, providenciar assistência técnica e o controle específico para subsidiar a gerência do andamento dos serviços. Dimensionar e elaborar orçamentos de cabamentos e sua respectiva infraestrutura, centrais telefônicas, aparelhos específicos de telefonia (SOS Cidadão, Disque Saúde, etc.). Controlar o estoque de equipamentos, peças e componentes de telefonia, faturas e contratos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Apelo Administrativo				
					0,00

34	Atividade	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	Links	60.000	870.807,51
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			
<b>Descrição:</b>	Implantar uma rede metropolitana (infravia) para gerir e prover infraestrutura que permita acesso, troca e compartilhamento de informações entre órgãos; ampliação do videomonitoramento no Município; implementação do Plano Municipal de Comunicação e Juventude; TV Corporativa; Central de Monitoramento de Tráfego. Contratar o link para acesso à internet. Implementar o programa Cidade Digital (link, garantir a participação do coordenador e equipe de servidores na formação e treinamento oferecido pelo Ministério das Comunicações), projetos de Telecentro, Wirelless Grátis e pontos de acesso público, Almoarifado Central Monitorado. Executar atividades de administração de redes, acompanhamento e monitoramento de sistemas, zelando pela segurança e desempenho, operacionalizando o cabamento estruturado e promovendo a interconectividade das unidades municipais. Elaborar e implementar a política de segurança da informação estabelecendo critérios e normas de segurança (física e tecnológica) das instalações, equipamentos e informações processadas, evitando invasões externas e o uso inadequado das ferramentas de TI. Manter a documentação administrativa/técnica sempre atualizada, elaborando e/ou organizando tabelas, quadros, mapas, relatórios, gráficos, proporcionando suporte à gestão de TI e consequentemente à gestão municipal. Pesquisar, avaliar, descrever softwares e hardwares, bem como a infraestrutura e outros componentes ligados à área de TI, tendo em vista a aquisição, manutenção, atualização ou locação destes. Contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (infraestrutura de redes, segurança, etc.). Estruturar, configurar, manter, implementar, local, adquirir, elevar backups, restores, atualizar os equipamentos do DataCenter (servidores, notebooks, switches, etc.) e sistemas de segurança (antivírus, firewall, VPNs, etc.), bem como os ativos de rede da Prefeitura. Dar suporte às unidades administrativas na implementação de soluções de Tecnologia da Informação. Ampliar a disponibilidade de acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação - TICs (oferta de infraestrutura, como equipamentos e disponibilização de sinal e internet). Articular políticas que envolvem a integração das ações de inclusão digital com o governo estadual/federal e a articulação dessas políticas com as políticas sociais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Apelo Administrativo				
					0,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 101



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2016

Página: 11

### Programa: 5 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código	Função:	Atividade	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
35	4 - ADMINISTRAÇÃO	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	<b>Subfunção:</b> 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO Promover o desenvolvimento e a disponibilização de conteúdos que atendam aos requisitos de acessibilidade, usabilidade e inteligência. Apoiar projetos de inovação de conteúdos criativos e aplicações digitais para utilização em governo eletrônico municipal e em espaços públicos e comunitários de uso de tecnologias da informação e da comunicação. Viabilizar a estrutura para publicação de atos oficiais e informações de interesse coletivo ou geral, promovendo a execução da Lei de Acesso à Informação. Analisar, avaliar, desenvolver, local, gerar aplicações informatizadas, implantando e mantendo sistemas de acordo com a metodologia e técnicas adequadas, visando racionalizar e/ou automatizar processos e rotinas de trabalho dos diversos segmentos da Prefeitura Municipal. Estudar, elaborar, especificar, desenvolver, supervisionar e analisar a modelagem de dados, promovendo a melhor utilização de seus recursos, facilitando o seu acesso pelas áreas que deles necessitam. Elaborar programas de computador, proceder a codificação, manuais dos sistemas ou projetos desenvolvidos (helps), documentação, instruções de operação, acertos de consistências, realizar testes em condições operacionais simuladas. Treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros. Adquirir, local softwares e contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (banco de dados, desenvolvimento, etc.). Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". <b>Produto esperado:</b> Projeto/Atividade	Sistemas	38.000	1.226.209,85

### Programa: 6 - ENCARGOS ESPECIAIS

36	4 - ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO Adquirir veículos para ter condições de deslocamento e diminuir o atendimento/suporte aos usuários da rede municipal de computadores. Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e local equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, notebooks, switches, etc.) e sistemas/software (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) para o uso das secretarias e órgãos municipais. Organizar um plano de capacitação permanente dos servidores que atuam no Departamento de Informática, atendendo as necessidades de aperfeiçoamento e evolução da área de TI, com a participação em cursos, eventos, congressos, seminários e outros. Contratar empresas e/ou técnicos especializados para a instalação, manutenção e suporte de hardware e de software. Dotar de infraestrutura tecnológica e serviços para a realização da microfilmagem e digitalização de documentos. Prestar suporte técnico, com a identificação dos problemas, correção das irregularidades, configuração, testes, pesquisas, instalações, manutenção e conservação dos equipamentos, controlando o tempo de garantia e documentação dos mesmos. Adquirir materiais, peças, manuais, livros específicos, acessórios e periféricos de informática para uso das secretarias do Município. Controlar o estoque de suprimentos, peças de reposição, bem como o inventário do hardware existente. Elaborar pequenos programas (scripts) para facilitar a interface usuário-suporte. Participar da análise de materiais de informática que exijam especificação ou configuração, ainda, dar o aceite de recebimentos de materiais de informática adquiridos pela municipalidade. Proceder cotações de preços conforme solicitado dentro de sua área de atuação. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Informática para a realização de suas atribuições; promover assistência a saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". <b>Produto esperado:</b> Projeto/Atividade	Horas Treinamento	25.000	789.723,94
Total do Programa:						3.562.538,93

### Programa: 6 - ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Função:	Atividade	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
37	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Operação Especial	ENCARGOS TRABALHISTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO	Outras Unidades e Medidas	0,000	24.066,144,55
			<b>Subfunção:</b> 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; atender despesas com sentenças e acordos judiciais; atender devolução/restituição de recursos recebidos da União, Estado e outras entidades não governamentais; efetuar a restituição da devolução de receita arrecadada em exercícios anteriores; proceder aporte do Fundo de Previdência (TOLEDOPREV). <b>Produto esperado:</b> Projeto/Atividade			0,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 102



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2016

Página: 12

**Programa: 6 - ENCARGOS ESPECIAIS**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
38	Operação Especial	EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA	Outras Unidades e Medidas	0,000	6.530.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA			
Descrição:	Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				
39	Operação Especial	DÍVIDA CONFESSADA	R\$	124.850,000	124.850,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
Descrição:	Amortização da dívida confessada, tais como: INSS, PASEP e FGTS.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				
Total do Programa:					30.720.994,55

**Programa: 7 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
40	Atividade	GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE FAZENDÁRIO	Outras Unidades e Medidas	0,000	329.805,12
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Descrição:	Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma legal, dos recursos públicos; cobrar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Gabinete da Secretaria da Fazenda, visando a implementação de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; promover assistência a saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				
41	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.850.244,07
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Descrição:	Realizar a contabilização geral do Município, realizar o controle dos convênios realizados a nível estadual, federal e iniciativa privada; realizar a prestação de contas anual dos convênios; realizar o controle financeiro dos fundos (Fundoom, Cast, Funic e Coordenadora do Papas); registro e controle da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições, controle dos saldos bancários; prestações de contas mensais, trimestrais e anuais junto ao Tribunal de contas; prestação de contas no SICONY de recursos federais recebidos; retenção de INSS dos prestadores de serviços; pagamento a fornecedores; manter o arquivo da contabilidade organizado; cobrar de estrutura física, administrativa e recursos humanos o Depto de Controle Contábil e Financeiro, para realização de suas atribuições; promover assistência a saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 103



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2016**

Página: 13

**Programa: 7 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**

Código	Função	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
42	4 - ADMINISTRAÇÃO	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECEITA	Outras Unidades e Medidas	0,000	3.366.074,34
	<b>Descrição:</b>		<b>Subfunção:</b> 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Manter e incrementar a estrutura física, administrativa e os recursos humanos do Depto de Receita, para realização de suas atividades; doar de estrutura física e de recursos humanos para atendimento dos contribuintes do ITR, conforme convênio firmado com a Receita Federal, tendo em vista que a arrecadação do referido imposto fica 100% para o Município, manter e incrementar de equipamento e recursos humanos para o atendimento aos produtores rurais com informações sobre o Cad/Pro-Cadastro do Produtor Rural; realizar constantemente a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a efetiva constituição de créditos tributários; acompanhar, através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; realizar, com presteza e dedicação, o atendimento ao público, realizar visitas e questionário social junto a pessoas carentes referente a senções tributárias, realizar constantemente a inovação das ferramentas de fiscalização, lançamento e arrecadação dos tributos municipais; revisar e readaptar os tributos municipais com racionalidade e justiça fiscal; Realizar campanha de incentivo de emissão de nota fiscal visando ampliação do retorno do CMS; Manutenção da Lei nº. 100/2009 sobre a NFS-e e a geração dos créditos tributários para descontos no IPTU; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Outros Produtos			0,00
43	4 - ADMINISTRAÇÃO	Atividade	CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	388.474,14
	<b>Descrição:</b>		<b>Subfunção:</b> 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL Atualizar e manter o Cadastro Técnico Imobiliário e Fiscal do Município de Toledo; elaborar todas as ações para a implantação do IPTU anual; realizar o levantamento topográfico de todas as áreas que se fizerem necessárias. Outros Produtos			0,00
<b>Total do Programa:</b>						5.934.597,67

**Programa: 8 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS**

Código	Função	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
44	4 - ADMINISTRAÇÃO	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.246.903,98
	<b>Descrição:</b>		<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Realizar o planejamento estratégico, urbano, rural e institucional do Município de Toledo, com a colaboração de órgãos e entidades comunitárias; Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de planejamento urbano do Município de Toledo; Coordenar a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Toledo; Coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; Dotar a Secretaria do Planejamento Estratégico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Outros Produtos			0,00
45	4 - ADMINISTRAÇÃO	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PROJETOS TÉCNICOS	Projetos via SICONV	13,000	10.390,19
	<b>Descrição:</b>		<b>Subfunção:</b> 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Manter atualizados os dados estatísticos do Município de Toledo; Elaborar Projetos para encaminhamento a órgãos federais e estaduais, organizações não governamentais, objetivando o recebimento de recursos financeiros para sua implantação; Realizar o acompanhamento da execução das obras executadas com recursos de convênio, programas e operações de crédito, elaborando relatórios de monitoramento e encaminhando notas fiscais para pagamento; Examinar, ao setor competente, os pedidos de processos licitatórios de obras, a serem executadas com recursos de convênio; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Departamento de Estatística e Projetos; Técnicos para a realização de suas funções; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Outros Produtos			0,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 104

Município de Toledo				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES				
2016				
Programa: 8 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS				
Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
46	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	Outras Unidades e Medidas	0,000	12.229,11
<b>Função:</b>	<b>Subfunção:</b>			
4 - ADMINISTRAÇÃO	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
<b>Descrição:</b>	Assegurar a participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual; Coordenar e elaborar o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual do Município de Toledo; Acompanhar e controlar a execução do orçamento-programa do Município de Toledo; Elaborar os créditos adicionais suplementares e especiais ao orçamento anual do Município; Elaborar projetos de lei de alteração do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias; Elaborar a documentação para realização de operações de crédito; Implementar o orçamento participativo através da realização de audiências públicas; Alimentar o Módulo Planejamento no Sistema SIM-AM no Tribunal de Contas do Estado; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos			
Projeto/Atividade	0,00			
47	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	Outras Unidades e Medidas	0,000	393.263,95
<b>Função:</b>	<b>Subfunção:</b>			
4 - ADMINISTRAÇÃO	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
<b>Descrição:</b>	Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da região; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano, por meio de suas entidades e dos profissionais das diversas áreas; Manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especializados em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação, do governo municipal, em outras esferas governamentais; Incluir especializações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água, por meio da utilização de tecnologias e economia de materiais de manutenção e operacionalização em edificações; Realizar convênios com CRECAU/AECAT para o desenvolvimento de convênios com fins urbanísticos; Elaborar projetos de engenharia referentes às obras públicas; Realizar o geoprocessoamento e atualizar a base cartográfica do Município; Demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas; Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras não executadas pelo Município; Realizar o acompanhamento e a fiscalização das obras em execução; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos			
Projeto/Atividade	0,00			
48	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR	Outras Unidades e Medidas	0,000	10.390,19
<b>Função:</b>	<b>Subfunção:</b>			
4 - ADMINISTRAÇÃO	127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL			
<b>Descrição:</b>	Reestudar e revisar o Plano Diretor do Município de Toledo em conjunto com o Conselho de Acompanhamento e Revisão do Plano Diretor, ajustando-o para atender as novas demandas da sociedade nos aspectos sociais, econômicos, ambientais, culturais, institucionais e éticos; Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais, controlando a implantação e o funcionamento das atividades industriais, comerciais e residenciais; Reavaliar o Plano de Zoneamento Urbano do Município e promover a reordenação das Zonas, criando faixas de transição, principalmente entre as áreas industriais e residenciais; Ordenar o desenvolvimento territorial e o planejamento urbano do município, respeitando os aspectos ambientais e propiciando o direito à cidade e interior sustentável para o presente e para as futuras gerações; Orientar programas e obras governamentais segundo os objetivos, políticas e prioridades do Plano Diretor Municipal; Aprovar projetos de obras no município; Emitir alvarás e habilitar-se das obras; Fornecer plantas padrão do Projeto Habitar aos municípios, conforme normas do programa; Aprovar a implantação de loteamentos; Promover ações visando a regularização dos loteamentos; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos			
Projeto/Atividade	0,00			
			<b>Total do Programa:</b>	<b>2.673.177,42</b>





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 105



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2016

Página: 15

Programa: 9 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
49	Atividade	COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	Outras Unidades e Medidas	0,000	255.902,18
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>		Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e demais Secretarias e Assessorias, as políticas de desenvolvimento de recursos humanos; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o gabinete da Secretaria de Recursos Humanos para o desenvolvimento de suas funções; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			0,00
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			
50	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS	% Atualização de dados	15,000	1.386.434,15
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>		Recrutar os servidores para alocação em determinadas secretarias; encaminhar e buscar a resolução de questões administrativas como: remoção, transferência, cartão ponto, crachás, horas extras, controle de férias, licença-especial, jornadas de trabalho, etc.; Buscar a adequação das jornadas de trabalho para servidores responsáveis por pessoas portadoras de deficiência; Buscar adequar a jornada de trabalho para servidores estudantes, respeitando os interesses da população e do serviço público; Administrar o sistema de controle de frequência eletrônico implantando em setores que ainda não foram atendidos; Viabilizar e implantar sistema de informação online com os servidores; Viabilizar a implantação de sistema de microfilmagem e digitalização de documentação dos servidores; Oferecer aos estudantes do ensino médio e do ensino superior oportunidades de estágio nos diversos setores da administração pública; Viabilizar sistema de vale alimentação; Realizar exames admissionais de candidatos aprovados em concursos públicos; Disponibilizar vale transporte aos servidores; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			0,00
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			
51	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOA	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.299.723,37
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>		Atualizar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo e o Plano de Cargos e Vencimentos; Manter diálogo aberto e constante com os representantes da categoria - SerToledo; Incentivar e apoiar a associação dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - ASSERMLUTO; Incentivar e viabilizar a política de cotas para as mulheres em cargos de direção e chefia, com vistas à participação, elaborar e viabilizar junto a Escola de Governo plano de capacitação constante e permanente dos servidores; Fortalecer o Programa de Saúde do Trabalhador, através da melhoria e adequação dos locais de trabalho, da realização de exames periódicos, do acompanhamento e prevenção de acidentes de trabalho; Viabilizar a implantação do Programa de Atendimento Psicológico ao Trabalhador; Estabelecer política de controle de atestado médico; Estabelecer políticas de controle de faltas injustificadas; Viabilizar o tratamento e a acolhida de novos servidores; Desenvolver em parceria com o SerToledo programas de valorização e motivação do servidor no desempenho de suas funções; Desenvolver novas concepções na gestão de pessoas e na cultura organizacional para alcançar a igualdade de homens e mulheres, promovendo ações de forma transversal e interseccional; Manter cronograma de visita aos locais de trabalho; Reavaliar o Sistema de Avaliação de Desempenho do Servidor; Viabilizar instrumentos que aferem a qualidade do usuário; Incentivar o aproveitamento de servidores para o exercício de cargos públicos; Incentivar através da concessão de bolsa estudos que os servidores busquem concluir seus estudos; Desenvolver e promover em parceria com o SerToledo programas e atividades ativas ao dia do Servidor; Reavaliar os decretos que regulam a concessão de progressão por qualificação; Viabilizar e/ou elaborar o PPRM - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Conceder licença especial nos termos da legislação vigente; Viabilizar acordo com o SerToledo para pagamento e compensação de horas extras; Promover assistência à saúde dos servidores ativos e inativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			0,00
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			
52	Atividade	CONCURSOS PÚBLICOS	Concursos	1,000	183.756,45
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>		Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.			0,00
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			
<b>Total do Programa:</b>					3.126.818,15



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 106



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2016

Página: 16

### Programa: 10 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
53	Atividade	FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO	Pessoas	561.000	192.712,94
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO				
Descrição:		Viabilizar, através da Escola de Governo ou de instituições parceiras, plano permanente de formação do servidor público, atendendo as necessidades apontadas, pelas respectivas secretarias bem como as necessidades elencadas pelos servidores. Viabilizar em parcerias com outras Secretarias e assessorias, plano de formação e valorização da mulher - servidora pública, destacando os aspectos de gestão e organização do serviço público. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Servidores Atendidos			0,00
Projeto/Atividade					

### Programa: 11 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

54	Atividades - ECA/FMDCA	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - TRANSF CONST	Pessoas	1.670.000	216.976,38
Função:	12 - EDUCAÇÃO				
Descrição:		Necessidade de qualificação constante dos professores e servidores da rede municipal de ensino de Toledo através de formação continuada; aperfeiçoamento e revisão curricular numa constante dialética entre teoria e prática através de seminários, cursos, palestras, encontros, grupos de estudo, numa permanente qualificação do docente e do processo ensino-aprendizagem. Formação de Profissionais da Educação em Cursos Sínctu Censo - Mestrado e Doutorado; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Servidores Atendidos			0,00
Projeto/Atividade					

Total do Programa: 409.689,32

### Programa: 11 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
55	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.124.376,37
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL				
Descrição:		Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas do setor do meio ambiente; Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente e o Fundo de Conservação Florestal; Elaborar estudo de captação da água da chuva nos prédios públicos do Município; Dar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Promover capacitação de servidores; Atender com previdência social servidores não efetivos da secretaria; Reavaliar o plano diretor do Município; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 107



### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Página: 17

#### Programa: 11 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
56	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas	0,000	289.581,63
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Manter as atividades administrativas e operacionais da secretaria; Promover a participação em cursos de capacitação profissional; Promover a participação no consórcio intermunicipal de resíduos sólidos; Implantar programa de sensibilização sobre a destinação de resíduos da construção civil; Divulgar a coleta de lixo reciclável; Realizar e criar eventos como: Dia Mundial das Águas, Sensibilização Ambiental, Conferência Municipal de Meio Ambiente, Comemoração do Dia da Árvore, Dia do Rio, etc; Manter o programa Adote Seu Espaço; Adquirir veículos necessários para fiscalização e manutenção; Elaborar e executar programa de educação ambiental; Elaborar e executar programa de monitoramento das indústrias do Município; Elaborar zoneamento ecológico-econômico para o Município; Viabilizar análise de metais pesados para eventuais acidentes de poluição química em rios, solo; Apoiar e elaborar estudos para recuperação de ecossistemas que viabilizem a sustentabilidade socioambiental; Promover parcerias nacionais e internacionais para troca de experiência na área de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Elaborar pesquisa para análise do grau de implicações dos dejetos suínos no solo; Elaborar projeto para análise dos dejetos suínos quanto a sua composição para a utilização da diversidade dos recursos naturais de forma sustentável; Mapear as áreas prioritárias para preservação; Mapear e caracterizar a contaminação de ecossistema na área urbana e rural; Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais; Reavaliar a Lei Municipal nº 1944/2006; Fomentar e recuperar os ecossistemas e a sustentabilidade socioambiental da comunidade rural; Mapear experiências socioambientais voltadas à sustentabilidade; Apoiar a produção coletiva e solidária de plantas medicinais para atender as comunidades e escolas do município; Apoiar paisagismo rural; Plano de Manejo das RPPNS do Município; Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras; Promover a recuperação das áreas degradadas dos fundos de vale existentes no perímetro urbano; Elaborar e executar programa de monitoramento dos recursos florestais do Município; Desenvolver projetos para que as empresas públicas e privadas reduzam o consumo de água e energia conforme leis ambientais; Elaborar Plano Municipal de Recursos Hídricos; Monitorar os principais rios e nascentes do Município; Apoiar as estratégias desenvolvidas dentro da estratégia de atenção primária ambiental (Educação Ambiental); Apoiar programas que visem realizar ações de saneamento ambiental nas bacias hidrográficas do Município; Executar ações do projeto Cultivando Água Boa em convênio com a Itaipu Binacional; Realizar controle e fiscalização ambiental; Ampliar para todas as séries do pré I e pré II, e do ensino fundamental e médio, além de todos os setores da sociedade, o programa de educação ambiental; Incentivar e dialogar com os profissionais de arquitetura, engenharia, agronomia, demais profissões correlacionadas e empresas construtoras, investidores e proprietários sobre a necessidade de desenvolver e executar projetos de edificações, nas áreas urbana e rural, que contemplem o armazenamento das águas das chuvas (depósitos, cisternas) para aproveitamento; Cestonar, junto à concessionária Saneapar para incrementar a capacidade de produção de água; Estudar com todas as comunidades locais e distritais o interesse em realizar parcerias com a Saneapar para assegurar o abastecimento de água tratada; Avaliar o patrimônio histórico natural de modo a verificar a possibilidade de seu tombamento para as garantir a preservação de produtos típicos; Regulamentar e efetivar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos; projetos relacionados com a preservação do meio ambiente e recuperação de danos ambientais causados pelas atividades relativas a produtos tóxicos; Regulamentar e efetivar o Plano de Gerenciamento de Resíduos; Participação no Programa de Recuperação da Mata Atlântica Lei 11.428/2006; Estudos para licenciamento ambiental; Capacitação dos técnicos para gerenciamento das atividades do plano municipal de gerenciamento de resíduos; Realização de análises para monitoramento da área e atendimento as condicionantes da licença ambiental; Executar e apoiar as ações relativas à defesa civil; Formular e executar políticas de proteção e defesa dos animais; em parceria com entidades governamentais e não governamentais; Viabilizar, sistematizar e criar estrutura para a municipalização nas ações administrativas descritas; do exercício da competência à proteção das paisagens naturais notáveis, a proteção do meio ambiente, ao combate da poluição em qualquer de suas formas e a preservação das florestas de fauna e flora conforme resolução CEMA nº 88 de 2013 e Lei Complementar nº 140 de dezembro de 2011; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade	0,00				
Total do Programa:				2.413,366,00	

#### Programa: 12 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
57	Atividade	APOIO E INCENTIVO ÀS AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - GAB SUAS	Participantes nas Conferências	200,000	15.925,56
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Realizar as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CIMCA e dos Direitos do Idoso - CIMI; Fomentar e Capacitação de Conselheiros Municipais do CIMCA e CIMI; Manter as atividades realizadas pelos Conselhos CIMCA e CIMI; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento dos Conselhos; apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CIMCA e CIMI, além de pro labore para palestrantes; Pagamento de anuidades de fóruns, colegiados e órgãos afins; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade	0,00				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 108



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2016

Página: 18

**Programa: 12 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
58	Atividade	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SUAS	Pessoas	38.000	1.167.543,65
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>		Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Gabinete e Serviços Sociassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelos Departamentos de Gestão como, por exemplo, Nutricionista e Terapeuta Ocupacional; Aquisição, implantação e manutenção de Sistema de Gestão de Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão de recursos humanos; Criar e implantar o Plano de Cargos e Salários dos servidores da SMAS com base nas diretrizes da NOB RH/SUAS; Ofertar capacitação de recursos humanos, capacitação de conselheiros municipais, e, dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de convênios com a rede socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Governo Federal; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Servidores Atendidos			0,00
<b>Projeto/Atividade</b>					
59	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Atendimentos	600.000	242.340,76
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
<b>Descrição:</b>		Manter as atividades das duas sedes e equipes do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares, motoristas, serviços gerais e assistentes administrativos; Dotar de estrutura física, veículos, de materiais permanentes e de consumo as sedes dos Conselhos Tutelares; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			0,00
<b>Projeto/Atividade</b>					
60	Atividade	APOIO E INCENTIVO À ORGAOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FMAS	Participantes nas Conferências	56.000	7.982,78
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>		Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social; Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CIMAS; Manter as atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CIMAS; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no queänge abo assumo relacionados ao funcionamento do Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CIMAS; além de pro labore para palestrantes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Apoio Administrativo			0,00
<b>Projeto/Atividade</b>					
61	Atividade	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	Pessoas	122.000	5.720.236,70
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
<b>Descrição:</b>		Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Gabinete e Serviços Sociassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelo Departamento de Gestão como, por exemplo, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional e Operador de Cadastro Único; Implantar com Equipes de Referência o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos Certi Pioneiro e Coopagro, atuando-as com um Assente Social, um Psicólogo e um Assistente em Administração para cada CERTI; Aquisição, implantação e manutenção de Sistema de Gestão de Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Criar e implantar o Plano de Cargos e Salários dos servidores da SMAS com base nas diretrizes da NOB RH/SUAS; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de convênios com a rede socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Governo Federal; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Servidores Atendidos			0,00
<b>Projeto/Atividade</b>					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 109



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2016

Página: 19

### Programa: 12 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
62	Atividades - ECA/FIM/DCA	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	Pessoas	99.000	1.893.332,35
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Descrição:</b>		Mantém e contrata recursos humanos para os Departamentos, Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS que atuam com crianças e adolescentes conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS; Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/SIRT; Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Criar e implantar o Plano de Cargos e Salários dos servidores da SMAS com base nas diretrizes da NOB RHSUAS; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de convênios com a rede socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Governo Federal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; promover assistência à saúde dos servidores ativos através do CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
<b>Produto esperado:</b>		Servidores Atendidos			0,00

63	Atividade	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	Pessoas	434.000	12.250,43
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Descrição:</b>		Implementar e realizar capacitações permanentes e a qualificação de trabalhadores do SUAS (servidores públicos e trabalhadores da rede socioassistencial), promovendo Paradas Sociais, Fóruns Temáticos, Oficinas Temáticas, Seminários, Encontros Profissionais correlatos à Política de Assistência Social, arcando com todas as despesas que delas decorrem, como pagamento de pró-labore a palestrantes, café/lanche e materiais de divulgação; Liberação e pagamento de férias; hotel, transporte, inscrição e alimentação para servidores da SMAS em eventos como Congressos, Conferências e Capacitações correlatas à Política de Assistência Social ofertadas por agências externas; Incentivos para qualificação profissional aos servidores e trabalhadores da rede socioassistencial para que se atenda o Plano Nacional de Capacitação para Trabalhadores da Política de Assistência Social; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Pessoas Atendidas			0,00

### Programa: 13 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
64	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL	Metros Quadrados	800.000	1.030.000,00
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Descrição:</b>		Elaborar ampliações, reformas e melhorias na estrutura física dos restaurantes populares e da Cozinha Social; Construir restaurantes populares em bairros da cidade e também universitário; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
<b>Produto esperado:</b>		Edificação Construída			0,00

Total do Programa: 9.059.692,23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 110



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2016

Página: 20

**Programa: 13 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
65	Atividade	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL, RESTAURANTES POPULARES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR	Refeições	492.000,000	3.146.841,91
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Realizar a manutenção e conservação das edificações e equipamentos da cozinha social e restaurantes; Implementar o funcionamento da Cozinha Social e dos Restaurantes Populares, através da oferta de alimentação balanceada e com baixo custo à população, atendendo também entidades sociais, escolas (merende escolar), programas e projetos (como o de suco e leite de soja, panificados etc.); Adquirir veículos, materiais, gêneros alimentícios e equipamentos para a elaboração e o transporte das refeições; Ampliar o atendimento da Panificadora Social para as escolas públicas e programas sociais; Implementar o Programa Compra Direta com o PAA e PNAE; Realizar estudo e planejamento nutricional das refeições e lanches, com segurança alimentar; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Elaborar uma política municipal visando a promoção de segurança alimentar e nutricional; Realizar encontros temáticos referentes à alimentação de qualidade e melhor condição de saúde; Estimular e fortalecer a prática do cultivo de pequenas hortas (medicinais ou hortifrutigranjeiras); Divulgar o processo de educação alimentar e nutricional (através de cartilhas e outros meios); Capacitar os produtores cadastrados nos Programas do PAA e PNAE em boas práticas de fabricação em parceria com a Secretaria da Agricultura e EMATER; Desenvolver avaliação nutricional da população (entrevista, coleta de dados clínicos, tabulação estatística), trabalhar indicadores a serem superados, proceder orientação e acompanhamento; Ofertar ações nas diversas áreas: tais como serviços de saúde, educação, lazer, esportes, assistência social, meio ambiente e segurança alimentar; Promover práticas alimentares saudáveis, promotoras de saúde, que se respeitem as diversidades culturais e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis; Estimular a autonomia do indivíduo para escolhas alimentares saudáveis, combatendo à desnutrição e à obesidade; Articular junto com outras secretarias municipais, rede socioassistencial e outros serviços públicos voltados para a promoção de saúde, nutrição, alimentação da população, ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção (em especial da agricultura tradicional e familiar), da garantia da qualidade biológica e sanitária dos alimentos, estimulação de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; Outros Produtos				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				

**Programa: 14 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
66	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	203.941,78
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Elaborar e coordenar, juntamente com o prefeito, as políticas de desenvolvimento de comunicação social do Município de Toledo; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Comunicação para a realização de suas atribuições; criar e implementar o Plano Municipal de Comunicação e Juventude; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Capacitação dos colaboradores da secretaria de comunicação social; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				
Total do Programa: 4.176.841,91					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
67	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO	Matérias Jornalísticas	140,000	689.105,10
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Coordenar a elaboração de matérias oficiais e institucionais de divulgação do município, organizar entrevistas coletivas com a participação do prefeito e secretários, conforme a necessidade da administração municipal; coordenar e agendar entrevistas solicitadas pelos veículos de comunicação social e atendimento à imprensa em geral; coordenar a produção de matérias institucionais de interesse da administração, realização de cobertura fotográfica e jornalística dos eventos do município; registro fotográfico e de imagens de eventos do município; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Jornalismo para a realização de suas atribuições; implementação da agência de notícias no portal da prefeitura de Toledo; implementação do banco de imagens da prefeitura; novo design do site da prefeitura; integração total de interação do site da prefeitura em redes sociais; divulgação da comunicação institucional da prefeitura em redes sociais; criar e ampliar Centros de Comunicação Popular e o fomento à produção de mídias alternativas; Fomentar educação, garantindo o acesso e a inclusão digital; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; Outros Produtos				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				







# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 113

Município de Toledo			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2016			
Página: 23			
Programa: 15 - UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
217	Atividade	ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	Eventos
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	6.000
Descrição:	Financiar projetos culturais nas áreas de artes e patrimônios culturais, inscritos no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, nos termos da Lei nº 2.114/12.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade	0,00		
Total do Programa: 1.703.633,56			
Programa: 16 - DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA LEITURA			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
75	Atividade	ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	Atendimentos
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	34.000,000
Descrição:	Proporcionar aos leitores em geral, o acesso à leitura de livros, jornais, revistas, periódicos e pesquisas na internet através das bibliotecas públicas municipais; Aquisição de livros adaptados (baixa visão, em Libras, sonoros e BRAILLE); Aumentar o número de alunos que utilizam as bibliotecas municipais; Ampliar o número de pessoas da comunidade que utilizam as Bibliotecas Municipais; Ampliar o horário de funcionamento da biblioteca pública municipal do centro, à noite; Ampliar o acervo das bibliotecas municipais; Implantar o Programa Leitura para Todos através da abertura das bibliotecas à comunidade; Organizar e realizar Concursos de Poesias e de Contos; Ampliar o acesso da comunidade à informação tecnológica e projetos diversos; Fomentar parcerias com instituições Universitárias e outras para realização de projetos de pesquisas e publicações; Atualização dos livros sobre a história de Toledo; Realizar a conservação e a manutenção da estrutura física do patrimônio público cultural das bibliotecas municipais e do Centro Cultural Onofre Hélio Niederauer e da biblioteca do Terminal Rodoviário Urbano; Realizar a Feira Municipal do Livro; Dotar as bibliotecas municipais de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Contratação de profissionais para trabalhar nas bibliotecas municipais; Desenvolver as ações atendendo as orientações do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade	0,00		
Total do Programa: 972.068,46			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
76	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	Metros Quadrados
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	100,000
Descrição:	Ampliar e reformar os espaços das bibliotecas públicas de Toledo; Organizar junto ao Centro Cultural Oscar Silva - Biblioteca do Centro - uma sala para pesquisadores e desenvolvimento de atividades de produção acadêmica e de literatura; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.		
Produto esperado:	Edificação Construída		
Projeto/Atividade	0,00		
Total do Programa: 972.068,46			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 114



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2016

Página: 24

### Programa: 17 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
77	Projeto	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO SUPERIOR	Metros Quadrados	9.000,000	1.000.000,00
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 364 - ENSINO SUPERIOR			
<b>Descrição:</b>	Apoiar as ações de implantação e implementação do ensino superior na construção de edificações, aquisição de móveis e realização de outras obras de infraestrutura em parceria com a iniciativa privada; Apoiar a UNIOESTE - Campus de Toledo, com a execução de obras de infraestrutura e/ou aquisição de área para implantação do campus 2 (dois); Apoiar a instalação da UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, com pavimentação do estacionamento e aquisição de área; apoiar a UFPR - Universidade Federal do Paraná para implantação de campus no Município.				
<b>Produto esperado:</b>	Obra Construída/Ampliada				
					0,00

79	Atividade	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES ÀS INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR E PARTICULAR	Pessoas	270.000	256.457,60
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 364 - ENSINO SUPERIOR			
<b>Descrição:</b>	Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privadas conforme a Lei Municipal "R" nº 142010; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Alunos Atendidos				
					0,00

Total do Programa: 1.256.457,60

### Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
80	Atividades - ECA/IMDOCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSF CONST	Pessoas	2.364.000	20.036.447,86
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
<b>Descrição:</b>	Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; implantar, regulamentar e eleger a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como: horizontalidade, Psicopedagogia, Incentivo à Língua, Informática Educativa, Conhecimento Toledano, PROFERD - Programa Educacional de Resiliência às Drogas e Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança Adolescente, Projeto Arte, Luz, Porto e Ação (composto por grupo de escolas), Desfile São de Setembro, Escola do País, Fórum de Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana Pedagógica do NEAD, Semana de Educação Infantil, Mostra do Ciclo PNAIC - Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa, manutenção das Escolas dos Ciclos para programas de contra turno, bem como equipamentos; contratação de professores de Educação Física, de intérpretes - LIBRAS, servidores para o atendimento da Educação em Tempo Integral (cozinheiras, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros); formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; curso para conselheiros escolares; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o NEAD; manter professores de Educação Inclusiva; tomar iniciativa a presença dos pais e alunos nas escolas; modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores de última geração, conectados com a internet em banda larga; implementar o Laboratório de Informática, nanuinha, brinquedoteca, quilar de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; obter de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritórios; implementação do Programa Estudiar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas como: Tablets e outros, para os alunos; disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; aquisição, reforma e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; reuniões, palestras, reuniões de professores de apoio ao continuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); apoiar APIMs e Conselhos Escolares para a execução de suas atividades; e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas e implementação do Programa Escola Aberta; estimular ações para promoção de campanhas de desarmamento infantil; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres; Realizar estudos para implantação do programa "Avenia Cidadã Sênior", tendo como objetivos a promoção da integração e participação das pessoas da terceira idade na comunidade em que estão inseridas; bem como a humanização do atendimento aos usuários dos estabelecimentos escolares da rede municipal de ensino; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Alunos Atendidos				
					0,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 115

Página: 25

Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2016



Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Função	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
81	12 - EDUCAÇÃO	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - TRANSF CONST	Metros Quadrados	1.250,000	2.073.709,79
	<b>Descrição:</b>	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Construir unidades escolares, sendo uma no Jardim Porto Alegre; ampliação e reforma com cercas, sala de aula, salas administrativas, refeitórios, construção de rampas, corrimão, cobertura, piso, instalações elétricas nas escolas municipais Waldir Grande, CAIC e Ari Arcáscio Gosler. São Dimas, Borges de Medeiros, Ivo Welter, Norma Beolito e Waldyr Luiz Becker, entre outras; construir e equipar um Planaltino no Município de Toledo; construir, ampliar, reformar, fazer fechamento das quadras esportivas e construção de pátios das escolas; adequação e reforma da sede da Secretaria Municipal da Educação; pintura em escolas; iluminação das quadras de esportes das escolas; ampliação do padrão da carga de energia elétrica nas escolas; remodelação e adequação do pátio das escolas; Construção de passarela nas escolas; espaços para contrarumo escolar/ tempo integral; utilizar recursos relativos às transferências constitucionais (25%) para execução de 50% das obras mencionadas. Adequação das escolas conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Nº 01/12 - 4º Prom. Just/5ª Prom. Just. Processo Administrativo Nº 01485/12.0002/10-7. Escola Construída/Ampliada ou Reformada			
	<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade			
					0,00
82	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSF CONST	Escolas	7,000	1.723.088,98
	<b>Descrição:</b>	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Realizar a conservação e a manutenção dos pátios, jardins e edificações que abriguem escolas municipais; realizar detalização das escolas do município; adequação e reforma da sede da Secretaria Municipal da Educação; conservar quadras esportivas e demais anexos edificados junto às escolas municipais e que tenham fins educacionais; construção de cisternas nas escolas municipais; realizar a limpeza das calças d'água das escolas municipais; instalações específicas para informática e telefonia; instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; utilizar recursos de transferências constitucionais (25%). Adequação das escolas conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Nº 01/12 - 4º Prom. Just/5ª Prom. Just. Processo Administrativo Nº 01485/12.0002/10-7. Outros Produtos			
	<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade			
					0,00
83	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas	2.450,000	2.895.494,70
	<b>Descrição:</b>	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/forçar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumas as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade			
					0,00
84	Atividade	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - TRANSF CONST	Pessoas	130,000	292.331,75
	<b>Descrição:</b>	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL Apoio às entidades que atuam com Educação Especial; Promover aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; disponibilizar veículos para realização do transporte escolar; fortalecer o NEADI - Núcleo de Atendimento a Diversidade e Inclusão, através da contratação de profissionais especializados; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade			
					0,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 116



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2016

Página: 26

**Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA**

Código	Função	Atividades - ECA/FM/DCA	Subfunção:	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
85	Função:	12 - EDUCAÇÃO	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS	Pessoas	7.881.000	2.421.577,25
	Descrição:			Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Implantação de Câmara Interseccional de Segurança Alimentar e Nutricional - CANSAN Municipal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			0,00
	Produto esperado:			Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade						
86	Função:	12 - EDUCAÇÃO	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas	230.000	939.942,81
	Descrição:			Aumentar o número de pessoas participando da educação de jovens e adultos; implementar o atendimento aos alunos da EJA através dos diversos programas disponibilizados nas escolas como: videoteca, biblioteca, informática educativa, programas culturais. Erradicação do Analfabetismo com a manutenção de convênios para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento de programas específicos do Município; fomentar ações de elevação da escolaridade de jovens egressos do Sistema Socioeducativo e Prisional; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			0,00
	Produto esperado:			Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade						
87	Função:	12 - EDUCAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Unidade	3.000	423.104,47
	Descrição:			Compra de veículos para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Educação; assessoramento administrativo e pedagógico; distribuição da merenda escolar produzida e/ou armazenada na Cozinha Social.			0,00
	Produto esperado:			Veículos			0,00
	Projeto/Atividade						
88	Função:	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Pessoas	4.747.000	31.975.852,29
	Descrição:			Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como: letividade, psicopedagogia, incentivo à leitura, informática educativa, conhecimento Toledo, PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, PE TI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventivo da Criança e Adolescente, Projeto Arte, Luz, Ponto e Ação (composto por grupo de escolas), Destile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Conselho de História, Semana Pedagógica do NDEQU, Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos; contratação de professores de Educação Física; de intérpretes; - LIBRAS; professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; fomento para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e espaços, equipamentos pedagógicos; ampliar e realocar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, Uniquedoteca, quebra de gelo, brinquedoteca, brinquedoteca e brinquedoteca; aquisição de materiais pedagógicos e equipamentos necessários; implantar parquinho nas escolas; comprar feira de livros a cada dois anos em parceria com as escolas; implementação do Programa Estudiar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros; para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas como: Tablet e outros; para os alunos; disponibilizar quadros/baixas digitais nas salas de aula das escolas; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didáticos pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; impressão de material para eventos, palestras; reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			0,00
	Produto esperado:			Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade						



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2016

Página: 27

**Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
89	Projeto - ECA/FMDCA	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	Metros Quadrados	1.090.000	1.200.000,00
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subtítulo:</b> 361 - ENSINO FUNDAMENTAL <b>Descrição:</b> Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Construir unidades escolares, sendo uma no Jardim Porto Alegre; ampliação e reforma com cercas, sala de aula, salas administrativas, refeitórios, construção de rampas, corrimão, cobertura, piso, instalações elétricas nas escolas municipais Walmir Grande, CAIC e Ari Arcasão Gossler, São Dimas, Borges de Medeiros, Ivo Weller, Norma Beatto e Waldyr Luiz Becker; entre outras; construir, ampliar, reformar, fazer fechamento das quadras esportivas e construção de palcos das escolas; pintura em escolas; iluminação da quadra de esportes das escolas; ampliação do pátio da carga de energia elétrica nas escolas; renovação e adequação do pátio das escolas; Construção de passarela nas escolas; espaços para contra turno escolar/ tempo integral; utilizar recursos relativos ao fundeb para execução de 50% das obras mencionadas. Adequação das escolas conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta N° 01/12 - 4º Prom. Just/5ª Prom. Just. Processo Administrativo N° 01485.12.0002/10-7. <b>Produto esperado:</b> Escola Construída/Ampliada ou Reformada			0,00
90	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	Pessoas	966.000	1.896.871,19
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subtítulo:</b> 361 - ENSINO FUNDAMENTAL <b>Descrição:</b> Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar, enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumam as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". <b>Produto esperado:</b> Alunos Atendidos			0,00
91	Atividades - ECA/FMDCA	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	Pessoas	170.000	1.824.177,15
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subtítulo:</b> 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL <b>Descrição:</b> Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Aumentar o número de escolas que possuam Sala de Recursos Multifuncionais; Instaurar, prover e manter professor intérprete, instrutor de LIBRAS; apoiar o CAEDV - Centro de Atendimento Especializado para Deficientes Visuais instalado na Escola Dr. Borges de Medeiros; Fortalecer o NEADI - Núcleo de Atendimento a Diversidade e Inclusão, através da contratação de profissionais especializados; Formação Continuada a todos os profissionais; Aquisição de materiais específicos para implementar o atendimento a Educação Especial; Utilizar recursos de transferências constitucionais; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CASI - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". <b>Produto esperado:</b> Alunos Atendidos			0,00





## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2016

Página: 29

**Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
225	Atividades - ECA/FM/DCA	TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	Pessoas	84.000	493.186,51
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
<b>Descrição:</b>	Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumira as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade	0,00				

Total do Programa: 77.535.090,61

**Programa: 19 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
92	Atividades - ECA/FM/DCA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	CMEIS	6.000	1.405.621,62
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
<b>Descrição:</b>	Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os CMEIS; Oferecer melhores condições de ensino aprendizagem a professores e alunos dos CMEIS; Contratar equipe de manutenção para os CMEIS; Instalações específicas para informática, internet e telefonia; instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Substituição das caixas d'água de amianto por caixa de fibra de vidro; realizar a limpeza das caixas dos CMEIS; realizar a deteização dos CMEIS; manutenção da casa de banheiros João e Maria. Adequação dos CMEIS conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Nº 01/12 - 4º Prom. Just15º Prom. Just. Processo Administrativo Nº 01485.12.000210-7.				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				

Total do Programa: 2.024.384,10

**Programa: 20 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (CMEIS)**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
93	Projetos - ECA/FM/DCA	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - CMEIS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	CMEIS	2.000	2.024.384,10
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
<b>Descrição:</b>	Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Construção de CMEIS nos bairros: Jd. Panorama, Vila Pioneiro, Pinheirinho, Jardim Porto Alegre, Jardim da Mata entre outros; Realizar ampliação e reforma na CMEI Cleusi Berger e outras; aquisição através de compra de prédio para sede própria de CMEI em Novo Sarandi; reforma dos telhados dos CMEIS; pintura dos CMEIS; construções de penquinhos e casinhas de brinquedo nos CMEIS. Elaboração de projetos do corpo de Bombeiros em vigilância Sanitária nos CMEIS Caminho Feliz, Cleusi Ap. Berger, Constantrina Herkei, Elziza Carraro, Otilia Stedile, Rosane Fontes, Sueli Gruber, etc. Iniciar execução das adequações elétricas dos CMEIS Caminho Feliz, Diva Bordin, Elziza Carraro, Otilia Stedile, Rosane Fontes e Sueli Gruber. Adequação dos CMEIS conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Nº 01/12 - 4º Prom. Just15º Prom. Just. Processo Administrativo Nº 01485.12.000210-7.				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 120



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2016

Página: 30

Programa: 19 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)			
Código	Tipo	Nome da ação	Valor
94	Atividades - ECA/FM/DCA	APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	780.000
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.743.637,99
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil. Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação, criar alternativas de apoio sistêmico às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem, dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIs municipais; apoiar e realizar transferências a entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, brinquedos, casinhas de brinquedo, computador, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIs; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; instalação de novos CMEIs no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos relativos às transferências constitucionais; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Alineas Atendidos		
Projeto/Atividade	0,00		
95	Atividades - ECA/FM/DCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEIS	2.600.000
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.405.946,66
Descrição:	Fornecer alimentação escolar a todos os alunos matriculados nos CMEIs municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade de educação infantil, prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Implantação de Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Alineas Atendidos		
Projeto/Atividade	0,00		
96	Atividades - ECA/FM/DCA	APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	1.820.000
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	12.987.281,57
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil. Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação, criar alternativas de apoio sistêmico às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem, dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIs municipais; apoiar e realizar transferências a entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, brinquedos, casinhas de brinquedo, computador, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; reforma de parquinhos e casinhas de brinquedo; instalação de novos CMEIs no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos relativos ao FUNDEB; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Alineas Atendidos		
Projeto/Atividade	0,00		
Total do Programa:			23.566.871,94



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



Município de Toledo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2016

Página: 31

Programa: 20 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
97	Atividade	ATENDIMENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	Atendimentos	160.000,000	584.518,36
<b>Função:</b>	27 - DESPORTO E LAZER	<b>Subfunção:</b> 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
<b>Descrição:</b>	Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional, elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; manutenção do Programa "Esporte Cidadão", que consiste na prestação de apoio técnico e repasse de valores às entidades organizadas nas mais diversas modalidades esportivas que contemplem a participação social; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para idosos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
					0,00
213	Atividade	MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE IDOSOS E CENTROS DE CONVIVÊNCIA	Grupos de Idosos	39,000	227.555,74
<b>Função:</b>	27 - DESPORTO E LAZER	<b>Subfunção:</b> 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
<b>Descrição:</b>	Apoiar e implementar as atividades dos grupos de idosos municipais através de auxílio per capita e na inserção de outros programas esportivos, recreativos e de lazer. Proporcionar a realização de atividades culturais, esportivas e de lazer aos grupos de idosos. Realizar a manutenção e conservação dos Centros de Convivência de Idosos do Município. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
					0,00
214	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	Centros Comunitari/Convivência	1,000	79.681,37
<b>Função:</b>	27 - DESPORTO E LAZER	<b>Subfunção:</b> 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
<b>Descrição:</b>	Construir, ampliar e reformar os Centros de Convivência de Idosos, proporcionando maior conforto no lazer dos mesmos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
					0,00
<b>Total do Programa:</b>				891.735,47	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 122



### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Página: 32

#### Programa: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
98	Projeto	EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO	Metros Quadrados	500.000	502.616,19
<b>Função:</b>	<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>Subfunção:</b>	<b>811 - DESPORTO DE RENDIMENTO</b>		
<b>Descrição:</b>		Construir, reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos em espaços esportivos da municipalidade, sendo os locais o Centro Esportivo Ademar José Massola, Centro Esportivo XIV de Dezembro, Centro Olímpico Arnaldo Bohnen, Complexo Esportivo Ezequiel Garcia, Ginásio de Esportes Dez de Maio, Ginásio de Esportes de Novo Sarandi, Ginásio de Esportes Luciano Lauro Longen, Estádio Municipal XIV de Dezembro, Campo do Jardim Coopagro, Centro Esportivo da Via Industrial, Campo do Jardim Gleila, Campo do Jardim Alegre, Campo dos Amadores, Campo do Jardim América, Centro Esportivo Deolindo Cordeiro, Campo do Alencar, Centro Esportivo Nelson Miguel Schardong, Campo Sintético Jardim Coopagro, Campo Sintético da Guarda Municipal, Campo Sintético Bela Vista, Campo Sintético Praça das Bandeiras, Campo Jardim Concordeia, Parque Fiel Azeite, Pista de Bicrossis, Pista de Skate, Mórdromo, Aranhado/Audromo, canchas de bocha e bola, bem como outros locais. Reforma do campo de futebol sulco da Associação de Moradores da Vila Rural Felix Lerner no Bairro São Francisco, com grama sintética, alambrado e iluminação. Construção do Centro de Iniciação ao esporte e pista de caminhada. Adequar todos os espaços esportivos da municipalidade às normas de segurança do corpo de bombeiros. Realizar a manutenção da estrutura física dos espaços esportivos pertencentes ao município, oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos. Proceder adequações nas edificações de jogos parafísicos e a pista de caminhada. Realizar a manutenção dos espaços esportivos, construção de novos campos sintéticos; Construção de 2 quadras de vôlei de areia; construção de 2 quadras de tênis. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
<b>Produto esperado:</b>		Obra Construída/Ampliada			0,00
<b>Projeto/Atividade</b>					
99	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	Espaços Esportivos	8.000	444.885,80
<b>Função:</b>	<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>Subfunção:</b>	<b>811 - DESPORTO DE RENDIMENTO</b>		
<b>Descrição:</b>		Realizar a manutenção da estrutura física dos espaços esportivos pertencentes ao município, oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			0,00
<b>Projeto/Atividade</b>					
100	Atividade	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	Eventos	320.000	654.037,54
<b>Função:</b>	<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>Subfunção:</b>	<b>811 - DESPORTO DE RENDIMENTO</b>		
<b>Descrição:</b>		Realizar a manutenção do Programa Esporte Cidadão; realizar competições Esportivas Municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional, buscando o desenvolvimento técnico dos atletas; realizar ações que promovam o aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual, nacional e internacional, realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representem o Município de Toledo em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais (como Jap's, Campeonato das Federações, etc.) ou de interesse social; organizar, promover e orientar atividades esportivas bem como participar das mesmas; viabilizar eventos e espetáculos de nível regional, estadual, nacional e internacional no Município de Toledo e sua coordenadora; democratizar as atividades esportivas para portadores de deficiências; apoiar as entidades esportivas na realização das suas atividades e investimentos; apoiar atletas que praticam esportes de rendimento para que possam representar o município em competições; Implantar Projeto de incentivo a talentos do Município; Fornecer bolsa faculdade à atletas de rendimento; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			0,00
<b>Projeto/Atividade</b>					
101	Atividades - ECA/IFMCA ADOLESCENTES	ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Atendimentos	230.000.000	2.111.741,99
<b>Função:</b>	<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>Subfunção:</b>	<b>243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>		
<b>Descrição:</b>		Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional, democratizar as atividades esportivas e universalizar o acesso às mesmas; Implantar escolinhas de futebol nos bairros e distritos; ampliar as modalidades de atuação; apoiar atletas e entidades esportivas na realização de suas atividades; apoiar a realização de eventos esportivos por entidades privadas; doar de estrutura física (equipamentos, móveis, utensílios, etc.) e recursos humanos os programas que atendem crianças e adolescentes; Participação e realização do Município em Jogos Oficiais, como Jogos da Juventude, Jogos Escolares, Competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais; Jogos promovidos por Federações e Confederações; apoiar entidades esportivas na realização de suas atividades para investimento a criança e ao adolescente em eventos esportivos; promover assistência a saúde dos atletas através do CASST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			0,00
<b>Projeto/Atividade</b>					
<b>Total do Programa:</b>					<b>3.713.281,52</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 123

Página: 33

Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2016



Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
102	Projeto	INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS, INCUBADORAS E PARQUES TECNOLÓGICOS	Metros Quadrados	193.600,000	2.903.616,19
<b>Função:</b>	22 - INDÚSTRIA	<b>Subfunção:</b> 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
<b>Descrição:</b>		Viabilizar aquisições de áreas e executar infraestruturas (BARRACÕES); Implantar incubadoras industriais, dos mais diversos ramos, no município e nos distritos; Fornecer estrutura (terreno, construção, materiais, etc.) para a instalação de novas indústrias, conforme autorização em lei; Ampliar as incubadoras já existentes e construir novas barracões industriais; Construir novo complexo industrial no Jardim Coopagro e em outros bairros da cidade e do interior; Criação de Distrito Industrial, com concessão de estrutura física e terrenos para novas empresas se instalarem; Implantar novas indústrias nos distritos industriais existentes; Implantar o "Programa de Incentivos a Criação de Incubadoras de Ideias e Parque Tecnológico em Toledo", conforme a Lei "nº 27/2012; Implantar Centros/Parques Industriais Abramo Rolava e João Borbóito. Atrair instalações de novas indústrias voltadas a diversos ramos: ração, embúlbos, latéxios, fertilizantes, peixes, biotecnologia, reciclagem (resíduos industriais, domésticos, derivados das principais espécies aqui produzidas), fertilizante químico (misto ou orgânico), desenvolvimento científico, tecnológico e inovação; Revitalizar o Tecnoparque, melhorando sua infraestrutura e organizando espaços vagos para concessão de uso à novas indústrias; Implementar programas de fomento e apoio ao desenvolvimento econômico de todos os setores - agricultura, indústria, comércio e serviços, concedendo incentivos previstos e autorizados por legislação municipal; Conceder incentivos a implantação e expansão de unidades industriais no município de Toledo nos termos da Lei nº 1758/93, executando o pavimentação asfáltica de acesso à unidades industriais e pátios internos, doação de pré-moldados e outros tipos de incentivos. Criar o Fundo de Desenvolvimento Local e Sustentável (F-DLS) para apoiar as pesquisas em ciência, tecnologia e inovação; Estimular a criação de Arranjos Produtivos de Desenvolvimento Locais - APLs, formados pela aglomeração de empresas que apresentam características de especialização produtiva; Estruturar a Incubadora Solidária com ações voltadas para a mulher jovem empreendedora, oportunizando o espaço público e a qualificação necessária para que a mulher jovem empreendedora possa solidificar o seu próprio negócio, gerando renda para a família; Constituir o Portal de Informações sobre viabilidade de investimentos; Apoiar microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 14/2009; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
<b>Produto esperado:</b>		Terrenos/Lotes Adquiridos			
					0,00
103	Atividade	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS	Centros de Eventos	5,000	127.266,28
<b>Função:</b>	22 - INDÚSTRIA	<b>Subfunção:</b> 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
<b>Descrição:</b>		Realizar a manutenção e a conservação das edificações dos Centros de Eventos; adequação da estruturas às novas normas do Corpo de Bombeiros; Realizar manutenção (pintura, hidrantes (instalação), central de gás (instalação), instalações elétricas, portas anti-pânico) nos centros de eventos Ismael Sperafico, Deziré Heloso, Novo Sobradinho, Vila Nova e Novo Sarandi; instalação de parques infantis nos centros de eventos de Novo Sobradinho, Vila Nova e Novo Sarandi; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			
					0,00
104	Projeto	INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS	Metros Quadrados	300,000	300.000,00
<b>Função:</b>	22 - INDÚSTRIA	<b>Subfunção:</b> 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
<b>Descrição:</b>		Ampliar as instalações do Centro de Eventos Ismael Sperafico realizado as seguintes melhorias: aquisição de área para ampliação dos Centros de Eventos; Implantação de uma área coberta para eventos em São Miguel; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
<b>Produto esperado:</b>		Edificação Construída			
					0,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 124



Município de Toledo

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Página: 34

#### Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
105	Atividade	FORTALECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	R\$	300.000,00	300.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	<b>Subfunção:</b> 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
Descrição:		A partir de reuniões mensais da Comissão Municipal do Trabalho (Portaria Nº 07 de 15 de fevereiro de 2013), realizar concessão, conforme a Lei Nº. 1.736 de 28 de dezembro de 1983, que dispõe sobre a concessão de incentivos à implantação e expansão de unidades industriais no Município de Toledo, tais como: I - execução de terraplenagem ou aterramento na área destinada à indústria; II - implantação de rede de energia elétrica até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; III - instalação de linhas telefônicas até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; IV - cascalhamento de acesso à unidade industrial, bem como de pátio interno; V - custeio de projetos para a implantação da unidade industrial; VI - auxílio para perfuração de poços artesianos e outros incentivos considerados como despesas correntes; Realização de estudos para incentivo aos empreendimentos comerciais e prestadores de serviço; Apoiar microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 14/2009. Outros Produtos			
<b>Produto esperado:</b>					0,00
Projeto/Atividade					
106	Projeto	INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO E RAMAL FERROVIÁRIO	Metros Quadrados	100.000	8.020.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	<b>Subfunção:</b> 781 - TRANSPORTE AÉREO			
Descrição:		Implementar e ampliar as instalações do Aeroporto de Toledo - Luiz Delcanale Filho e adquirir área para ampliação do aeroporto em parceria dos governos estadual e federal, viabilizando vãos regulares, incluindo o terminal que atenda a demanda pelo transporte de cargas aéreas a nível Local, Estadual, Nacional e Internacional; Ramal Ferroviário: Implantação para suporte logístico do modal ferroviário. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Obra Continuada/Ampliada			
<b>Produto esperado:</b>					0,00
Projeto/Atividade					
107	Atividade	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL E RAMAL FERROVIÁRIO	Aeroporto/Ramal Ferroviário	1,000	288.335,53
Função:	26 - TRANSPORTE	<b>Subfunção:</b> 781 - TRANSPORTE AÉREO			
Descrição:		Realizar a manutenção da estrutura física do aeroporto e seus equipamentos. Realizar a operacionalização dos serviços aéreos: realizar a manutenção das estruturas físicas e a operacionalização dos serviços ferroviários após sua efetiva implantação. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; promover assistência a saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Outros Produtos			
<b>Produto esperado:</b>					0,00
Projeto/Atividade					





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 126



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2016

Página: 36

Programa: 23 - TOLEDO TURISMO

Total do Programa: 1.065.495,42

Programa: 24 - PROMOÇÃO DA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E DO ASSOCIATIVISMO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
111	Projeto	INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS E COOPERATIVAS	Metros Quadrados	48.400,000	300.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
Descrição:	Implantar um programa de políticas públicas em parceria com as entidades constituídas, que proporcione mais e melhores oportunidades para os jovens do município propiciando suporte e incentivo econômico aos jovens que tenham boas ideias e desejam colocá-las em prática; Apoiar e estimular o cooperativismo e outras formas de associativismo, bem como a defesa dos pequenos empreendimentos industriais, comerciais e agropecuários prestando tratamento diferenciado para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte, localizadas no município; Apoiar o fortalecimento das associações de produção e de comércio sólido e cooperativas de crédito com a adaptação das políticas públicas às exigências e características dos empreendimentos econômicos sólidos; Apoio à implantação de indústrias transformadora de grãos, embulidos, derivados de leite; Apoio a implantação de condomínios com objetivo de implantação de pequenas e médias agroindústrias; Apoiar Cooperativas e valorizar as atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; Fomentar a incubação, o fomento e o assessoramento técnico e apoio a empreendimentos econômicos sólidos e suas redes e cadeia de produção, comercialização e consumo; Viabilizar a implementação da certificação de produtos e serviços com garantia de origem social e ambiental; Reestruturação da Unidade F. abril de Queijos, bem como novos investimentos nos ramos da agroindústria; Executar novas obras públicas de infraestrutura observando o planejamento estratégico de desenvolvimento do município a ser realizado e consolidado em ampla participação da sociedade; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania" - Construindo um Município para Pessoas - Criar o fundo municipal de investimentos para apoio e incentivos ao empreendedorismo cooperativo e comunitário (FMI - COOPER).				
Produto esperado:	Obra Construída/Ampliada				
Projeto/Atividade	0,00				

112	Atividade	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE AGROINDÚSTRIAS	Agroindústria	2,000	2.450,09
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
Descrição:	Realizar a manutenção das estruturas físicas e equipamentos de instalação para agroindústrias; Investir e valorizar pesquisas e projetos potenciais de geração de patentes e produtos de inserção no mercado, com ganhos adicionais para empresários, trabalhadores, universidades e estudantes.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				

Total do Programa: 302.450,09

Programa: 25 - ATERROS E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
113	Projeto - Resíduos Sólidos	INFRAESTRUTURA DE ATERRIO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS	Metros Quadrados	500,000	529.332,13
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
Descrição:	Implantação de aterro para destinação de resíduos da construção civil; Implantação do novo aterro sanitário; Implantação de depósitos temporários; Realizar ampliações e outras melhorias no aterro existentes como: construção de nova célula, implantação de um sistema de monitoramento e vigilância, construção de sistema de drenagem do chorume e gases, instalação de portão eletrônico, aquisição de geomembrana, drenagem de águas pluviais e percolados, etc.; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
Produto esperado:	Aterro Sanitário				
Projeto/Atividade	0,00				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 127

Página: 37

### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016



#### Programa: 25 - ATERROS E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
114	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	Unidade	3,000	1.315.655,05
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
Descrição:	Destina-se à manutenção dos serviços para a operacionalização dos aterros; à gestão ambiental para a produção mais limpa; à recuperação de danos ambientais causados pelas atividades relativas aos aterros; à implementação de programas e projetos na área de competência; ao acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de competência; atendimento de despesas com a manutenção das atividades, equipamentos e materiais de consumo; as despesas com energia, água, telefone, entre outros; à gestão de passivos ambientais e áreas contaminadas; à manutenção da balança rodoviária do aterro; e, Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Aterro Sanitário				
Projeto/Atividade	0,00				
Total do Programa:				1.844.987,18	

#### Programa: 26 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
115	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	Prças e Parques	57,000	1.859.973,11
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:	Manter e ampliar os serviços de limpeza pública; Ampliar os serviços de limpeza do espaço em terrenos baldios; Manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; Realizar a manutenção, ornamentação, revitalização e reforma das estruturas físicas dos parques, em especial o Parque das Águas (Jardim Zoológico), o Parque do Povo (Iluminação), o Parque do Arroio Mareco; Restituição das praças, onde necessário, com implantação de iluminação, pisos, etc; Construir parques lineares visando a valorização das áreas de parques infantis, academias de ginástica, bancos, etc; Conservar a fauna e flora existentes, Jardim Zoológico, entre outros parques, através da aquisição de alimentos, rações, frutas, verduras, legumes, carnes, material de expediente, exames clínicos, assistência médica e veterinária, entre outros; Manejo animal e manutenção das atividades do Jardim Zoológico (Parque Zoológico do Aquário Municipal). Criar setores especiais de área verde para busca de espécies nativas de interesse; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc; Implantar o Programa de Reprodução de Espécies; Realizar a aquisição e conserto de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de limpeza, sementes de plantas e flores; mudas de plantas, árvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, ferramentas, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de proteção e segurança, entre outros); Recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas, áreas degradadas, etc; Abastecer programa de recuperação e preservação de nascentes, em parceria com produtores rurais; Manter a preservação da mata ciliar; Abastecer o Programa de Arborização e Recuperação de Matas Ciliares; Implementar o Plano Diretor de Áreas Urbanas (PDAU); Realizar Convênio com Universidade para exames e cirurgias nos animais; Implementar ações de manejo de sistemas agroflorestais; Manter o Parque Rio São Francisco; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				

#### Programa: 27 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
116	Projeto	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	Metros Quadrados	1.130,000	1.629.483,43
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:	Consolidar o Parque Linear da Sanga Panambi no segmento a partir da Avenida Parigot de Souza até a Via Oeste dialogando com as Universidades as melhores formas de sua recuperação e viabilizando a sua utilização como espaço de lazer (Segunda etapa do Parque da Sanga Panambi); Complementar as obras do Parque do Povo (iluminação, estruturas físicas, entre outras); Implantar jardins (pequenos jardins em diversos pontos da cidade), ocupando espaços existentes no perímetro urbano; Implantar Parque Urbano do Arroio Mareco; Restituição das praças, onde necessário, com implantação de iluminação, pisos, etc; Construir parques lineares visando a valorização das áreas de preservação permanente e integrando à comunidade com a natureza, bem como implantar a "Rua Paisagística", em áreas públicas já loteadas; Criar novos parques municipais em áreas de especial interesse urbanístico, social, ambiental e de utilização pública para proteção de áreas nativas; refugio da vida silvestre e para lazer da população em todos os bairros e novos loteamentos; Resgatar, replantar e implantar o Parque da Usina, no Rio São Francisco, constituindo espaços de lazer e de esportes, inclusive náuticos; Resgatar a proposta do Parque Linear do Rio Toledo no segmento entre a BR 467 até o Rio São Francisco, incluindo a revitalização da Praça da Bíblia na Vila Paulista, dialogando com a sociedade as formas de sua recuperação com vistas a revitalizar a área do antigo Recanto Municipal como espaço de lazer; Construção da Sala Verde; Revitalização e reforma das estruturas/estufas existentes nos viveiros; Ampliação, revitalização e reforma de Unidades de Conservação Municipal; Fornecer materiais para construção de cercas; Mato na Beira do Rio; Implantar isolamento das áreas verdes e fundos de vales; Recuperação de nascentes e áreas com problemas ambientais; Realizar ampliações e melhorias nas praças, parques e áreas verdes existentes; Realizar melhorias na infraestrutura do Parque Ecológico, compreendendo toda a estrutura (Jardim Zoológico, Centro de Educação Ambiental, Lago, Cascata Chico Mendes, Praça do Quadrado, Horta, entre outros); Adquirir área e implantar novo viveiro municipal.				
Produto esperado:	Ora Construída/Implantada				
Projeto/Atividade	0,00				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 128

Município de Toledo			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2016			
Programa: 26 - IMPLANTATION E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
222	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PARQ. JARDINS - RESÍDUOS SÓLIDOS	Metros Cúbicos
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	8.700.000
Descrição:	Realizar a manutenção e a conservação de praças, parques, áreas verdes, jardins, fundos de vale, beira de estradas, ruas e avenidas, realizando serviços de corte de grama, poda de arbustos, poda de pinho de ouro, roçadas de capoeira, limpeza e destinação dos resíduos sólidos das praças e parques incluindo o resíduo de podas entre outros, etc.		2.166.011,77
Produto esperado:	Outros Produtos		0,00
			Total do Programa:
			5.655.448,31
Programa: 27 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E RURAIS			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
117	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA UNIDADES DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	Metros Quadrados
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	500.000
Descrição:	Ampliação, reformas e melhorias nas Unidades de Material Reciclável; Implantação e adequação de unidade para recebimento e destinação de resíduos sólidos (ECOPONTOS ou Central de Triagem de Resíduos) dentre eles: materiais de construção, resíduos volumosos (móveis, sofás, colchões, etc), equipamentos, lâmpadas fluorescentes, pilhas, eletro-eletrônicos, entre outros; Ampliação de barracão da coleta seletiva; Adequação das instalações para depositar cestas básicas; Aquisição de veículo para entrega das cestas básicas; Infraestrutura de segurança para ECOPONTO; Implantação de programa de compostagem; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme experiências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.		550.000,00
Produto esperado:	Edificação Construída		0,00
			Total do Programa:
			5.655.448,31
Programa: 26 - IMPLANTATION E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
118	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA	Toneladas de Material Recicláv
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL	2.500.000
Descrição:	Destina-se à gestão ambiental para a produção mais limpa; à gestão de resíduos perigosos e produtos perigosos danosos à saúde e ao meio ambiente; à implementação de programas e projetos na área de competência, ao acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de atuação; à Logística e manejo dos resíduos domésticos e resíduos da saúde, etc; à operacionalização das atividades dos ECOPONTOS (ampliação do projeto para outros bairros) ou Centrais de Resíduos; ao atendimento de despesas com a manutenção de depósito de resíduos; à implantação da Logística Reversa de resíduos; à continuidade das ações do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos; à manutenção e aquisição de insumos para compostagem; à manutenção dos barracões do Programa Lixo Útil (pontos fixos); à proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme experiências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; à educação ambiental direcionada para a coleta seletiva; à aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos para as unidades de resíduos recicláveis; à dar continuidade a parceria com a Associação de Catadores e a operacionalização da coleta; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequessa da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		658.861,46
Produto esperado:	Outros Produtos		0,00
			Total do Programa:
			1.208.861,46

Página: 38





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 129

Página: 39

Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2016



**Programa: 28 - EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA AMBIENTAL, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
119	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Pessoas	50.000	303.292,72
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL	<b>Subfunção:</b> 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
<b>Descrição:</b>		Realizar programas e projetos de Educação Ambiental como o Mato na Beira do Rio, por meio da sensibilização ambiental; Educação ambiental nas unidades de conservação, coleta seletiva, entre outros; Pesquisa e desenvolvimento tecnológico, desenvolvimento institucional, bem como a promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente.			
<b>Produto esperado:</b>		Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
120	Projeto	INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	Metros Quadrados	100.000	336.872,00
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL	<b>Subfunção:</b> 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
<b>Descrição:</b>		Implantação de áreas de preservação de meio ambiente; Adquirir equipamentos e materiais permanentes para fins de estruturação de programas ambientais.			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					640.164,72

**Programa: 29 - INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
121	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS	Centros Comunitários/Convivência	6.000	314.635,57
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
<b>Descrição:</b>		Realizar a manutenção e a conservação das edificações que abrigam os Centros Comunitários, tais como: troca de fechaduras, torneiras, utensílios, vidros, manutenção na parte elétrica, hidráulica e outros, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária e financeira; Equipar os Centros Comunitários com móveis, equipamentos e utensílios; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como: Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
122	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM CENTROS COMUNITÁRIOS	Metros Quadrados	100.000	310.000,00
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
<b>Descrição:</b>		Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias (teto, pintura, paredes, cercas, cancha de bocha, acimatação, fiação e iluminação externa) dos Centros Comunitários dos bairros Jardim Sítia Clara IV, Jardim Anápolis, Jardim Belo Horizonte, Jardim Porto Alegre, Xavim, Jardim Cosmópolo, Jardim Bressan / César Park, entre outros conforme solicitações das comunidades; Apoiar moradores na melhoria de suas sedes; Instalar academias da terceira idade e parques infantis; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como: Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
<b>Produto esperado:</b>		Edificação Construída			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					624.635,57



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 130



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2016

Página: 40

**Programa: 30 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
123	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	336.085,63
<b>Função:</b>	16 - HABITAÇÃO	<b>Descrição:</b> Acompanhar, fiscalizar e controlar o cumprimento das obrigações, pelos adquirentes de lotes e moradias, financiadas pelo Município; Realizar atendimento aos mutuários do sistema habitacional; Promover, implantar e propor projetos e atividades que visem a inclusão de famílias de baixa renda em programas habitacionais; Planejar e executar os programas de construção de unidades residenciais em todo o Município; Implantação/implementação de sistema de cadastro permanente para acesso ao Programa de Habitação Popular; Implantação do Programa de Avaliação Pós-ocupacional, para acompanhamento das famílias beneficiadas com a casa própria; Administrar os programas habitacionais desenvolvidos pelo Município; Realizar o cadastramento dos que pretendem ingressar nos projetos habitacionais; Administrar os recursos do Fundo para Financiamento das Políticas Habitacionais; Providenciar documentação legal necessária para solicitação de recursos financeiros para a implantação de unidades habitacionais; Providenciar documentação legal para implantação de loteamentos com fins habitacionais; Apoiar a organização das associações que gerenciarão a construção de unidades habitacionais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Apoio Administrativo			0,00
		Projeto/Atividade			

124	Projeto	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Unidade	300,000	3.552.412,90
<b>Função:</b>	16 - HABITAÇÃO	<b>Descrição:</b> Constituir unidades habitacionais, distribuídas nos diversos bairros do Município e distritos; Construir unidades habitacionais para o público jovem do interior, famílias de produtores e trabalhadores rurais, como incentivo à sua permanência na área rural, sendo todas construídas através de parcerias com o Governo Federal e Estadual, nas diversas modalidades ofertadas: associativo, fundo perdido, caução, crédito individual, casa rural, entre outras; Dar continuidade aos Programas "Casa do Servidor" e "Casa do Idoso"; Adquirir áreas para loteamentos habitacionais e doações de infraestrutura.			
<b>Produto esperado:</b>		Unidades Habitacionais Produzidas/Aquiridas			0,00
		Projeto/Atividade			

125	Atividade	REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS	Pessoas	180,000	211.497,16
<b>Função:</b>	16 - HABITAÇÃO	<b>Descrição:</b> Implementar programa para realização de melhorias em moradias de pessoas carentes e em situação de exclusão social; Apoiar, financiar e implantar ações emergenciais de calamidades públicas provenientes de fenômenos naturais.			
<b>Produto esperado:</b>		Pessoas Atendidas			0,00
		Projeto/Atividade			

Total do Programa: 4.099.995,69

**Programa: 31 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
127	Atividade - Resíduos Sólidos	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Toneladas de Lixo	30.300,000	4.785.646,64
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO	<b>Descrição:</b> Coletar 100% do lixo doméstico produzido; Varrição de ruas e avenidas; Limpeza de sarjetas e bocas-de-lobo; Instalar lixeiras em todas as esquinas da área central da cidade; Modernizar o sistema de coleta de lixo.			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			0,00
		Projeto/Atividade			

Total do Programa: 4.785.646,64



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 131

Município de Toledo		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ANEXO DE METAS E PRIORIDADES		2016		Página: 41	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor				
128	Atividade	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	Carreiras	595.000	1.185.125,05				
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO	<b>Subfunção:</b> 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
<b>Descrição:</b>		Realizar a manutenção da estrutura física e serviços dos Cemitérios Municipais.							
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			0,00				
		Projeto/Atividade							
129	Projeto	EXTENSÃO DE REDE E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Postes	90.000	2.500.362,64				
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO	<b>Subfunção:</b> 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
<b>Descrição:</b>		Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética nos pontos escuros dos bairros Via Pioneiro, Jd. Europa/América, Jd. La Salle, Centro, Via Industrial, Jd. Coopagro, Jd. Porto Alegre, Jd. Concorórdia, Jd. Panoramia, Jd. São Francisco, Jd. Parizotto, Jd. Pancera, Vila Becker, Jd. Tocantins, Jd. Gisela, Jd. Independência, Jd. Porto Alegre, Jd. Pasquali, Cerâmica Prata, Jd. Belo Horizonte, entre outros, e nos distritos de São Luiz do Oeste, Concorórdia do Oeste, Dez de Maio, Novo Sobradinho, São Miguel, Novo Sarandi, entre outros. Realizar extensões de rede para instalação de iluminação pública em pontos escuros, nos seguintes locais: Rua Marques do Pombal - Jd América, Rua João Pedro Bordignon - Jd Coopagro, Rua Adelfino Pancotto - Jd Flores - Centro, Rua Theobaldo Dreher - Jd. Porto Alegre, Rua Dona Lúcia - Jd. Porto Alegre, Rua Angelo Massola - Jd. Concorórdia, Rua Gustavo Isernhagen - Jd. Independência, Rua 4 Pontes e Ipiria - Bom Princípio, Ruas Osívino Briscus e Xsilo Michelon - Concorórdia do Oeste, Rua Belém e São Luiz - Novo Sarandi, e trecho a partir BR 467, passando pelas Ruas Male Laranjeiras, Pedro Álvares Cabral, Cascavel até Av. J.J. Muraro, Rua Maranhã, entre outras. Realizar ampliação, melhoria ou remodelação da iluminação pública com instalação de postes de concreto ou metálicos e luminárias de alta eficiência nos seguintes locais: Rua Piratini, entre Ruas São João e Dom Pedro II - 700 m; Rua dos Pioneiros, entre Dom Pedro II e Av. 1º de Maio; Av. Maripá, entre Rua Pedro Álvares Cabral e BR 467; Avenida Maripá, entre Av. Cirne Lima e Saída p/ Xaxim; Rua São João, entre Av. Parícuti e Av. Maripá; Rua Barão do Rio Branco; Rua Raimundo Leonardi, entre Rua Marechal Floriano e Av. Nossa Senhora de Fátima; Rua Eduardo Gatto, entre Av. Cirne Lima e Rua Albino Scandri; Rua Saturno, entre Ruas Princesa Isabel e Aloísio Anshau, entre outras.			0,00				
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos							
		Projeto/Atividade							
130	Projeto	AMPL., REFORMA E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELA MORTUÁRIA	Metros Quadrados	300.000	330.000,00				
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO	<b>Subfunção:</b> 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
<b>Descrição:</b>		Execução de ossários e carreiras; Reformas de fachadas e pavimentação interna; Ampliação dos cemitérios; Construção de Capelas Mortuárias; Apoiar as comunidades do interior para melhorias nos cemitérios.							
<b>Produto esperado:</b>		Edificação Construída			0,00				
		Projeto/Atividade							
131	Atividade	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Requerimentos	4.550.000	6.418.970,18				
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO	<b>Subfunção:</b> 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
<b>Descrição:</b>		Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana dos Distritos.							
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			0,00				
		Projeto/Atividade							
				Total do Programa:	10.434.457,87				







# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 133



### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Página: 43

#### Programa: 34 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
135	Atividade	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	Encamin Serv Saúde Urg e Emerg	14.300.000	50.983.983,03
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE	<b>Subfunção:</b> 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Descrição:</b>	Dotar as UBSs de recursos humanos, físico e estrutural para realização serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Implementar e ampliar a Estratégia Saúde da Família; desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população em geral; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBSs; Ampliar a farmácia municipal de manipulação; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implementar Programa Assistência Domiciliar (PAD) com equipe multiprofissional; Implantar programa de prevenção de deficiências; Implantar programa de prevenção de drogas; Incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde do homem, combate e outros Municípios e Estados para a saúde do trabalhador; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; Implementar a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde - EACS; Proporcionar atendimento de saúde em transporte da SMS; Ampliação e garantia no atendimento, quando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade; realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado; Estruturar o programa de atendimento ao idoso acamado; Implantar a internação domiciliar; Implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; implementação da política de humanização conforme portaria ministerial; planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes de acordo com o artigo 205 da Lei 1622/98; Implementação do Programa Mãe Dedicada - Pre-Natal 100%; Implementar equipe existente do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família; Implementar Clínica de Fisioterapia Infantil; Implantar e implementar a saúde bucal nas ESFs; Ampliar o número de UBSs com adesão ao PMAQ; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Implantar serviços de acordo com a PNPIG - Política Nacional de Práticas Integrativas do SUS; Realizar ações de prevenção a deficiência física e intelectual, assim como atender de forma integral as pessoas portadoras de necessidades especiais; Implantar ações de acordo com o que rege a Política Nacional de Saúde Integral à População Negra; Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual e combate ao Bullyng; Desenvolver ações de acordo com a Política Nacional de Enfrentamento ao CRACK; Estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; Implementar ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola do Governo Federal; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Adesão aos Programas de Atenção Básica de Saúde do Governo Federal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; Outros Produtos				
<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade				
					0,00
136	Atividade	EXECUÇÃO DA MANUT E CONSERV DAS UNIDADES DE SAÚDE	Unidade Básica de Saúde	23.000	519.671,29
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE	<b>Subfunção:</b> 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Descrição:</b>	Realizar a conservação e a manutenção de todas as edificações utilizadas para o funcionamento de Unidades de Saúde; Realizar a manutenção e conservação das sedes administrativas da Secretaria da Saúde; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
					0,00
137	Atividade	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SUPORTE PROFILÁTICO	Unidade Básica de Saúde	15.000	200.000,00
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE	<b>Subfunção:</b> 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
<b>Descrição:</b>	Desenvolver a produção de plantas medicinais, insumos de origem vegetal e fitoterápicos; Fortalecer laboratórios públicos ou parcerias público-privadas, visando a produção de fitoterápicos; Implantar e implementar projetos que garantam a produção e dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos no âmbito do SUS; Realizar ações voltadas para divulgação, distribuição e suprimento de produtos farmacêuticos fitoterápicos em geral; Implementar o uso de tratamento de plantas medicinais e fitoterápicos com orientação profissional; Elaborar protocolos de atendimentos com medicamentos fitoterápicos; Contratar serviços de capacitação e consultoria para o desenvolvimento do programa; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; Outros Produtos				
<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade				
					0,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 134



### Município de Toledo

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2016

Página: 44

#### Programa: 34 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA

Código	Tipo	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
138	Atividades - ECA/FM/DCA	ATENDEMENTO DE SAÚDE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	Taxa de Mortalidade Infantil	0,011	4.276.186,64
Função:	10 - SAÚDE					
Descrição:		Realizar atendimento integral à saúde da criança e ao adolescente, através das equipes multiprofissionais disponíveis nas UBSs; Proporcionar atendimento na área de saúde mental quando necessário; Realizar a distribuição de medicamentos, agendamento de exames, cirurgias, consultas especializadas; Realizar palestras educativas para promoção da saúde de crianças e adolescentes abordando: alimentação saudável, obesidade, educação ambiental, saúde bucal, educação no trânsito, prevenção de DSTs/AIDS, saúde ocular, atividade física, participação e controle social, violência e uso abusivo de drogas ilícitas e ilícitas, prevenção de gravidez na adolescência, entre outros; Ofertar atendimento odontológico a esta população; Incentivar o aleitamento materno e o parto normal; Proporcionar atendimento inclusivo em outra cidade ou Estado, quando não houver serviço disponível no Município, conforme necessidade da criança e do adolescente; Executar ações previstas no PSE - Programa Saúde na Escola; Atender de forma integral as necessidades de saúde das crianças acolhidas; Acompanhar crianças e adolescentes que fazem uso abusivo de drogas através do CAPS AD, crianças e adolescentes em conflito com a lei em regime de internação ou não; Garantir parcerias com outras secretarias e autarquias públicas, assim como, com entidades para realização de programas de promoção e prevenção à saúde da criança e do adolescente; Atender crianças e adolescentes, com deficiência; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas";				
Produto esperado:		Outros Produtos				0,00

139	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		Metros Quadrados	500.000	1.624.090,42
Função:	10 - SAÚDE					
Descrição:		Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde conforme necessidade; construção de novas UBSs na Vila Paulista e Jardim da Mata, Ampliar a UBS do Jardim Maracanã; Concluir e equipar as UBSs: Panorama II, Loteamento Fachini, Cesar Park; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
Produto esperado:		Edificação Constituída				0,00

#### Programa: 35 - APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS

Código	Tipo	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
140	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	% Protocolo Classificação Risco	100.000	18.312.103,08
Função:	10 - SAÚDE					
Descrição:		Realizar o atendimento dos serviços de saúde especializados à população, de acordo com a necessidade; Fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde para aumento da oferta de consultas especializadas; Manter e implantar os programas de odontologia especializada através do CEO - Centro de Especialidades de Odontologia; Apoiar o credenciamento de procedimentos de alta complexidade nas especialidades de ortopedia, gestão de alto risco, cirurgia vascular e arterial, oncologia e neurologia, entre outros; Apoiar e custear o programa dos ostomizados com insumos de qualidade; Implementar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e realizar parceria com os Municípios da Região para implementação do CAPS AD II; Proceder a manutenção das estruturas físicas das unidades de saúde de responsabilidade do município que realizam serviços de média e alta complexidade; Apoiar a estruturação do Hospital Regional; Equipar com estrutura física, humana e material os serviços de especialidades de responsabilidade do Município; Garantir o RH necessário para a UPA, assim como a manutenção da sua estrutura e equipamentos; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas";				
Produto esperado:		Outros Produtos				0,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 135



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2016

Página: 45

**Programa: 35 - APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS**

Código	Função	Atividade	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
141	Função:	10 - SAÚDE	Atividade	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	Pessoas na fila de espera	1.000,000	4.138.821,35
	Descrição:			Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Dotar de recursos humanos, físicos e materiais o Departamento de Saúde Mental; Ampliar Programas e Projetos relacionados à Saúde Mental, disponibilizando atendimento em grupo e individual em psiquiatria, psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, enfermagem, serviço social e terapia ocupacional, garantindo o fornecimento de medicação básica; Implementar o Programa de Grupo de Família da Saúde Mental; Implementar os Programas CAPS II e CAPS Álcool e Drogas; Implementar os programas de prevenção às drogas para os adolescentes, em parceria com outras secretarias, entidades e Conselho Municipal Antidrogas (COMAD); Desenvolver ações de prevenção vinculadas à atenção básica; Implantar o CAPS I; Implantar a Casa de Passagem via edital da Secretaria Estadual da Saúde; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST; Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Outros Produtos			
	Produto esperado:						0,00
	Projeto/Atividade						
142	Função:	10 - SAÚDE	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Metros Quadrados	300,000	285.000,00
	Descrição:			Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Implantar e implementar estrutura física para a rede de atendimento à saúde de média e alta complexidade, tais como: conclusão do Hospital Regional de Saúde, construção da Casa de Acolhimento Transitário (para dependentes químicos); Realizar ampliação, reformas e melhorias nas estruturas físicas do CISCOPAR e CONSAMU, CAPS AD III, CAPS II, CAPS I, UPA, em parceria com os demais municípios atendidos através destes equipamentos; Construção de sede própria para CAPS-AD em parceria com o Governo Federal e/ou Estadual; Construção do Hospital Municipal no Loteamento Jardim da Mata. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Edificação Construída			
	Produto esperado:						0,00
	Projeto/Atividade						
143	Função:	10 - SAÚDE	Atividade	PREVENÇÃO NO USO INDEVIDO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS E PSICOTIVAS	Campanhas Educativas	1,000	72.898,00
	Descrição:			Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Incentivar, em conjunto com as demais secretarias e organizações, o programa municipal de prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas, compatibilizando-o com a respectiva política nacional proposta pelo conselho nacional e acompanhamento da sua execução; Apoiar programas e atividades de prevenção de prevenção da disseminação de tráfico e do uso indevido e abusivo de substâncias psicoativas; Estimular e cooperar com serviços que visam o encaminhamento e tratamento de dependentes de substâncias psicoativas; Acompanhar e auxiliar na formulação de sugestões para ações de fiscalização e repressão, executadas pelo Estado e pela União; Estimular estudos e pesquisas sobre o problema do uso indevido de drogas, entorpecentes e substâncias que causam dependência física e psíquica; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Outros Produtos			
	Produto esperado:						0,00
	Projeto/Atividade						
Total do Programa:							22.808.822,43



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 136



### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Página: 46

#### Programa: 36 - IMPLANTAZÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
144	Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Percentual Inspeção Farmácias	100,000	2.737.252,46
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Descrição:	Realizar visitas em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e visitas de rotina nos mesmos locais. Realizar visitas técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; Atender as reclamações da população, controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; Desenvolver o Vigilância VigAR e o VigilSOLO; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da ração canina; Implementar, em parceria com universidades, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente cães); Vigilância e cobrança efetiva das indústrias poluentes de Toledo; Fiscalização de empresas de resíduos industriais; Implementar ações de Vigilância Ambiental; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância sanitária; Implantação e implementação do Programa de Esterilização de Caninos e Felinos, conforme Lei "R" nº 472012; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentem risco à saúde do trabalhador; Avaliar o impacto que as tecnologias provocam à saúde; Informar ao trabalhador e a sua respectiva entidade sindical e a empresa sobre os riscos de acidente de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde; de admissões, períodos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional; Participar na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas; Revisar periodicamente a listagem oficial de ocupações originadas no processo de trabalho, tendo em sua base as atividades e funções exercidas nas empresas e instituições de ensino, pesquisa e serviços de saúde, bem como as atividades exercidas nos estabelecimentos de saúde, quando for o caso; Realizar o levantamento e o reconhecimento para a área de saúde dos trabalhadores em todos os setores da administração pública municipal, estadual e federal, bem como dos servidores públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
145	Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Casos Autóctonos de Dengue	10,000	1.609.146,06
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Descrição:	Aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemias e doenças do trabalho), sempre sob transmissíveis, violências e acidentes; Realizar o monitoramento dos dados e das causas; Realizar o monitoramento e a assistência às USBS para as visitas de rotina de rotina (com o PNI) (Programa Nacional de Imunização) de campanhas e blocos, quando necessário; Realizar o controle de qualidade do sistema de vigilância epidemiológica; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância epidemiológica; Realizar o controle de vetores para evitar as seguintes doenças epidêmicas: malária, leishmaniose, esquistossomose, febre amarela, dengue, tétano, doença de chagas, entre outras; Intensificar as ações através de campanhas e palestras à população como forma de prevenção; Realizar bloqueios quando necessário de acordo com os protocolos indicados pelo Ministério da Saúde, assim como, manter os serviços de rotina, como as visitas domiciliares, tratamento e eliminação/controlar de possíveis criadouros e hospedeiros de vetores; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				

				Total do Programa:	4.346.398,52
--	--	--	--	--------------------	--------------

#### Programa: 37 - ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
146	Projeto	COMERCIALIZAÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	Métros Quadrados	100,000	10.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO			
Descrição:	Viabilizar a construção de um packing house (barracão, câmara frigorífica, classificador de frutas e áreas de tratamento fitossanitário) e outros equipamentos e materiais permanentes para armazenamento de produtos agrícolas; Apoiar o sistema cooperativo, o associativismo por meio de pesquisas, com possibilidade de implementar estrutura de armazenamento de grãos; Implantar estrutura física para comercialização de produtos diversos da agricultura familiar, das pequenas e médias empresas, como produtos dos atacadistas locais, em parceria com a COOPROTO, visando a distribuição, no Mercado Público Municipal, de todos os produtos componentes da cesta básica; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Edificação Construída				
Projeto/Atividade	0,00				

				Total do Programa:	10.000,00
--	--	--	--	--------------------	-----------



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 137



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2016

Página: 47

Programa: 38 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
147	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Outras Unidades e Medidas	0,000	669.974,50
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA Coordenação dos condomínios de inseminação; Organização dos trabalhos das Associações: AAVIOPAR, PROORTO, ATOAQUI, FEIRANTES, APITOLEDO e Associações de Moradores com concessão de uso de equipamentos públicos; Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização do Programa Aquisição de Alimentos - PAA; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar as Secretarias de Infraestrutura Rural e de Meio Ambiente na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de projetos de lei; Promover e organizar junto às entidades ligadas ao setor agropecuario, o Concurso de Premiação do Produtor Destaque no Dia do Agricultor; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; Apoiar a Sociedade Rural de Toledo para o desenvolvimento e realização da ExpoToledo; Apoiar outros eventos ligados ao agronegócio, tais como Festa da Uva, feições de animais, melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, Dias de Campo, Seminário, cursos e palestras; Dolar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; Organizar uma unidade padrão demonstrativa de produção leiteira; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas do Sindicato Rural de Toledo e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Toledo, e das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional; Implementação do SIM POA - Sistema de Inspeção Municipal - Produtos de Origem Animal, visando sua elevação de atendimento ao setor de acompanhamento/fiscalização do abate de produtos de origem animal (recursos humanos, equipamentos e estrutura física); promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania" - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
148	Atividade	APOIO A SUINOCULTURA, AVICULTURA, APICULTURA, BOVINOCULTURA E OVINOCAPRINOOCULTURA	Doses de Sêmen	6.050,000	154.539,17
<b>Função:</b>	20 - AGRICULTURA	<b>Subfunção:</b> 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA Apoio a comercialização da produção pecuária em feiras municipais; Apoiar projetos de Condomínios de Bienesias no interior do município, com a finalidade de aquecimento, substituição de energia elétrica e comercialização de gás natural veicular GNV; Aquisição de sêmen para melhoria genética do rebanho leiteiro do município; Aquisição de nitrogênio líquido para manutenção dos boiões de sêmen; Aquisição e cessão de uso de equipamentos para as associações de aves, pecuária leiteira e ovinocaprinoocultura; Subsidiar o recolhimento de exames em moradias, galpões e pastas, que ofereçam riscos, tanto no ambiente rural quanto urbano, com destaque em ambientes públicos, tais como: hospitais, escolas, etc. Viabilizar o destino das carcaças dos animais mortos; Desenvolver as ações atendendo ao Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
149	Atividade	FOMENTO A PISCICULTURA	Unidades Produtivas Rurais	30,000	225.000,00
<b>Função:</b>	20 - AGRICULTURA	<b>Subfunção:</b> 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA Apoiar a piscicultura com a construção, recuperação e manutenção de tanques escavados, com execução de serviços com maquinários (trator de esteiras, escavadeira, pá, carregadeira, caminhões) através de concessão de bens/materiais; Apoiar a implantação da frigorífico, com inspeção municipal, estadual ou federal; Disponibilizar apoio técnico aos piscicultores; Fortalecer ações para agregação de valor à cadeia produtiva da piscicultura, viabilizando o processamento da carne de peixe e o desenvolvimento de novos produtos; Articular parcerias e convênios com os governos estadual, federal, universidades, entidades e órgãos afins, no intuito de desenvolver projetos voltados ao crescimento e modernização da piscicultura do município; Incentivar a realização de feiras e exposições, vinculadas a piscicultura; Apoiar e incentivar a ATOAQUI na realização de eventos e cursos que qualifiquem e potencializem as técnicas e práticas dos produtores de peixe; Realizar o levantamento cadastrai e manter atualizado todos os dados referentes aos produtores de peixe do município; Sensibilizar os agricultores no uso de práticas adequadas nas questões afetadas ao ambiente, principalmente no que se refere a qualidade da água; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania" - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 138



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2016

Página: 48

**Programa: 38 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
150	Atividade	FOMENTO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA	Produtores	90.000	430.315,89
<b>Função:</b>	20 - AGRICULTURA	<b>Subfunção:</b> 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
<b>Descrição:</b>	Apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças, com base na produção agroecológica para uso na merenda escolar - Mercado Municipal; Apoiar a implantação e implementação de hortas comerciais, com serviços de maquinários para o preparo de solo com apoio de horas/máquina e doação de insumos (sementes, adubos e calcário); Promover o uso de terrenos urbanos baldios mediante culturas anuais de baixo porte (amendoim, feijão) com a doação de sementes e serviços de máquinas para preparo do solo; Fortalecimento da comercialização dos produtos agropecuários em feiras municipais; Apoiar a fruticultura (caqui, macieira, citros e uva) na implantação de pomares com fornecimento de mudas, paliárquios, arames e aquisição de equipamentos; Incentivar a formação de pomares caseiros, bem como a manutenção de pomar experimental para treinamento de produtores interessados; Criar um programa de incentivo à olericultura com doação de estufas; Adquirir equipamentos para o preparo de solo das hortas; Incentivar a produção agrícola através do Programa de Alimentos (PAA) do Governo Federal; Buscar parcerias para implementação do programa de agricultura de precisão, buscando atender os produtores familiares do município; apoiar o Programa Municipal de Conservação de Sementes e Água; através de concessão de horas/máquina e implantar o Programa Municipal de Combate às Formigas Cortadeiras; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade</b>	0,00				
151	Projeto	INFRAESTRUTURA DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGROPECUÁRIA	Metros Quadrados	4.000,000	10.000,00
<b>Função:</b>	20 - AGRICULTURA	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>	Construir, em parceria com os Sindicatos Rural Patronal e dos Trabalhadores Rurais, órgãos federais e estaduais, o Centro Agropecuario de Tecnologia, Informação, Serviços e Negócios de Toledo (CATI).				
<b>Produto esperado:</b>	0,00				
<b>Projeto/Atividade</b>	0,00				
152	Projeto	PROJETO DE BIOENERGIA	Biodigestores	54,000	942.150,60
<b>Função:</b>	20 - AGRICULTURA	<b>Subfunção:</b> 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
<b>Descrição:</b>	Implementar a construção de biodigestores nas propriedades por meio de Condomínios de Produção de Bioenergia, valorizando o biogás e o biofertilizante resultantes do processo de biodigestão anaeróbica, para utilização em energia elétrica, térmica e veicular.				
<b>Produto esperado:</b>	0,00				
<b>Projeto/Atividade</b>	0,00				
153	Atividade	SUPORTE TÉCNICO A EMPREENDEDORES	Atendimentos	560.000	180.683,10
<b>Função:</b>	20 - AGRICULTURA	<b>Subfunção:</b> 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
<b>Descrição:</b>	Implantar o projeto acompanhando os processos de industrialização dos produtos a nível local, agregando valor aos produtos por meio de certificação participativa; Desenvolver a "Marca Toledo" para os produtos da agricultura familiar local; Potencializar o espírito empreendedor das comunidades de produtores familiares locais; Incentivar a constituição de Arranjos Produtivos Locais de Alimentos para os Mercados Locais; Realizar o planejamento estratégico, econômico, financeiro e de marketing das famílias produtoras, considerando a "Marca Toledo"; Fortalecer as ações para agregação de valor à cadeia produtiva da pecuária, articulando junto ao Grupo de Estudos de Manejo de Aquicultura (GEMAQ) da Unesp, Promover, em conjunto com os Sindicatos, SRT, Sobras, Enator, Svar e associações de produtores, cursos de qualificação de produtores, potenciais empresários rurais e seus familiares, sobre as técnicas e boas práticas dos diferentes processos de transformação dos produtos; Manter e ampliar as parcerias com a EMATER; Articular parcerias entre produtores e Copel para a troca do padrão monofásico para trifásico nas comunidades interessadas; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade</b>	0,00				
<b>Total do Programa:</b>				2.612.563,36	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 139



### Município de Toledo

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2016

Página: 49

#### Programa: 39 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
154	Atividade	ATENIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS - FIMAS	Pessoas	247.000	328.762,00
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
<b>Descrição:</b>	Dotar de estrutura física, recursos humanos, materiais permanentes e de consumo as unidades de atendimento governamentais da SIMAS que ofertam Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos (PAEFI). "Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias" nos serviços já existentes (CREAS) e CREA's (Indivíduos e Famílias com Direitos Violados), e Serviço de Atendimento Especializado para Pessoa Idosa a ser implantado nos CERTIS, garantindo a manutenção, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, torço, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pálios, fossas, impermeabilização e vedação, etc.; Aquisição de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais de consumo em geral, bem como reformas, melhorias e aquisição de materiais permanentes, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Sociais/Ministério do Trabalho, Emprego, e Relações do Trabalho (MTE) e CNAES para Orientação dos Serviços, NOB SUDASRRH e demais legislações pertinentes, visando, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Idosos Atendidos				
<b>Projeto/Atividade</b>	0,00				

155	Atividade	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS - FIMAS	Pessoas	27.000	146.405,07
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
<b>Descrição:</b>	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Idosos conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e Serviço de Acolhimento a Idosas através de convênios e termos de cooperação com a SIMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Idosos Atendidos				
<b>Projeto/Atividade</b>	0,00				

				Total do Programa:	475.167,07
--	--	--	--	--------------------	------------

#### Programa: 40 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
158	Atividade	ATENIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS	Pessoas	770.000	167.740,95
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
<b>Descrição:</b>	Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para Idosos, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Sociais/Ministério do Trabalho, Emprego, e Relações do Trabalho (MTE) e CNAES para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, visando o atendimento prioritário para idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Ampliar a execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Sociais/Ministério do Trabalho, Emprego, e Relações do Trabalho (MTE) e CNAES para Orientação dos Serviços, NOB SUDASRRH e demais legislações pertinentes, visando, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários; Proceder adequações nas edificações de estrutura física para a garantia de acessibilidade; Adequação das Unidades de Atendimento aos idosos, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Dotar de materiais permanentes e materiais de consumo para a realização das atividades. Instalação de rede de internet com boa qualidade. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Idosos Atendidos				
<b>Projeto/Atividade</b>	0,00				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Página 140



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2016

Página: 50

**Programa: 40 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
159	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS	Metros Quadrados	645.000	384.782,50
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
Descrição:		Realizar ampliações, reformas e melhorias nos CERTS, implantar novas unidades de atendimento a idosos, conforme as necessidades e condições financeiras. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
Produto esperado:		Edificação Construída			0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					552.523,45

**Programa: 41 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
161	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDEMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FIMAS	Pessoas	970.000	324.439,46
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:		Implementar e executar Serviços de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários em Unidades de atendimento já existentes (CREAS) e CREAS II, Casa Abrigo Menino Jesus Unidades I e II, e Casa Abrigo para Adolescentes), garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, fono, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátes, fossas, impermeabilização e vedação, etc. Aquisição de materiais permanentes e de consumo, além de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOBRH/SUAS e demais legislações pertinentes visando, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição dos vínculos familiares e comunitários e colocação em família substituta. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			0,00
Projeto/Atividade					

163	Projeto - ECA/FMDCA	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FIMAS	Metros Quadrados	260.000	286.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:		Construção, reforma e ampliação de unidades de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes, sendo as já existentes: CREAS I, Casa Abrigo Menino Jesus Unidades I e II, Casa Abrigo para Adolescentes.			
Produto esperado:		Edificação Construída			0,00
Projeto/Atividade					

164	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDEMENTO EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL SOCIOEDUCATIVO - SINASE - FMDCA	Pessoas	200.000	18.375,65
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:		Formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitando as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado; Elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual; Criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto; Editar normas complementares para a organização e funcionamento dos programas do Sistema de Atendimento Socioeducativo; Cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e a atualização do Sistema; Colaborar, conjuntamente com os demais entes federados, a execução de ações destinadas à capacitação de trabalhadores da rede de políticas de garantia de direitos de crianças e adolescentes, bem como voltadas ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional de adolescente a aqueles destinados a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 142



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2016

Página: 52

### Programa: 42 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
168	Atividades - ECA/FMDCA	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA	Pessoas	1.450.000	740.251,91
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 249 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Reparar recursos oriundos da Campanha Tributo à Cidadania - Pacto pela Criança para entidades registradas no CMDCA que tenham programas e projetos de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos destinados à crianças e adolescentes, conforme deliberação anual do CMDCA. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade	0,00				
218	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMDCA	Cursos e Campanhas	8.000	688.946,15
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 249 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Realizar campanhas visando o combate ao trabalho infantil, o combate à violência contra crianças e adolescentes e campanhas permanentes de defesa dos direitos de crianças e adolescentes; Oferecer cursos para formação profissional dos adolescentes; Encaminhar os adolescentes ao Programa Adolescente Aprendiz; Desenvolver atividades culturais, esportivas, de lazer, de educação, saúde e assistência social, através das diversas políticas municipais de atendimento à criança e ao adolescente.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				
Total do Programa:				3.439.883,86	

### Programa: 43 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
169	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas	1.402.000	195.982,04
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Manter, executar e implementar os Serviços já existentes de Atendimento Especial de Atendimento a Famílias e indivíduos PAEFI, medidas socioeducativas e o Serviço Especializado em Abordagem Social através das unidades CREAS I e CREAS II, com a garantia de acolhida, prestação de apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos; compreendendo atendimentos e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, visando o fortalecimento da função protetiva das famílias para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos. Oferta de benefícios eventuais materiais e em caso de intercorrências e calamidade pública. Acesso a serviços e calamidade pública. Acesso a serviços e calamidade pública com condições de dignidade, visando a minimização de danos por violências e abusos, garantindo a identidade dos usuários, sua integridade e história de vida preservadas. Implantar, implementar e executar Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência, protegendo os usuários, preservando suas condições de autonomia, autoconsciência e independência, promovendo o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva para o alcance da auto-sustentação. Estimular o estabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais, promovendo o acesso à rede de políticas públicas. Garantir a disponibilização de veículo para implementação do Serviço em Abordagem Social. Dotar de recursos humanos, estrutura física, materiais permanentes como mobília e veículos, de consumo e de limpeza, higiene pessoal, alimentos e vestuário, as Unidades de atendimento já existentes e as unidades a serem implantadas, tendo como referência a NOB SUAS/RFH, Cadernos e Manuais de Orientações Técnicas para os Serviços de Média e Alta Complexidade. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislações afins, primando pelo trabalho de articulação e intersectorialidade entre as diversas Secretarias Municipais, Estaduais, Conselho Tutelar, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude e Defensoria Pública. Garantir a manutenção de Unidades de Atendimento já existentes através de peças com serviços de pintura, montagem como troca de fechaduras, vidros, portas, torço, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, vedatização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado; jatos, fossas, impermeabilização e unidades tais como: limpeza, combustível, telefonia, lavagem de veículos, vigilância, locação de impressoras, manutenção de veículos, ponto digital, água, esgoto, energia elétrica, telefone, taxa de veículos, entre outros. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade	0,00				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 143



Município de Toledo

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2016

Página: 53

#### Programa: 43 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
170	Atividade	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas	30.000	39.373,13
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
<b>Descrição:</b>	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para indivíduos e Famílias conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que oferta o Serviço de Acolhimento para indivíduos e Famílias, através de convênios e termos de cooperação com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Pessoas Atendidas				
<b>Projeto/Atividade</b>	0,00				

Total do Programa: 235.355,17

#### Programa: 44 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
172	Atividade	ATENDEMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas	8.554,000	1.855.016,34
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
<b>Descrição:</b>	Manter, executar e implementar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, em caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura dos seus vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida, através de atendimentos nas unidades dos CRAS, com oferta de benefícios eventuais de segurança alimentar, auxílio natalidade, auxílio funeral, benefícios materiais e aluguel social, através do acesso a qualificação profissional e geração de renda e ao Cadastro Único para Programas Sociais. Doar de estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos, as Unidades de Atendimento de Proteção Social Básica de atendimento às famílias e indivíduos, com Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, Orientações Técnicas para Serviços PAIF, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Cadernos CRAS e outras legislações afins. Garantir o atendimento do público prioritário, como famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precatório ou não acesso aos serviços públicos, de fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade, famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, famílias que atendem os critérios de elegibilidade e tais programas ou benefícios, famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros. Garantir a reforma e melhorias das Unidades de atendimento já existentes, CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV, CRAS V, através dos serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, destinação, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros. Vigilância Sanitária, CREA, etc. Manutenção dos serviços administrativos e de conservação das unidades sociais tais como: limpeza, combustível, telefonia, lavagem de veículos, vigilância, locação de impressoras, manutenção de veículos, ponto digital, água, esgoto, energia elétrica, telefone, taxas de veículos, entre outros. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade</b>	0,00				

Total do Programa: 170.500,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
173	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Metros Quadrados	155,000	170.500,00
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
<b>Descrição:</b>	Construção de Unidade de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Básica a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade pessoal e social; construção do CRAS III - Jardim Coopagro. Reforma e ampliação do CRAS I, CRAS II e CRAS IV para aprimoramento dos serviços socioassistenciais já ofertados e implantação de novos serviços socioassistenciais. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
<b>Produto esperado:</b>	Edificação Construída				
<b>Projeto/Atividade</b>	0,00				

Total do Programa: 2.026.116,34





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 145

Página: 55

Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2016



**Programa: 46 - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

Código	Função	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	
178	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Projeto	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES PÚBLICAS DE ATENÇÃO À MULHER	Metros Quadrados	100.000	117.700,00	
			<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
			Constituir, adequar, ampliar, reformar ou adquirir imóvel para a sede da Secretaria de Políticas para Mulheres, para o Centro de Referência de Atendimento à Mulher e a Casa Abrigo, a fim de viabilizar atenção adequada às mulheres em situação de risco pessoal e social, e em situação de violência doméstica ou familiar, disponibilizando nestas unidades serviços de orientação, acompanhamento jurídico, psicológico e social para prevenção, apoio e assistência, bem como doações de infraestrutura, equipamentos e recursos humanos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
			<b>Produto esperado:</b> Edificação Construída				0,00
179	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividade	AUTONOMIA ECONÔMICA DA MULHER	Participações e Atendimento	200.000	61.250,00	
			<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
			Promover a autonomia econômica das mulheres das áreas urbana e rural, por meio de projetos e programas que contribuam para a redução da discriminação e da desigualdade social e econômica no mundo do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza. Estimular a economia solidária e estabelecer parcerias e convênios com instituições de ensino, órgãos públicos, cooperativas e privadas visando à preparação e qualificação da mulher para o mercado de trabalho, por meio de cursos e outras ações. Desenvolver estratégias e atividades que promovam o empoderamento das mulheres do campo e da cidade implementando atividades destinadas à geração de trabalho e renda; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
			<b>Produto esperado:</b> Projeto/Atividade				0,00

Total do Programa: 832.408,43

**Programa: 47 - POLÍTICAS PARA AS MULHERES: EMPODERAMENTO E ATENÇÃO À SAÚDE**

Código	Função	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	
180	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	Pessoas	1.900.000	375.680,54	
			<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
			Implementar políticas para as mulheres, fortalecendo as relações inter e intragovernamentais, em permanente diálogo com a sociedade e os movimentos sociais, a fim de promover a defesa e a atenção aos direitos das mulheres. Fortalecer a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Adequar a legislação que trata de políticas e programas voltados às mulheres. Realizar ou propor pesquisas, levantamentos de dados e informações sobre a condição da mulher no município a fim de subsidiar projetos e programas. Capacitar mulheres, gestores e profissionais dos setores público e privado na temática de gênero. Estimular os mecanismos que promovam a participação das mulheres e seu empoderamento econômico e político. Estabelecer convênios, parcerias e outras formas de colaboração com os governos estadual e federal, órgãos públicos, entidades públicas e privadas, organizações não-governamentais, instituições de ensino superior, organismos nacionais e internacionais que visem à consecução de ações voltadas à promoção de direitos e valorização das mulheres. Incentivar a adoção da política de cotas para os cargos de direção e outros, visando fortalecer o equilíbrio entre os gêneros nas diferentes instâncias de poder. Capacitar mulheres e homens para o exercício da governança, a paritidade do poder e dos serviços nos espaços públicos e na unidade doméstica, como forma de alcançar o equilíbrio entre os gêneros e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Promover o protagonismo das mulheres do campo e da cidade, sensibilizando para as temáticas de gênero, étnia e da problemática entre gerações. Incentivar a participação das mulheres na produção e comercialização de alimentos saudáveis, de acordo com os princípios da segurança e soberania alimentar, e na defesa dos recursos hídricos enquanto bem público finito e de uso universal. Valorizar e preservar os conhecimentos tradicionais, por meio da inclusão das mulheres nos programas que tratam de mudanças climáticas e biodiversidade. Contribuir para qualificar o tratamento da temática de gênero nos conhecimentos tradicionais, por meio da inclusão das mulheres nos programas que tratam de mudanças climáticas e biodiversidade. Contribuir para qualificar o tratamento da temática de gênero nas políticas de saúde, educacionais e de cultura, ampliando o acesso aos bens e serviços ofertados. Contribuir para propiciar formação continuada para educadoras e educadores em todos os aspectos relacionados com a questão de gênero. Alutar para que o atendimento à saúde da mulher seja realizado de forma integral, nas dimensões física, mental e emocional, tanto na área urbana quanto rural, sendo também resguardadas as identidades e especificidades vinculadas às questões de raça/étnia, de geração e de orientação sexual, e a atenção às mulheres portadoras de deficiência. Promover e apoiar ações de combate ao câncer, inclusive no Outubro Rosa. Realizar a Conferência Municipal de Políticas para Mulheres e construir o Plano Municipal de Políticas para Mulheres. Promover encontro das trabalhadoras rurais. Promover casamento coletivo no civil. Realizar fóruns, seminários, campanhas temáticas, encontros e outros eventos reunindo mulheres. Confeccionar cartilhas, folders e outros materiais de cunho informativo e didático-pedagógico; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
			<b>Produto esperado:</b> Projeto/Atividade				0,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 146

Município de Toledo		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ANEXO DE METAS E PRIORIDADES		2016	
Programa: 47 - POLÍTICAS PARA AS MULHERES: EMPODERAMENTO E ATENÇÃO À SAÚDE							
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	Página: 56	
181	Atividade	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	Outras Unidades e Medidas	0,000	193.129,99		
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
<b>Descrição:</b>	Formular, executar e avaliar, em conjunto com os órgãos de controle social, as políticas públicas para mulheres, realizando a implantação de serviços, programas e atividades que promovam e garantam os direitos das mulheres da cidade e do campo. Doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Políticas para Mulheres; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.						
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos						
<b>Projeto/Atividade</b>	0,00						
				Total do Programa:	568.810,53		
Programa: 48 - FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA							
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor		
182	Atividade	FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS	Horas Máquina	2.100,000	467.888,50		
<b>Função:</b>	20 - AGRICULTURA	<b>Subfunção:</b> 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
<b>Descrição:</b>	Executar serviços de terraplenagem para aviários, chiqueiros, estabulos, etc. nas propriedades rurais; Executar escavação para silo trincheira; Adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais com asfalto, pedra brita ou cascalho; Apoiar o desenvolvimento da pecuária, através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estabulos, esterqueiras, biodigestores, etc. com equipamentos como: Trator, Pá Carregadeira, Escavadeira Hidráulica e Moto-niveladora; Apoiar a piscicultura com a melhoria dos acessos as propriedades e aos açudes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Constituindo um Município para Pessoas".						
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos						
<b>Projeto/Atividade</b>	0,00						
				Total do Programa:	467.888,50		
Programa: 49 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ÁREA RURAL							
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor		
183	Projeto	MELHORIA DAS ESTRADAS RURAIS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Metros Quadrados	148.775,000	5.750.000,00		
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE	<b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
<b>Descrição:</b>	Pavimentação Asfáltica: São Miguel / Vila Nova - 5,0 Km; Novo Sobradinho / Cavalão Morto - 3,0 Km; São Luiz D'Oeste / Gramado - 3,0 Km; São Luiz D'Oeste / PR 317 - 4,0 Km; Vila Ipiranga / Três Quebras - 1,80 Km; Vila Ipiranga / São Miguel - 2,80 Km; São Miguel / Novo Sarandi - 3,0 Km; Linha Arapongas / Dois Marcos - 5,0 Km; Novo Sobradinho / Vila Rural - 4,75 Km; Linha União / Div. Marechal - 2,30 Km; Linha São Paulo / Lajeado - 6,0 Km; Ouro Preto / Lira - 2,0 Km; Linha Flor da Serra - 2,30 Km; Dois Imãos / Novo Sarandi - 2,40 Km; Boa Vista / PR 182 - 3,00 Km; Vila Florida / Cavalão Morto - 4,00 Km; Xaxim / Três Bocas - 1,40 Km; PR 163 / Linha Bue Caá - 2,00 Km; Dois Marcos / Linha São Pedro - 1,40 Km; Linha Mandarina / Linha Acaaray - 5,10 Km; Nova Videira / Bairro Fachini (complemento) - 1,60 Km; Linha Kasper / General Osório - 3,00 Km; Dois Imãos / Linha Tigre - 3,60 Km; Linha Arapongas / Linha Pietroski - 4,00 Km; Cavalão Morto / Linha Dr. Ernesto - 2,80 Km; Bom Princípio / Sd Nascante - 3,00 Km; Dois Marcos / Div. V. Cristal - 1,70 Km e outros trechos, conforme participação do Agricultor. Total 542.000 m² ou 90,35 Km (Largura do asfalto 6,0 metros). Recapeamento da pavimentação das estradas rurais pavimentadas - Trechos: General Osório / Cerro da Loba / São Salvador; Km41 / Cerro da Loba / Dez de Maio / Linha 14 de Dezembro; Dez de Maio / Dois Imãos / Idoniso Bergmaier; Dois Imãos / 14 de Dezembro; Novo Sarandi / Imo Preto; Três Bocas / Imo Preto; Real Santo Antônio / Três Quebras; Vila Ipiranga (Coatão) / Três Quebras; Dois Imãos / Idoniso Bergmaier; Dois Imãos / Linha Tapui - PR 595 / Cerâmica Praia / PR 317; PR 317 / Linha São Paulo / Lajeado; São Miguel / São Miguel / Lajeado; Linha São Paulo / BR 467 (Viticola); Linha Caça e Pesca; Condição D'Oeste / Clube Bangui; Xaxim / Banou; Três Bocas / Linha São Paulo; BR 467 / São Miguel; Novo Sarandi / Condição D'Oeste / Real Santo Antônio; Condição D'Oeste / Cantina Dezen; Nova / Peabiru I e II; Vila Nova / Peabiru; Toledo / Sobradinho / Vila Nova; BR 467 / Sobradinho / Vila Floriano; Linha Floriano / Projeto Poly; N. Sobradinho / PR 182 / Boa Vista; PR 239 / Ouro Preto; Linha Sperotto / Biliatto; Vista Alegre / Gramado; Sanga Guarani; São Luiz D'Oeste / Toledo / São Luiz D'Oeste - Trechos - BR 467 / Novo Sobradinho / Vila Nova; Pavimentação de Vias						
<b>Produto esperado:</b>	Pavimentação de Vias						
<b>Projeto/Atividade</b>	0,00						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 147



### Município de Toledo

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2016

Página: 57

#### Programa: 49 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ÁREA RURAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
184	Atividade	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, PONTES E BUEIROS	Metros Quadrados	437.500.000	1.915.688,69
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE	<b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
<b>Descrição:</b>	Manutenção e conservação de estradas rurais pela colocação de cascalho, pedra brita, lama-buraco e serviços de patrão - 350 km; manutenção e conservação de pontes e bueiros; Estradas: São Luiz D'Oeste, Bom Princípio, Vista Alegre, Xaxim, Concordia, Vila Nova, Vila Ipiranga, Novo Sarandi, Linha Copetti, Dos Marcos, Linha São Paulo, Linha Florida, São Salvador, Linha Mandarina, Novo Sobradinho e outros. Total 1750000 m².				
<b>Produto esperado:</b>	Restauração de Estradas Vicinais				
<b>Projeto/Atividade</b>	0,00				
185	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PONTES E BUEIROS	Pontes e Bueiros	4.000	200.000,00
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE	<b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
<b>Descrição:</b>	Execução de pontes em concreto armado e manutenção de pontes e bueiros nos seguintes locais: Linha Marilopei - no Toledo - uma unidade; Linha Comin - Sanga Laje - uma unidade; Boa Vista - Sanga Barrero - uma unidade; São Miguel - Sanga Lajeado - duas unidades; Linha Santa Terezinha - Rio Marreco - uma unidade; Linha 14 de Dezembro - Sanga Macaco - uma unidade; Vista Alegre - Rio Toledo uma unidade; Linha Caça e Pesca - Rio Lopei - uma unidade; Linha Acaray - Rio Santa Quiléria - uma unidade; Linha Acaray - Rio Correntoso - uma unidade; Linha Lajeado - Sanga Tatu - uma unidade; Vila Nova - Sana 18 de Abril - uma unidade; Boa Vista - Sanga Sarandi - uma unidade. Total de 14 unidades. Alargamento das pontes rurais.				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade</b>	0,00				
186	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E ACESSOS	Metros Quadrados	123.235.000	488.186,10
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE	<b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
<b>Descrição:</b>	Adequação e readequação de estradas e acessos às propriedades: Convênio - Estrada BR 467 / Div. Lopei: 3,18 Km; Estrada ligando Br 467 ao asfalto Bom Princípio / Lopei: 2,68 Km; Estrada Welter / Bom Princípio: 1,90Km; Estrada complemento Welter: 1,20 Km; Estrada Bom Princípio / Sr. Frantz: 1,67 Km; Estrada Bom Princípio / Sanga Lopei: 2,30 Km; Estrada Borloli / Bombastelli: 3,36 Km; Estrada Marilopei / Bom Princípio: 2,20 Km; Estrada São Salvador / Adino Jacó Hech: 0,70 Km; Estrada São Salvador: 0,50 Km; Estrada Marco Baisiella / Alto São Salvador: 2,00 Km; Estrada Pedreira de Daz de Maio / Cerro da Loda: 1,68 Km; Estrada ligando 14 de Dezembro / Km 41 - 1,61 Km; Estrada Linha 14 de Dezembro: 3,00 Km; Livre - São Luiz D'Oeste / Braziliara: 1,0 Km; São Luiz D'Oeste / Klein: 1,60 Km; Sol Nascente / Ouro Preto: 5,70 Km; Boa Vista / Pedreira / Conti: 2,50 Km; Linha Dr. Ernesto / Prop. Hofmann: 1,00 Km; Vila Florida / Sanga Cavalos Morib: 1,00 Km; Vila Nova / Linha Floriano / Asfalto N. Sobradinho: 1,20 Km; Linha Floriano / Prod. Leite: 2,00Km; Linha Floriano / (via antiga escolinha) Sanga Pinheiro: 2,00 Km; Linha São Paulo / Sca Miguel (Via Fachim): 3,00 Km; Novo Sarandi - Faz. Branca / Travessia: 1,50Km; Vila Ipiranga / Estrada da Produção: 3,00Km; Linha Bokio - PR 585 / PR 317-10: 0 Km; Concordia D'Oeste / Vila Rural/ Linha Kasper: 2,00 Km; Linha Kasper - Complemento: 0,60 Km. Total 492940 m².				
<b>Produto esperado:</b>	Restauração de Estradas Vicinais				
<b>Projeto/Atividade</b>	0,00				
				Total do Programa:	8.354.854,79



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2016

Página: 58

**Programa: 50 - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
187	Projeto	ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS	Abastecedouros	2,000	150.000,00
<b>Função:</b>	17 - SANEAMENTO	<b>Subfunção:</b> 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
<b>Descrição:</b>	Construção de Abastecedouros Comunitários, em parcerias com as comunidades, para abastecimento dos pulverizadores. Local: Alto Lopei 01 unidade; Linha 14 de Dezembro 02 unidades; Dois Irmãos - 02 unidades; Xaxim 02 unidades; Vila Ipiranga 01 unidade; Concórdia D'Oeste 02 unidades; Linha Sanga Guarani - 01 unidade; São Luz do Oeste - 01 unidade; Total 12 Unidades.				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
188	Projeto	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	Sistema Abastecimento de Água	1,000	150.000,00
<b>Função:</b>	17 - SANEAMENTO	<b>Subfunção:</b> 544 - RECURSOS HÍDRICOS			
<b>Descrição:</b>	Construir sistema de abastecimento de água, em parceria com SANEPAR e as comunidades, composto de caixa de água, poço artesiano com bomba e rede de distribuição, para atender as propriedades do interior do Município de Toledo com água potável. Comunidade a ser atendida: Comunidade de Bom Princípio - 01 Sistema; Linha Sanga Guarani - 01 Sistema; Linha Alegre - 01 Sistema; Linha Sperafico - 01 Sistema; Linha Giacomini 01 Sistema. Total 05 Sistemas.				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
189	Atividade	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Sistema Abastecimento de Água	3,000	23.000,00
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL			
<b>Descrição:</b>	Realizar a manutenção dos sistemas de abastecimento de água, em parceria com os produtores rurais. Atendimento às comunidades rurais com elaboração de projetos em parcerias sobre saneamento básico, coordenar a implantação de sistema de abastecimento comunitário de água e de abastecedouros comunitários na área rural. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Constatando um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
<b>Programa: 51 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO</b>				Total do Programa:	323.000,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 149

Município de Toledo

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Página: 59

#### Programa: 51 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor		
190	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	Câmeras de Vídeo Monitoram	50.000	5.684.215,09		
<b>Função:</b>	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	<b>Subfunção:</b> 181 - POLÍCIAMENTO	Ampliar o Sistema de Vigilância Urbana, utilizando a estrutura da Guarda Municipal, exercer a vigilância e a proteção dos bens, serviços e instalações do Município, com a manutenção e melhorias do sistema de vigilância eletrônica (câmeras de vídeo), criação de no mínimo 100 pontos de monitoramento, bem como, criar Regulamento Interno de uso e aplicação das câmeras, bem como, das imagens registradas; melhoria e ampliação do sistema de monitoramento eletrônico através de alarmes e instalação de câmeras de segurança; manutenção e investimento em Programa S.O.S. Cidadão para fortalecimento das estruturas de segurança; Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil, centralizando os serviços e permitindo maior eficiência nas ações de segurança pública; promover a "Cultura da Paz nas Escolas" com a participação da Guarda Municipal na segurança das escolas municipais, fazendo segurança aos alunos e funcionários, e ao mesmo tempo guardando o patrimônio; nos Postos de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento Dr. José Ivo Alves da Rocha e Hospital Municipal, além de proteção da própria população e dos funcionários; auxiliar a Secretaria de Saúde, atuando como agente de segurança, na condução de pacientes na Saúde Mental; prestar auxílio à Secretaria da Assistência Social, no atendimento à população carente; prestar serviços de segurança em eventos do Município; atuar em sistema de rondas ostensivas e preventivas nos próprios municipais e logradouros, fazendo a proteção do patrimônio e ao mesmo tempo promovendo segurança pública; prestar atendimento à população, fazendo o registro das reclamações de iluminação pública; garantir os serviços de responsabilidade do Município e sua ação fiscalizadora no desempenho de atividade de polícia administrativa; manter o canal da Guarda Municipal, doando de infraestrutura e material necessário; exercer outras atividades pertinentes à segurança; manter e ampliar Gabinetes de Gestão Integrada Municipal (GGIM); obedecendo a pré-requisitos exigidos pela Polícia Federal preparar os servidores da Guarda Municipal para "uso de arma de fogo", oferecer conforme legislação cursos de capacitação para aumento da qualificação dos servidores dos Departamentos de Segurança e de Trânsito (Guardas Municipais e Agentes de Trânsito); revisão e adequação do regimento disciplinar para guardas municipais e agentes de trânsito; implementar o sistema de segurança urbana, com a aquisição de novos equipamentos de trabalho (coletes anti balísticos, tonfias, armas de fogo e não letais) e viaturas, visando maior segurança para guardas municipais e agentes de trânsito; criar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Segurança Municipal para realização de suas atribuições. Criação e manutenção da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU), criação de 15 pontos base de policiamento sendo nove nos bairros e seis nos distritos (Policiamento Comunitário). Realizar levantamentos estatísticos e mapear as possíveis áreas de risco, sugerindo ações preventivas; Realizar campanhas educativas para mitigação e combate a atos de vandalismo. Criação da Guarda Ambiental com coordenadoria própria e parceria com entidades de proteção ao meio ambiente; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desempenhar as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			Outros Produtos	0,00
<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade						

#### Programa: 52 - TRANSPORTE E TRÂNSITO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor		
191	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	Pontos de Ônibus	145.000	815.093,82		
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Coordenar as atividades que serão realizadas através do Fundo Municipal de Trânsito, controlar o sistema de transporte coletivo; manter o transporte coletivo aos idosos, a partir dos 60 anos de idade, e aos deficientes, conforme legislação; executar outras atividades correlatas; dar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trânsito e Rodoviário, para realização de suas atribuições; Realizar o sistema de transporte coletivo. Realizar a manutenção das estruturas físicas dos terminais rodoviários e pontos de ônibus; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desempenhar as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			Outros Produtos	0,00
<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade						
192	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS	Pontos de Ônibus	15.000	276.000,00		
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE	<b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Construção, ampliação, reformas e melhorias de terminais rodoviários intermunicipal e urbano; construção de samitários no terminal rodoviário urbano da Vila Pioneiro; construção de pontos de ônibus não compreendidos no Contrato com a Concessionária do transporte coletivo. Proceder adequações nas especificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			Outros Produtos	0,00
<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade						
Total do Programa:					5.684.215,09		





Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2016

Página: 61

**Programa: 53 - ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES E JOVENS E INCENTIVO A GRUPOS ORGANIZADOS JUVENIS**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
187	Projeto - ECA/FMDCA	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	Metros Quadrados	300.000	294.487,50
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
<b>Descrição:</b>		Realizar ampliação, reforma e melhorias nos Centros da Juventude do Jardim Coopagro e Europa/América, bem como de outros equipamentos que atendem a jovens e adolescentes; Construir Centro da Juventude no bairro São Francisco/Panorama; Reestruturar os Centros da Juventude com base em um diagnóstico completo sobre a juventude tendo-se estes como um espaço de convivência e de desenvolvimentos de atividades esportivas, recreativas, culturais e socioeducativas no interior e na cidade em atendimento as reais necessidades dos jovens no município. Prosseguir adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Como de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
<b>Produto esperado:</b>		Edificação Construída			0,00
<b>Projeto/Atividade</b>					
188	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES	Atendimentos	2.500.000	1.818.170,63
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
<b>Descrição:</b>		Criar e implementar o Plano Municipal de Comunicação, contemplando a criação e a ampliação dos Centros de Comunicação Popular, Telecentros, pontos de acesso público e o fomento de mídias alternativas, a exemplo de programas de rádio, tv, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet. Assegurar o passe livre no transporte coletivo urbano e rural para adolescentes estudantes cujas famílias sejam beneficiárias dos programas sociais; Criar a Linha Direta para transporte dos adolescentes estudantes ligando os bairros até as Universidades, com transporte subsidiado; Incentivar a criação de grêmios estudantis em todas as escolas com intuito de desenvolver experiências relacionadas à participação popular, democracia e exercício prático de cidadania; Implementar, em parceria com o Governo Federal, políticas públicas direcionadas a adolescentes. Dotar o departamento de apoio à juventude de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para realização de suas atividades; Realizar a conservação e manutenção dos Centros da Juventude do Jardim Coopagro, Europa/América, bem como de outros que atendem adolescentes. Contratar por meio de concurso público equipe multiprofissional especializada para acompanhamento e formação integral da juventude; Fomentar parcerias com as instituições da sociedade civil, organizações estudantis, entidades de classe, organizações não governamentais, lideranças, associações comunitárias, dentre outras para desenvolver ações conjuntas que contribuam para desenvolver adolescentes com base nos princípios de ética, respeito, solidariedade e bons costumes utilizando-se dos equipamentos públicos educacionais, esportivos e culturais; Implantar e implementar políticas públicas de atenção aos adolescentes e jovens nas áreas de saúde, educação, segurança, cultura, esporte e lazer, agricultura, mulheres e desenvolvimento econômico, desenvolvimento socioambiental, entre outras, com vistas a inserir aos adolescentes em serviços públicos de qualidade e proporcionar melhoria de qualidade de vida; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			0,00
<b>Projeto/Atividade</b>					





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 153

		Município de Toledo				
		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
		ANEXO DE METAS E PRIORIDADES				
		2016				
		Programa: 55 - INFRAESTRUTURA PARA DEFESA CONTRA SINISTROS			Página: 63	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	
201	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS	Metros Quadrados	100,000	89.277,50	
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL				
Descrição:		Realizar construções, melhorias e ampliações na estrutura física do Corpo de Bombeiros de Toledo.				
Produto esperado:		Edificação Construída			0,00	
Projeto/Atividade						
202	Projeto	REEQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO	Unidade	1,000	141.748,30	
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL				
Descrição:		Adquirir veículos e equipamentos diversos para execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos.				
Produto esperado:		Veículos			0,00	
Projeto/Atividade						
				Total do Programa:	231.025,80	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	
203	Atividade	ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	Visoria e Análise	5.928,000	808.362,30	
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL				
Descrição:		Manutenção dos serviços do Corpo de Bombeiros na área preventiva através de análise de projetos, vistorias, palestras, treinamentos, campanhas educativas e orientações, sempre com o intuito de atender e conscientizar a população em geral, buscando uma melhor estruturação do Corpo de Bombeiros de Toledo, para uma melhora nos serviços de atendimento à população. Manutenção das estruturas físicas e equipamentos do Corpo de Bombeiros de Toledo.				
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00	
Projeto/Atividade						
				Total do Programa:	808.362,30	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	
204	Atividade	EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA	Pessoas	735,000	40.719.686,05	
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				
Descrição:		Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de Toledo e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores, com recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões; Realizar o pagamento de benefícios como auxílio doença, salário-família e salário maternidade dos servidores municipais efetivos.				
Produto esperado:		Aposentados Atendidos			0,00	
Projeto/Atividade						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 154

Município de Toledo			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2016			
Página: 64			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
205	Atividade	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDO/REV	Outras Unidades e Medidas
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,000
Descrição:	Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidade previdenciária, para a realização de suas atribuições.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade	0,00		
Total do Programa: 40.885.066,86			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
<b>Programa: 58 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
206	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	RS
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.510.000,000
Descrição:	Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevisíveis.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade	0,00		
Total do Programa: 24.024,20			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
<b>Programa: 57 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS</b>			
207	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TRANSITO	RS
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.024,200
Descrição:	Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevisíveis.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade	0,00		
Total do Programa: 48.048,300			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
<b>Programa: 58 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
208	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CAST	RS
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	48.048,300
Descrição:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevisíveis.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade	0,00		
Total do Programa: 160,16			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
<b>Programa: 58 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
209	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNREBOM	RS
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160,160
Descrição:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevisíveis.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade	0,00		



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2016

Página: 65

Código	Função	Subfunção	Descrição	Produto esperado	Projeto/Atividade	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
210	Operação Especial	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TOLEDOPREV			RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TOLEDOPREV	R\$	27.352.636,470	27.352.636,47
			Representar valores correspondentes ao superávit financeiro da entidade previdenciária do regime próprio dos servidores públicos municipais de Toledo.						
			Outros Produtos						0,00
			Projeto/Atividade						
211	Operação Especial	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNTEC			RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNTEC	R\$	16,020	16,02
			Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.						
			Outros Produtos						0,00
			Projeto/Atividade						
Total do Programa:									28.934.885,24
Total de Unidade:									483.526.177,41
Total do Orgão:									483.526.177,41

Total Geral: 483.526.177,41



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 156

### **LEI "R" Nº 98**, de 31 de agosto de 2015

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

**Art. 2º** – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.143.456,10 (quatro milhões, cento e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.1-006 INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	23.288,70
00250 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	23.288,70

#### **PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-010 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA**

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	11.200,00
00360 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	11.200,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 04.002- 04.123.0007.2-033 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	70.000,00
01830 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	70.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	5.600,00
01850 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.600,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-065 ATIVIDADES CULTURAIS**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	12.500,00
03820 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.500,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.0018.6-073 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS**

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	137.000,00
04610 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação .....	R\$	137.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-076 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	509.173,76
04660 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	178.776,64
04670 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	330.397,12

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-077 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	22.889,77
04700 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	22.889,77

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-079 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	1.820,00
17130 10032 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 MDE/PRG MEC FNDE-TRANSFERÊNCIA PDDE.....	R\$	1.820,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.306.0019.6-085 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEI's**

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	144.500,00
05450 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação .....	R\$	144.500,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-086 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	95.186,69
05470 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	95.186,69

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-090 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	3.640,00
17140 10032 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 MDE/PRG MEC FNDE-TRANSFERÊNCIA PDDE.....	R\$	3.640,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 157

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-103 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEC ESPORTES E LAZER – DESPESAS FIXAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 13.000,00  
06760 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 13.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-104 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....R\$ 3.509,54  
06830 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 3.509,54

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.2-123 ATIVID DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - DESPESAS FIXAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 141.000,00  
07700 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 141.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.1-152 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 23.506,40  
09250 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 23.506,40

### PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.2-154 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.366,48  
09290 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.366,48

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.2-165 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 670.000,00  
09770 00507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF .....R\$ 670.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.1-168 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 855.068,00  
09830 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 855.068,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.0031.2-171 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA – PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .....R\$ 170.438,16  
09980 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 170.438,16

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.1-175 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 92.586,15  
10280 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 17.000,00  
10290 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 70.000,00  
10310 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Invest Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007.....R\$ 5.586,15

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.2-185 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 12.000,00  
11570 00499 499 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Gestão do SUS.....R\$ 12.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 131.000,00  
11750 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 60.000,00  
11760 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 71.000,00  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 54.000,00  
11880 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 20.000,00  
11890 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 34.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-190 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 0,06  
16910 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....R\$ 0,06

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0036.2-192 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 28.749,99  
12630 497 497 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Vigilância em Saúde.....R\$ 28.749,99  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 60.600,00  
12800 10033 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS .....R\$ 60.600,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 158

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.2-201 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	282.043,00
13300 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	108.255,55
17120 10041 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013.....R\$	173.787,45

### PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.0012.6-204 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.586,10
13480 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.586,10
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	957,49
13490 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	957,49

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0040.1-212 CONSTR E AMPL UNIDADES ATENDIMENTO PSB IDOSOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	5.892,31
13800 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.892,31

### PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0046.2-235 ENFRENTAMENTO A TODAS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	5.000,00
15090 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0047.2-238 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC. DE POL. PARA MULHERES

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	5.000,00
15470 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 20.608.0048.2-244 FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	168.253,50
15710 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	168.253,50

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.1-246 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	150.000,00
15740 00504 504 / 99 / 99 / 0 / 0 Outros Royalties e Compensações Finan e Patrim não Previd.....R\$	150.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0051.2-254 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	40.000,00
16020 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	40.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	21.300,00
16040 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	21.300,00

### PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0052.2-256 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	16.000,00
16180 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	16.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	800,00
16210 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	800,00

### PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0053.6-262 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....R\$	5.000,00
16520 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	60.000,00
16540 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	60.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 4.063.456,10**

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	80.000,00
00030 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R\$	80.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO TRÂNSITO.....R\$ 80.000,00**

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 47.140,00 (quarenta e sete mil, cento e quarenta reais)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

### PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-009 GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PROGRAMA DESENV. AMBIENTAL SUSTENTÁVEL

3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$	45.940,00
00289 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	45.940,00
<b>TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$</b>	<b>45.940,00</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 159

b) no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores de Toledo:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 11.331.0054.2-002 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAST

3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS .....	R\$	1.200,00
00049 00076 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos próprios .....	R\$	1.200,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA CAST.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.200,00</b>

**Art. 3º** – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamento parcial das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

### PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.1-006 INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	9.000,00
00260 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-009 GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PROGRAMA DESENV. AMBIENTAL SUSTENTÁVEL

4.4.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....	R\$	30.000,00
00300 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-010 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	203.700,00
00340 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	203.700,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	40.000,00
00350 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.000,00
3.1.90.96.00.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO.....	R\$	78.830,80
00370 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	78.830,80

### PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.841.0006.0-034 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO .....	R\$	75.600,00
01940 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	75.600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.001 12.364.0017.1-068 ENSINO SUPERIOR

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$	5.776,64
04050 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.776,64

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-075 INFRAESTRUTURA EM ESCOLAS - SALÁRIO EDUCAÇÃO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	201.465,27
04640 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação .....	R\$	201.465,27

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-077 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	640,00
04710 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	640,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-079 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	330.397,12
04850 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	330.397,12

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-082 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	80.034,73
05200 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação .....	R\$	80.034,73

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.306.0019.6-085 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEI's

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	173.000,00
05440 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	173.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-103 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEC ESPORTES E LAZER – DESPESAS FIXAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	3.000,00
06740 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0020.2-107 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	10.000,00
06910 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 160

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-109 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	35.000,00
07070 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	35.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-111 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	7.000,00
07140 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	8.000,00
07150 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-113 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES .....	R\$	3.509,54
07220 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.509,54

### PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.0002.2-115 ATIVIDADES DO GAB SEC DESENVOLV ECONÔMICO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	80.000,00
07330 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	80.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	14.000,00
07340 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	14.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.1-121 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	141.000,00
07630 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	141.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.1-153 CONST, AMPL, REFOR, MELH EM CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	62.237,20
09260 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	62.237,20

### PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.2-154 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	3.309,34
09270 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.309,34

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	9.000,00
09280 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.2-164 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	170.438,16
09730 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	170.438,16

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.1-175 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	500,00
10260 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Invest Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007.....	R\$	500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	131.000,00
11690 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	60.000,00
11700 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	71.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	34.000,00
11820 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	34.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	20.000,00
11910 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	87.000,00
11920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	17.000,00
11930 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	70.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-190 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....	R\$	0,06
16920 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....	R\$	0,06

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0038.2-196 ATIVIDADES DO DEPTO DESENVOLV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	55.471,06
13060 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	55.471,06



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 161

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.1-198 COMPONENTE BIOENERGIA AFD

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	15.940,00
13150 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.940,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.2-201 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	226.571,94
13310 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	52.784,49
13320 10041 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013.....	R\$	173.787,45

### PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.0012.6-204 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	6.543,59
13540 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.543,59

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.1-230 CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	5.892,31
14690 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.892,31

### PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0046.1-234 IMPLANT DE UNIDADES DE ATEND A MULHER

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	45.000,00
15020 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	45.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0047.2-237 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	10.000,00
15340 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0047.2-238 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC. DE POL. PARA MULHERES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	120.000,00
15400 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	120.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	20.000,00
15410 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.0002.2-239 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC INFRAESTRUTURA RURAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	80.000,00
15510 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	80.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 20.608.0048.2-244 FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	20.000,00
15700 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.1-245 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	9.000,00
15720 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.1-246 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	148.253,50
15730 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	148.253,50

### PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.0002.2-252 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	78.100,00
15910 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	78.100,00

### PROJETO/ATIVIDADE 20.001 - 08.122.0002.2-259 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	120.000,00
16330 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	120.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	15.000,00
16340 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0053.5-260 INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMAS DE APOIO À JUVENTUDE E ADOLESCÊNCIA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	15.000,00
16400 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0053.6-261 MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DA JUVENTUDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	15.000,00
16410 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	5.000,00
16420 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 162

### PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0053.6-262 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	5.000,00
16480 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....	R\$	5.000,00
16500 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	10.000,00
16510 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.0053.2-264 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	10.000,00
16650 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

**TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 3.088.211,26**

b) rendimentos de aplicações financeiras nas seguintes fontes:

1. Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007 – fonte 500, no valor de R\$ 5.086,15 (cinco mil, oitenta e seis reais e quinze centavos);
2. TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS – fonte 10033, no valor de R\$ 449,62 (quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

c) recursos provenientes das seguintes transferências:

1. MDE/PRG MEC FNDE-TRANSFERÊNCIA PDDE – fonte 10032, no valor de R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais);
2. TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS – fonte 10033, no valor de R\$ 60.150,38 (sessenta mil, cento e cinquenta reais e trinta e oito centavos).

d) superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

1. Recursos Ordinários (Livres) – Fonte 000, no valor de R\$ 89.288,70 (oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos);
2. Vigilância em Saúde – Fonte 497, no valor de R\$ 28.749,99 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos);
3. Gestão do SUS – fonte 499, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
4. Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias – fonte 504, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

e) provável excesso de arrecadação proveniente da COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF – Fonte 507, no valor de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	60.000,00
00090 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito .....	R\$	60.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	20.000,00
00130 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito .....	R\$	20.000,00

**TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DO TRÂNSITO .....R\$ 80.000,00**

III – no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores de Toledo recursos de superávit financeiro de exercício anterior no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, na fonte 076 – Recursos próprios, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais).

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 163

### FONTE 507

CÁLCULO DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - JULHO/ 2015					
Receitas	1º PERÍODO JAN/JUN/14	1º PERÍODO JAN/JUN/15	2º PERÍODO JUL/DEZ/14	ORÇAMENTO 2015	RECEITA RECEBIDA 2014
COSIP	4.020.618,53	4.685.202,03	4.057.773,03	7.529.799,29	8.078.391,56
<b>TOTAL</b>	<b>4.020.618,53</b>	<b>4.685.202,03</b>	<b>4.057.773,03</b>	<b>7.529.799,29</b>	<b>8.078.391,56</b>

  

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO/PROJEÇÃO					
Taxa de Incremento	1º Período 2015	1º Período 2014			
		4.685.202,03	<b>116,53</b>		
		4.020.618,53			
2º Per. 2014 X Tx. Incremento =	4.057.773,03		4.728.522,91	2º Período 2015	
	X		4.685.202,03	1º Período 2015	
	16,53%		9.413.724,94	Projeção 2015	
Projeção 2º Período de 2015 =	<b>4.728.522,91</b>		7.529.799,29	Orçamento 2015	
			<b>1.883.925,65</b>		
Menos utilização anterior.....					
Decreto nº					
Decreto nº					
Total utilizado.....			<b>0,00</b>		
Saldo atual.....			<b>1.883.925,65</b>		
Saldo atual.....			<b>1.883.925,65</b>		

  

COMPARATIVO DO EXCESSO PREVISTO COM O REALIZADO			
RECEITAS C/ PREVISÃO DE EXCESSO.....	EXCESSO PREVISTO.....		
REALIZAÇÃO DAS REC. C/ PREV. EXCESSO.....	EXCESSO REAL.....		-
EXCESSO REAL.....	-	DIFERENÇAS.....	-

#### DECRETO Nº 693, de 31 de agosto de 2015

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área destinada à implementação do sistema viário, nesta cidade de Toledo.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 125, desta data, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "I" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41, a área de 5.407,79m<sup>2</sup> (cinco mil quatrocentos e sete metros e setenta e nove decímetros quadrados), a ser destacada do lote rural nº 04, situado na Parte Leste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 4573 do 1º Serviço de Registro de Imóveis

desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

I – a Nordeste e ao Norte, com parte remanescente do lote rural nº 04, em azimute de 137º54'49", na extensão de 22,88 metros, e ainda em azimute de 98º04'13", na extensão de 104,78 metros, em azimute de 101º24'01", na extensão de 72,37 metros, e em azimute de 104º47'45", na extensão de 69,04 metros;

II – a Leste, com parte remanescente do lote rural nº 04, em azimute de 180º09'40", na extensão de 102,38 metros;

III – a Sudeste, com a mesma Marginal Donassolo, do Loteamento Jardim da Mata (anteriormente denominado lote rural nº 05.C), em azimute de 242º30'00", na extensão de 22,06 metros;

IV – ao Sul, com parte remanescente do lote rural nº 04, ocupada pela Avenida Egydio Jeronymo Munareto, em azimute de 284º47'45", na extensão de 52,11 metros, em azimute de 281º24'01", na extensão de 71,49 metros, e em azimute de 278º04'13", na extensão de 117,11 metros;

V – a Oeste, com parte remanescente do lote rural nº 04, ocupada pela Rua 1º de Maio, em azimute de 00º09'40", na extensão de 132,43 metros.

Parágrafo único – A área de que trata o **caput** deste artigo destinar-se-á à abertura do prolongamento da via Marginal Donassolo, no trecho compreendido entre a Rua Domingos Miotto, no Loteamento Jardim da Mata, até o entroncamento com a Rua 1º de Maio, nesta cidade.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 164

**Art. 2º** – Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/56.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** – Fica autorizada a Assessoria Jurídica da Municipalidade a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à desapropriação da área de que trata este Decreto.

**Art. 5º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 694**, de 1º de setembro de 2015

Outorga permissão de uso de espaços físicos de imóvel pertencente ao patrimônio do Município a entidades toledanas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “j” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/90,

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 18.400, de 19 de maio de 2015, assim como os despachos nele exarados;

considerando que a Academia de Letras de Toledo é entidade declarada de utilidade pública municipal, conforme Lei “R” nº 55/2013,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica outorgada à **Academia de Letras de Toledo (ALT)**, ao **Clube da Poesia de Toledo** e ao **Conselho Municipal de Política Cultural de Toledo (CMPC)** a permissão de uso, gratuita e por tempo indeterminado, de **forma compartilhada**, das duas salas situadas no andar térreo, ao lado da entrada principal, da nova sede do Museu Histórico “Willy Barth”, localizada na Rua Guarani, 3843, no bairro Vila Becker, nesta cidade, integrante do patrimônio público municipal.

Parágrafo único – A permissão de uso de que trata este Decreto destina-se ao funcionamento da sede das permissionárias mencionadas no **caput** deste artigo e à implementação das respectivas atividades.

**Art. 2º** – Caberá às permissionárias:  
I – zelar pela conservação e manutenção dos

espaços a elas cedidos por este Decreto;

II – assumir total responsabilidade pela posse e utilização dos bens, inclusive pela reparação de eventuais danos neles ocasionados;

III – ceder os espaços públicos objeto desta permissão ao Município de Toledo, quando por este solicitado, sem prejuízo da realização de eventos previamente programados pelas permissionárias.

**Art. 3º** – Fica vedado às permissionárias:

I – ceder ou transferir, de qualquer forma, os espaços físicos objeto da presente permissão;

II – realizar quaisquer obras nos espaços concedidos, sem autorização prévia do Município.

Parágrafo único – Eventual obra que for autorizada pelo Município incorporar-se-á definitivamente ao objeto da permissão, independentemente de indenização ou ressarcimento às permissionárias.

**Art. 4º** – Os demais direitos e deveres relativos à presente permissão de uso são os previstos na legislação pertinente.

**Art. 5º** – Fica revogado o Decreto nº 604, de 22 de abril de 2015, no que se refere à Academia de Letras de Toledo (ALT), permanecendo vigente com relação às demais permissionárias nele mencionadas.

**Art. 6º** – O disposto neste Decreto terá eficácia a contar de 30 de setembro de 2015.

**Art. 7º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de setembro de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**ROSSELANE LIZ GIORDANI**  
RESP. SECRETARIA DA CULTURA

### **PORTARIA Nº 262**, de 31 de agosto de 2015

Exonera, a pedido, **Elisângela Machado Agostinho** do cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 32.094, de 27 de agosto de 2015,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 165

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica exonerada, a pedido, **Elisângela Machado Agostinho** do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 1º de setembro de 2015.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**AMAURI VILMAR LINKE**  
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 267, de 2 de setembro de 2015

Designa **Carmem Ecilda Zasso Possebon** para responder pela Secretaria da Educação do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica designada a servidora **Carmem Ecilda Zasso Possebon** para responder pela Secretaria da Educação do Município de Toledo, nos dias 3 e 4 de setembro de 2015.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de setembro de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 225/2015

**OBJETO:** Aquisição de *condicionadores de ar split* para a Casa do Plano Diretor; aquisição de *mesas e cadeiras* para Escola Arsênio Heiss; aquisição de *lavadoras de alta pressão* para o Centro Comunitário de Ouro Preto e Centro Comunitário de Linha Flórida, conforme lei "R" nº 108 de 13 de setembro de 2013, Decreto nº 189, de 25 de setembro de 2013. **DATA DE ABERTURA:** 30 DE SETEMBRO DE 2015, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 34.100,52 (trinta e quatro mil e cem reais e cinquenta e dois centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2015

#### PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

**ENDEREÇO:** Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de urbanização na Rua General Félix da Cunha, entre a Rua Pedro Álvares Cabral e Lote Rural nº 35, Jardim Europa/América, neste município de Toledo/Pr. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 1.224.867,14 (um milhão duzentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medição mensal, 10 (dez) dias após medição dos serviços e emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A execução dos serviços deverá ser realizada em até 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 300 (trezentos) dias a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 759/2015

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de urbanização na Rua General Félix da Cunha, entre a Rua Pedro Álvares Cabral e Lote Rural nº 35, Jardim Europa/América, neste município de Toledo/Pr. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 1.224.867,14 (um milhão duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos). Contrato firmado em 31 de Agosto de 2015, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 072/2015.

#### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 069/2015

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

**Lote 01:** - A empresa **GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 15.051,45** (quinze mil e cinquenta e um real e quarenta e cinco centavos).

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA – EPP** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 18.704,35** (dezoito mil setecentos e quatro reais e trinta e cinco centavos).

**Lote 02:** - A empresa **GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 18.715,07** (dezoito mil setecentos e quinze reais e sete centavos).

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA – EPP** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 23.365,06** (vinte e três mil trezentos e sessenta e cinco reais e seis centavos).

**Lote 03:** - A empresa **GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 4.787,76** (quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 166

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA – EPP** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 5.969,52** (cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

**Lote 04:** - A empresa **GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 2.992,35** (dois mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA – EPP** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 3.730,95** (três mil setecentos e trinta reais e noventa e cinco centavos).

**Lote 05:** - A empresa **GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 28.940,59** (vinte e oito mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos).

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA – EPP** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 36.265,02** (trinta e seis mil duzentos e sessenta e cinco reais e dois centavos).

**Lote 06:** - A empresa **GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 8.541,08** (oito mil quinhentos e quarenta e um reais e oito centavos).

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA – EPP** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 10.676,24** (dez mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

**Lote 07:** - A empresa **GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 17.954,10** (dezessete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA – EPP** ficou

classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 22.373,70** (vinte e dois mil trezentos e setenta e três reais e setenta centavos). Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 01 de setembro de 2015.

**LUIS CARLOS FABRIS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 077/2015

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decide: **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **ELIDVANDA OLIVEIRA DA SILVA ME;**

- **J. C. VENEROSKI EVENTOS ME;**

- **MD RIBEIRO & CIA LTDA ME.**

- A empresa **G-MATTOS EVENTOS LTDA ME** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "o" do edital: apresentou contrato de vínculo empregatício vencido.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 02 de setembro de 2015.

**LUIS CARLOS FABRIS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

## CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

**CONVIDA** a população em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, dia **9 de setembro de 2015**, às **19h**, no **Auditório da Prefeitura Municipal**, objetivando o recebimento de propostas, bem como apresentação e aprovação de anteprojeto da Lei Orçamentária do Município de Toledo para o exercício de 2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**



## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### Regimento Interno da III Conferência Municipal de Cultura de Toledo - Pr

#### Capítulo I

Da promoção, sede e data.

**Art. 1º** - A III Conferência Municipal de Cultura e as pré-conferências organizadas pela Secretaria Municipal de Cultura e pelo Conselho Municipal de Política Cultural com a participação ampla da sociedade civil e poderes constituídos, acontecerão nas instalações do Auditório Acary de Oliveira, anexo à Prefeitura Municipal, à Rua Raimundo Leonardi, 1586, nas seguintes datas e horários:  
I - dia 30 de julho de 2015, às 19 horas: Pré-Conferência dos seguintes segmentos: teatro, música, dança, circo, literatura, universidades públicas e instituições privadas de ensino superior;  
II - dia 31 de julho de 2015, às 16 horas: Pré-Conferência dos seguintes segmentos: artesãos, artes plásticas e audiovisual, fotografia, artes gráficas, tradições, festejos, gastronomia, cultura popular, arquivos, museus, salas de memória, centros culturais, coleções particulares, histografia, antropologia, geografia, sociologia, e movimentos sociais, urbanos e cidadãos;  
III - dia 03 de setembro de 2015, às 19 horas: III Conferência Municipal de Cultura.

#### Capítulo II Dos objetivos

**Art. 2º** - A III Conferência Municipal de Cultura de Toledo-Pr terá os seguintes objetivos:  
I - propor estratégias de aprimoramento da articulação e co-operação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil que dinamizem os sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura para implementação e consolidação do Sistema Municipal de Cultura.  
II - contribuir para a integração das políticas públicas que apresentam interface com a cultura;  
III - eleger os novos representantes da sociedade civil, nas diversas linguagens artístico-culturais, de acordo com Art. 4º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c", itens 1 ao 11 da Lei nº 2.201, de 13 de julho de 2015.

#### CAPÍTULO III Do Temário

**Art. 3º** - O tema geral da III Conferência Municipal de Cultura de Toledo é: **"O PAPEL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DENTRO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA"**, na organização da gestão e no desenvolvimento da cultura local.  
Parágrafo único - O tema tem como referência central a Emenda Constitucional nº 71, promulgada pelo Congresso Nacional em 29 de novembro de 2012, que acrescentou o Art. 216-A à Constituição Federal.

#### Capítulo VI Da Organização e Funcionamento

**Art. 4º** - Serão membros da III Conferência Municipal de

Cultura de Toledo o público em geral.

Parágrafo único - A participação na III Conferência Municipal de Cultura de Toledo é facultada a qualquer pessoa interessada em debater questões relativas à política municipal de cultura, ao cotidiano cultural do município, de acordo com a metodologia proposta pela coordenação geral da Conferência.

**Art. 5º** - O credenciamento dar-se-á uma hora antes do início dos trabalhos de cada Pré-Conferência e da III Conferência Municipal de Cultura.

**Art. 6º** - As pré-conferências terão a seguinte organização:  
I - Credenciamento;  
II - Abertura;  
III - Apresentação e discussão do temário;  
IV - Plenária geral para apreciação coletiva da proposição da forma de escolha dos novos membros do CMPC;  
V - Encerramento.

**Art. 7º** - A III Conferência Municipal de Cultura de Toledo terá a seguinte organização:  
I - Credenciamento;  
II - Sessão solene de abertura;  
III - Plenária de aprovação do regimento Interno;  
IV - Palestra;  
V - Eleição dos(as) novos(as) conselheiros(as);  
VI - Encerramento.

**Art. 8º** - A plenária da III Conferência Municipal de Cultura de Toledo será composta pelos participantes devidamente inscritos.

#### Capítulo IV Da coordenação executiva ou organizadora

**Art. 9º** - A III Conferência Municipal de Cultura de Toledo será coordenada pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Toledo.

#### Capítulo V Da eleição dos(as) novos(as) conselheiros(as)

**Art. 10** - Serão eleitos(as) os(as) novos(as) conselheiros(as), representantes da sociedade civil, conforme art. 4º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c", itens 1 ao 11 da Lei nº 2.201, de 13 de julho de 2015.

**Art. 11** - Os(as) conselheiros(as) serão eleitos por seus pares, durante a III Conferência Municipal de Cultura.

§ 1º - Serão considerados eleitores:  
I - as pessoas maiores de 16 anos;  
II - os credenciados como participantes da III Conferência Municipal de Cultura.

§ 2º - Poderão ser votados:  
I - os maiores de 16 anos;  
II - os credenciados como participantes da III Conferência Municipal de Cultura;  
III - os representantes da sociedade civil organizada e dos segmentos artísticos culturais, em conformidade com o art.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 168

4º, inciso II, alíneas “a”, “b” e “c”, itens 1 ao 11 da Lei nº 2.201, de 13 de julho de 2015;

IV – os inscritos no Sistema Municipal de Indicadores Culturais (SMIC).

**Art. 12** – Cada segmento definirá a forma de escolha dos(as) seus(suas) representantes.

**Art. 13** – A plenária geral fará a aclamação dos(as) escolhidos(as) como representantes de cada segmento, referendando a escolha dos mesmos.

**Art. 14** – Havendo vacância em um dos segmentos, a plenária fará a indicação do seu representante.

Parágrafo único – Qualquer pessoa presente na plenária que preencha os pré-requisitos básicos poderá candidatar-se a conselheiro(a) no segmento em que houver vacância.

**Art. 15** – A posse dar-se-á após a nomeação dos novos representantes do CMPC por Decreto do Executivo municipal.

### Capítulo VI Das disposições gerais e transitórias

**Art. 16** – Os casos omissos, não previstos neste regimento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Cultura de Toledo.

Toledo, 31 de agosto de 2015

MARILENE LESSA DE LIMA  
Presidente do CMPC

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO/PR – CMAS

**RESOLUÇÃO N.º 21**, de 02 de SETEMBRO de 2015.

Delibera pela inclusão de dois parágrafos na Resolução nº 20, de 13 de agosto de 2015, referente ao Processo de Eleição da Sociedade Civil no CMAS, gestão 2015-2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 02 de setembro de 2015, às 08h30min, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a inclusão de dois parágrafos na Resolução nº 20, de 13 de agosto de 2015, que estabelece os critérios para o processo de eleição dos conselheiros da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, Gestão 2015-2017, conforme segue:

“Art. 6º ...

§ 4º - As entidades que se inscreveram para habilitação do processo eleitoral do CMAS entre o período de 17/08 a 31/08/2015 que indicaram apenas 01 candidato, deverão indicar mais 01 candidato, totalizando 02 candidatos por entidade habilitada.

Art. 7º ...

§ 8º - O prazo para indicação de mais 01 candidato pelas entidades já habilitadas, será o dia 03/09/2015 até as 17 horas na Secretaria Executiva dos Conselhos, devendo ser protocolados o formulário de indicação e cópia dos documentos pessoais conforme artigo 3º desta Resolução

...”

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 02 de setembro de 2015.

**Maria Inês Borges Mânica**  
Presidente do CMAS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO/PR – CMAS

**RESOLUÇÃO N.º 22**, de 02 de SETEMBRO de 2015.

**Delibera** pela aprovação do relatório dos Benefícios Eventuais no Município de Toledo referente ao 2º trimestre de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 02 de setembro de 2015, às 08h30min, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná,

CONSIDERANDO que os Benefícios Eventuais são benefícios da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de intempéries e calamidade pública;

CONSIDERANDO a Resolução 44, de 07 de dezembro de 2011 que Regulamenta a previsão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social, no município de Toledo;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o relatório dos Benefícios Eventuais no Município de Toledo referente ao 2º trimestre de 2015, apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo-PR.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 03 de setembro de 2015

Edição nº 1.329

Página 169

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 02 de setembro de 2015.

**Maria Inês Borges Mânica**  
Presidente do CMAS

Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 02 de setembro de 2015, às 08h30min, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a Instrução Operacional nº 01/2015 do Departamento de Vigilância Operacional que define procedimentos para referenciar à Política de Assistência Social as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) em processo de descumprimento de condicionalidades, apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo-PR.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 02 de setembro de 2015.

**Maria Inês Borges Mânica**  
Presidente do CMAS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO/PR – CMAS

**RESOLUÇÃO N.º 23**, de 02 de SETEMBRO de 2015.

Delibera pela aprovação da Instrução Operacional nº 01/2015 do Departamento de Vigilância Socioassistencial acerca dos procedimentos em relação aos usuários em descumprimento de condicionalidades do PBF.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 64/2015

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

**OBJETO:** Constitui objeto desta licitação a aquisição de materiais para o aterro sanitário, conforme especificações no edital de licitação.

A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 17/09/2015, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº. 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR.

Abertura: 17/09/2015 às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 03 de setembro de 2015, no Departamento de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br). Fone 45 3378-8000 – e-mail [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br).

Toledo, 02 de setembro de 2015.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE  
DIRETOR SUPERINTENDENTE.

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**  
Prefeito Municipal

**Rosselane Liz Giordani**  
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.